

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2022-2026



**PUC
GOIÁS**

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022-2026

Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026
da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA
SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA
Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás**

PRESIDENTE

Dom João Justino Medeiros da Silva

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DE GOIÁS**

GRÃO-CHANCELER

Dom João Justino Medeiros da Silva

REITORA

Profa. Olga Izilda Ronchi

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Profa. Sonia Margarida Gomes Sousa

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Profa. Milca Severino Pereira

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Profa. Márcia de Alencar Santana

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Profa. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Daniel Rodrigues Barbosa

CHEFE DE GABINETE

Prof. Lorenzo Lago

SÉRIE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

A série Gestão Universitária é um dos instrumentos do processo colegiado de administração acadêmica na Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Visa subsidiar reflexões, socializar experiências, ampliar perspectivas, suscitar avaliações e assegurar memória articulada. Aglutinar, também, as análises e sugestões que são apresentadas a fim de que possam ser assimiladas, consensual e criativamente, pelo planejamento integrado, enfim, a orientação político-pedagógica da PUC Goiás, em suas opções e decisões fundamentais.



1. Plano Institucional. VII Encontro de Planejamento Integrado
2. Desafios da UCG par o próximo Triênio. VIII Encontro de Planejamento Integrado
3. Graduação Itinerante
4. Plano Nacional de Graduação
5. IX Encontro de Integração Universitária na Universidade Católica de Goiás
6. Plano Estratégico de Gestão Participativa - 2003/2010
7. Política de Segurança
8. Gestão Acadêmico-Pedagógica da Extensão
9. Criação de Centros na UCG
10. Mecanismos de Captação de Recursos e Apoio à Inovação
11. Política de Pesquisa
12. Política de Extensão
13. Plano Estratégico de Gestão Participativa - 2007-2010
14. Política e Diretrizes do Ensino de Graduação
15. Política de Monitoria
16. Tabela de Indicadores de Desempenho Docente
17. Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI
18. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI
19. Acompanhamento Pessoal ao Aluno: Práticas Pedagógicas Inovadoras na PUC Goiás
20. Manual de Custos da PUC Goiás
21. Projeto Escolas na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (Versão preliminar)
22. Roteiro para a Elaboração do Plano de Ensino
23. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI
24. Orientações para o Registro das Frequências e das Avaliações
25. Política e Diretrizes do Ensino de Graduação
26. Política e Diretrizes de Pesquisa, Tecnologia e Inovação da PUC Goiás
27. Políticas e Diretrizes do Ensino da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PU Goiás

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PDI 2022-2026

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da Estrutura Organizacional da Prope.....	92
Figura 2: Organograma Institucional.....	120

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: cursos de graduação presenciais	73
Quadro 2: cursos de graduação a distância.....	79
Quadro 3: Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	85
Quadro 4: laboratórios didáticos de formação básica.....	137
Quadro 5: laboratórios didáticos de formação específica.....	138
Quadro 6: valor dos score	155

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
Atividades Externas da Disciplina (AED)
Câmara de Educação Superior (CES)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Coordenação de Avaliação e Supervisão (CAS)
Coordenação de Estágio, Monitoria e Egressos (Caeme)
Coordenação de Educação a Distância (Cead)
Coordenação de Pesquisa (CP)
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP)
Conselho Nacional de Educação (CNE)
Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social (CEBAS)
Centro de Estudos África Brasil (CEAB)
Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CRTI)
Comitê Assessor de Pesquisa (COAP)
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
Comunidade Acadêmica Federada (CAFe)
Databas of Chromosomal Imbalance and Phenotype in Humans using Ensembl Resources (DECIPHER)
Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN)
Divisão de Tecnologia e Comunicação (DTI)
Divisão de Recursos Humanos (DRH)
European Cytogeneticists Association Register of Unbalanced Chromosome Aberrations (ECARUCA)
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG)
Financiamento Estudantil (FIES)
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia (IGPA)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC)
Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e Caribe (IESALC)
Língua Brasileira de Sinais (Libras)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022-2026

Ministério da Educação (MEC)
Norma Brasileira de Referência (NBR)
Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)
Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)
Organização das Voluntárias de Goiás (OVG)
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
Projeto Pedagógico Institucional (PPI)
Projeto Pedagógico de Curso (PPC)
Projetos Pedagógicos das Escolas (PPE)
Programa de Orientação Acadêmica (Proa)
Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)
Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Pro-ICT)
Programa Universidade para Todos (Prouni)
Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC)
Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex)
Pró-Reitoria de Administração (Proad)
Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Prope)
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin)
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás)
Rede Nacional de Pesquisa (RNP)
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia (SCMG)
Secretaria de Educação Superior (Seres)
Sistema de Gestão de Pesquisa (Sigep)
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
Sistema de Bibliotecas (SiBi)
Sociedade Goiana de Cultura (SGC)
Universidade Católica de Goiás (UCG)
Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários e Estudantis (VAE)
Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (VPG)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
SEÇÃO I - PERFIL, HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	15
1 PERFIL INSTITUCIONAL	15
1.1 Natureza	15
1.2 Áreas de atuação	15
1.3 Valores e princípios	15
1.4 Missão	16
1.5 Objetivos	16
2 HISTÓRICO INSTITUCIONAL	18
2.1 Trajetória.....	18
2.2 Origens.....	18
2.3 De Universidade de Goiás a Universidade Católica de Goiás.....	19
2.4 De UCG a PUC Goiás	20
2.5 As Escolas como ambiente de inovação	21
3 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO PDI 2017-2021	24
3.1 Ensino de graduação presencial	24
3.2 Ensino de graduação a distância	25
3.3 Ensino de pós-graduação	26
3.4 Pesquisa e inovação	26
3.5 Extensão.....	27
3.6 Atendimento aos estudantes.....	28
3.7 Gestão acadêmico-administrativa	29
3.8 Gestão de pessoas: docentes	29
3.9 Gestão de pessoas: funcionários administrativos.....	30
3.10 Gestão administrativa e financeira.....	30
3.11 Infraestrutura.....	31
3.12 Planejamento e avaliação	31
4 EIXOS TRANSVERSAIS DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	33
4.1 Inserção regional.....	33
4.2 Internacionalização	37
4.3 Responsabilidade social e ambiental	39
4.3.1 Comunicação	40
4.3.2 Biodiversidade e diversidade cultural.....	41

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022-2026

4.3.3 Direitos humanos e igualdade étnico-racial.....	42
4.3.4 Inovação científico-tecnológica e social.....	43
4.3.5 Acessibilidade.....	44
5. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL NA PANDEMIA (2020-2021).....	47
5.1 Ensino de graduação.....	48
5.2 Ensino de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	49
5.3 Pesquisa: desenvolvimento e divulgação.....	50
5.4 Extensão e apoio estudantil.....	51
5.5 Desenvolvimento Institucional.....	52
5.6 Processos Administrativos.....	53
SEÇÃO II - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	55
6 DIRETRIZES DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	55
6.1 Princípios didático-pedagógicos.....	56
6.2 Inovações tecnológicas.....	57
6.3 Inovações pedagógicas.....	57
6.3.1 Programa de Orientação Acadêmica (Proa).....	58
6.3.2 Cenários de Práticas.....	59
7 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO.....	63
7.1 Política de ensino de graduação presencial.....	63
7.1.1 Concepção da política de ensino de graduação presencial.....	63
7.1.2 Objetivos da política de ensino de graduação presencial.....	66
7.1.3 Referenciais da política curricular.....	67
7.1.4 Concepção de avaliação da aprendizagem.....	68
7.1.5 Modalidades de acesso e seleção.....	69
7.1.6 Política de formação de professores para a educação básica.....	69
7.1.8 Metas para o ensino de graduação presencial.....	75
7.2 Política de ensino de graduação a distância.....	76
7.2.1 Concepção da política de ensino de graduação a distância.....	76
7.2.2 Objetivos da política de ensino de graduação a distância.....	76
7.2.3 Referenciais da política curricular.....	77
7.2.4 Gestão administrativo-pedagógica dos cursos de educação a distância.....	77
7.2.5 Material didático.....	78
7.2.6 Metas para o ensino de graduação a distância.....	80
7.2.7 Cronograma de abertura de novos cursos.....	81
8 POLÍTICA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	82
8.1 Política de Ensino de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	82
8.1.1 Concepção da política de ensino de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	82

8.1.2	Objetivos da política de ensino de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	83
8.1.3	Organização pedagógica dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	83
8.1.4	Acesso e permanência.....	84
8.1.5	Comunicação com a sociedade.	85
8.1.7	Metas para o ensino de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	86
8.2	Política de ensino de pós-graduação <i>lato sensu</i>	87
8.2.1	Concepção e objetivos	87
8.2.2	Organização didática e currículos dos cursos	88
8.2.3.	Comunicação com a sociedade	88
8.2.4.	Internacionalização da pós-graduação <i>lato sensu</i>	88
8.2.6	Metas para o ensino de pós-graduação <i>lato sensu</i>	88
9.1	Concepção da política de pesquisa e inovação	90
9.2	Objetivos da política de pesquisa e inovação	91
9.3	Organização do sistema de pesquisa e inovação.....	92
9.3.1	Comitê Assessor de Pesquisa.....	92
9.3.2	Sistema de gestão	93
9.3.3	Grupos de pesquisa	93
9.3.4	Núcleo de Inovação Tecnológica.....	94
9.3.5	Institutos.....	95
9.4	Programas de incentivo à pesquisa	96
9.4.1	Incentivo aos discentes	97
9.4.2	Incentivo aos docentes	97
9.5	Ética e integridade acadêmica.....	98
9.5.1	Comitê de Integridade Acadêmica.....	98
9.5.2	Comitê de Ética em Pesquisa.....	98
9.5.3	Comissão de Ética no Uso de Animais	98
9.6	Práticas de integração da pesquisa e da inovação	98
9.6.1	Agência de Inovação.....	100
9.6.2	Incubadora	101
9.6.3	Parque tecnológico.....	101
9.6.4	Congresso de Ciência e Tecnologia.....	103
9.7	Produção científica e editorial	103
9.8	Metas para a pesquisa e a inovação	104
10	POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO	106
10.1	Concepção da política de extensão	106
10.2	Objetivos da política de extensão	107
10.3	Modalidades de extensão	108

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022-2026

10.3.1 Programas	108
10.3.2 Projetos	108
10.3.3 Cursos de Extensão	108
10.3.4 Prestação de serviços	108
10.3.5 Participação em conselhos, fóruns e entidades representativas	108
10.3.6 Extensão articulada ao ensino e a pesquisa.....	109
10.3.7 Eventos.....	109
10.4 Metas para a extensão	109
11 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES	111
11.1 Programa de Acompanhamento Acadêmico aos Estudantes	111
11.1.1 Programa de acessibilidade pedagógica.....	112
11.1.2 Programa de monitoria.....	113
11.1.3 Programa de iniciação científica	113
11.1.4 Programa de apoio <i>online</i>	114
11.1.5 Programas de acompanhamento socioeconômico	115
11.1.6 Programa de qualidade de vida acadêmica	116
11.1.7 Programas de acompanhamento artístico cultural	116
11.1.8 Programa de moradia estudantil	117
11.1.9 Programa de acompanhamento de egressos.....	117
11.2 Organização estudantil.....	117
11.3 Metas para o atendimento aos estudantes	118
SEÇÃO III - POLÍTICAS DE GESTÃO	119
12 POLÍTICA DE GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA.....	119
12.1 Relação da mantenedora com a mantida.....	119
12.2 Estrutura organizacional	120
12.3 Gestão acadêmica dos cursos e programas	121
12.4 Política de manutenção e guarda do acervo acadêmico.....	121
12.5 Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital.....	122
12.6 Programa de acessibilidade comunicacional	123
12.7 Metas para a gestão acadêmico-administrativa.....	124
13 POLÍTICA DE PESSOAL DOCENTE.....	125
13.1 Corpo docente: características, perfil e objetivos da política	125
13.2 Regime de trabalho	125
13.3 Critérios de seleção, contratação e substituição.....	127
13.4 Formação continuada e incentivo à produção científica, cultural, artística e tecnológica	127
13.5 Metas para a gestão de pessoal docente	127

14	POLÍTICA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	129
14.1	Composição e política.....	129
14.2	Regime de trabalho	129
14.3	Critérios de seleção e contratação.....	130
14.4	Programa de formação continuada e avaliação.....	130
14.5	Metas para a gestão de pessoal técnico-administrativo	131
15	POLÍTICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	132
15.1	Fontes dos recursos financeiros	132
15.2	Instrumento gerencial	133
15.3	Metas para a gestão administrativa e financeira	133
	SEÇÃO IV - INFRAESTRUTURA	135
16	INFRAESTRUTURA FÍSICA	135
16.1	Instalações acadêmicas	136
16.2	Laboratórios	137
16.3	Sistema de bibliotecas.....	142
16.4	Programa de acessibilidade física	144
17	RECURSOS TECNOLÓGICOS	146
17.1	Recursos pedagógicos audiovisuais.....	146
17.2	Recursos tecnológicos para EaD.....	147
17.3	Programa de acessibilidade tecnológica	148
17.4	Infraestrutura tecnológica	148
	SEÇÃO V - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	151
18	CONCEPÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	151
18.1	Comissão Própria de Avaliação.....	154
18.2	Processos e procedimentos de autoavaliação	155
18.2.1	avaliação interna	155
18.2.2	Avaliação externa	156
18.2.3	Autoavaliação da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	156
18.2.4	Procedimentos de autoavaliação	157
18.2.5	Instrumentos.....	157
18.2.6	Uso dos resultados de autoavaliação.	158
18.2.7	Autoavaliação na pós-graduação <i>lato sensu</i>	158
18.3	Autoavaliação na extensão.....	159
18.4	Autoavaliação na gestão de pessoas e na gestão administrativa.....	159
18.5	Autoavaliação e evolução institucional	161
18.6	Metas de planejamento e avaliação	161

INTRODUÇÃO

A PUC Goiás é uma Instituição com uma longa tradição de inserção regional, reconhecida pela qualidade da formação em nível de graduação e de pós-graduação, bem como pela produção científica e ações de extensão. Na busca contínua da excelência no atendimento das demandas de seu público específico e da sociedade, a Universidade está em constante processo de inovação, sob o impulso da estratégia institucional de avaliação e planejamento. O Plano de Desenvolvimento Institucional representa a consolidação e a síntese dos resultados desse movimento permanente, que envolve todas as dimensões e áreas da Instituição. Neste sentido, o PDI é, também, processual e em permanente revisão, mesmo ao longo de seu período de vigência.

Durante a vigência do PDI 2017-2021 o Brasil foi marcado por instabilidade política e econômica no país, que afetaram a educação superior. O aprofundamento da crise econômica obrigou a Instituição a rever suas metas. Finalmente, a pandemia da COVID-19 alterou de forma abrupta e inescapável todo o planejamento institucional.

Em meio a esta conjuntura tão conturbada e em rápida transformação, a PUC Goiás conseguiu manter a estabilidade institucional graças à solidez de seu processo participativo de avaliação e de planejamento. Toda a comunidade se envolveu na análise dos desafios do momento e na construção criativa de soluções inovadoras. O exemplo mais claro disso foi a reação ao início da pandemia. Em menos de uma semana, a PUC Goiás conseguiu transferir suas unidades curriculares para o regime remoto, garantindo o cumprimento satisfatório do planejamento acadêmico em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos no respeito às normas de biossegurança decorrentes da emergência imposta pela pandemia. Atuando no limite da sustentabilidade, optou por preservar salários e empregos de professores, funcionários administrativos e serviços terceirizados, numa clara afirmação de adesão irrestrita a seus princípios e valores constitutivos e de sua responsabilidade social. Mesmo diante de demandas tão urgentes, conseguiu desenvolver atividades inovadoras com excelentes resultados, como o projeto Ciência em Casa, que ofereceu eventos científicos e culturais de elevada qualidade à comunidade acadêmica e à toda população.

Em resposta a esse conjunto de transformações rápidas e profundas, a PUC Goiás promoveu ampla revisão do PDI 2017-2021, reorganizando sua estrutura e adequando suas propostas aos desafios da conjuntura. A estrutura do PDI foi repensada, melhorando a distribuição e a correlação entre as dimensões e os eixos do documento, bem como sua coerência com os instrumentos de avaliação institucionais e externos.

No ano de 2021, o planejamento para a elaboração do PDI 2022-2026 iniciou com a avaliação das metas do PDI, coordenado pelo Gabinete da Reitoria, em parceria com as Pró-Reitorias. Na avaliação, as metas foram retomadas para identificar aquelas que foram cumpridas e as que não foram cumpridas, com a devida justificativa. Foram apontadas, também, as metas a serem mantidas ou incluídas no novo PDI.

O presente PDI foi elaborado em um momento de transição da chancelaria da Sociedade Goiana de Cultura e de reestruturação da estrutura administrativa da PUC Goiás. A necessidade de reorganização interna responde à complexidade do contexto socioeconômico e político do Brasil e do mundo, que ainda convive com a pandemia e com a crise econômica interna e externa, que tem acarretado aumento do desemprego e piora das condições de vida da população brasileira. Essas condições conjunturais impactam, sobremaneira, a sustentabilidade financeira das Instituições de Ensino Superior no Brasil, que observam aumento da inadimplência, evasão e a diminuição

14 dramática do quantitativo de ingressantes. Neste contexto, a prospecção de cursos, bem como as perspectivas de expansão dos serviços prestados pela Instituição ficam comprometidos, exigindo prudência e atenção para que a qualidade seja mantida e a sustentabilidade financeira seja garantida.

A PUC Goiás, portanto, reafirma seus valores e princípios, sua missão e seu compromisso com a responsabilidade social e ambiental, em um contexto tão dramático para o País e tão desafiador para a educação superior brasileira.

O PDI está estruturado em seções. A Seção I apresenta o Perfil, o Histórico e o Desenvolvimento Institucional. A Seção II é dedicada ao Projeto Pedagógico Institucional, contemplando as Políticas para o Ensino de Graduação – presencial e a distância -; a Política de Ensino para a Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, Política de Pesquisa e Inovação, Comitê de Ética em Pesquisa e Comitê de Ética em Pesquisa no Uso de Animais; seguido da Política de Extensão, com seus programas, projetos e cursos; e, finalmente, a Política de Atendimento aos Estudantes. Na Seção III estão detalhadas as Políticas de Gestão na qual estão especificadas a Política de Gestão Acadêmico-Administrativa, a Política de Pessoal Docente, a Política de Pessoal Técnico-Administrativo e a Política de Gestão Administrativa e Financeira. A Seção IV é dedicada à Infraestrutura Física e Tecnológica. A Seção V apresenta o Planejamento e a Avaliação, destacando a concepção de autoavaliação institucional para Graduação e Pós-Graduação, bem como os processos de avaliação externa pelos quais a Instituição é submetida.

O PDI é compreendido como documento norteador da gestão institucional, reflexo do contexto contemporâneo e da complexidade dos dias atuais, portanto, passível de atualizações ou de aditamentos.

SEÇÃO I - PERFIL, HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Natureza

A PUC Goiás é uma instituição comunitária de educação superior, católica, filantrópica e sem fins econômicos, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura e vinculada ao conjunto das universidades católicas, que atuam no País e no mundo.

Em consequência disso,

como universidade católica, deve distinguir-se pela fidelidade à doutrina e às determinações da Igreja, pela excelência de sua organização e pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como pela primazia na qualificação humana e funcional, acadêmica e religiosa de sua direção, dos professores e técnico-administrativos, em conformidade com o Art. 19 das Diretrizes e Normas para as Universidades Católicas emanadas da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB (PUC GOIÁS, 2015).

Para a consecução de suas finalidades, integra ativamente as redes nacionais e internacionais de educação superior e pesquisa, especialmente: a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), a Associação Brasileira de Instituições Comunitárias de Educação Superior (ABRUC), o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, a Organização das Universidades Católicas da América Latina e do Caribe (ODUCAL) e a Federação Internacional das Universidades Católicas (FIUC).

1.2 Áreas de atuação

A PUC Goiás atua na educação superior, oferecendo cursos de graduação, presenciais e a distância, nos graus Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia e cursos de extensão. Oferece ainda cursos de pós-graduação *lato sensu*, incluindo especializações e programas de residência médica, residência em área profissional e multiprofissional da saúde, bem como cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado, nas áreas de Ciências Humanas, da Saúde, Biológicas e de Engenharia. Realiza a investigação e a pesquisa científica, bem como atua na prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos campos do saber.

1.3 Valores e princípios

Valores que permeiam a cultura e a prática acadêmico-administrativa institucional:

- ÉTICA: construção do saber na articulação rigorosa entre o *ethos* científico e os valores morais que devem orientar a conduta pessoal e profissional.
- JUSTIÇA: exigência de que a produção dos saberes, das ciências e das tecnologias sirva ao desenvolvimento humano, da sociedade e do meio ambiente.
- VERDADE: resultado do processo de construção dos saberes, com respeito à liberdade acadêmica de investigação e compromisso com a solução dos problemas regionais, nacionais e internacionais.

Princípios norteadores das ações institucionais:

EXCELÊNCIA ACADÊMICA

- QUALIDADE:** busca de padrões de qualidade em todas as dimensões da ação pedagógica: excelência acadêmica, responsabilidade social, eficiência administrativa.
- PLURALIDADE:** construção de saberes que dialogam entre si, no confronto das diversas concepções de ciência e culturas, no respeito às diferenças.
- INTEGRAÇÃO:** promoção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

- AUTONOMIA:** favorecimento de práticas educativas e sociais que, com competência e responsabilidade, incentivem a liberdade, a criatividade e a cidadania.
- TRANSPARÊNCIA:** submissão das dimensões acadêmicas e administrativas ao processo de conhecimento, supervisão, avaliação e comunicação.
- PARTICIPAÇÃO:** a ação educativa se desenvolve em uma relação dialógica entre sujeitos ativos nos processos de aprendizagem, de gestão, de avaliação institucional e de ação social.

1.4 Missão

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás, orientada pelos princípios da excelência acadêmica e do compromisso social, fundamentada na sua identidade católica, comunitária e filantrópica, tem por missão desenvolver a formação humana integral por meio da produção e socialização do conhecimento, da promoção da inovação social e tecnológica, da preservação e difusão do patrimônio cultural regional e nacional.

1.5 Objetivos

Os objetivos da Instituição estão definidos no art. 9º de seu Estatuto (2015):

- I - promover o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para a defesa da dignidade humana, com o respeito à herança cultural e para o desenvolvimento das ciências, das tecnologias, das artes, das culturas e das religiões;
- II - estimular e promover as pesquisas científica, tecnológica, filosófica, teológica e artística, visando à produção e à difusão da ciência e da cultura, fomentando o diálogo entre as ciências, as filosofias, as artes e a fé, na investigação da verdade e na reflexão dos problemas sociais e humanos, com especial atenção às implicações éticas;
- III - garantir à comunidade universitária a liberdade de buscar, de forma interdisciplinar, os conhecimentos, salvaguardado o direito ao diálogo e à troca de saberes, à luz das implicações éticas e morais, conforme o n. 18 da Constituição Apostólica *Ex Corde Ecclesiae* (JOÃO PAULO II, 2004);
- IV - formar profissionais de nível superior dotados de autonomia, espírito crítico e criatividade, abertos ao diálogo, capazes de inserir-se no mundo do trabalho e de

- contribuir criativamente para o desenvolvimento das diversas áreas do conhecimento e, conseqüentemente, da sociedade de que participam;
- V - estimular um processo de formação continuada que auxilie na concretização do saber, na criação cultural, no desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo, integrador de uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento;
 - VI - incentivar a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que constituem patrimônio histórico, cultural e natural, utilizando-se, também, dos meios de comunicação social, com estrutura própria e/ou em regime de participação societária;
 - VII - estabelecer o diálogo com a sociedade em busca de soluções para os problemas nacionais e regionais, a fim de promover a construção de um saber socialmente compartilhado;
 - VIII - firmar intercâmbio com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, na realização de cursos, no fomento à pesquisa, na prestação de serviços e na gestão administrativa de instituições;
 - IX - elaborar, implementar e gerenciar programas de assistência social, de desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural nos âmbitos regional, nacional e internacional, integrando o esforço coletivo pelo desenvolvimento social dos povos, pela defesa da vida e do meio ambiente, colocando a ciência e a tecnologia a serviço da construção de uma sociedade justa e solidária;
 - X - colaborar, de acordo com os princípios institucionais, na efetiva gestão de instituições de saúde.

2 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

2.1 Trajetória

Ao longo dos 60 anos de sua existência, a Pontifícia Universidade Católica de Goiás percorreu uma trajetória de construção da identidade institucional, que pode ser simbolicamente reconhecida na história de sua denominação. Criada com o nome de Universidade de Goiás, aos 17 de outubro de 1959, pelo decreto n. 47.041 do presidente Juscelino Kubistchek, tornou-se a primeira universidade do Centro-Oeste brasileiro. Transformada em Universidade Católica de Goiás (UCG), aos 19 de julho de 1971, pelo decreto n. 68.917 do presidente Emílio Garrastazu Médici, consolidou suas características de instituição de ensino superior católica, até ser reconhecida pela Santa Sé como Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), aos 3 de setembro de 2009, tendo seu credenciamento aditado pela Secretaria de Educação Superior do MEC por meio da Portaria n. 1.747, de 23 de dezembro de 2009.

A construção da identidade e do projeto institucionais colocaram a ação da Universidade em horizontes sempre mais abrangentes: a partir do Centro-Oeste brasileiro, fortaleceu sua presença e ação no país, construiu relações com instituições acadêmicas nacionais até integrar importantes redes internacionais. A expansão de suas dimensões institucionais foi reconhecida por vários processos de avaliação, que detectaram seu progressivo crescimento quantitativo e qualitativo e seu esforço em responder às exigências decorrentes das dinâmicas educacionais, culturais, sociais e científico-tecnológicas.

A PUC Goiás planejou, executou e avaliou suas ações por meio de instrumentos de planejamento participativo, que receberam diversas denominações, de acordo com o desenvolvimento da cultura institucional e as exigências legais dos sistemas de avaliação e regulação acadêmica. Nos registros históricos, encontramos projetos, grandes linhas e planos de ação, até chegarmos ao atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Mudaram os nomes, mas as ações de planejamento participativo sempre nortearam o caminho da PUC Goiás desde sua fundação, criando as condições para a construção de seu reconhecimento junto à comunidade regional (Universidade de Goiás), nacional (Universidade Católica de Goiás), e internacional (PUC Goiás).

2.2 Origens

Desde o início do século XX, a Igreja Católica se empenhou em promover a educação superior no País. Implantou faculdades e universidades, antes mesmo da criação formal da primeira universidade brasileira, a Universidade do Rio de Janeiro, instituída por decreto federal em 1920, e da promulgação do Estatuto das Universidades Brasileiras, em 1931. Fundou faculdades nas áreas de Filosofia, Letras e Ciências Jurídicas, que se tornaram, na década de 1930, os primeiros Institutos Católicos de Ensino Superior. No Rio de Janeiro, em 1941, nasceu a primeira Universidade Católica.

Nesse contexto, deve ser inserida a atuação de dom Emmanuel Gomes de Oliveira, primeiro arcebispo de Goiás, conhecido como o “Bispo da Instrução” por ter fundado ou inspirado a criação de dezenas de escolas na região nas décadas de 1930 e 1940. Durante o Primeiro Congresso Eucarístico, realizado em Goiânia em 1948, dom Emanuel apresentou o projeto de criação de uma universidade católica. A Sociedade de Educação e Ensino de Goiás, instituída com a responsabilidade de dirigir os estabelecimentos de ensino médio e fundamental da Mitra Diocesana, ficou incumbida de instalar e manter a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e fundar a Universidade do Brasil Central.

Começou a se formar o núcleo de cursos universitários, composto de faculdades ou escolas criadas e mantidas pela Igreja Católica goiana, que daria origem à primeira universidade do Estado, contribuindo significativamente à formação de quadros e lideranças locais para a o desenvolvimento regional, catalisado pela construção de Goiânia, a nova capital de Goiás, em 1934 e, em seguida, a construção de Brasília (1960).

Em 1957, o primeiro arcebispo de Goiânia, dom Fernando Gomes dos Santos, consultou os superiores da Companhia de Jesus, em Roma, para confiar aos padres jesuítas à gestão da futura universidade, cuja mantenedora, a Sociedade Goiana de Cultura (SGC), havia sido constituída pela Arquidiocese de Goiânia 1958. À época, Goiânia tinha 25 anos de existência e contava com 50 mil habitantes.

A assinatura, em 17 de outubro de 1959, do Decreto Presidencial n. 47.041 (BRASIL, 1959), que criou a então chamada Universidade de Goiás, primeira instituição de educação superior do Centro-Oeste, confirmou o êxito do empenho estratégico da Igreja Católica na área do ensino e sua contribuição no desenvolvimento da região.

A Universidade de Goiás nasceu da incorporação da Faculdade de Filosofia de Goiás, de 1948; da Faculdade de Ciências Econômicas, criada em 1951; da Faculdade Goiana de Belas Artes, fundada em 1952, e da Faculdade Goiana de Direito, em atividade desde 1954. Foram agregadas, também, a Faculdade de Enfermagem São Vicente de Paula, criada em 1944, e a de Serviço Social de Goiás, que remonta ao ano de 1957.

2.3 De Universidade de Goiás a Universidade Católica de Goiás

O período de 1960 a 1971 caracterizou-se pelo empenho em consolidar internamente a estrutura jurídica e patrimonial da Universidade, sob a direção dos padres jesuítas. O desenvolvimento institucional, nessa primeira etapa, exigiu a organização dos recursos humanos, financeiros e administrativos e, ao mesmo tempo, a expansão do espaço físico e da infraestrutura acadêmica.

Na segunda metade da década de 1960, a Reforma Universitária (Decretos-Lei n. 53/66 e 252/67; Lei n. 5.539/68 e n. 5.540/68) influenciou a organização da Universidade. Os novos Estatutos e o Regimento Geral, aprovados entre 1971 e 1973, extinguiram as faculdades originárias e criaram 9 departamentos. Considerados, em consonância com a Lei n. 5.540/68, "a menor fração da estrutura universitária" (art. 12, § 3), os departamentos foram agrupados no Centro de Ciências Humanas e no Centro Técnico-Científico, cada um sob a coordenação de um decano. Com esta configuração se consolidou um processo de estruturação institucional, simbolicamente marcado pela mudança do nome para Universidade Católica de Goiás, autorizada pelo Decreto Presidencial n. 68.917 de 19 de julho de 1972.

A nova estrutura refletiu e, ao mesmo tempo, tornou possível políticas acadêmicas mais integradas. Para a elaboração e condução das políticas acadêmicas e administrativas, em 1972 foram criadas a Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos e a Vice-Reitoria para Assuntos Administrativos. Foi implantado o processo seletivo discente unificado; o regime de créditos foi adotado para todos os cursos e, com a criação da Secretaria Geral, a gestão dos registros acadêmicos passou a ser centralizada. As dinâmicas de participação e colegialidade se institucionalizaram com a criação do Conselho de Ensino e Pesquisa e dos Conselhos Departamentais, a criação do quadro docente permanente e, finalmente, a regulamentação da participação estudantil.

O documento institucional “Estrutura dos Centros e das Unidades Constituintes”, de junho de 1974, sistematizou essa importante etapa de desenvolvimento institucional,

estimulando a integração acadêmica e administrativa das unidades originárias e criando as instâncias de gestão colegiada, que marcam a história da Universidade.

No final da década de 1970 e início dos anos 1980, a Universidade Católica de Goiás, como outras universidades católicas, adotou um projeto acadêmico marcado pela participação democrática em todos os seus segmentos. Em sintonia com o projeto político da transição democrática do País e com as linhas de orientação da Igreja, a comunidade universitária condensou seu projeto acadêmico institucional nas “Grandes Linhas e os Critérios Operacionais da Universidade Católica de Goiás”, primeiro documento de um plano de desenvolvimento institucional sistêmico. Esse documento foi orientado pelos princípios do Concílio Vaticano II (1962-1965), das Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano em Medellín (1968) e Puebla (1979) e pelas orientações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que se constituíram como eixos estruturantes da identidade da Universidade.

A divulgação desse documento desencadeou um processo de discussão interna acerca do papel da universidade na sociedade, antecipando o debate sobre a responsabilidade social de uma instituição comunitária e participativa, que desembocou no documento “Projeto UCG”, de julho de 1983. Por quase uma década a Universidade toda se envolveu numa articulada metodologia, que recolheu e sistematizou as contribuições em três dimensões: a pedagógica, a administrativa e a social, esta última direcionada à comunidade acadêmica. Nortearam os debates algumas orientações fundamentais: a busca do equilíbrio institucional e da sustentabilidade; os princípios organizacionais da autonomia (jurídica, acadêmica e administrativa) e da participação, referenciados no documento da Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas, A Universidade Católica no mundo de hoje; bem como a reflexão crítica sobre o papel específico das universidades no contexto da América Latina, estimulada pelos documentos de Medellín e Puebla.

A definição de políticas de pesquisa, pós-graduação, extensão e assistência estudantil se consolidou com a criação da Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários e Estudantis (VAE) em 1981 (Instrução Regimental n. 05/81-R, de 4 de novembro de 1981) e da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (VPG) em 1982 (Instrução Regimental n. 01/82-R, de 2 de setembro de 1982). As novas vice-reitorias elaboraram as diretrizes para as práticas extensionistas de inserção social, apoio estudantil e compromisso social, as políticas de pesquisa e de editoração, os critérios de avaliação e priorização dos projetos e das linhas de pesquisa para o processo de desenvolvimento em ciência e tecnologia.

2.4 De UCG a PUC Goiás

O cenário da educação superior brasileira registrou mudanças notáveis na década de 1990 e na seguinte, especialmente no que diz respeito ao aumento da oferta de vagas nos cursos de graduação pela rápida expansão dos estabelecimentos de ensino privados. O crescimento provocou uma segmentação da oferta no sistema de educação superior. Ao lado dos cursos tradicionais, apareceram outras modalidades, de variada tipologia e duração, voltados ao atendimento de demandas de qualificação profissional. Por outro lado, alicerçados na Constituição Federal de 1988, a Lei n. 9.394/96 e os Decretos n. 2.207/97, 2.306/97 e 3.860/01, estabeleceram um novo marco regulatório para o sistema.

Nesse contexto, a comunidade acadêmica discutiu o modo de ser e de construir a universidade diante dos desafios das novas políticas públicas para a educação superior, dos avanços nas áreas da comunicação, da informática e o conjunto de transformações no âmbito da ciência e da tecnologia. O movimento de avaliação e planejamento institucional deu origem ao documento Projeto Acadêmico da UCG: Processo em Construção, que

orientou a implantação, no fim da década, dos primeiros cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Esse novo ciclo institucional de avaliação e planejamento impactou em significativas mudanças da estrutura organizacional da Universidade na década de 2000. As Vice-Reitorias se tornaram Pró-Reitorias e foi criada a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, com competência específica para o planejamento estratégico em articulação com os processos de avaliação.

Tais mudanças ficaram consignadas no Plano Estratégico de Gestão Participativa 2003-2006, aprovado pela Resolução n. 03/2003 do Conselho Universitário. O Plano orientou a nova edição do Estatuto e do Regimento Geral, aprovados pelo Conselho Universitário em 2003 e 2006, respectivamente. Nestas normas, a estrutura administrativa da Universidade se articula em administração superior (Grã-Chancelaria, Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração e Reitoria) e em unidades acadêmico-administrativas (departamentos e institutos).

A instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, confirmou a trajetória de avaliação e planejamento, que caracterizou todo o desenvolvimento institucional, e impulsionou uma nova fase de planejamento voltada para a busca do reconhecimento internacional, por meio da ampliação de parcerias acadêmicas, na pesquisa e na pós-graduação, e pelo processo de reconhecimento como Pontifícia Universidade Católica.

O marco regulatório do novo sistema de avaliação do ensino superior estabeleceu diretrizes, que logo foram integradas à matriz de planejamento estratégico institucional. Todas as políticas acadêmicas e os projetos pedagógicos dos cursos de graduação foram reformulados, ampliando as condições efetivas para a interdisciplinaridade e a integração dos projetos pedagógicos dos cursos. Ao mesmo tempo, a Instituição empreendeu um grande esforço de qualificação da infraestrutura pedagógica em todas as áreas. A expansão planejada da pós-graduação levou ao aumento da oferta de cursos de especialização e à implantação dos doutorados.

Esse processo de avaliação e planejamento se consolidou no Plano Estratégico de Gestão Participativa 2007-2010, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração com a Resolução n. 001/2007. O Plano definiu as estratégias da transição para o título pontifício e se constituiu como núcleo fundamental para a elaboração do primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional, aprovado e publicado em 2011 para a vigência quinquenal de 2012 a 2016.

A elevação a Pontifícia Universidade Católica, a sétima no Brasil e a vigésima quarta no mundo, foi anunciada no dia 09 de setembro de 2009, pelo Cardeal Zenon Grocholewski, Prefeito da Sagrada Congregação para a Educação Católica do Vaticano. Em 23 de dezembro de 2009, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação do Brasil publicou, no Diário Oficial da União n. 246, a Portaria n. 1.747, que aditou o ato de credenciamento da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

2.5 As Escolas como ambiente de inovação

O reconhecimento da instituição com pontifícia coroou o processo de desenvolvimento institucional participativo vivenciado pela comunidade acadêmica. Ao mesmo tempo, projetou a Instituição em campo internacional, como participante ativa de uma rede de qualificadas instituições de direito pontifício, que se distinguem pela excelência acadêmica. Sob o impulso do Plano Estratégico de Gestão Participativa 2007-2010 e do

PDI 2012-2016, a PUC Goiás confrontou sua organização e sua prática com a crescente complexidade das ciências e da educação superior, buscando elevar o grau de interdisciplinaridade e integração nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e fomentar um ambiente de inovação pedagógica e administrativa.

O processo de autoavaliação e planejamento institucional apontou a necessidade de uma nova organização acadêmico-administrativa, que inicialmente foi identificada com um modelo em Centros (PDI 2012-2016). Os estudos, porém, levaram à elaboração do Projeto Escolas (Série Gestão Universitária, n. 21), aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração e implantado entre 2014 e 2017.

As Escolas são compostas por cursos de graduação, programas de pós-graduação e extensão, com base na proximidade epistemológica e em eventuais sinergias operacionais, favorecendo a integração de suas atividades. A distribuição territorial dos cursos, dos programas e dos institutos, por consequência, é relativizada, podendo uma Escola ter unidades localizadas em áreas físicas distintas. A integração nas Escolas é promovida por sua gestão colegiada.

A organização da Instituição em Escolas objetiva fortalecer a originária indissociabilidade entre ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão; favorecer a cooperação acadêmica entre cursos de áreas afins; adequar as estruturas acadêmicas à complexidade dos cursos, buscando maior eficácia nos fluxos e rotinas acadêmico-administrativos; promover a interdisciplinaridade na construção e na efetividade dos projetos pedagógicos, permitindo uma maior integração entre cursos diferentes e em níveis diferentes de formação; e planejar de maneira integrada os investimentos e o compartilhamento dos recursos e das infraestruturas acadêmicas multiusuário, visando a sustentabilidade das unidades.

A qualificação de Instituição Comunitária de Educação Superior, conferida pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Portaria n. 627, de 30 de outubro de 2014) atendendo às disposições da Lei 12.881/2013, coroa simbolicamente o longo processo de construção da missão institucional originária e abre uma nova fase, a das Escolas como ambientes de inovação.

Em 2021, foi implantado o Projeto Escolas 2.0, conforme Resolução N. 001/2021-COU, reorganizando as dez Escolas em cinco, assim constituídas:

Escola de Ciências Médicas e da Vida (Ato Próprio Normativo n. 002/2021 – CHN/GR)

Graduação presencial: Biologia (Bacharelado), Ciências Biológicas modalidade Médica (Biomedicina), Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Zootecnia.

Pós-graduação *stricto sensu*: Ciências Ambientais e Saúde (Mestrado) Genética (Mestrado).

Escola de Ciências Sociais e da Saúde (Ato Próprio Normativo n. 003/2021 – CHN/GR)

Graduação presencial: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastronomia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social,

Graduação EaD: Gastronomia

Pós-graduação *lato sensu*: Sintomas contemporâneos e clínica psicanalítica.

Pós-graduação *stricto sensu*: Atenção à Saúde (Mestrado) Psicologia (Mestrado /Doutorado) Serviço Social (Mestrado).

Escola de Direito, Negócios e Comunicação (Ato Próprio Normativo n. 001/2021 – CHN/GR)

Graduação presencial: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Internacionais.

Graduação EaD: Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão em Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística e Marketing.

Pós-graduação *lato sensu*: Direito Civil e Processo Civil

Pós-graduação *stricto sensu*: Desenvolvimento e Planejamento Territorial (Mestrado)

Escola de Formação de Professores e Humanidades (Ato Próprio Normativo n. 004/2021 – CHN/GR)

Graduação presencial: Arqueologia (Bacharelado), Biologia (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Filosofia (Licenciatura), Física (Licenciatura), Geografia (Licenciatura), História (Licenciatura), Letras (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Pedagogia (Licenciatura), Química (Licenciatura) e Teologia (Bacharelado).

Graduação EaD: Educação Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química.

Pós-graduação *lato sensu*: Psicopedagogia Doutrina Social da Igreja

Pós-graduação *stricto sensu*: Ciência da Religião (Mestrado e Doutorado), Educação (Mestrado e Doutorado), História (Mestrado) e Letras (Mestrado).

Escola Politécnica (Ato Próprio Normativo n. 005/2021 – CHN/GR)

Graduação presencial: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), Agronomia, Arquitetura, Ciências Aeronáuticas, Ciências da Computação, Design, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção.

Graduação EaD: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Big Data e Inteligência Artificial, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção.

Pós-graduação *lato sensu*: MBA em Ciência de Dados Projeto Executivo de Paisagismo de Jardins

Pós-graduação *stricto sensu*: Engenharia de Produção e Sistemas (Mestrado)

3 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO PDI 2017-2021

A última década foi especialmente significativa do ponto de vista do reconhecimento e consolidação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como instituição de ensino superior. Seu título pontifício reconhece o amadurecimento de suas concepções e práticas didático-pedagógicas e de gestão, o desenvolvimento das estruturas físicas e sua interlocução junto à comunidade. Esses anos foram marcados pela ampliação e readequação das suas instalações físicas, com novas áreas, espaços para convivência e formação acadêmica; pela reorganização de sua estrutura acadêmico-administrativa e política de gestão, em um formato de Escolas, visando maior articulação interdisciplinar e entre o ensino, a pesquisa e a extensão; pelo incremento tecnológico na gestão acadêmica, no que tange a melhorias do sistema de diário *online*; na ampliação dos canais de comunicação com sociedade por meio de sites oficiais, plataformas de redes sociais, mídias impressas e da PUC TV; criação de novos cursos de graduação para atender demandas regionais, incluindo a implantação de cursos a distância; cursos, de pós-graduação *lato sensu* e de extensão; reorganização dos processos de avaliação para orientação do sistema de gestão acadêmico e institucional; iniciativas para o fortalecimento do vínculo institucional com os egressos; ações relacionadas à formação continuada do corpo docente; ampliação das ações relacionadas à pesquisa acadêmica, com a implantação e ampliação de laboratórios, melhoria do conceito dos periódicos da Instituição, fortalecimento dos eventos acadêmicos, com destaque para o Congresso de Ciência e Tecnologia; ampliação das questões relacionadas à internacionalização da Instituição por intermédio do fortalecimento das redes internacionais e da realização de intercâmbios acadêmicos; ampliação da infraestrutura e das ações extensionistas, com nova sede para suas unidades, coordenações e programas permanentes de extensão, parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, bem como participações diretas em conselhos, fóruns e diversas representações sociais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 consolida retrospectivamente os resultados do planejamento, da execução e da avaliação das estratégias e metas previstas no PDI 2012-2016, e orienta o desenvolvimento para o próximo quinquênio, como resultado do processo contínuo de planejamento e avaliação.

As metas para o quinquênio 2017-2021 se fundamentaram na análise crítica do desempenho institucional na implementação gradativa do planejamento anterior, considerando as variáveis socioambientais decorrentes da interação com a conjuntura global e, especialmente, do sistema da educação superior brasileira.

A seguir, destacam-se os macroindicadores da evolução institucional decorrente do PDI 2017-2021, distribuídos nos eixos estruturantes do processo de autoavaliação. É importante ressaltar que o intervalo de vigência deste PDI foi marcado pela instalação da crise político-econômica na sociedade brasileira, com fortes repercussões de longo prazo na educação e pela pandemia do Novo Coronavírus e consequentes medidas sanitárias e de distanciamento social para enfrentamento da pandemia.

3.1 Ensino de graduação presencial

A Instituição consolidou a qualidade no ensino, por meio do aperfeiçoamento contínuo das práticas pedagógicas e de gestão dos cursos de graduação, da atualização permanente do acervo bibliográfico e da melhoria da infraestrutura, com a implantação, manutenção e ampliação de laboratórios e espaços de aprendizagem.

Foram reformulados e qualificados Projetos Pedagógicos de Cursos, buscando atualizar a proposta curricular, os objetivos, as metodologias e os perfis de formação às novas

exigências dos respectivos campos profissionais, bem como introduzir novas propostas curriculares e metodologias de ensino, destacando-se os currículos modulares, a inclusão de disciplinas na modalidade a distância nos cursos presenciais e elaboração dos PPC de cursos a distância, implantados durante a vigência do PDI.

Nas avaliações externas de cursos realizadas pelo MEC o desempenho institucional foi considerado satisfatório, tanto no Conceito Preliminar de Curso, quanto no Conceito de Curso, registrando notas de 3, 4 e 5.

O fortalecimento da gestão colegiada dos cursos permitiu consolidar a participação dos professores no planejamento acadêmico e nas atividades programadas ao longo do semestre. A criação das Escolas e sua reestruturação em 2021 com o projeto Escolas 2.0 impactaram o trabalho dos colegiados dos cursos, dos grupos de pesquisa e dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), visando adequar a gestão acadêmica e administrativa a esta nova configuração, de forma a promover o ensino, a pesquisa e a extensão com a qualidade característica da PUC Goiás.

A Avaliação Interdisciplinar (AI) (Resolução n. 03/2012 CG/CEPEA) está em constante aperfeiçoamento, especialmente quanto à articulação das questões com as habilidades e competências previstas na proposta curricular do curso, bem como a formatação e a aplicação das provas em meio eletrônico, otimizando os custos e o tempo de impressão e agilizando o processo de correção.

Para qualificar o atendimento *online* a estudantes e docentes por meio da plataforma própria de Serviços Online (SOL), o sistema passa por constante revisão, disponibilizando mais recursos para professores e estudantes.

O processo de autoavaliação institucional na graduação foi aperfeiçoado, possibilitando maior participação dos estudantes na Avaliação *Online* e no Grupo Focal. Os resultados da autoavaliação subsidiam o planejamento acadêmico e as políticas de capacitação e formação permanente de professores.

3.2 Ensino de graduação a distância

Os cursos a distância (bacharelados, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia) foram implantados, em parceria com uma empresa que disponibiliza o AVA, material didático e acesso à biblioteca virtual para professores e estudantes.

A inserção de disciplinas educação a distância nos Projetos Pedagógicos dos Cursos presenciais foi ampliada, dentro dos limites previstos na legislação vigente.

O uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no ensino foi dinamizado durante o Regime Remoto Letivo Extraordinário e permanecerá com a inclusão de disciplinas a distância nos cursos presenciais.

O AVA foi utilizado com sucesso no Programa de Formação Continuada de Professores e Gestores Acadêmicos e nas Semanas de Integração Acadêmica e Planejamento.

Em 2011, foi aberto o processo de credenciamento institucional para EaD, que encerrou em maio de 2017, com a expedição da Portaria de Recredenciamento n. 640/2017, atribuindo Conceito Institucional 4. Em 2021, iniciou o planejamento para o novo credenciamento institucional para EaD, previsto para 2022.

Desde 2018, a Universidade está trabalhando para o Recredenciamento Institucional. O pedido foi protocolado em 2019, com previsão de visita para 2020. Em razão da Pandemia, o processo encontra-se sobrestado desde outubro de 2020.

3.3 Ensino de pós-graduação

A oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* se consolidou como estratégia de formação continuada, estabelecendo significativas parcerias com instituições educacionais e organizações profissionais de Goiás e de outros Estados.

O processo de autoavaliação identificou a necessidade de qualificar a estrutura de gestão dos cursos para viabilizar sua expansão com o padrão de qualidade já reconhecido pela comunidade. Detectou-se, também, a necessidade de estimular a propositura de novos projetos em conformidade com o perfil das Escolas, promovendo a formação continuada, valorizando a integração entre os cursos e a interdisciplinaridade.

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* se consolidaram, conseguindo indicadores satisfatórios na avaliação realizada pela CAPES. No contexto da criação das Escolas em 2014 e de sua reestruturação com o Projeto Escolas 2.0 de 2021, os programas estão sendo reposicionados, se beneficiando das novas condições de integração e interação com a graduação.

Os programas de pós-graduação da PUC Goiás implementaram uma nova política de incentivo ao crescimento da pesquisa e da pós-graduação. Como ações efetivas desta política destacam-se o estímulo da participação dos estudantes da graduação nos programas de iniciação científica, fortalecendo a interação entre graduação e pós-graduação; a política de incentivo à produção científica com o apoio às publicações em periódicos do estrato A (A1 e A2); a melhoria no fluxo de publicações e criação de novas revistas científicas, o que refletiu positivamente na avaliação *Qualis* das revistas da instituição; o apoio aos convênios com instituições de diversos países fortalecendo o processo de Internacionalização da IES.

A Avaliação Quadrienal 2017-2021 apresentou dados e resultados significativos para o processo de autoavaliação e planejamento. Em atendimento às orientações da CAPES, foram elaborados projeto de autoavaliação próprios para cada PPGSS, a ser desenvolvido por uma Comissão Interna de Autoavaliação.

O Congresso de Ciência e Tecnologia é uma oportunidade para divulgação da produção científica da graduação e da pós-graduação, bem como da promoção de conferências, palestras, minicursos com professores da Instituição e convidados, inclusive, estrangeiros. O evento é promovido anualmente em ocasião e com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. O Congresso é destinado à apresentação de forma integrada de toda a produção científica e acadêmica da Instituição, desde a Iniciação Científica às teses de doutorado.

Registra-se ampliação e maior envolvimento de pesquisadores da Instituição em projetos em redes nacionais e internacionais, bem como o intercâmbio e a mobilidade docente e discente nos programas.

3.4 Pesquisa e inovação

A integração dos diferentes níveis de participação na pesquisa (iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, pós-graduação, pesquisa aplicada) em projetos formalizados foi incentivada e viabilizada com a articulação das linhas de pesquisa e dos grupos vinculados às Escolas e constituiu-se em uma das metas do Projeto Escola 2.0.

A busca de estratégias de sustentabilidade e fomento é foco da Política de Pesquisa desde 2006, quando foi elaborado, publicado e divulgado na comunidade acadêmica o Manual Mecanismos de Captação de Recursos e Apoio à Inovação, no Caderno 10 da Série Gestão Universitária. Em 2012, visando complementar o apoio das agências (Fapeg, Finep etc.), a PUC Goiás criou a Agência de Inovação e o Núcleo de Inovação Tecnológica, para dar

suporte aos pesquisadores e estimular a articulação da Universidade com o mercado. Durante a vigência do PDI 2017-2021, as orientações se voltaram para o fortalecimento dos grupos de pesquisa e incentivo à produção de inovação e novas tecnologias. Nesse sentido, a PUC integra, também, o Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CRTI), juntamente com a Universidade Federal de Goiás (UFG) e Universidade Estadual de Goiás (UEG). O CRTI é um centro de pesquisa e tecnologia multiusuário, dotado de capacidade analítica diversificada, inaugurado em 2013.

3.5 Extensão

As ações dos programas permanentes de extensão, nas áreas de direitos humanos, políticas para crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, drogadição, igualdade étnico-racial, pessoas com deficiência, arte, cultura e meio ambiente foram potencializadas pela articulação com diferentes segmentos da sociedade civil e de entidades públicas. Articulado às redes de proteção social e inclusão para garantia de direitos, diversidade étnico-racial e cultural, o trabalho extensionista da PUC Goiás se desenvolveu em parcerias com os movimentos sociais, grupos culturais e outras IES, bem como com os governos municipal, estadual e federal. Isso permitiu ao trabalho maior alcance e impactos em âmbito regional e nacional.

A formação profissional e cidadã dos acadêmicos da PUC Goiás foi foco das práticas extensionistas, com a realização de eventos em parceria com os cursos de graduação e as Escolas. Foi estimulada a efetiva inserção de docentes e estudantes nas atividades dos programas e institutos de extensão.

A Escola de Línguas PUC Idiomas se consolidou na oferta de cursos de diversos idiomas, tornando-se referência na cidade. O processo de avaliação evidenciou novas oportunidades de crescimento com o reforço de parcerias com escolas de ensino fundamental, o desenvolvimento de cursos *in company* e de cursos específicos para os estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da Instituição, com o objetivo de favorecer o alcance internacional de sua formação.

A comunicação com a sociedade, tanto interna quanto externa, e a divulgação das ações de extensão foi potencializada com a criação do informativo *online* “Proex em Tela”, que promoveu a disseminação das ações específicas da extensão e maior inserção nas redes sociais. As ações de extensão, também, foram divulgadas nos demais canais de comunicação da Instituição, como a PUC TV e os veículos internos, o PUC Notícias e o PUC VC.

A Instituição publica anualmente o Balanço Social, que apresenta de forma sistematizada os resultados das ações extensionistas e de responsabilidade social da Instituição. O Projeto Semana da Cultura e da Cidadania, iniciado em 2006, foi transformado em Jornada da Cidadania em 2013 e acontece sistematicamente, desde então. O evento alcançou números extremamente significativos e integrou, efetivamente, a comunidade acadêmica à comunidade da região metropolitana por meio das ações de extensão nas diversas áreas do conhecimento.

A PUC Goiás financiou com recursos próprios os programas permanentes de extensão. Entretanto, pelo trabalho de prospecção de editais, que destinam recursos de origem pública, privada ou do terceiro setor, foi possível captar recursos e estabelecer parcerias importantes para a execução de projetos de extensão.

A implantação das coordenações colegiadas na gestão dos programas de extensão ampliou os debates, estimulou a participação, aumentando a efetividade do planejamento e a eficácia das ações. Destaca-se a participação significativa dos beneficiários das ações de extensão nos processos de avaliação, que qualifica o planejamento.

No que se refere à infraestrutura física utilizada para as ações de extensão, os processos de autoavaliação evidenciaram a necessidade de um espaço mais integrado, destinado a abrigar todos os programas, estimulando a cooperação e melhorando a visibilidade dos programas, bem como oferecendo melhores condições de acesso aos atendimentos pela comunidade externa. Essa realocação foi efetivada em 2021, possibilitando melhor organização das atividades de extensão.

Cumpra destacar que, diante da conjuntura nacional e mundial decorrente da pandemia, as ações extensionistas, ao longo de 2020 e 2021, vêm sendo repensadas com o intuito de melhor adequá-las às mudanças institucionais, buscando garantir a sustentabilidade financeira da Instituição.

Tal reestruturação mantém o compromisso da PUC Goiás tanto com sua responsabilidade social, quanto com a compreensão de extensão como lugar privilegiado da aprendizagem acadêmica, produção de saberes e formação integral das comunidades envolvidas. Nesse sentido, alguns projetos e programas foram remanejados, outros reagrupados e alguns extintos.

3.6 Atendimento aos estudantes

A PUC Goiás assegurou e incentivou a participação dos discentes e de suas organizações acadêmicas estudantis - Diretório Central dos Estudantes (DCE) e os Centros Acadêmicos (CA) - nos colegiados da Instituição (Conselho Universitário, Conselhos das Escolas e Colegiados dos Cursos) e nas instâncias de avaliação e controle (CPA e COLAPI). O movimento estudantil organizado recebeu incentivos por meio da disponibilidade gratuita de espaço físico, rede de internet *wi-fi* e repasse de recursos financeiros anuais.

O ingresso e a permanência dos estudantes foram objeto de políticas específicas. A Instituição adere ao Programa Universidade para Todos (Prouni) desde sua criação e, ainda, mantém um programa próprio de bolsas de inclusão social: o Vestibular Social, desde 2010. Essas estratégias de inclusão se revelaram muito eficazes para melhorar o equilíbrio de oportunidades com base étnico-racial e socioeconômica. Em 2010, quando o Vestibular Social foi implantado, os ingressantes que se declaravam pretos ou pardos representavam 37% total e os que se declaravam brancos ou amarelos, 63% do total. Em 2016, momento de maior crescimento do programa, esses grupos alcançaram os percentuais de 47% para os declarados pretos e pardos e 53% para brancos e amarelos. Já em 2020, com a redução de estudantes, os percentuais foram de 40,54% e 59,45% respectivamente, sinalizando a importância e efetividade do programa como mecanismo de inclusão.

Além de aderir ao Financiamento Estudantil (FIES), a PUC Goiás mantém dois programas de financiamento, o Fundação de Crédito Estudantil (Fundacred) e o Pravalder, e realizou estudo de viabilidade de um novo programa próprio de financiamento. Aos estudantes bolsistas ingressantes a PUC Goiás reservou um encontro especial para acolhida, valorização e integração acadêmica.

Além do aspecto financeiro, a PUC Goiás tem um programa integrado de acompanhamento, o Proa, que visa o sucesso integral da experiência universitária do estudante. Para o sucesso acadêmico o Programa oferece orientação individualizada em ambientes adequados, projetados especificamente para tal fim em todas Escolas. Os estudantes, também, podem fazer cursos *online* para aprofundamento e nivelamento em disciplinas básicas. A Instituição conta, ainda, com programas de monitoria e de iniciação científica. Para o crescimento pessoal equilibrado e o desenvolvimento de habilidades e atitudes importantes para seu futuro pessoal e profissional, o estudante pode participar de vivências artístico-culturais (Programa de Arte e Cultura), acompanhamento psicológico

e vocacional (Programa Qualidade de Vida Acadêmica), acompanhamento espiritual (Paróquia Universitária), e de acompanhamento a pessoas com deficiência (Programa de Acessibilidade), se for o caso.

A PUC Goiás mantém a Casa do Estudante Universitário II, oferecendo 60 vagas de moradia gratuita para estudantes carentes. A política de acesso e a regulamentação da concessão e manutenção de vagas na Casa do Estudante Universitário está normatizado pelo Regimento Interno da Casa do Estudante Universitário - Resolução COU, n. 02/2015, publicado no caderno 21 da Série Legislação e Normas.

3.7 Gestão acadêmico-administrativa

Em 2013, a PUC Goiás passou por uma reestruturação institucional organizadas em Escolas. Naquela data, foram instituídas dez Escolas. Em 2021, essa estrutura foi revista e foi instituído o Projeto Escolas 2.0, resultando na organização institucional em cinco Escolas, conforme Resolução n. 001/2021-COU.

As Escolas são unidades acadêmico-administrativas de referência, o Estatuto estimula o processo de autoavaliação e reposicionamento dos Institutos, como órgãos suplementares, para qualificar sua interação e integração às dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão. As metas previstas no Projeto Escolas 2.0 foram as seguintes:

- Todos os cursos de graduação presencial com - no mínimo - nota 3 no ENADE e CPC 4.
- Em cada Escola, pelo menos 30% dos cursos de graduação presencial com Enade e CPC 4 ou 5.
- Conseguir nota 5 no recredenciamento; IGC 4 até 2023 e IGC 5 até 2026.
- Todos os mestrados e doutorado com – no mínimo - nota 4; novos doutorados.
- Programa de *lifelong learning* implantado e em operação em todas as Escolas.
- Todas as Escolas com oferta de cursos de graduação EaD.
- Todas as Escolas participando dos programas de extensão da Instituição.
- Todas as Escolas ativamente envolvidas no programa de permanência e sucesso dos estudantes e na promoção das formas de protagonismos estudantil: Ligas, Empresas Juniores, Atléticas, CA etc.
- Todas as Escolas com linhas de pesquisa, articuladas no PPE, gerando projetos, com iniciação científica e captação de fomento.
- Todas as Escolas com ações de inovação e empreendedorismo, em sinergia com os campos de atuação profissional.

3.8 Gestão de pessoas: docentes

O Programa de Formação Continuada de docentes tem por objetivo promover a qualificação do processo ensino-aprendizagem, por meio da promoção de eventos formativos - a Semana de Integração Acadêmica e Planejamento (Siap) e os Seminários de Excelência no Ensino de Graduação -, abordando temáticas que contribuam com a inovação nas práticas pedagógicas.

As atividades formativas acontecem todo início de semestre ou durante o semestre letivo, em atendimento a demandas específicas.

Os professores, os professores tutores, a equipe pedagógica multidisciplinar e a equipe técnica que atuam nos cursos de graduação a distância, também, participam do Programa de Formação Continuada, com foco nas demandas de aperfeiçoamento para esta modalidade de ensino.

A Capacitação Docente em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nos níveis de mestrado, doutorado e estágio pós-doutoral, na modalidade individual, para docentes efetivos da Instituição segue regulamentação própria e prevê “[...] concessão licença parcial ou integral, remunerada ou não, visando atender às exigências curriculares e à busca da excelência no desenvolvimento dos projetos da Instituição” (PUC GOIÁS, 2011, p. 4).

3.9 Gestão de pessoas: funcionários administrativos

A aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, em 2012, do Plano de Cargos e Salários, publicado no caderno 17 da Série Legislação e Normas, gerou maior coerência na carreira administrativa na PUC Goiás, integrando de forma clara as diferentes profissões à missão institucional.

O Plano, também, aprofundou a cultura da avaliação, atualmente essencial para a progressão na carreira. O Programa Merecer foi desenvolvido para avaliação dialogada entre funcionário e gestor. Sua realização anual gera insumos importantes para a elaboração de estratégias de gestão das unidades e para a definição de temas de capacitação.

A capacitação permanente foi desenvolvida nos projetos CulturaRH e Café com Prosa. A atenção ao bem-estar dos funcionários administrativos se realiza no projeto, AlongaRH, que envolve estudantes de graduação; nas ações permanentes do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; no Serviço de Atenção à Saúde; no serviço de UTI Móvel sempre à disposição na Instituição e no Plano de Saúde. Em razão da Pandemia, o Serviço de Atenção à Saúde (SAS) trabalhou na divulgação dos protocolos de segurança para prevenção ao contágio pelo Corona Vírus (Covid-19) e na fiscalização do cumprimento dos protocolos de segurança.

A formação profissional continuada é estimulada pelo programa institucional do Fundo Educacional, que oferece duas bolsas de estudo para o funcionário administrativo em cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu*. Resultado do programa é o alto índice de funcionários com formação superior.

A implantação das Escolas gerou grande demanda de reposicionamento de funcionários administrativos, que foi gerida pelo Programa Gestão de Pessoas, reduzindo o impacto das mudanças e mediando a adaptação à nova estrutura organizacional e laboral.

3.10 Gestão administrativa e financeira

A organização e a padronização dos procedimentos gerenciais da Instituição avançaram significativamente. Foi estruturado o fluxograma da proposta e apreciação das demandas dos cursos e programas, permitindo uma avaliação mais eficiente e permanente de sua viabilidade.

O planejamento orçamentário e sua execução foram realizados com rigor, implementando mecanismos de controladoria, que permitiram prevenir distorções ou imprecisões. No período, a Instituição alcançou um significativo equilíbrio em suas operações.

O sistema informatizado de gerenciamento administrativo/financeiro foi desenvolvido e implantado, bem como o controle e o gerenciamento da manutenção patrimonial. A PUC Goiás tem buscado novas estratégias para complementação de receitas e redução de gastos, visando a sustentabilidade financeira.

3.11 Infraestrutura

A infraestrutura física e tecnológica está em constante aperfeiçoamento, visando atender as demandas dos cursos novos, bem como racionalizar os espaços das Escolas e de seus respectivos cursos. O espaço destinado aos cursos a distância foi reorganizado, a fim de garantir o bom trabalho dos coordenadores de cursos, dos professores, dos professores tutores e da equipe multidisciplinar.

A manutenção e expansão do acervo do Sistema de Bibliotecas e do parque de laboratórios de ensino seguiu o curso planejado e previsto nos Projetos Pedagógicos dos cursos. A Biblioteca Central foi transferida para a área 3, com adequações tanto na infraestrutura como no acervo.

A implantação dos cursos de Odontologia e Medicina Veterinária exigiram a adequação ou construção de instalações físicas e tecnológicas. Nesse sentido, os laboratórios destinados ao curso de Medicina Veterinária foram concluídos e devidamente equipados. A clínica da Medicina Veterinária foi construída e equipada, faltando apenas a construção do Centro Cirúrgico para animais de grande porte. Os laboratórios básicos para o curso de Odontologia estão prontos e a Clínica-Escola em processo de instalação.

A PUC Goiás trabalha com foco na responsabilidade social e ambiental. Para tanto, foram elaboradas propostas de redução do impacto ambiental das estruturas e das operações da PUC Goiás, a saber: uso de produtos biodegradáveis para limpeza; reaproveitamento de água; gerenciamento e reciclagem de resíduos, dentre outras ações. Nesse contexto, também foram desenvolvidos projetos de qualificação, humanização arquitetônica e paisagística dos espaços da PUC Goiás, visando proporcionar um ambiente mais agradável para a comunidade acadêmica.

As ações voltadas à acessibilidade arquitetônica foram implementadas nas edificações da PUC Goiás, com instalação guarda-corpos e corrimãos, rampas de acesso, sinalizações acessíveis de piso e de corredores e outras adequações pontuais.

Quanto à reorganização dos espaços físicos, foi realizada a transferência da Biblioteca Central para a Área 3; do IPEHBC para o prédio da SGC; da Escola de Gestão e Negócios para o *Campus 5*; do curso de Ciências Aeronáuticas para a Área 2; e da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu para a Área 6.

A unidade de infraestrutura de tecnologia de informação está em constante atualização, com instalação de novos equipamentos e insumos para ampliar a capacidade de processamento, expandir a oferta de serviços online e melhorar a cobertura da rede *wi-fi*.

Um intenso programa de manutenção foi executado em todos os prédios e ambientes da Instituição, buscando promover a identidade visual e a harmonização ambiental dos edifícios.

3.12 Planejamento e avaliação

A autoavaliação institucional é um importante subsídio ao planejamento estratégico da Universidade. Na PUC Goiás, as ações de avaliação são desenvolvidas desde os anos 1990 quando foi criado o Programa de Avaliação Institucional (Paiub). A partir da publicação da Lei do Sinaes, em 2004, foi constituída a Comissão Própria de Avaliação (CPA), a qual assumiu a sistematização dos dados da autoavaliação, que é desenvolvida pelas Pró-Reitorias e demais segmentos da Universidade. A CPA, também, acompanha e participa das avaliações externas promovidas pelo Ministério da Educação (avaliações in loco e Enade) e das reuniões com os avaliadores externos de todos cursos avaliados,

oferecendo as informações necessárias sobre o Sinaes e as ações de avaliação na PUC Goiás. Os dados da autoavaliação, bem como das avaliações externas são, devidamente, analisados para compor o Relatório Anual de Autoavaliação Institucional, a ser postado no e-mec todo final de março, conforme prevê a legislação.

Na vigência do PDI 2017-2021 a autoavaliação institucional foi realizada semestralmente pelas unidades acadêmicas, por meio de questionário *online* com abordagem quantitativa, para aferir a qualidade do ensino, as condições de oferta e a autoavaliação do estudante. Outro mecanismo de coleta de dados para autoavaliação foi a realização de grupos focais com abordagem qualitativa, a fim de avaliar as condições de ensino e de aprendizagem, no segundo semestre de cada ano envolvendo os estudantes, em sala de aula, sob a orientação da coordenação de cada curso. Estas ações são contínuas, buscando a consolidação do processo de autoavaliação e o estímulo à participação dos professores e dos estudantes no processo.

Em ambas as avaliações, o eixo central foi a melhoria na qualidade de ensino, pesquisa e extensão, mediante um diagnóstico da realidade vivenciada na Instituição. Os dados coletados se tornaram subsídio fundamental para a revisão do planejamento e de sua execução, com foco nos dois parâmetros fundamentais que norteiam a ação acadêmica da PUC: a excelência acadêmica institucional e a responsabilidade social.

A autoavaliação institucional contemplou, ainda, o acompanhamento e a sistematização dos resultados dos processos de avaliação externa, como o Enade e a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* pela Capes, assim como o resultado de avaliações externas dos cursos de graduação.

4 EIXOS TRANSVERSAIS DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O desenvolvimento institucional se articula às políticas acadêmicas, que constituem o Projeto Pedagógico Institucional, e nas políticas de gestão e infraestrutura, integradas pela dinâmica permanente de planejamento, execução e avaliação. Essas duas camadas integram todas as ações institucionais. Além disso, a natureza da Instituição, sua história, os marcos normativos e os diferentes contextos – regional, nacional, internacional, educacional, comunitário, produtivo etc. – em que está inserida, estimularam a estruturação de eixos transversais de integração entre as duas camadas das políticas acadêmicas e de gestão.

Esses eixos orientam a formulação de todas as metas e ações do planejamento institucional. Não pertencem exclusivamente a uma das camadas de políticas nem se realizam prioritariamente em algum setor delas. Exatamente porque transversais, esses eixos promovem a sincronia e a sintonia entre as políticas acadêmicas e de gestão e encontram visibilidade em todos os níveis de ação, funcionando como catalisadores dos fluxos normativos e operacionais. Elas, também, expressam o compromisso da PUC Goiás com a transformação responsável dos múltiplos contextos em que atua e realiza sua missão.

A seguir, apresentam-se brevemente cada um deles, sendo que seus desdobramentos operacionais poderão ser conferidos nas metas de cada política institucional, tanto acadêmica como de gestão.

4.1 Inserção regional

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, estabelece a educação como direito de todos, tendo como objetivos a formação profissional, o pleno desenvolvimento da pessoa e a preparação para o pleno exercício da cidadania. Cabe às instituições de educação superior a tarefa constitucional de qualificar o estudante para as demandas do mundo do trabalho, sempre visando uma formação integral, que dê sentido pleno e cidadão ao domínio das competências técnicas. A PUC Goiás cumpre esse papel pela pesquisa, pelo ensino e pela extensão, seja na graduação, pós-graduação ou na prestação de serviços, socializando os saberes produzidos, contribuindo para o desenvolvimento, preservando e promovendo a cultura e a memória regional. Ao longo de sua história, contribuiu com a qualificação profissional e com o desenvolvimento da cidadania, formando mais de 100 mil estudantes de Goiás e de outros Estados da federação, especialmente da região Centro-Oeste e Norte do país, o que marca sua identidade e inserção regional.

Goiás ocupa a nona posição na economia brasileira, possuindo desempenho no PIB acima da média nacional e registra taxa média de crescimento na ordem de 1,4% ao ano, segundo dados do Instituto Mauro Borges/Segplan-GO (2016). Esse resultado é atribuído à evolução do agronegócio, do comércio, dos serviços e do setor industrial. Neste cenário, destaca-se o setor de serviços como predominante dentre os grandes setores da economia goiana, representando 65,1% do fluxo de negócios. Como atividade componente do setor de serviços tem-se o comércio, tanto atacadista quanto varejista, assim como as atividades imobiliárias, serviços de saúde, educação, turismo de negócios e de lazer, dentre outros. Com participação de 24,5% do PIB, o setor industrial se destaca na indústria de alimentos e bebidas, mineração, fármacos, fabricação de automóveis e etanol. Com uma produção na safra 2016/2017 de 6,4 bilhões de litros, Goiás é o 2º maior produtor nacional de etanol (Instituto Mauro Borges/Segplan-GO, 2016). O Estado se destaca, também, na produção nacional de grãos com um quantitativo na ordem de 22,815 milhões de toneladas,

equivalente a 9,5% da produção de grãos brasileira. Esses dados mostram a forte relação do Estado com o setor da agropecuária, responsável pela dinamização econômica de Goiás.

O estado Goiás responde por um percentual expressivo de produção agrícola, industrial e no setor de serviços. Segundo o último informe técnico do Instituto Mauro Borges (2019, p. 1)

A economia brasileira no 4º trimestre de 2019 apresentou crescimento de 1,7% na comparação com o mesmo trimestre de 2018. Houve crescimento na Agropecuária (0,4%), na Indústria (1,5%) e nos Serviços (1,6%). A estimativa anual para o país ficou em 1,1%. Nesta mesma comparação, o PIB de Goiás cresceu 2,3% no 4º trimestre. Assim como no Brasil como um todo, mas de forma mais expressiva, os resultados do último trimestre de 2019 do estado foram positivos para Agropecuária (14,1%), Indústria (5,9%) e Serviços (2,1%). Para o ano de 2019, a atividade econômica goiana apresentou um crescimento de 2,5% na comparação com o ano anterior. Agropecuária, Indústria e Serviços obtiveram taxas positivas para o ano de 2019, sendo iguais a 4,1%, 2,8% e 2,2%.

As projeções para o crescimento econômico são positivas, mesmo no contexto da pandemia. Os órgãos de planejamento do governo, a partir dos dados sistematizados pelo Instituto Mauro Borges, destacam que Goiás teve crescimento positivo de 1,0%.

Apesar da pandemia da Covid-19 que se refletiu ao longo do ano em toda a economia, Goiás apresentou um resultado positivo de 1,0%. O resultado se deve ao peso do setor de Serviços, que tem uma participação de mais de 65,0% na estrutura produtiva de Goiás e obteve uma taxa de -0,9% no ano. Agropecuária e Indústria cresceram no acumulado do ano com taxas de 9,4% e 2,5%, respectivamente. [...] O setor de serviços apresentou uma taxa de 0,5% no quarto trimestre de 2020, na comparação com o mesmo período de 2019, sendo o setor de maior peso na economia goiana. Seu resultado foi influenciado, principalmente, pelos segmentos Financeiro (9,4%) e Comércio (3,2%) (GOIÁS, 2021, pp. 1-3).

O PIB, também, indica crescimento. Conforme a tabela 1, no acumulado de 2019, o PIB do setor agropecuário foi de 4,1% para Goiás, enquanto no Brasil, o acumulado foi de 1,3%. No setor industrial, o acumulado para Goiás foi de 2,8% e o Brasil registrou 0,5%. No setor de serviços Goiás, o percentual de crescimento do PIB foi de 2,2, enquanto que o mesmo indicador para o Brasil foi de 1,3%.

Tabela 1: PIB trimenstral Brasil e Goiás - 2019

Tabela 1 - PIB trimestral Brasil e Goiás – 2019
(Base: igual período do ano anterior - %)

Período	Agropecuária		Indústria		Serviços		PIB	
	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil
1º Trim. 2019	2,4	0,9	1,5	-1,0	2,1	1,2	1,9	0,6
2º Trim. 2019	6,9	1,4	2,4	0,3	2,0	1,2	2,8	1,1
3º Trim. 2019	6,8	2,1	1,6	1,0	2,4	1,0	2,9	1,2
4º Trim. 2019	14,1	0,4	5,9	1,5	2,1	1,6	2,3	1,7
Acumulado	4,1	1,3	2,8	0,5	2,2	1,3	2,5	1,1

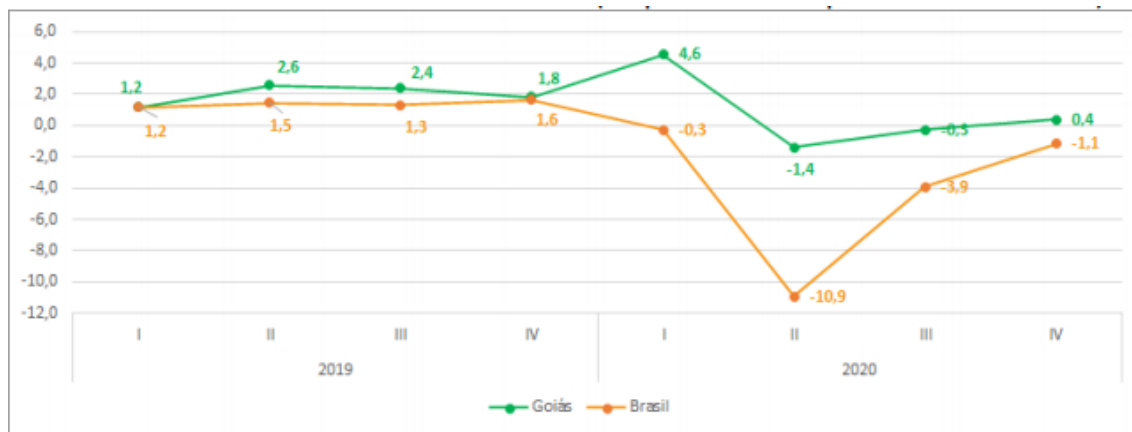
Fonte: IBGE, IMB.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia - 2020.

Fonte: IBGE e Instituto Mauro Borges, 2020

Ainda que a pandemia tenha impactado fortemente a economia em 2020, conforme ilustra o Gráfico 2, o desempenho de Goiás fechou o ciclo com ligeira elevação (0,4%), ao contrário do Brasil que aprensetou desempenho negativo (-1,1).

Gráfico 1: : PIB Trimestral de 2019 a 2020 – Brasil e Goiás (comparado ao mesmo período do ano anterior - %)



Fonte: IBGE, IMB.

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Secretaria-Geral da Governadoria – 2021.

Os dados da economia goiana refletem a necessidade de pessoal qualificado. Por outro lado, os índices de desemprego apontam que os jovens têm dificuldade de entrar no mundo do trabalho, dada a baixa qualificação e as exigências demandadas pelas empresas empregadoras.

De acordo com dados oficiais a formação é um dos grandes desafios para o desenvolvimento do estado, sendo que o quantitativo de jovens com nível superior é um dos mais baixos do País.

Embora o mercado de trabalho goiano tenha tido grandes avanços, muito há de ser feito no que diz respeito à capacitação da mão de obra, principalmente entre os jovens. O percentual de trabalhadores formais com nível superior em Goiás é um dos mais baixos do país (20%), menos da metade dos trabalhadores possui nível médio (45%) e 9,5% dos trabalhadores possuem apenas o nível fundamental completo (GOIÁS, 2017, p. 22).

A PUC Goiás, historicamente, é uma referência na formação profissional de jovens e adultos, com vistas a contribuir com o desenvolvimento local e regional. A Instituição, também, é referência no campo da política, social, científica e acadêmica, seja na produção e disseminação do conhecimento, seja trazendo para dentro do *campus* universitário os grandes debates, resistências e gestos solidários de alcance local, regional e nacional. Assim, em seus 60 anos de existência contribui, sistematicamente, com o desenvolvimento local e regional acompanhando o crescimento socioeconômico do estado, impactando mais diretamente na Região Metropolitana de Goiânia, onde está sediada.

A Região Metropolitana de Goiânia, criada pela Lei Complementar n. 27 de 30 de dezembro de 1999, engloba 20 municípios, incluindo Goiânia e se destaca pelo quantitativo populacional (estimativa populacional para 2021, conforme IBGE, é de 1.555.626 habitantes. Em 2010, a Região Metropolitana de Goiânia possuía um grau de urbanização de 98%, concentrando 60% do total da população metropolitana. A taxa de

crescimento populacional da Região Metropolitana, entre 2010 e 2017, foi de 1,99% ao ano (Instituto Mauro Borges/Segplan-GO, 2018). No que se refere à faixa etária, destaca-se que a população desta região é jovem, com um grande número de pessoas na faixa etária de 20 e 29 anos, sendo que 37,17% do total da população da RMG está nessa faixa etária (807.856 habitantes). Registra-se, também, um número representativo de crianças e jovens entre 0 a 19 anos (31,47% dos habitantes da RMG). Os dados são referentes ao censo de 2010, quando a população total da RMG estava em 2.173.141 habitantes. A população estimada para o ano de 2021 é de 2.492.792 habitantes, mas os percentuais quanto à crianças, jovens e adultos não devem ter alterado significativamente. Ou seja, grande parte da população goianiense está em fase escolar e/ou com disponibilidade para se inserir no mundo trabalho.

Os municípios da Região Metropolitana não registram elevados níveis de produção agropecuária. Porém, alguns destes destacam-se pela produção hortifrutigranjeira, como por exemplo: alho em Nerópolis, tomate em Goianópolis, jabuticaba em Hidrolândia, rebanho bovino confinado em Trindade; Goiânia, Nerópolis e Hidrolândia com avicultura; e o cinturão verde (hortaliças), que abastece a região, é característica marcante da economia local.

Em Goiânia, 99,6% da população é residente da área urbana e apenas 0,4% residem na área rural. Nos últimos anos aumentou a população na área urbana e esse movimento migratório pode ser explicado por alguns fatores: a) pela migração interna no Estado de Goiás, onde pessoas de outros municípios e/ou da área rural se mudam para a capital; b) pela migração proveniente de outros Estados brasileiros, movidos pela procura de serviços, principalmente de saúde e educação, além de oportunidades de emprego e; c) pela incorporação de novas áreas antes tidas como rurais, às áreas de expansão urbana. Nessa dinâmica migratória, dentre as regiões do país que mais contribuíram com incremento populacional para Goiânia está à região Nordeste, seguida pela Região Sudeste (IBGE, 2010). Há também um fluxo populacional dinâmico, caracterizando migração pendular da população habitante dos demais municípios da Região Metropolitana de Goiânia, convergindo para a capital, motivado por trabalho, estudos, consumo ou serviços. É importante destacar que os imigrantes provenientes de outras regiões tendem a habitar nas áreas urbanas mais adensadas, principalmente a capital, causando um impacto direto no contingente populacional, que pode ser observado pela densidade demográfica, que registra 339,56 habitantes por km² no ano de 2010 (a maior densidade demográfica do estado de Goiás).

Nesse contexto, a cidade de Goiânia vem se consolidando como polo atrativo nacional do setor de educação. Por ser centro de referência na área da educação, muitos estudantes se deslocam de várias partes do país, principalmente do Nordeste, para estudarem nas instituições de ensino superior de Goiânia.

A PUC Goiás, pioneira na implantação do ensino superior no Centro-Oeste, oferece cursos de graduação e pós-graduação, que respondem às necessidades da região e acompanham o seu desenvolvimento. A Universidade promove a inclusão da população de baixa renda por meio de seus programas de bolsas e de suas ações de extensão, oportunizando gratuitamente serviços e socializando seus conhecimentos.

Pela extensão, especialmente, a PUC valoriza os costumes, tradições, música, literatura, artes, gastronomia e folclore, bem como os processos históricos de progressiva miscigenação racial e cultural, efeito de ininterruptos fluxos migratórios e do potencial de riquezas do Estado. Desde a sua fundação, assumiu as causas da defesa do bioma cerrado, de proteção aos grupos indígenas remanescentes, de identificação dos aldeamentos quilombolas e de outras manifestações culturais que identificam o povo

dessa região. O resgate das artes, músicas, do folclore e dos demais aspectos da tradição desta terra tornou-se uma das missões fundamentais da Instituição. E na histórica caminhada rumo à descoberta, identificação, defesa e consolidação da cultura goiana, implantou e implementou institutos e programas, cuja relevância cultural e científica alcançou renome nacional e internacional.

Sendo assim, a PUC Goiás tem seu reconhecimento marcado pela formação de qualidade de seus egressos, pela inserção no mundo do trabalho, por sedimentar e valorizar a cultura local e regional, bem como na contribuição com o desenvolvimento das políticas públicas, no debate em torno da educação em todos os níveis, nos âmbitos local, regional e nacional. Evidência de sua relevância regional é a valorização de seu diploma pelos estudantes e egressos, que é verbalizada com insistência nos grupos focais dos processos de autoavaliação institucional.

4.2 Internacionalização

A internacionalização faz parte da história das instituições universitárias, que nasceram e se desenvolveram como ambientes de integração sem fronteiras. A colaboração acadêmica aberta, o intercâmbio e a mobilidade docente e discente promovem o avanço da ciência e da educação. O movimento de internacionalização qualifica o PPI, estimula a inovação acadêmica e gerencial, promove o desenvolvimento regional e vitaliza a responsabilidade social da Instituição.

Na história da PUC Goiás pode ser identificada duas etapas do processo de internacionalização. A primeira, abrangendo as décadas de 1980 e 1990, foi a fase da internacionalização unidirecional. Nela a instituição promoveu a mobilidade internacional de seu corpo docente em busca da qualificação necessária para a construção da excelência acadêmica. Esse processo, estimulado por um grande investimento de apoio institucional com licenças remuneradas de pós-graduação, viabilizou a inserção crescente de seus pesquisadores em redes interacionais.

A segunda etapa, correspondente às décadas de 2000 e 2010, foi marcada pela implantação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, desde sua origem planejados em perspectiva de integração internacional, e pelo investimento na promoção da mobilidade estudantil, com a assinatura de convênios de intercâmbio. Nessa segunda etapa, a mobilidade se tornou bidirecional e recíproca, com a crescente atuação de estudantes, docente e pesquisadores internacionais em cursos, programas e projetos da PUC Goiás.

A parábola do projeto Ciência sem fronteiras do Governo Federal, ao qual a Instituição aderiu, acelerou temporariamente o processo de internacionalização no ensino. Mas a PUC Goiás continuou consolidando parcerias com instituições privadas, organizações internacionais e órgãos de fomento regionais, nacionais e internacionais, para garantir a sustentabilidade de seu processo de internacionalização.

A transformação em Pontifícia Universidade Católica, em 2009, marcou o ponto alto desse processo, dando visibilidade ao êxito do conjunto de ações institucionais orientadas para a internacionalização. Na ocasião, toda a sinalização interna da Instituição foi alterada e se tornou bilíngue (português-inglês).

Atualmente a Instituição integra, como membro efetivo e atuante, importantes redes internacionais, entre elas a Federação Internacional das Universidades Católicas, de alcance mundial, e a Associação das Universidades Católicas da América Latina e do Caribe.

A internacionalização é uma estratégia de mobilidade estudantil e docente, pela integração da investigação local às pesquisas internacionais e pelo desenvolvimento de ações comunitárias, ambientais e sociais em sintonia com o objetivo estratégico de tornar a PUC Goiás uma universidade sem fronteiras. A implementação da política institucional de internacionalização é de responsabilidade das pró-reitorias acadêmicas e das Escolas, com o apoio e orientação da Assessoria de Relações Internacionais do Gabinete do Reitor. No âmbito da graduação a política promove a participação nos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional (*in e out*), a realização de estágios internacionais, de cursos de curta duração em parceria com IES estrangeiras conveniadas, de eventos e visitas internacionais e a convivência com estudantes e docentes estrangeiros.

Na pós-graduação, a política prevê estratégias para estimular a realização de eventos científicos internacionais multidisciplinares; incentiva ações de desenvolvimento de projetos de pesquisa com IES estrangeiras conveniadas e a participação em redes internacionais de pesquisa, bem como a divulgação dos resultados das pesquisas realizadas. Favorece a mobilidade de pesquisadores para a oferta de cursos, workshops, palestras e desenvolvimento de pesquisas conjuntas; a mobilidade de estudantes de pós-graduação para realização de cursos, disciplinas e/ou pesquisa; a atração de pesquisadores e visitantes estrangeiros; o estabelecimento de parcerias para aumentar a oferta de programas de doutorado sanduíche e de pós-doutorados; e o estabelecimento de parcerias para implementar a oferta de cotutelas em programas de doutorado.

A pós-graduação *stricto sensu*, buscando a qualificação docente por meio dos grupos de pesquisa, visa consolidar as ações de internacionalização, por considerar este processo como componente fundamental para melhoria na qualidade das pesquisas, qualificação da formação dos estudantes e elemento essencial para consolidação da própria política de pós-graduação da Instituição. Essas ações envolvem múltiplos agentes, tanto na graduação quanto na pós-graduação, articulando o ensino e a pesquisa por meio de práticas que favorecem a relação ensino e aprendizagem para além das fronteiras do próprio país.

Essas estratégias devem se somar ao tradicional processo de envio de estudantes para realizar estágio doutoral no exterior por meio do Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior da CAPES (PDSE), além do acolhimento de estudantes oriundos do exterior por meio do Programa Pec-PG do CNPq e CAPES. Estes programas promovem a socialização do conhecimento produzido nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, favorecendo o processo de internacionalização, incorporam novos modos ou modelos de condução da pesquisa desenvolvidas pelos estudantes, fortalecendo a cooperação e o intercâmbio entre programas e grupos de pesquisa, dando maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural da PUC Goiás.

A PUC Goiás em seu processo de internacionalização estabeleceu, nos últimos anos, convênios com diversas instituições da Europa e América do Norte. Uma ação a ser implementada é o regime de cotutela em diferentes institutos de referência internacional e dupla titulação. Para fomentar estas ações recomenda-se a articulação da comunidade de docentes e discentes com instituições de ensino e centros da produção científica internacional de reconhecida competência para estabelecimento das parcerias.

A internacionalização da pesquisa, como estratégia de expansão de conhecimento e inovação, é viabilizada por meio de projetos desenvolvidos em parcerias com IES estrangeiras conveniadas. Ademais, é incentivada a submissão de projetos em editais de pesquisa de cooperação internacional e a participação e organização de eventos científicos internacionais, estimulando atividades de desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores em parceria com empresas, instituições de ensino e/ou pesquisa

estrangeiras, bem como o aprendizado e a transferência de tecnologia entre empresas do Estado de Goiás e empresas estrangeiras ou instaladas no exterior.

A oferta de estágios pós-doutorais foi ampliada entre 2017 e 2021. Docentes da PUC Goiás fizeram pós-doutorado em instituições estrangeiras, com projetos financiados por agências de fomento (CAPES e CNPq) e com suporte institucional por meio do Programa de Licença para Pós-graduação (LPG). A colaboração e a mobilidade internacional de docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* são metas contínuas da PUC Goiás, por meio de parcerias com docentes/pesquisadores estrangeiros, para o desenvolvimento de pesquisas e/ou atividades docentes nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Os professores, também, participam de redes de pesquisa nacionais. Os eventos acadêmicos realizados *online* contam com a participação de palestrantes estrangeiros.

No âmbito da extensão, os processos de internacionalização estão voltados para a construção de oportunidades de intercâmbio cultural internacional; a socialização de práticas e resultados dos projetos e programas institucionais; a realização de cursos de curta duração em parceria com IES estrangeiras e organizações internacionais; a ofertas de campo de estágio para professores ou estudantes estrangeiros nos diversos programas de extensão desenvolvidos pela PUC Goiás. Elemento fundamental de uma cultura da internacionalização é a escola de línguas PUC Idiomas, que oferece cursos em todos os níveis, próprios ou em parcerias com escolas ou empresas, atingindo semestralmente mais de 1.000 pessoas.

A PUC Goiás fez adesão à plataforma Carolina Bori, desde a sua instituição em 2017. O sistema, criado pelo Ministério da Educação (SESu e CAPES), para gestão e controle de processos de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil, abriga um conjunto de Instituições, que participam de acordos internacionais e se constitui como um banco de dados com informações relevantes para estabelecimento de políticas de internacionalização da educação superior brasileira.

Destacando-se em nível internacional no estabelecimento de intercâmbios e parcerias com instituições estrangeiras, a Universidade contribui com o reconhecimento e a construção da rede de relações internacionais do Estado.

4.3 Responsabilidade social e ambiental

A responsabilidade social e ambiental é um dos eixos norteadores das ações institucionais, intrinsecamente vinculado à natureza e missão de instituição comunitária e católica. Perpassa todos os projetos institucionais, as políticas de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e inovação, de extensão e de gestão.

O êxito da Instituição no cumprimento de seus compromissos com a sociedade e com a sustentabilidade ambiental se confirma no reconhecimento de utilidade pública pelas esferas federal, estadual e municipal; na Certificação de Entidade Beneficente e de Assistência Social (CEBAS) na área de educação e em sua qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior, pelo Ministério da Educação. Sobretudo, valem o conjunto de ações realizadas e os resultados acumulados na promoção da inclusão educacional e social, do desenvolvimento regional sustentável e da justiça social.

A responsabilidade social se realiza num movimento bidirecional. Por meio de suas políticas de acesso e permanência, a PUC Goiás se compromete em promover o acesso à educação superior às pessoas em situação social, econômica ou cultural desfavorecida. Em outra direção, a Universidade deve promover a transformação social e cultural por

suas ações de extensão e pela inserção e atuação de seus egressos nos diversos campos de atuação profissional, cultural, social e política.

A responsabilidade ambiental, também, é bidimensional. Por um lado, orienta as políticas de gestão, priorizando a adoção de medidas de sustentabilidade ambiental. Por outro, motiva a produção de conhecimentos e tecnologias inovadoras na proteção e promoção do ecossistema e de seus equilíbrios.

A responsabilidade social e ambiental, como eixo transversal, qualifica as ações institucionais em todas as dimensões do PDI e se articula nas seguintes linhas de ação:

1. comunicação (na comunidade acadêmica e com a sociedade);
2. biodiversidade (meio ambiente) e diversidade cultural (produção artística, da memória e do patrimônio);
3. direitos humanos e igualdade étnico-racial;
4. inovação científico-tecnológica e social;
5. acessibilidade.

4.3.1 Comunicação

Essencial à dinâmica institucional, a comunicação promove a integração da comunidade acadêmica e desta com seus contextos. A comunicação se dirige tanto à comunidade acadêmica (comunicação interna) quanto à sociedade local, nacional e internacional (comunicação externa).

A comunicação interna visa criar e manter uma cultura institucional coerente com a missão estatutária e promover a motivação de seus membros na adesão aos projetos definidos em seu planejamento. Promove a participação nos processos de autoavaliação institucional, estimulando a corresponsabilidade e a transparência na gestão acadêmico-administrativa.

A comunicação externa permite que as ações institucionais de ensino, pesquisa e extensão sejam conhecidas e alcancem o contexto social, ampliando sua eficácia e relevância. Criam fluxos de transferência de informações relevantes sobre a vida acadêmica, as inovações científicas, tecnológicas e sociais.

A comunicação institucional é coordenada pela Divisão de Comunicação, ligada ao Gabinete do Reitor, que planeja e executa as ações específicas de assessoria de imprensa e comunicação institucional. A Divisão é composta por uma equipe multiprofissional, que atua nos diversos canais de comunicação disponíveis: mídias impressas de circulação interna e externa; páginas eletrônicas e redes sociais institucionais. Essa equipe é responsável pelos registros jornalísticos e fotográficos das ações e eventos promovidos pela Instituição, bem como de sua divulgação. Promove, também, estratégias de divulgação e socialização dos processos avaliativos e de seus resultados, para conhecimento por parte da comunidade acadêmica.

Desde 2007 está no ar a PUC TV Goiás, emissora afiliada da TV Aparecida/SP, cujo sinal de transmissão é enviado às principais cidades de Goiás, alcançando mais de dois milhões de pessoas. Além de orientar a programação da emissora, a PUC Goiás mantém programas específicos de divulgação da vida acadêmica, como o programa diário *PUC Acontece*.

A PUC TV contribui com a divulgação de informações científicas, culturais, inovações tecnológicas e práticas acadêmicas exitosas, fazendo do telejornalismo um exercício de promoção da cidadania.

Um canal essencial e vital de comunicação interna e externa é Ouvidoria, criada pelo Ato Próprio Normativo 04/2006-CEPEA, com atendimento presencial, telefônico e *online*, garantindo o sigilo e a confidencialidade das informações. Com regimento próprio, atende aos membros da comunidade universitária e externa, estimulando a manutenção e contínuo aperfeiçoamento da qualidade da vida acadêmica, viabilizando a detecção precoce e solução rápida de problemas e dificuldades em processos acadêmicos e administrativos. A Ouvidora registra as informações e realiza os encaminhamentos pertinentes para os problemas apresentados, auxiliando na resolução e prevenção de conflitos, sendo, portanto, um importante agente para a melhoria e organização dos processos de trabalho da instituição.

4.3.2 Biodiversidade e diversidade cultural

A inserção regional e a responsabilidade social e ambiental se expressam na linha de ação que associa a proteção ao meio ambiente e à biodiversidade com a atenção à diversidade do patrimônio e das manifestações artísticas e culturais da região e do bioma Cerrado.

A universidade, como campo de produção, ressignificação e difusão do conhecimento, pretende estar em consonância com a pluralidade social, étnico-cultural, econômica e de identidade da sociedade regional em que está inserida. A diversidade em seus diferentes aspectos, ao mesmo tempo em que manifesta a riqueza social, também promove a necessidade de reflexão e ação para acesso às oportunidades na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essas exigências devem repercutir nas propostas pedagógicas, na relação professor-estudante, no papel sociocultural e político da instituição, bem como em suas ações de gestão e prestação de serviços.

Nesse contexto, a instituição compreende a valorização da diversidade – biológica e cultural - como prática social, na qual a igualdade na diferença e a diferença na igualdade alicerçam e valorizam a humanidade com base nos direitos humanos. As questões relacionadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória e ao patrimônio cultural, bem como à produção artística, são eixos estruturantes da formação humana integral de seus discentes, bem como do corpo docente e técnico administrativo. Nessa perspectiva, para além da inserção transversal dessas temáticas nos projetos pedagógicos das Escolas e dos Institutos, a instituição promove um conjunto de ações articuladas em seus programas permanentes de extensão, que objetivam não apenas desenvolver esses temas no campo teórico epistemológico e acadêmico, mas, também na prática, em articulação com a comunidade.

Em sintonia com a Constituição Federal (artigo 225), a PUC Goiás compreende que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito humano fundamental. O ensino deve permitir ao discente a constatação da gravidade das consequências dos atos humanos degradadores do meio ambiente e a inexistência de limite territorial do dano ambiental. A promoção de um ensino socialmente e ambientalmente responsável é desafiadora e necessária.

Nesse contexto, a PUC Goiás desenvolve pesquisas e ações extensionistas, que permeiam o ensino de graduação e pós-graduação, tendo o bioma Cerrado como centro das discussões socioambientais, de modo a garantir a formação acadêmica articulada à valorização e a apropriação da identidade regional. As diversas ações do Instituto do Trópico Subúmido, do Instituto Goiano de Pré-história e Antropologia, do Centro de Estudos e Pesquisas Biológicas, e do Programa Socioambiental geram conhecimento e sensibilização social a respeito da riqueza socioambiental e cultural do maior bioma brasileiro, contribuindo para a manutenção de seus recursos naturais e étnico-culturais.

No entendimento de que cultura está vinculada a tudo que o ser humano produz, sendo, portanto, uma produção das práticas sociais, as ações promovidas pela PUC Goiás reconhecem e disponibilizam a cultura como bem público e de direito do cidadão. Arte e cultura vinculam-se à formação acadêmica, no entendimento de que os valores, as tradições e as expressões culturais regionais, devem ser compartilhados para que o sujeito se sinta pertencente à história, construindo sua identidade.

Essa compreensão deve animar as ações do Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central e do Instituto Goiano de Pré-história e Antropologia, que promovem o reconhecimento e a preservação do patrimônio cultural regional em seus acervos documentais e materiais, objeto de divulgação na sociedade e de pesquisas acadêmicas. Desse modo, as práticas acadêmicas são alicerçadas no respeito às diferenças, promovendo o acesso à cultura como bem comum.

4.3.3 Direitos humanos e igualdade étnico-racial

A PUC Goiás assume sua responsabilidade social frente à necessidade de educar para a paz e para o respeito à alteridade, reconhecendo e afirmando que todos os direitos humanos decorrem dos princípios da inviolabilidade, da autonomia e da dignidade inerentes à pessoa humana (Declaração e Programa de Ação de Viena, 1993). Reconhece a educação como um direito, ao mesmo tempo em que a entende como um eixo necessário para a efetiva promoção dos direitos humanos e de uma cultura de direitos. Por isso, desde suas origens, entende a educação em direitos humanos como “um dos eixos fundamentais do direito à educação” e promove “práticas educativas fundadas nos direitos humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas” (Resolução CNE/CP nº 1/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos).

Assim, em conformidade com o que orienta o Programa Nacional de Direitos Humanos (2009) e compreendendo que a cultura dos direitos humanos é um dos alicerces para a mudança social, a PUC Goiás fundamenta sua ação nos princípios da liberdade, relacionada aos direitos civis e políticos; da igualdade, que abarca os direitos econômicos, sociais e culturais; e da fraternidade, que engloba o direito ao meio ambiente equilibrado, à qualidade de vida, ao desenvolvimento, à paz, à autodeterminação e demais direitos difusos. A educação em direitos humanos, portanto, é tema transversal dos projetos e práticas pedagógicas institucionais, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

A igualdade étnico-racial compõe de forma substancial a discussão sobre direitos humanos, sendo constitutiva da identidade e da cultura brasileira e, por tanto, indispensável para a compreensão da dinâmica sociocultural contemporânea de nosso país. A universidade assume as determinações e as estratégias da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR, 2003) e o Estatuto da Igualdade Racial (2010), respaldados pela Constituição Federal de 1988, na perspectiva de garantia de igualdade de oportunidades, da defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, e de combate à discriminação e às demais formas de intolerância racial.

A questão étnico-racial deve ser entendida na concepção de que “todos os povos e países tenham acesso à riqueza e à cultura, em pleno respeito da dignidade, dos direitos e dos valores das crianças, mulheres, idosos e homens de todas as etnias e crenças” (Carta de Salvador. BRASIL - MinC/FCP, 2007, p. 91). A universidade deve se constituir em espaço de possibilidades para a democratização ao acesso de educação em nível superior no Brasil, se fazendo promotora de ações afirmativas e de articulação das diferenças, incluindo as étnicas e raciais.

Para concretizar essas diretrizes a PUC Goiás criou e mantém, desde 1982, originalmente com nome Centro de Estudos África Brasil (CEAB), o programa permanente de extensão PróAfro, pioneiro na região na discussão e na pesquisa do tema em articulação com os movimentos sociais e populares envolvidos com a temática étnico-racial.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas (2004) e o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, orientam a construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos, com diretrizes específicas para a inserção e a discussão das relações raciais.

A PUC Goiás se entende como espaço privilegiado e essencial para a promoção das discussões a respeito de questões como: formação do povo e da cultura brasileira, relações de gênero, identidade cultural, democracia, desenvolvimento, xenofobia e outras formas de discriminação, contribuindo para o respeito aos direitos, na construção de uma cultura de solidariedade e cooperação.

4.3.4 Inovação científico-tecnológica e social

A pesquisa e a inovação podem promover, ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico e social, contribuindo para redução de desigualdades regionais e a exploração sustentável das potencialidades locais. As políticas institucionais devem desenvolver mecanismos de apoio e incentivo ao aumento quantitativo e qualitativo da produção científica e tecnológica, garantindo a produção e transferência de conhecimentos que sejam relevantes para o desenvolvimento social e econômico da região e do país.

A PUC Goiás, nas últimas duas décadas, intensificou seus esforços para o desenvolvimento de estratégias de formação de competências para a pesquisa, a inovação e o empreendedorismo. A implantação de programas de pós-graduação *stricto sensu*, a partir do fim da década de 1990, permitiu organizar grupos de pesquisadores e criar linhas de pesquisas, que estão adquirindo sua maturidade em termos de qualificação e produção.

Na última década, a reorganização da pesquisa permitiu definir melhor as linhas estratégicas e articular os pesquisadores em grupos certificados, com participação em redes nacionais e internacionais. Esse esforço alcançou os cursos de graduação, promovendo o aumento do envolvimento dos estudantes na iniciação científica.

A criação do Núcleo de Inovação Tecnológica e da Agência de Inovação, em 2013, e, quase ao mesmo tempo, a criação das Escolas, abriu novas possibilidades de integração do ensino, da pesquisa e da extensão, na perspectiva da inovação. A Incubadora de Empresas abriu as portas da Instituição ao empreendedorismo dos membros da comunidade acadêmica e da sociedade. Pela inovação a Instituição experimenta novas formas de inserção e integração regional, participando ativamente de fóruns representativos com a Rede Goiana de Inovação e o Conselho Temático de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Federação das Indústrias do Estado de Goiás. A cultura do registro da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia da universidade para as empresas, já bastante difundida nos países desenvolvidos, aos poucos tem ganhado presença na universidade, tornando a pesquisa mais atrativa devido às novas oportunidades de negócios, novas fontes de renda para o pesquisador e a possibilidade de tornar a pesquisa autossuficiente financeiramente.

Aos poucos, mas de forma irreversível, a cultura da inovação começa a permear todas as políticas acadêmicas e de gestão, apontando caminhos, inclusive, para a sustentabilidade da pesquisa e da extensão.

4.3.5 Acessibilidade

A democratização da educação possibilitou o acesso ao ensino superior de um segmento da sociedade que demanda cuidado diferenciado: às pessoas com deficiência. A PUC Goiás, em seu papel de instituição produtora de conhecimento e formadora de cidadãos, mantém seu compromisso histórico com a inclusão, promovendo ações que contribuam com o bem-estar, o sucesso acadêmico das pessoas com deficiências que integram a comunidade acadêmica e a integração e qualificação de funcionários deficientes. As ações são orientadas pela Política Institucional de Acessibilidade, que define adequações nas práticas acadêmicas (acessibilidade pedagógica, comunicacional, digital e atitudinal), na gestão de recursos e insumos (acessibilidade instrumental e tecnológica) e de instalações físicas (infraestrutura acessível). A Política está organizada em quatro Programas, quais sejam: Programa de Acessibilidade Pedagógica, Programa de Acessibilidade Comunicacional, Programa de Acessibilidade Física e Programa de Acessibilidade Tecnológica. As ações voltadas à acessibilidade são de responsabilidade dos diferentes segmentos institucionais, levando-se em conta as efetivas condições estruturais e as decorrentes limitações operacionais, em um planejamento gradativo, com vistas à acessibilidade plena.

A Política Institucional de Acessibilidade atende as exigências legais e normativas do Brasil, em consonância com os documentos internacionais. Os marcos legais e normativos da inclusão no Brasil tiveram sua trajetória fortemente marcada pelos documentos internacionais, especialmente: a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (1975), a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2007). No Brasil, os referenciais da política de acessibilidade são os seguintes: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE; Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989 que dispõe sobre a Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência; Portaria Ministerial n. 3.284, de 07 de novembro de 2013, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015); Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do espectro Autista, criada pela Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012; e a Norma Brasileira de Referência (NBR) 9050/2015, que normatiza a acessibilidade nas edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Destacam-se, também, os documentos complementares quanto à acessibilidade no ensino superior: a Portaria n. 1.793, de dezembro de 1994 e o Aviso Circular n. 277/MEC/GM de 8 de maio 1996, que determinam que todas as instituições educacionais têm papel fundamental no desenvolvimento das pessoas e na construção de uma sociedade justa e igualitária.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015), no seu Art. 2º

[...] considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A PUC Goiás tem por missão e princípio o respeito às diferenças, o compromisso com a democratização do ensino e a promoção da acessibilidade, em todos os seus aspectos. Nesse sentido, sensibiliza a comunidade acadêmica quanto ao convívio saudável e harmonioso, independentemente das especificidades de cada sujeito; investe de forma gradativa e planejada na aquisição de tecnologias assistivas para facilitar o acesso dos deficientes a diversos recursos de aprendizagem; empenha-se em implementar adaptações necessárias nas edificações já existentes, nas reformas previstas e em novas construções, em atendimento à Legislação vigente; promove a formação continuada dos professores e funcionários para atendimento às pessoas com deficiência, dentre outras ações.

A Política Institucional de Acessibilidade se articula nas seguintes diretrizes:

a) Acesso e inclusão

Essa frente desenvolve ações voltadas ao acesso das pessoas com deficiências à Universidade, tanto como discente quanto como docentes ou funcionários administrativos.

O edital de seleção discente prevê o atendimento às demandas dos candidatos com deficiências ou com necessidades educacionais especiais, possibilitando diversos recursos, tais como: leitor, maior tempo para realização da prova, acompanhamento, salas e mobiliário adequados, entre outros.

Em atendimento à Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, a Instituição contrata pessoas com deficiência, observando-se a especificidade da função a ser exercida. Para promover capacitação do funcionário, a Instituição desenvolve programas de formação continuada, bem como acompanhamento e orientação pertinentes ao cargo.

b) Acessibilidade pedagógica e curricular

É implementada por meio do Programa de Acessibilidade Pedagógica, que realiza adaptações curriculares e ações didático-pedagógicas, com atendimento educacional especializado e apoio acadêmico, em atendimento a todas as formas de deficiência, contribuindo para a aprendizagem e a permanência do estudante. Dentre os recursos disponibilizados, destacam-se: provas com letra ampliada, intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso ou mobiliário acessível, material didático adaptado, tempo adicional para provas e atividades acadêmicas, monitores ou tutores de apoio à inclusão, modalidade diferenciada de avaliação.

c) Registro e acompanhamento

A coordenação responsável pela implementação do Programa de Acessibilidade Pedagógica mantém registro atualizado das ações de acessibilidade e dos estudantes atendidos, por meio de sistema informatizado. No caso dos funcionários, a Divisão de Recursos Humanos dispõe de todos os registros e desenvolve as ações necessárias para atendimento à legislação e as especificidades de cada funcionário.

d) Promoção da cultura de acessibilidade

Os programas de extensão desenvolvem ações e eventos científico-acadêmicos, esportivos, culturais, artísticos e de lazer, de forma acessível às pessoas com deficiência. A Instituição promove cursos de capacitação de Língua Brasileira de Sinais – Libras para professores e funcionários; disponibiliza equipe multiprofissional para atendimento a estudantes e funcionários, direcionando-os, quando for o caso, para os programas de

assistência ou tratamentos na rede pública; e promove debates com vistas à acessibilidade atitudinal nos espaços administrativos e acadêmicos.

e) Pesquisa e inovação

A Instituição promove e estimula o desenvolvimento de pesquisas na graduação e pós-graduação, em diferentes cursos, sobre temáticas da acessibilidade, resultando em publicações científicas em formas de artigos, livros, dissertações e teses. Estimula, também, o desenvolvimento de experimentos nos laboratórios especializados nas diferentes áreas do conhecimento, desenvolvendo instrumentais e técnicas inovadoras no campo da acessibilidade.

5. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL NA PANDEMIA (2020-2021)

A Organização Mundial da Saúde declarou a situação de pandemia causada pela difusão do Novo Coronavírus, que provoca a doença Covid-19, em 11 de março de 2020. No mesmo dia, pelo Ofício-Circular n. 3/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC a Secretaria de Educação Superior do MEC apresentou recomendações do Ministério da Saúde às Instituições de Educação Superior para prevenção e contenção da transmissão do Novo Coronavírus. No dia 13 de março, o Governador do Estado de Goiás publicou o Decreto n. 9.633 e o Prefeito de Goiânia o Decreto n. 736, estabelecendo normas e medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia.

Em atendimento aos dispositivos legais supracitados, o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor da PUC Goiás editou o Ato Próprio Normativo n. 02/2020, suspendendo inicialmente as atividades extracurriculares, tais como: eventos científicos, esportivos, artísticos e culturais, aulas inaugurais, refeições de grau, cerimônias acadêmicas e outros eventos, que pudessem gerar agrupamentos com cem pessoas ou mais, em qualquer área da Universidade, inclusive em ambiente aberto. Suspendeu, também, viagens institucionais não essenciais, para destinos dentro e fora do Brasil, salvo em caso de comprovada urgência. No mesmo Ato, estabeleceu fluxos de atenção à saúde para membros da comunidade acadêmica, em situação de risco.

Por meio da Nota Técnica n. 1, de 15 de março de 2020, a Secretaria de Estado da Saúde, determinou a paralização das aulas presenciais no Estado de Goiás a partir do dia 18 de março. O MEC publicou as Portarias n. 343, de 17 de março de 2020, e n. 345, de 19 de março de 2020, autorizando, “em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino”. Em razão das deliberações legais, em 15 de março, a Reitoria divulgou comunicado à comunidade acadêmica suspendendo as aulas presenciais na graduação e na pós-graduação. Seguindo a orientação das Portarias do MEC, as Pró-Reitorias competentes coordenaram uma ação emergencial para planejar a continuidade das atividades em segurança.

No dia 19 de março de 2020, a Portaria n. 11/2020-GR do presidente do CEPE instituiu o Regime Letivo Remoto Extraordinário, que permitiu a realização, em condições extraordinárias e temporárias, dos Projetos Pedagógicos dos Cursos presenciais de graduação e pós-graduação, a gestão, a pesquisa e a extensão, com o suporte das tecnologias da informação e a reorganização do calendário acadêmico.

Os Pró-Reitores, os Diretores das Escolas, os Coordenadores dos cursos e programas de pós-graduação trabalharam de forma colegiada, visando garantir a coerência e a integração das ações. Todas as instâncias, desde a Administração Superior até os colegiados dos cursos e programas, realizaram inúmeras reuniões mediadas pelas tecnologias da informação e comunicação (TIC), demonstrando um nível de envolvimento e participação extraordinária da comunidade acadêmica no enfrentamento responsável da pandemia e na realização integral da programação acadêmica e do planejamento semestral.

Consolidado o primeiro semestre de 2020 e considerando que a autorização para aulas com utilização das TIC, previstas nas Portarias n. 343 n. 544 do MEC, foi estendida até 31 de dezembro de 2020. Diante deste cenário, se fez necessário revisitar o fluxo de processos acadêmicos e administrativos, que permitiram a realização do Regime Letivo Remoto Extraordinário, submetendo-os à análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação e incorporação nos documentos normativos institucionais, quais

sejam o Plano de Desenvolvimento Institucional, os Projetos Pedagógicos das Escolas e dos cursos de graduação, bem como nos programas de pós-graduação.

O Calendário Acadêmico foi devidamente adequado para viabilizar a realização da programação acadêmica dos semestres letivos 2020/1, 2020/2 e 2021/1, em observância às determinações das autoridades sanitárias. O Calendário Geral Especial foi apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em regime câmara e aprovado pela Resolução n. 15/2020.

Com a publicação do Calendário Geral, os cursos de graduação redistribuíram suas atividades, planejando as necessárias reposições, para garantir o cumprimento da programação acadêmica. Alguns cursos com maior carga horária de práticas e estágios fizeram as devidas reposições, em sintonia com o que prevê o Parecer n. 5/2020-CNE. A pós-graduação *stricto sensu* e a extensão, também, ajustaram seus calendários e cumpriram atividades curriculares previstas para o semestre letivo.

A programação das solenidades institucionais de colação de grau foi integralmente reformulada e realizadas por meio dos recursos tecnológicos e transmitidas ao vivo, para garantir ampla participação da comunidade acadêmica e das famílias pelas redes sociais da Universidade. Em decorrência da pandemia, com amparo na Medida Provisória n. 934, de 1º de abril de 2020, e na Portaria n. 383, de 9 de abril, do Ministério da Educação, a PUC Goiás antecipou excepcionalmente a colação de grau de estudantes dos cursos de Medicina e Enfermagem, que preenchem os requisitos previstos nestes dispositivos legais.

A estratégias de comunicação com a comunidade universitária – estudantes e suas famílias, professores, funcionários e prestadores de serviços -, bem como com a sociedade foram dinamizadas, a fim de divulgar todas as ações desenvolvidas pela Instituição. Professores e estudantes receberam mensagens de orientação. Foi colocado no ar um *hotsite* dedicado ao regime remoto e às demais medidas de enfrentamento da pandemia. A PUC TV deu suporte especial às atividades acadêmicas produzindo vídeos que veicularam informações para a comunidade. Outro importante meio de comunicação com os estudantes é a revista em formato eletrônico PUC VC. Nela são publicadas notícias relativas às atividades que acontecem no ambiente virtual e matérias especialmente elaboradas com dicas e orientações para estudar e viver o distanciamento com qualidade. Um serviço de atendimento e suporte remoto para estudantes e professores, oferecendo apoio especializado para o acesso às plataformas, também foi implantado.

O serviço de Ouvidoria, já tradicional na Instituição e conhecido por todos, continuou em pleno funcionamento, atendendo professores, estudantes, funcionários e comunidade externa com cuidado redobrado nesse momento tão complexo.

A execução do Regime Letivo Remoto Extraordinário exigiu um atento monitoramento em cada fase, considerando a urgência da implantação e o caráter inusitado da situação. Por isso, as Pró-Reitorias, em sintonia com a Comissão Própria de Avaliação, desenvolveram e aplicaram instrumentos de avaliação diagnóstica específicos, que permitiram aferir o desempenho das medidas adotadas e introduzir eventuais adequações. A CPA, por seu lado, reformulou o projeto de autoavaliação institucional para 2020 e redesenhou o cronograma para adequá-lo ao Regime Letivo Remoto Extraordinário.

5.1 Ensino de graduação

Para o desenvolvimento das atividades acadêmicas remotas os professores foram capacitados pelo Programa de Formação Continuada de Docentes e Gestores Acadêmicos

e nos Seminários de Excelência no Ensino de Graduação, que orientaram sobre o uso e os recursos das plataformas *Microsoft Teams* e *Moodle*, bem como foram disponibilizados tutoriais pelo *WhatsApp* e na página institucional sobre o uso das ferramentas virtuais.

Durante o Regime Letivo Remoto Extraordinário as unidades curriculares de preleção dos cursos de graduação são ministradas utilizando as plataformas institucionais *Microsoft Teams* e *Moodle* (ambas permitem atividades *online* síncronas e assíncronas), de forma síncrona, nos horários regulares das disciplinas. De acordo com a especificidade de cada curso, são adotadas metodologias e ferramentas específicas, priorizando o protagonismo e a atuação dos estudantes.

Algumas atividades de laboratório e de práticas são realizadas por meio de laboratórios virtuais, *softwares* especializados, aplicativos e outras estratégias inovadoras. As demais atividades foram reorganizadas num calendário específico de reposição, em execução desde o início de junho de 2020, como parte do Plano de Retorno Gradual apresentado pela Instituição ao Centro de Operações Emergenciais da Secretaria de Estado da Saúde.

As avaliações são realizadas pela plataforma *Microsoft Forms* e pelo *Moodle*, por meio de provas, atividades avaliativas ou trabalhos, bem como por outras plataformas a apresentação de seminários ou exposição oral. As atividades avaliativas são, devidamente, corrigidas com a respectiva devolutiva via *chat* e/ou vídeo chamada de forma síncrona, atendendo às demandas particulares de cada estudante. Nos planos de ensino das respectivas disciplinas estão descritos os conteúdos, as atividades desenvolvidas nas disciplinas, as adaptações nas metodologias de ensino e os procedimentos de avaliação.

Os estudantes por ventura impedidos de participar de atividades acadêmicas específicas por causa da pandemia podem solicitar à coordenação condições especiais de atendimento. Da mesma forma, os estudantes com deficiências receberam atendimento especial, conforme prevê o Programa de Acessibilidade.

Para auxiliar nas dificuldades psicológicas, decorrentes do distanciamento social, o Centro de Estudos, Pesquisa e Prática Psicológica e a Coordenação de Apoio Estudantil ofereceram atendimento especial aos estudantes.

O projeto Ciência em Casa ofereceu oportunidades para a realização de atividades complementares, evidenciando e potencializando a integração dos cursos e programas da Instituição. Graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa promoveram atividades integradas, nesse novo espaço de debate e difusão do conhecimento científico e da cultura. Vale destacar a participação qualificada, como palestrantes e debatedores, de egressos dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, além da mobilização de parcerias nacionais e internacionais articuladas pelas redes de pesquisa.

Mesmo em regime remoto, foi realizada a solenidade do Mérito Acadêmico, que homenageia egressos da Instituição. Os estudantes homenageados destacaram em seus depoimentos a especial importância do reconhecimento de seu desempenho no contexto da pandemia e do distanciamento social. A produção e transmissão do evento pela PUC TV e pelo canal institucional no *YouTube* permitiu amplo alcance e favoreceu a participação de familiares e amigos.

5.2 Ensino de pós-graduação *stricto sensu*

Atendendo às orientações quanto à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, a pós-graduação

stricto sensu utilizou os recursos tecnológicos disponibilizados pela instituição, para garantir a oferta e o cumprimento das atividades acadêmicas (aulas e orientações) com seriedade e qualidade. As aulas e as orientações de teses e de dissertações foram realizadas regularmente pelo Regime Letivo Remoto Extraordinário.

As bancas de qualificação e de defesa de teses e dissertações foram realizadas, conforme orientações e condições técnicas disponibilizadas a todos os orientadores, estudantes e membros avaliadores internos e externos, com amparo na Portaria CAPES n. 36, de 19 de março de 2020, que em seu artigo 3º recomenda “às Pró-Reitorias ou órgãos equivalentes das IES, responsáveis pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* que, excepcionalmente, adotem as devidas providências para viabilizar defesas não presenciais nos quais não sejam previstas”, bem como no Parecer CNE/CP n. 5, de 28 de abril de 2020, que autoriza as defesas de teses e dissertações de Mestrado e Doutorado por meio remoto.

As atividades previstas nos cronogramas dos projetos de pesquisa continuaram sendo executadas durante o Regime Letivo Remoto Extraordinário. Estão mantidos, presencialmente, os estudos e experimentos que dependem de acesso aos laboratórios institucionais, cuja suspensão causaria danos irreparáveis à pesquisa. As demais atividades estão reprogramadas e sua execução será retomada com a volta parcial das atividades presenciais, conforme Plano de Retorno Gradual discutido com as autoridades sanitárias.

A divulgação das pesquisas entre a comunidade acadêmica recebeu um significativo impulso pelo projeto Circuito Ciência em Casa, que teve participação expressiva dos pesquisadores da instituição. No semestre letivo 2020/1 o evento foi realizado no mês de maio, com uma programação de palestras, mesas-redondas, minicursos, no formato de *lives*. Foram registrados mais de 30 mil participantes, entre estudantes, professores e comunidade em geral. As atividades foram transmitidas pelo *YouTube* da instituição ou na Plataforma *Microsoft Teams*. No semestre letivo 2020/2, o Circuito Ciência em Casa foi realizado no mês de novembro. Nesta edição, aconteceram 152 *lives* que alcançaram um público médio de 20 mil participantes. Entre os dias 3 a 31 de maio 2021, a terceira edição do Circuito Ciência em Casa registrou 167 *lives*, com 40.980 participantes.

Os planos de trabalho da Iniciação Científica permanecem em efetiva execução. Quando necessário e viável, a metodologia é revista e adequada às condições atuais a fim de respeitar as determinações das autoridades sanitárias. Os docentes orientam os estudantes por meio das plataformas do Regime Letivo Remoto Extraordinário.

Os cursos de Pós-graduação *lato sensu* estão sendo desenvolvidos pelas plataformas *Microsoft Teams*, *Zoom* ou *Google Meet*. Com a finalidade de avaliar e traçar estratégias e ações para atendimento das demandas dos estudantes durante Regime Letivo Remoto Extraordinário foi aplicado um questionário aos estudantes, visando acompanhar o desempenho dos professores e a dinâmica dos cursos de Especialização.

5.3 Pesquisa: desenvolvimento e divulgação

O VI Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás foi realizado entre os dias 20 e 23 de outubro de 2020. O evento registrou 13.895 participantes, com programação desenvolvida pelos cursos que integram as dez Escolas, com atividades diversas realizadas remotamente, de forma síncrona. Foram inscritos 1.281 trabalhos nas modalidades iniciação científica, trabalho e conclusão de curso e temas livres. Destes, 1.228 trabalhos foram aprovados e 1.141 foram efetivamente apresentados em 199 salas organizadas na plataforma *Teams*.

As atividades realizadas no VI Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás foram as seguintes: 31 conferências, 109 palestras, 58 mesas redondas, 54 minicursos, 44 seminários, 11 webinar, 17 jornadas/simpósios, 17 mostras/workshops, 16 rodas de conversa/encontros, 5 apresentações, 4 semanas, 7 desafios/olimpíadas, 3 exposições, 2 oficinas, 1 fórum, 1 colóquio e 1 documentário.

A sétima edição do Congresso de Ciência, Tecnologia e Inovação da PUC Goiás (7CCTI) foi realizada de 18 a 23 de outubro de 2021, com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, sugerido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: A Transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovações para o Planeta.

Os eventos e atividades que compuseram a programação foram propostos pelas dez escolas da PUC Goiás que utilizaram o sistema de pré-eventos, desenvolvido pela Divisão de Tecnologia de Informação (DTI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Prope). A programação inserida recebia a aprovação da Prope e após essa chancela aparecia de forma automática na programação do Congresso.

O 7CCTI foi realizado de forma virtual com atividades no *YouTube*, *Instagram*, *Facebook*, Plataforma *Teams* e contou com os seguintes parceiros: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Serviço Brasileiro de Apoio às micro e pequenas empresas (Sebrae).

Fizeram inscrição no site do congresso 13.567 pessoas e foram inscritos 761 trabalhos científicos dos quais 685 foram apresentados. As cinco escolas e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa propuseram 272 atividades para o 7CCTI.

5.4 Extensão e apoio estudantil

A Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex) reorganizou o planejamento de atividades para 2020/2021, quanto à utilização de novos formatos na execução das ações extensionistas, seguindo as orientações das autoridades educacionais e sanitárias. O cronograma das ações previstas foi adaptado e, na medida do possível, são utilizados os recursos digitais, para desenvolver as ações de extensão.

As coordenações da Proex elaboraram projetos de atividades de extensão, com vistas a contribuir com a formação acadêmica especialmente no contexto da pandemia, utilizando-se de diversas metodologias e estratégias de ensino aprendizagem. As atividades versam sobre os seguintes temas: educação em direitos humanos, educação ambiental e sustentabilidade, desenvolvimento humano, educação em saúde e ações de responsabilidade social na prevenção da Covid-19. Os projetos visam estimular os acadêmicos matriculados nas disciplinas de estágio curricular nos cursos de Bacharelado e Licenciatura a elaborar materiais digitais e aplicar o conhecimento acadêmico em benefício da comunidade.

Durante os anos de 2020 e 2021 as ações junto à comunidade foram realizadas forma remota, utilizando plataformas como o *Microsoft Teams*, *Youtube*, *Instagram* e *WhatsApp*. Nos ambientes virtuais foram realizados eventos, palestras, minicursos, cursos de extensão, apresentações culturais e de contação de histórias. As participações em conselhos e demais representações da sociedade civil, também acontecem regularmente, por meio remoto. Em decorrência das medidas preventivas de isolamento social, foram suspensos os atendimentos presenciais, a exemplo da Escola de Circo. Os jovens atendidos por esse programa podem participar de aulas e cursos virtuais, bem como estão

sendo distribuídas de cestas básicas para as famílias atendidas pelo programa. Em 2022, as atividades estão sendo desenvolvidas presencialmente, mas respeitando as orientações. O trabalho com os voluntários se manteve desde o primeiro semestre de 2020, sendo adaptada a metodologia de trabalho, de forma remota, para que a participação de alunos, egressos e comunidade pudessem exercer suas atividades com segurança. Em 2022, as atividades de voluntariado retornaram para o presencial.

5.5 Desenvolvimento Institucional

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, por meio da Divisão de Recursos Humanos (DRH), atuou, desde o início da pandemia, para promover as melhores condições possíveis de segurança e prevenção na Instituição. Suas ações técnicas de cuidado garantiram uma gestão segura da crise e promoveram a saúde de todos que trabalham na PUC Goiás. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se:

- Orientações e atendimentos aos trabalhadores no Serviço de Saúde Ocupacional pela Médica do Trabalho e apoio das psicólogas da SDRH.
- Antecipação das férias para os auxiliares da administração escolar, como medida de preservação do emprego.
- Canal aberto (telefone e *e-mail*) da DRH para a prestação de informações e para comunicação com os trabalhadores e suas chefias sobre todas as decisões institucionais relacionadas a suspensão das atividades.
- Plano “Vamos nos cuidar juntos!” para avaliação do quadro de saúde dos trabalhadores e constatação das comorbidades, suscetíveis aos riscos iminentes de adoecimento e agravamento com a contaminação pelo Coronavírus.
- Fluxos para retorno dos auxiliares administrativos que se encontravam no gozo de férias e licença remunerada.
- Capacitação dos controladores de acesso quanto ao uso de equipamento de proteção individual.
- Elaboração de Plano de Contingência, conforme Nota Técnica da Superintendência Regional do Trabalho.
- Protocolos do Plano de Retorno Gradual, encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde, visando dar condições para a volta gradual das atividades presenciais em junho.

Com o retorno do pessoal técnico-administrativo, dos professores e dos estudantes às atividades presenciais a DRH continua com as orientações quanto aos cuidados para se evitar o contágio com o Corona Vírus, preservando, assim, a saúde de todos.

Essencial à realização bem-sucedida do Regime Letivo Remoto Extraordinário e à consequente contribuição da Instituição com as medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia foi a atuação da Divisão de Tecnologia de Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. Dentre as diversas atividades da DTI, enumeramos algumas que foram decisivas para o Regime Letivo Remoto Extraordinário: definição das plataformas de apoio (*Microsoft Teams* e *Moodle*), adequação da infraestrutura tecnológica, configuração e aprimoramento de performance. Algumas ações técnicas que foram solicitadas à equipe da DTI para dar prosseguimento ao Regime Letivo Remoto Extraordinário foram as seguintes:

- Adequação do PUC Diário para atender o semestre estendido e para consolidação de maior número de disciplinas.
- Desenvolvimento de funcionalidades para o aluno enviar imagens de documentos.

- Configuração de rede, *firewall* e *site* para os eventos do Circuito Ciência em Casa.
- Renovação junto à *Microsoft* para utilização de vários serviços para alunos e professores.
- Preparação de relatório com número de frequências mensais durante o Regime Letivo Remoto Extraordinário.
- Envio de *e-mail* com informativos diversos para alunos, professores e administrativos.
- Desenvolvimento de nova página para a pós-graduação e a PUC Idiomas.
- Apoio técnico aos funcionários em regime de trabalho remoto.
- Instalação e configuração do serviço DSpace, a ser utilizado para publicação dos Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da graduação.
- Estudos e contatos com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) para uso do certificado digital. Estudo para unificação dos domínios acadêmicos e administrativos da PUC Goiás junto a rede Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). Essa configuração permitirá aos alunos acesso aos serviços disponibilizados pela RNP.
- Capacitação e suporte aos empregados para desenvolvimento das atividades em regime home office.

O suporte ao uso das tecnologias no ensino foi aperfeiçoado durante o Regime Letivo Remoto Extraordinário. Com o retorno às atividades presenciais em 2022, esse suporte continua, especialmente com a inclusão de disciplinas a distância nos cursos presenciais.

5.6 Processos Administrativos

A pandemia e as medidas de prevenção decorrentes desencadearam um intenso trabalho de adequação da configuração (*layout*) dos ambientes a serem utilizados, de modo a garantir o distanciamento mínimo entre as pessoas, conforme recomendado pelas autoridades sanitárias. A Pró-Reitoria de Administração e suas unidades, especialmente a Divisão de Serviços Gerais, realizaram intenso cronograma de ações durante o Regime Letivo Remoto Extraordinário, para garantir o retorno gradativo e seguro das atividades presenciais, entre as quais destacam-se:

- Desenvolvimento de protocolos de limpeza, higienização e monitoramento sanitário permanente para os ambientes a serem utilizados nas atividades presenciais. Adequação dos processos de manutenção e segurança para atendimento das normas de prevenção e biossegurança, conforme mapa de uso.
- Delimitação das áreas das edificações, disponibilizando acessos controlados para pedestres, de forma a criar anéis de segurança, convergindo o fluxo de entrada dos pedestres para um único local, onde é feita a triagem e orientação dos usuários no controle de acesso.
- Delimitação das áreas de estacionamento conforme uso e necessidade de cada área, com padrão de controle de acesso de rotina. Definição de rotas e fluxo visando minimizar a possibilidade de aglomeração.
- Instalação de infraestrutura de apoio nos pontos de controle de acesso, para permitir a adequada execução dos controles sanitários (aferição de temperatura, higienização etc.). Cada ponto de acesso conta com equipes que aferem a temperatura com termômetros digitais de todos que adentrarem ao espaço da PUC Goiás.

- Adequação dos laboratórios acadêmicos, remanejando de cadeiras, banquetas e equipamentos, de forma a manter a distância mínima entre os ocupantes do espaço (discentes, técnicos de laboratórios e docentes). Demarcação com adesivos em piso indicando o posicionamento correto do mobiliário, de forma a manter o distanciamento seguro entre docentes e discentes. Afixação na entrada de cada laboratório a planta da sala com o layout adequado considerando o devido espaçamento.

A pandemia e as medidas de distanciamento social prejudicaram a continuidade dos estudos de muitos estudantes, em parte decorrentes de situações financeiras adversas. O Setor de Negociação da Divisão Financeira desenvolveu estratégias de retenção com condições especiais de negociação, aplicadas de forma individualizada e criteriosa. O atendimento remoto e presencial foi reforçado para oferecer oportunidade de permanência na Instituição aos estudantes que manifestavam dificuldades financeiras e apresentavam disponibilidade a soluções negociadas. Em 2022, a Divisão Financeira mantém as condições especiais de negociação, de forma a possibilitar o reingresso de estudantes evadidos. Outras ações para captação de alunos são realizadas no âmbito das coordenações dos cursos e pela Coordenação de Admissão Discente (CAD).

O enfrentamento da crise gerada pela pandemia necessitou de muito estudo de revisão orçamentária e controle de execução. Para garantir o equilíbrio financeiro institucional e a manutenção dos compromissos com empregados e fornecedores, a Pró-Reitoria de Administração reavaliou o orçamento e o planejamento de obras e serviços, visando a sustentabilidade financeira. O esforço de análise e a produção de dados para tomada de decisão foi constante e diário para poder acompanhar e até antecipar os desdobramentos econômicos decorrentes do período pandêmico.

A meta para o PDI 2022-2026 é consolidar o Projeto Escolas 2.0, racionalizando o uso dos espaços, equilibrando as despesas, o planejamento financeiro das obras, serviços, reformas e a manutenção necessárias, bem como da edificação de espaços de aprendizagem que se fizerem necessários em atendimento aos cursos que estão em fase de implantação, como exemplo, a Clínica Escola para o curso de Odontologia.

SEÇÃO II - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

6 DIRETRIZES DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

A ação acadêmica da PUC Goiás alicerça-se em dois parâmetros, que norteiam a prática pedagógica cotidiana da Instituição. Esses parâmetros, expressos pela excelência acadêmico-institucional e a responsabilidade social e ambiental orientam a política da Instituição, definem o planejamento, a gestão e a tomada de decisão; fundamentam os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como programas, projetos e ações de pesquisa e extensão, estimulando o caráter inovador e social de suas intervenções.

A excelência acadêmico-institucional é o parâmetro científico-cultural, que fundamenta a ação pedagógica, refletida na determinação da PUC Goiás em oferecer ensino, pesquisa e extensão de qualidade. Este parâmetro se efetiva na permanente qualificação do corpo docente e técnico-administrativo; na observância de diretrizes curriculares, que respondam às reais demandas do mundo do trabalho; na diversificação das metodologias de ensino, com ênfase nas metodologias ativas e em práticas inovadoras no processo ensino aprendizagem; no uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); na contínua qualificação do processo formativo; na infraestrutura, que atenda às necessidades de formação dos estudantes de modo geral e das pessoas com deficiência de modo especial; na modernização e manutenção dos laboratórios e demais cenários de práticas; na permanente manutenção e atualização do acervo bibliográfico; na autoavaliação de professores e acadêmicos, e na sustentabilidade financeira a fim de assegurar o atendimento das demandas acadêmicas.

A responsabilidade social e ambiental é o parâmetro político que orienta a ação acadêmica da instituição no desempenho de seu compromisso social. Enquanto Universidade comunitária, católica e filantrópica, está determinada a realizar o preceito constitucional do direito de todos os cidadãos à educação, formando-os a partir de princípios éticos, para pleno exercício da cidadania e à inserção qualificada no mundo do trabalho. A responsabilidade social requer que a Instituição assuma papel decisivo no desenvolvimento sustentável da região; que abra suas portas aos processos da inclusão, concernente aos aspectos relativos à acessibilidade pedagógica, atitudinal, digital, arquitetônica e comunicativa; que dialogue com os segmentos sociais; que amplie as modalidades de acesso e de permanência dos estudantes nos cursos; que mantenha diálogo contínuo com a comunidade; e que promova ações e atitudes de sustentabilidade ambiental.

A fim de assegurar a coerência com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a Universidade estabelece as seguintes diretrizes e princípios a serem seguidos na elaboração dos projetos pedagógicos de curso de graduação e pós-graduação, nos projetos de pesquisa e nas ações de extensão:

- rigorosa definição dos conhecimentos, competências, habilidades, atitudes e valores fundamentais à formação profissional, observando-se as exigências do mundo do trabalho;
- adoção de uma concepção de educação em que docentes e discentes construam o conhecimento a partir da *práxis*;
- formação humanística comprometida com a construção da cidadania, com os princípios éticos, a solidariedade e a emancipação humana;

- utilização de metodologias que privilegiam a participação ativa do estudante na construção do conhecimento;
- desenvolvimento de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão;
- comprometimento com o desenvolvimento científico e o avanço tecnológico associado ao bem-estar, à sustentabilidade ambiental, à qualidade de vida e ao respeito aos direitos humanos;
- implementação de estrutura curricular que contemple a flexibilidade, a articulação da teoria com a prática, a acessibilidade pedagógica e a interdisciplinaridade, possibilitando ao acadêmico o desenvolvimento de uma postura crítica diante dos múltiplos desafios apresentados pela sociedade contemporânea;
- docência exercida com competência e responsabilidade;
- incorporação às práticas pedagógicas de inovações metodológicas e tecnológicas;
- gestão acadêmico-pedagógica participativa e integradora com vistas a favorecer o trabalho em equipe e a interdisciplinaridade;
- utilização, na qualificação dos cursos, programas e projetos, dos resultados das avaliações externas e dos processos de autoavaliação como subsídios para reorientação das práticas acadêmicas e de gestão;
- fortalecimento da inserção regional sem perda do horizonte universal.

6.1 Princípios didático-pedagógicos

Na PUC Goiás, o processo educativo prioriza o desenvolvimento integral, a formação cidadã e a qualificação para o trabalho. Nessa perspectiva, a Instituição busca assegurar aos seus estudantes, em qualquer nível, formação humanística, política, científica, ética, estética, cultural, técnica e tecnológica. Como dimensão constitutiva do processo educativo, o ensino estabelece estreita relação com a investigação (pesquisa) e a intervenção nos processos sociais (extensão).

A competência científica do estudante é uma construção que se dá mediante o convívio com os fundamentos de sua área de saber, com a compreensão da evolução histórica da ciência e domínio dos métodos e linguagens que lhe são próprios.

O diálogo com a realidade, inerente à prática educativa e à produção científica, torna-se indispensável à compreensão de sua natureza, visto que o exercício profissional se dá em tempo e local determinados e, portanto, compromete-se com um projeto de sociedade e de ser humano.

Um ensino desenvolvido com base nesses princípios implica o domínio do pensamento científico na compreensão dos métodos e processos de produção das ciências, a inserção da pesquisa no ensino e da extensão como campo de socialização do saber. O que a Universidade propõe é a formação de sujeitos críticos, criativos e reflexivos, capazes de problematizar, pesquisar, confrontar situações problemas, fazer análises, fomentando a sua autonomia intelectual para uma formação continuada, ao longo da vida inteira. Assim, a pesquisa é componente essencial da formação discente e elemento distintivo da prática docente em nível de graduação e de pós-graduação, e importante instrumento propulsor de novos projetos e saberes agregadores de novas tecnologias, com rigor científico, confiabilidade teórico-metodológica, inovação e relevância social.

Considerando essas perspectivas, a extensão é entendida como expressão das aprendizagens a partir da apreensão da realidade econômica, política, cultural e social e constitui construção permanente do conhecimento com o propósito de elaborar novas metodologias para o enfrentamento das questões sociais. É nesse sentido que a extensão se articula ao ensino e à pesquisa.

6.2 Inovações tecnológicas

Na PUC Goiás a incorporação de avanços tecnológicos é estimulada por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino, na pesquisa e na extensão, com a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem; de todo aparato tecnológico disponível nos ambientes práticos de aprendizagem; bem como no desenvolvimento de recursos técnicos e tecnológicos por professores e estudantes em programas de iniciação científica e em atividades laboratoriais. A Instituição também estimula e oferece formação continuada para que os docentes diversifiquem as práticas pedagógicas, especialmente, nos cursos de graduação.

As atividades práticas, com uso de recursos tecnológicos, são implementadas ao longo dos cursos e visam proporcionar, aos discentes, vivências da futura atuação. Além dos laboratórios da Universidade, outros espaços de aprendizagem permitem realizar essas práticas, graças às parcerias com empresas públicas e privadas, hospitais, instituições escolares e não escolares, organizações não governamentais, dentre outras, que possibilitam ao discente o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao exercício profissional.

Para o incremento das inovações tecnológicas presente nos laboratórios de ensino e de pesquisa da Universidade deve-se estimular a produção e a incorporação de equipamentos e *softwares* desenvolvidos pelos próprios estudantes em trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e pesquisas de mestrado e doutorado. Com o apoio institucional das Escolas, projetos de destaque são selecionados para o apoio financeiro e com isso equipamentos de alto custo são replicados dentro da Universidade pelo conhecimento de seus pesquisadores. Desta forma os estudantes aprendem fazendo, a produção científica de impacto é realizada, inovações podem ser registradas e os laboratórios passam a contar com uma infraestrutura diferenciada.

6.3 Inovações pedagógicas

As ações voltadas para a inovação pedagógica e fundamentam-se no entendimento de que inovar e reavaliar significam, essencialmente, avançar para além do padrão de reprodução das práticas de ensino, pesquisa e extensão consolidadas. Trata-se, portanto, de caminhar na direção de uma abordagem do conhecimento emancipatório e qualificado.

São estratégias promotoras de inovação: contextualizar o ensino de forma que os conteúdos trabalhados possibilitem a articulação teoria e prática, de forma que os conhecimentos impactem positivamente no contexto de vida dos estudantes; utilizar de metodologias participativas, que dinamizem o processo de ensino e de aprendizagem e estimulem o desenvolvimento da autonomia dos estudantes; apresentar para os estudantes versões variadas dos conhecimentos, a fim de oportunizar diversas possibilidades de análise do objeto de estudo, estimulando a produção de novos conhecimentos; romper com a fragmentação do conhecimento e fortalecer as práticas interdisciplinares; utilizar as tecnologias de comunicação e da informação como instrumentos capazes de contribuir para a apropriação do conhecimento de forma coletiva, o aprofundamento e ampliação entre os diversos saberes, na trilha da construção de redes de conhecimento; e propiciar a articulação da graduação com a pós-graduação, por meio do desenvolvimento de projetos, grupos de estudo, eventos e estes com a pesquisa e a extensão, assumindo a articulação com princípio pedagógico fundamental para a formação profissional.

A Instituição promove inovações pedagógicas, investindo na infraestrutura técnica, tecnológica e na formação continuada dos professores. Exemplos dessas iniciativas são a implantação de salas de aula adaptadas para as metodologias participativas; o Proa e os diversos cenários de prática; a aquisição de softwares aplicados ao ensino e a modernização de laboratórios, entre outras.

6.3.1 Programa de Orientação Acadêmica (Proa)

O acompanhamento ao aluno universitário supõe conceber o crescimento como um valor e uma perspectiva. As necessidades que cada um apresenta são o maior indicador da importância e da relevância do acompanhamento pessoal. Evitando tratar o estudante genericamente, o acompanhamento educativo pessoal é mais eficaz na identificação das potencialidades e dos problemas do aluno.

No acompanhamento pessoal, impõe-se a exigência da correta articulação entre a liberdade, a consciência e a verdade. A orientação para a verdade supõe a compreensão da consciência e a livre opção. E se destina ao crescimento e à felicidade. Certamente, isso implica em incorporar deveres, empenhar-se numa determinada conduta de compromisso com a própria formação, construir bons hábitos que formam intelectual e existencialmente.

Na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, a ação pedagógica de acompanhamento pessoal do aluno terá nova ênfase e nova orientação político-pedagógica e administrativa, potencializando iniciativas e projetos existentes e criando novas possibilidades e condições. Além do aprofundamento teórico-metodológico e de uma nova disposição pedagógica, o acompanhamento pessoal se faz: pelo acompanhamento aos portadores de necessidades especiais, com destaque à política de acessibilidade; pelo acompanhamento e orientação espiritual, com a participação pastoral da Paróquia Universitária; pelo acompanhamento psicológico e vocacional; pelo acompanhamento sociofinanceiro, contando com o atendimento de plantão dos assistentes sociais. Tais iniciativas já existentes se articulam agora com a criação do Programa de Acompanhamento Acadêmico, o Proa, com espaço físico específico e carga horária docente para as atividades de acompanhamento planejadas pelas Unidades Acadêmicas.

O Proa é um espaço pedagógico e um ambiente de aprendizagem onde são realizadas atividades com os estudantes, visando potencializar a interação, a comunicação, a confiança, o respeito ao pensamento do outro, a compreensão, a consideração, a liberdade e a alegria. É um ambiente que apresenta desafios e estimula a curiosidade, o debate, a investigação, a criatividade, a formação de uma autoimagem positiva, o espírito de equipe, a responsabilidade e uma insaciável busca do saber, reforçando a autoestima. Para viabilizar essas atividades, espaços físicos adequados foram instalados em todas as áreas da Universidade.

Foi criado e está em fase de consolidação o Projeto Sou PUC, voltado à acolhida dos estudantes ingressantes. O acompanhamento mais individualizado do estudante que manifesta interesse em permanecer no Projeto é realizado ao longo de quatro semestres, por meio de encontros periódicos para escuta, reflexão, debates e diálogos referentes a situações que fragilizam o estudante e impactam no seu desempenho acadêmico.

6.3.2 Cenários de Práticas

6.3.2.1 Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

A Santa Casa de Misericórdia de Goiânia (SCMG) – Hospital de Ensino (Portaria Interministerial n. 1687, de 12 de agosto de 2014) –, é uma instituição de natureza filantrópica, beneficente, de assistência social no campo da saúde, da promoção humana e de educação, de identidade católica e caracterizada por garantir níveis de excelência na prestação de serviços de assistência à saúde, tendo em vista seu reconhecimento como referência na área, e colaborar com o fomento à pesquisa, ao ensino, à extensão e à assistência social. A SCMG é um hospital de referência para a região Centro-Oeste, tanto em sua estrutura como em sua concepção de atendimento a todas as pessoas que buscam seus serviços, sem nenhuma forma de discriminação. O desenvolvimento sistemático de pesquisas e da produção do conhecimento, sobretudo na área médica, credenciaram e legitimaram a Instituição a constituir-se em Hospital de Ensino. A Santa Casa desenvolve importante função na formação de profissionais dos cursos da PUC Goiás nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Assistência Social e Medicina desde 2006, quando as duas instituições firmaram parceria para a articulação ensino-serviço.

Os principais serviços hospitalares oferecidos são: Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Anatomia Patológica, Serviço de Radiologia, Banco de Sangue, Serviço de Nutrição, Serviço de Enfermagem, Serviço de Psicologia, Serviço de Fisioterapia, Serviço de Odontologia, Serviço de Hemodiálise, Serviço de Oncologia, Centro Obstétrico, Serviço de Farmácia, Serviço de Internação Hospitalar, Serviço de U.T.I, Centro Cirúrgico e Medicina Nuclear, nas especialidades de Cardiologia, Urologia, Neurologia, Nefrologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Dermatologia, Cirurgia Geral, Proctologia, Oftalmologia, Angiologia, Oncologia, Endocrinologia, Pneumologia, Reumatologia, Neurologia, Psiquiatria, Infectologia, Mastologia, Hematologia, Gastroenterologia e Cirurgias (Plástica, Torácica, Cabeça e Pescoço e Transplante renal).

6.3.2.2 Empresas Juniores

As Empresas Juniores são associações civis, sem fins lucrativos, com finalidades educacionais, criadas, constituídas e geridas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação.

Na PUC Goiás, as Empresas Juniores foram regulamentadas em maio de 2016, segundo a Resolução CEPE n. 2, de 25 de maio de 2016, que estabelece normas de criação e funcionamento, visando despertar o empreendedorismo e estimular o acadêmico a buscar uma formação profissional que articulam os conhecimentos teóricos com a prática profissional.

Entende-se que as Empresas Juniores agregam valor ao resgate da Responsabilidade Social da Instituição, por meio de práticas voltadas aos aspectos socioeconômico, tecnológico e ambiental, desenvolvendo parcerias que insiram os acadêmicos no meio corporativo, objetivando a contextualização da teoria adquirida em sala de aula com a prática do mercado de trabalho.

6.3.2.3 Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Práticas Jurídicas, responsável pela condução do Estágio Supervisionado para o curso de Direito, funciona como escritório de assistência judiciária atuando gratuitamente na assessoria jurídica à comunidade, nos termos do artigo 5º, LXXIV da Constituição da República e na forma da Lei n. 1.060/50, que ampara aqueles que não dispõem de meios ou recursos financeiros para arcar com custas e honorários advocatícios, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

Entre os objetivos do Núcleo de Práticas Jurídicas estão o de apoiar projetos comunitários de cidadania e defesa dos direitos humanos, direitos do consumidor, desenvolver atividades de orientação junto à comunidade, atender demandas individuais e coletivas, relacionar-se com órgãos governamentais e não-governamentais por meio de convênios e parcerias, promover a interdisciplinaridade, propiciar aos estudantes da graduação uma visão crítico-humanística do Direito a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica. O Núcleo oferece, também, simulação processual, no qual os estudantes têm oportunidade de acompanhar e vivenciar a elaboração de vários processos nos mais diversos ramos do Direito, mas com destaque para causas civis, penais, previdenciárias e trabalhistas, face às exigências dos diversos campos jurídicos.

O Núcleo de Práticas Jurídicas, também, conta com estrutura física e técnica para colocar em prática as formas alternativas de solução de conflitos, com atividades efetivas de arbitragem, de negociação, de conciliação e de mediação, sob a supervisão de um professor/orientador junto ao 3º Centro Judiciário de Resolução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça de Goiás, localizado no interior do *Campus V*.

A implantação do curso de Direito no *Campus II* prevê a instalação de um Núcleo de Práticas Jurídicas naquele *Campus*, a fim de destinar espaço para a prática jurídica dos estudantes e atender à comunidade do bairro e adjacências.

6.3.2.4 Clínicas Escolas e Laboratório de Análises Clínicas

As atividades que articulam a teoria e prática nos cursos da área da saúde são desenvolvidas nas diversas clínicas-escola da PUC Goiás. Esses espaços, por sua natureza, são destinados ao desenvolvimento das habilidades práticas e à prestação de serviços à comunidade, no atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, Fisioterapia, Serviço Social, Nutrição, Exames Clínicos, entre outros.

6.3.2.5 Clínica Escola de Fonoaudiologia e Saúde Auditiva

A Clínica de Fonoaudiologia foi criada em 2007 e presta serviços à comunidade, por meio de convênio com o Ministério da Saúde, em atenção à saúde auditiva de média complexidade. Neste centro, são realizados exames audiológicos que possibilitam diagnóstico nosológico e funcional - diagnóstico fonoaudiológico - dos diversos distúrbios da audição.

6.3.2.6 Clínica Escola Vida

Criada em 2003, é campo de Estágio para os cursos de Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social e Nutrição. Oferece atendimento especializado à comunidade nos setores de diagnóstico, avaliação, orientação e reabilitação.

6.3.2.7 Laboratório Clínico

O Laboratório é credenciado ao Ministério da Saúde para atendimento via SUS, realiza diversos exames clínicos e é importante campo de estágio para o curso de Ciências Biológicas Modalidade Médica (Biomedicina).

6.3.2.8 Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas

O Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas atende a comunidade desde 1976 e é importante campo de Estágio do curso de Psicologia. Oferece atendimento gratuito nas áreas de Psicologia da saúde, hospitalar, organizacional, escolar, social e comunitária.

6.3.2.9 PUC TV

A PUC TV é veículo de produção de informações, meio de divulgação e valorização da cultura local e regional, bem como é um cenário de prática que possibilita a qualificação da formação dos estudantes do Curso de Jornalismo da Escola de Direito, Negócios e Comunicação da PUC Goiás. As atividades desenvolvidas junto à PUC TV são: divulgação de programas de televisão e documentários produzidos por estudantes do curso de Jornalismo; visitas técnicas orientadas, em que um profissional da emissora acompanha os estudantes apresentando a rotina dos profissionais, os fluxos do trabalho e os equipamentos; e oferta de vagas de Estágio nas áreas de produção, reportagem, redação, edição e computação gráfica. Cabe ressaltar que no Estágio Supervisionado os estudantes de Jornalismo passam por todas as etapas de atuação profissional em televisão. A PUC TV e a Escola de Direito, Negócios e Comunicação desenvolvem, ainda, atividades durante a Jornada da Cidadania, em um espaço destinado especificamente para esse fim, onde são produzidos materiais para divulgação interna e externa das ações de extensão. Os estudantes, orientados pelos professores, realizam a cobertura jornalística e produzem conteúdo para a comunidade, agregando mais um componente indispensável para a prática profissional do estudante de Jornalismo. Os estudantes também desenvolvem projetos de extensão que resultem em produtos televisivos que auxiliem a divulgação da produção acadêmica da Universidade.

6.3.2.10 Instituto do Trópico Subúmido

Na perspectiva de ser espaço de investigação e reflexão acadêmica, o Instituto do Trópico Subúmido (ITS) foi implantado em 1992, como uma unidade suplementar de natureza científica, tecnológica, pedagógica e de extensão. Em 2019, o ITS passou a integrar a Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil da PUC, ampliando, assim, as ações vinculadas

à prática extensionista, principalmente, no que se refere à formação integral dos discentes e as ações voltadas à comunidade externa. Nos anos 2020 e 2021 foram desenvolvidas ações de adequação dos espaços físicos, buscando valorizar a etnografia e a cultura regional, de modo a garantir o direito à acessibilidade dos visitantes nos espaços cenográficos de visitação. Parte do acervo de fotos que estava no Centro Cultural Jesko Von Puttkamer e o acervo de taxidermista e ornitólogo José Hidasi composto por animais taxidermizados (pássaros, répteis, peixes e outros animais coletados em várias partes do mundo), também, foram transferidos para o ITS.

O Instituto concentra suas ações no Sistema Biogeográfico dos Cerrados dos Chapadões Centrais do Brasil e suas funções englobam atividades de ciência e tecnologia, ordenamento espacial, desenvolvimento sustentado, promoção humana e educação ambiental. As atividades pedagógicas, de extensão e pesquisa procuram integrar, interdisciplinarmente, diversas áreas do conhecimento, bem como a graduação e a pós-graduação e agentes públicos e privados, em um sistema de parcerias.

Um dos espaços de destaque do IES é o Memorial do Cerrado que é um lugar privilegiado de educação à biodiversidade, à sustentabilidade ambiental e à diversidade cultural. O Memorial oferece à população, especialmente às escolas da rede municipal e estadual, uma oportunidade de contato com o Cerrado e suas culturas tradicionais, bem como é importante laboratório de ensino, pesquisa e extensão para muitos cursos de graduação da Universidade.

7 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO

Considerando a dinâmica das realidades local, regional, nacional e mundial, a Universidade organiza seu projeto educativo, mobilizando e incentivando a produção científica, o ensino de qualidade e a extensão universitária que impacte o desenvolvimento social. Como dimensão constitutiva do processo educativo, o ensino necessita priorizar o desenvolvimento integral e a formação para o exercício da cidadania como princípios fundantes das relações humanas, éticas e sociais. A partir desse entendimento, seus cursos de graduação presenciais e a distância possibilitam aos estudantes a experiência da vida científica, política e cultural como importantes espaços que engendram autonomia intelectual, a efetiva leitura e ação crítica sobre os fundamentos teórico-metodológicos do conhecimento.

7.1 Política de ensino de graduação presencial

7.1.1 Concepção da política de ensino de graduação presencial

A política de graduação da Universidade registra seu primeiro documento articulado em 1994. O “Projeto Acadêmico da UCG: Processo em Construção” delinea os princípios que caracterizam a concepção de ensino e do fazer da Universidade, quais sejam: verdade, justiça, transparência, participação, pluralidade, qualidade, criatividade, contextualidade, autonomia e colegialidade. Estes princípios se fortaleceram ao longo dos anos e permanecem como referenciais do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Curso. Segundo o referido Projeto (UCG, 1994)

[...] o processo acadêmico ucegeano empenha-se na concretização de cursos por meio dos quais se exerça a primazia da aquisição e do desenvolvimento de hábitos investigatórios sobre a aquisição cumulativa de informações. Quer-se, pois, que ao concluir o curso de graduação e/ou de pós-graduação o estudante universitário evidencie não apenas o pensamento analítico e abstrato; flexibilidade de raciocínio para entender, administrar e projetar situações novas, mas, também e sobretudo, domínio da linguagem; visão da globalização; atitude pluralista; visão prospectiva; capacidade de iniciativa; habilidade para exercício de liderança; compreensão, crítica e análise de ideias, bem como dos valores do passado e do presente. Em outras palavras, hábitos de convivência com o mundo em seu dinamismo (UCG, 1994, p.16).

O documento “Política Curricular”, de 1995, estabelece os paradigmas para a elaboração das propostas curriculares dos cursos, destacando a participação coletiva do corpo docente na construção do curso. Segundo este documento, “os paradigmas vêm acompanhados de indicadores concretos que possibilitam verificar, medir, avaliar, acompanhar, criticar, atualiza a realização da política acadêmica” (UCG, 1995, p. 2).

Em 2007, foi publicado ao “Política e Diretrizes do Ensino de Graduação” (UCG, 2007), apresentando a concepção da política de ensino de graduação, seus objetivos e referenciais curriculares. Destaca, também, os referenciais para a construção dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação.

A atualização da Política e Diretrizes de Ensino de Graduação, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 20 de junho de 2018 e publicada no caderno 25 da Série Gestão Universitária, defronta-se com o desafio de compreender o significado social da ciência e da tecnologia para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, assim como

o de promover a atenção aos valores éticos e religiosos, por meio do diálogo entre racionalidade científica e experiência religiosa em todas as práticas educativas; e de ações pedagógicas de reflexão e formação ética para a comunidade acadêmica e na sociedade. A concepção expressa na Política se alicerça nos elementos a seguir relacionados.

O entendimento do significado histórico-social das profissões encontra seus fundamentos nas determinações dos processos societários e na forma peculiar como se inscrevem na divisão social e técnica do trabalho. Nesse contexto, a PUC Goiás empenha-se em garantir aos estudantes as condições para levar a termo um projeto de estudo e formação, que privilegie a aquisição e o desenvolvimento de hábitos de investigação científica.

A flexibilidade curricular é entendida como essencial à implantação de propostas curriculares diferenciadas, que favoreçam o diálogo e a postura crítica perante os desafios apresentados pela sociedade contemporânea. Deve propiciar aos estudantes o pleno domínio de habilidades e competências relativas à sua área de formação, bem como à aquisição de outros instrumentais que possibilitem a compreensão da realidade.

A interdisciplinaridade é compreendida como uma atitude, que implica colocar-se na condição de fazer uso da razão, do esclarecimento e elucidar objetos do conhecimento sob o olhar da ciência. Quando se reconhece o lugar da interdisciplinaridade como atitude do pensamento, do esclarecimento e da razão, identifica-se também o lugar da ciência. A atitude interdisciplinar constitui exercício de diálogo constante entre o conhecimento científico e os desafios e problemas do mundo.

Teoria e prática são dimensões indissociáveis no ato de conhecer, devendo estar presentes no processo de ensino-aprendizagem de todos os componentes curriculares. A aquisição e o desenvolvimento de competência teórico-científica do estudante de graduação têm como requisito o conhecimento das teorias que fundamentam um saber científico, técnico, filosófico, estético ou artístico, incluindo a compreensão articulada do desenvolvimento histórico desses saberes e dos métodos lógico-investigativos e o domínio das linguagens que lhes são próprios.

Os determinantes técnico-científico-sociais pautam-se pelo perfil de profissional que se deseja formar e de sociedade que se pretende construir. Diante disso, as discussões priorizam o eixo epistemológico de cada curso, com clara ênfase nos determinantes que orientam a natureza e o perfil profissional, bem como o diálogo com outras ciências e com o mundo do trabalho. Pretende-se, assim, assegurar as bases epistemológicas de cada currículo, a fim de fortalecer o perfil de profissional que saiba dominar, com competência e ética, os instrumentos técnico-operativos com os quais cada profissão se expressa em seu processo evolutivo.

A concepção de currículo e de produção de conhecimentos pressupõe que o ensino de graduação presencial deve ser capaz de possibilitar aos futuros profissionais o domínio de teorias e métodos, de múltiplos códigos e linguagens, bem como a formação e a qualificação adequada à dinâmica do mundo do trabalho. A ampliação da capacidade de análise crítica do mundo e de seus condicionantes históricos, políticos, sociais e culturais possibilita a apreensão dos saberes específicos de cada profissão. Os currículos desenvolvidos e trabalhados na Universidade devem, então, romper com a lógica instrumental, fundamentada na visão pragmática e estática do conhecimento, para constituírem-se em espaço de crítica e de produção de novos conhecimentos, intimamente articulados aos vários campos da vida social.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão se constitui em princípio pedagógico que requer um esforço contínuo de entendimento das demandas atuais em seus recortes histórico-políticos e sociais. Segundo o Art. 5º da Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018, a Extensão na Educação Superior deve promover:

- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

A formação integral retoma a capacidade de compreensão do mundo do trabalho e das alternativas sociais e políticas de transformação da sociedade. Pensar o ensino na dimensão da formação integral pressupõe ter em vista um projeto de sociedade sustentável, na qual o estudante possa contribuir positivamente com as questões éticas, ambientais, religiosas, da saúde, da cultura, da economia, dentre outras. O currículo é, então, uma prática de reflexão norteada por questões problematizadoras, a saber: por quê, para quem, como, com quais objetivos, para qual momento histórico.

O contexto histórico que configura a sociedade contemporânea exige que o ensino nos cursos de graduação seja o ponto de partida para a instituição da cultura de formação continuada. Isto requer, acima de tudo, que o projeto acadêmico da universidade esteja sintonizado com as demandas sociais, com a dinâmica na produção do conhecimento e com as mudanças do processo de organização do mundo do trabalho, reafirmando os vínculos científicos e intelectuais entre a graduação e a pós-graduação *lato e stricto sensu*.

A gestão acadêmica do ensino nos cursos de graduação apoia, acompanha, avalia e promove condições objetivas para a consolidação e efetivação dos Projetos Pedagógicos das Escolas (PPE) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Assumindo uma perspectiva participativa de gestão, a PUC Goiás experimenta múltiplas opções e formatos de cursos e currículos, alternativas didático-pedagógicas, bem como a utilização de tecnologias de informação e comunicação e novos significados para o tempo e o espaço no processo de ensino-aprendizagem.

A colegialidade como prática sustenta-se em um modelo de gestão acadêmica compartilhada, capaz de articular os princípios e objetivos decorrentes do compromisso social da Instituição. Deve ser proativa, promover novas ideias e induzir os gestores à transformação contínua da ação acadêmico-administrativa. As Escolas também constituem instâncias mediadoras do processo de articulação dos cursos com outras instâncias e com o campo profissional no qual os egressos atuarão. Os princípios sobre os quais a colegialidade fundamenta sua prática podem assim ser sintetizados: integração entre as instâncias institucionais; convivência participativa de todos os segmentos; assunção de responsabilidades; acompanhamento e avaliação das atividades propostas; relação orgânica entre a direção e as demais instâncias envolvidas no projeto acadêmico.

A PUC Goiás desenvolve programas de Mobilidade internacional, que proporcionam aos estudantes o aperfeiçoamento na formação acadêmica por meio de intercâmbio internacional. Durante a graduação a mobilidade acadêmica permite ao discente frequentar uma Instituição estrangeira conveniada por um período mínimo de um semestre e máximo de dois semestres acadêmicos, com a possibilidade de aproveitamento dos créditos obtidos no exterior. A PUC Goiás, também, recebe estudantes de outros países em busca de qualificação acadêmica e profissional, bem como docentes que objetivam a verticalização dos conhecimentos na área da docência. Há dezenas de

convênios com instituições parceiras, localizadas nos continentes americano, europeu, africano e asiático.

A sustentabilidade financeira está apoiada na captação, alocação e aplicação de recursos para todas as atividades acadêmicas e administrativas. Para viabilizar a sustentabilidade financeira são estabelecidas, dentre outras, algumas ações: otimização da gestão administrativo-financeira, implementação de ações que visem à redução de gastos e a criação de programas de incentivo à adimplência das mensalidades.

As experiências inovadoras, na perspectiva do ensino de graduação, podem ser consideradas como atividades intencionais, desenvolvidas com o objetivo de solucionar problemas e/ou desafios nos diferentes âmbitos do processo de ensino-aprendizagem. De acordo com as diretrizes institucionais e o atual Plano Nacional de Educação torna-se evidente o caminho das inovações na perspectiva da formação humana e do desenvolvimento tecnológico.

7.1.2 Objetivos da política de ensino de graduação presencial

Como critério orientador, tanto do ponto de vista da consecução de uma política que se expressa na colegialidade da gestão acadêmica quanto de uma prática pedagógica fundada na indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão nos cursos de graduação presencial, são objetivos da Política de Ensino de Graduação na PUC Goiás:

- Assegurar permanentemente a excelência acadêmica do ensino.
- Fortalecer o compromisso dos docentes quanto à execução, o acompanhamento, a avaliação e a qualificação do Projeto Pedagógico do Curso.
- Promover formação humanística que expresse responsabilidade e compromisso social com as demandas da sociedade.
- Promover formação generalista com vistas à atuação profissional crítica e ética para atender às exigências postas pelo mundo do trabalho e à dinâmica de suas transformações.
- Fortalecer a internacionalização acadêmica, a fim de promover a cooperação mútua e o desenvolvimento institucional, por meio de programas de intercâmbio estudantil, de mobilidade de professores e de pesquisadores, de publicações, de realização e participação em eventos científicos internacionais.
- Apresentar diretrizes para a gestão acadêmica dos cursos de graduação, considerando a liberdade acadêmica e a autonomia universitária.
- Fortalecer a relação entre a teoria e a prática, articulando as dimensões teórico-metodológica e técnico-científica ao conhecimento da realidade e à dinâmica de sua transformação.
- Implementar novas opções e formatos de cursos e currículos, metodologias de ensino, alternativas didático-pedagógicas e procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem.
- Fomentar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação no processo educacional, a fim de ressignificar o espaço e o tempo no ensino, na aprendizagem e na integralização curricular.
- Promover o desenvolvimento de habilidades e competências requeridas à formação profissional e à intervenção nos processos sociais.
- Fortalecer o diálogo e a cooperação com os diversos setores sociais a nível local, regional e nacional.

- Orientar práticas de gestão acadêmica coerentes com a excelência do ensino na graduação, que sejam indutoras de política de gerenciamento dos cursos, dos processos pedagógicos e da promoção de ações interdisciplinares como espaço de diálogo entre os vários campos do conhecimento.
- Estimular práticas de gestão proativas, tendo em vista os processos de articulação dos cursos com outras instâncias e com o campo profissional em que os egressos atuarão, como estratégia de consolidação dos princípios que norteiam o ensino na PUC Goiás.
- Ampliar as condições de acesso e permanência nos cursos de graduação de pessoas oriundas de diferentes grupos sociais, incluindo aquelas com deficiência e com diferentes experiências culturais e educacionais.
- Assegurar o respeito à diversidade cultural e étnico-racial da comunidade acadêmica.
- Estimular a produção da pesquisa, bem como fortalecer a iniciação científica.
- Promover, permanentemente, a atualização e a ampliação da infraestrutura institucional necessária à qualificação dos cursos.
- Implementar ações com vistas ao acompanhamento e ao desenvolvimento profissional dos egressos.
- Fomentar o Programa de Formação Continuada de Professores, Gestores Acadêmicos e pessoal técnico-administrativo.
- Promover práticas de sustentabilidade e de viabilidade dos cursos de graduação.

7.1.3 Referenciais da política curricular

A centralidade na fundamentação teórica, o fortalecimento da dimensão pedagógica, a dimensão curricular e a gestão pedagógica do currículo consistem em referenciais que subsidiam a política curricular na PUC Goiás. Esses referenciais resultam de experiências e práticas desenvolvidas com a finalidade de estruturar as propostas curriculares dos cursos de graduação. No contexto da Política e Diretrizes do Ensino de Graduação (2018), eles se encontram sistematizados com o propósito de oferecer elementos de análise e consistência que assegurem a qualidade dos cursos de graduação presencial e a distância da Instituição, tendo em vista que os cursos “destinam-se à formação integral da pessoa, em suas dimensões científica, técnica, estética, ética, ambiental, humana, profissional, social e espiritual, preparando-a para o exercício pleno da cidadania e qualificando-a para o mundo do trabalho” (PUC GOIÁS, 2017, p. 74). Na organização do currículo, é conferido destaque particular às disciplinas do eixo epistemológico, mediante o aprofundamento dos conteúdos das disciplinas profissionalizantes. Nesta perspectiva,

- enfatiza-se o processo de produção das ciências e o domínio da linguagem própria que expressam o seu processo histórico, em consonância com o paradigma que orienta as ciências na contemporaneidade;
- exige-se sólida formação científica, tecnológica, ética, humanística, social, configurando-se em uma educação que considera o ser humano em sua integralidade;
- articula-se teoria e prática, seja na abordagem eminentemente teórica dos conteúdos, seja nas atividades práticas, no uso de metodologias ativas, conferindo ao estudante efetiva responsabilidade na condução de sua aprendizagem, mediante permanente situação de conflito com a realidade, desenvolvendo o raciocínio, a capacidade de tomada de decisão e a criatividade;

- forma-se o profissional comprometido com a construção de uma sociedade na qual o saber seja propiciador da inclusão social e do exercício da cidadania, fortalecendo os princípios éticos, a solidariedade e a emancipação humana.

A participação dos estudantes em outros espaços acadêmicos e dimensões da vida social e produtiva enriquece a formação do futuro profissional. Por sua vez, o planejamento e a colegialidade articulados e articuladores do projeto pedagógico, assim como a otimização de espaço, tempo e recursos, as oportunidades de vivenciar experiências acadêmicas em ambientes que permitam a convivência com situações diversas, ampliam a compreensão do campo profissional do estudante. Desse modo, na organização curricular:

- requer-se o emprego de metodologias orientadas, permanentemente, à atuação do estudante como protagonista da aprendizagem, visando a sua formação com autonomia de pensamento e o desenvolvimento de habilidades e competências que qualifiquem o seu exercício profissional;
- exige-se que a proposta de avaliação discente contenha os instrumentos utilizados, os quais devem não só apreender os conteúdos fundantes das disciplinas, mas, também, serem capazes de qualificar a aprendizagem. Além disso, devem ser considerados os critérios que regulamentam o sistema de avaliação discente da PUC Goiás;
- contempla-se, ainda, a implementação de programas de nivelamento nos cursos: tutorias, cursos online, acompanhamento de ingressantes, Programa de Orientação Acadêmica – Proa e monitorias condizentes com a dimensão pedagógica do currículo.

Nesse sentido, os currículos na graduação são constituídos de conteúdos básicos e conteúdos profissionais essenciais para o desenvolvimento de habilidades e competências, bem como a formação de atitudes requeridas aos egressos de cada área no exercício da vida profissional e cidadã. Assim, a dimensão curricular manifesta-se no conjunto das ações e estratégias que possibilitam a integração ensino-pesquisa-extensão. Nesta perspectiva:

- o currículo visa à formação do perfil de egresso/profissional que seja capaz de pensar, decidir, planejar e, portanto, apto a realizar atividades nos níveis global e regionais e locais em sua área de conhecimento;
- os conteúdos curriculares devem expressar coerência com os objetivos gerais e específicos almejados;
- a organização dos componentes curriculares expressos na matriz curricular considera dois campos de formação organicamente interligados: formação humanística e formação profissional fundamentada em sólida base epistemológica;
- a prática deve permear todo o curso desde o seu início, pois ela não é uma reprodução da teoria, tampouco a teoria é o reflexo da prática, constitui um *modus operandi* cujo conteúdo é traspassado por uma teoria.

7.1.4 Concepção de avaliação da aprendizagem

O Sistema de Avaliação da Aprendizagem na PUC Goiás é concebido dentro de um processo que integra a aprendizagem do estudante e a intervenção pedagógica do professor, na direção da construção do conhecimento e da formação profissional, técnica, humana e cidadã.

A avaliação constitui-se de um meio e não de uma finalidade, refletindo os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa com vistas

ao crescimento e ao desenvolvimento do discente na sua integralidade. Valendo-se de uma metodologia que permita avaliar o processo de formação conforme os perfis e competências que norteiam os projetos pedagógicos de curso, na perspectiva formativa. A avaliação discente segue as normas estabelecidas para todos os cursos da PUC Goiás, conforme especificado no Regimento Geral (2017), é desenvolvida de forma contínua, por meio de exercícios, trabalhos práticos, projetos, relatórios, painéis, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, estudos de caso, entrevistas, provas e outras atividades correlatas, de modo a garantir a avaliação dos processos ensino-aprendizagem. Além das avaliações específicas de cada disciplina, a PUC Goiás realiza semestralmente a Avaliação Interdisciplinar em todos os cursos de graduação. A estrutura da Avaliação Interdisciplinar institucional viabiliza aos discentes a percepção de temas comuns entre as disciplinas e a compreensão da natureza do curso de graduação, possibilitando questionamentos e entendimentos relativos à sua formação profissional e a inserção da sua formação acadêmica nos contextos social, político, econômico e cultural da vida social.

A Avaliação Interdisciplinar foi implementada e regulamentada por meio da Resolução n. 003/2012 da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, extensão e Administração da PUC Goiás. Esta avaliação expressa o esforço de um trabalho articulado entre os docentes e contempla vivências interdisciplinares nos períodos ou módulos dos cursos. Também oferece condições para que o Projeto Pedagógico do curso seja sempre revisitado, subsidiando elementos para a autoavaliação dos cursos.

7.1.5 Modalidades de acesso e seleção

O processo seletivo discente, regulamentado em edital tanto para os cursos presenciais como os a distância, é realizado mediante aproveitamento da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou por prova aplicada pela Instituição.

As vagas remanescentes do vestibular são preenchidas por candidatos selecionados via processos de reopção de curso, transferências externas e portadores de diplomas de nível superior. Estas modalidades de ingresso têm período de inscrição e de seleção previstos no calendário acadêmico da PUC Goiás.

Com objetivo de assegurar a entrada e a permanência dos estudantes oriundos de famílias de baixa renda, a PUC Goiás instituiu o Vestibular Social que consiste na concessão de bolsa de estudos de 50% do valor da mensalidade do curso. Essa modalidade de vestibular tem edital próprio e para usufruir desse benefício, o candidato deverá atender a critérios estabelecidos, especialmente quanto aos aspectos socioeconômicos.

O Processo Seletivo da Instituição é aplicado:

- aos candidatos oriundos do Ensino Médio (Vestibular);
- aos candidatos de outras IES (Transferência Externa);
- aos candidatos graduandos pela PUC Goiás, que desejem mudar de curso (reopção de curso); e
- aos candidatos já graduados e que pretendem cursar outra graduação (portadores de diploma).

7.1.6 Política de formação de professores para a educação básica

A PUC Goiás desenvolve, há mais de três décadas um Projeto de Formação de Professores, que implementa sua Política Institucional de formação de profissionais para

a educação, como opção estratégica de compromisso social, para enfrentar o paradoxo brasileiro da tensão entre a demanda emergente por educação e o baixo investimento em educação, que redundava na desvalorização do profissional docente. O Projeto sempre integrou o planejamento estratégico da Instituição e seus PDI, antecipando a exigência da Portaria n. 158, de 10 agosto de 2017, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Nas décadas de 1980 e 1990, o Brasil vivenciou um contexto econômico, político e social de intensos debates em torno dos processos de lutas sociais pela redemocratização do País, com forte incidência no projeto educacional brasileiro pautado pelo reordenamento do papel do Estado e da educação. Em meio às lutas dos movimentos sociais, destacava-se a defesa pela ampliação do direito à educação gratuita de qualidade, em todos os níveis e modalidades, e o fortalecimento da cidadania como condição humana e política. Neste cenário, a Universidade consolidou sua opção estratégica e política de compromisso social pela formação de professores. Amadureceu sua compreensão do papel do professor, alicerçada numa compreensão crítica das questões científicas, filosóficas, éticas, técnicas e políticas da educação que lhe permitissem agir e intervir, no trabalho de recriar a realidade, como agente da cultura e de sua história individual e social, por meio da atuação profissional e de uma produção teórica sólida e consistente.

Em 1994, a Universidade criou o Programa de Formação de Professores coordenado pelo Colegiado das Licenciaturas que, à época, responsabilizava-se por promover a articulação dos Departamentos, acompanhando e avaliando permanentemente a implementação da Política de Formação de Professores, concretizada por um currículo com uma base comum a todas as Licenciaturas, cujo objetivo consistia em formar com qualidade o professor da escola básica.

Enquanto a PUC Goiás consolidava sua concepção de formação de professores crítica, interdisciplinar, integrada e inovadora, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei n. 9394/96, exigindo que a formação superior para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, promoveu a partir de 1996 a expansão dos cursos de formação de professores no setor privado. Neste cenário, mais uma vez a PUC Goiás reafirmou sua opção por um projeto que tivesse a universidade como *locus* da formação docente alicerçada na concepção de professores/pesquisadores. Defendia-se, à época, uma compreensão ampliada do campo de trabalho dos profissionais da educação, que requeria capacitação adequada para atuar nas áreas específicas como professores e desempenhar as funções de assessoria, coordenação, gestão e pesquisa nas escolas, nos sistemas de ensino e demais ambientes educativos, como os movimentos sociais e os espaços de educação não formal.

A partir de 2002, os cursos passaram a ser orientados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP n. 1, de 18 de fevereiro de 2002), confirmando a opção institucional pela formação de professores assentada em sólida base teórica, compromisso social e político, com vista ao desenvolvimento de uma Educação Básica de qualidade. A opção pela docência como eixo epistemológico assegurava um núcleo comum a todos os cursos de formação de professores, concretizando-se por meio de disciplinas e atividades de caráter científico-cultural, humanístico e pedagógico, visando a possibilitar ao estudante a compreensão das relações existentes entre o processo educacional e a globalidade das dinâmicas sociais, políticas e culturais. A fim de assegurar a entrada e a permanência dos discentes nos cursos de formação de professores, a PUC Goiás criou em 2010 o Vestibular Social para o enfrentamento da baixa demanda nas Licenciaturas. Um dos princípios centrais do Vestibular Social é a inclusão social, concebendo o ingresso à Universidade como uma

possibilidade de democratização do acesso ao conhecimento que é historicamente produzido por todos.

Integra a política para a formação de professores o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), decorrente da ação conjunta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Diretoria de Educação Básica Presencial do Ministério da Educação. O Pibid foi instituído em 2009, para o aperfeiçoamento e a valorização da formação inicial de professores para a educação básica em instituições públicas de ensino, e a PUC Goiás participa do Programa desde o lançamento do primeiro edital em 2010.

A coordenação institucional do Programa tem como foco e objetivo prioritário integrar a educação superior com a educação básica, visando à proposição de alternativas pedagógicas que qualifiquem o sistema público de ensino e promover ações colaborativas envolvendo a PUC Goiás e a escola pública de educação básica no desenvolvimento de alternativas metodológicas inovadoras.

O Pibid visa promover a aproximação entre ensino, pesquisa e extensão no campo da prática educativa, envolvendo ações integradas de docentes e estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de pesquisa e extensão.

A partir de 2014, como a nova configuração da Universidade em Escolas, foram redefinidas as diretrizes comuns aos cursos de Formação de Professores da PUC Goiás em um esforço institucional para atender às exigências contidas na Resolução CNE/CP n. 2, de 1º de julho de 2015, e nas Diretrizes Curriculares Específicas dos Cursos de Licenciaturas, primando: a) por uma proposta inovadora no campo da formação inicial e continuada; b) pelo fortalecimento dos princípios que orientam a formação de professores; c) pela inovação curricular que agrega Projeto Integrador, Prática como Componente Curricular Orientada, Fundamentos Gerais da Docência, Linguagens e Comunicação, Formação em Humanidades, Estudos Interdisciplinares, Formação Específica, Atividades Complementares; e Formação Específica Articulada; d) pela flexibilização curricular mediante a oferta de disciplinas eletivas; e) pelo exercício da interdisciplinaridade no desenvolvimento das atividades acadêmicas ao longo do curso; f) pela articulação e verticalização dos estudos da graduação, pós-graduação e extensão; e g) pelo rigor científico nos processos acadêmicos (pesquisa, registro, sistematização, documentação e socialização do conhecimento).

A responsabilidade social da Instituição e seu comprometimento com o desenvolvimento local e regional tem, ao longo de sua história, reforçado o compromisso com a formação de professores para atuar na educação básica. O Projeto de formação de professores abrange tanto a graduação como, também, a pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. Em atendimento à Portaria n. 158, de 10 de agosto de 2017, que dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica, a PUC Goiás reforça seu compromisso com oferta de cursos de Licenciatura em diferentes áreas, bem como cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado.

A opção fundamental da PUC Goiás pela formação de professores resultou também na concessão da Cátedra da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) “Ciência da Educação para a Formação de Professores e Investigação Educativa”, desde 1997. A Cátedra integra o conjunto de 12 Cátedras, na América Latina e Caribe, dedicadas à Educação Superior e sob a coordenação do Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e Caribe (IESALC) – organismo da Unesco. Foi concedida em 1997 à PUC Goiás em reconhecimento de seu compromisso na formação de professores de Educação Básica, em âmbito regional e nacional, visando

promover e realizar projetos e atividades de formação docente que contribuam para melhorar a qualidade da educação.

O reconhecimento da Unesco valoriza o histórico de ações da PUC Goiás na área de formação de professores, iniciadas com o projeto “Licenciatura concentrada: um projeto em construção”, no ano de 1984, em parceria com a Universidade Federal de Goiás, a Diocese de Goiás e a Secretaria de Estado da Educação. Em 1994, 800 discentes já haviam concluído esse nível de formação e 1.568 estavam matriculados na área de abrangência do Projeto.

Todas as ações desenvolvidas pela Instituição na área de formação de professores de educação básica reafirmam o compromisso da PUC Goiás com a qualificação desses profissionais e fortalecem o objetivo da Cátedra de “promover e realizar projetos e atividades direcionadas à formação docente de educação básica e de investigação educativa, que contribuam para melhorar a qualidade da educação”. Essas ações, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, são relatadas, anualmente, em documento encaminhado à Unesco.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022-2026

Quadro 1: cursos de graduação presenciais

COD. NA PUC	Curso	*HAB.	Vagas Autorizadas	Quantidade de Períodos	Código INEP	Ato Regulatório	Ch. DCNs	Ch na IES
1	DIREITO	B	1840	10	10792	Port. MEC 419 de 08/05/2017	3700 ¹	3940
2	PEDAGOGIA	L	180	08	10793	Port. MEC 919 de 27/12/2018	3200 ¹	3200
3	PSICOLOGIA	B	300	10	10794	Port. MEC 271 de 03/04/2017	4000 ¹	4060
7	SERVIÇO SOCIAL	B	120	08	10798	Port. MEC 136 de 01/03/2018	3000 ¹	3000
10	FONOAUDIOLOGIA	B	80	08	10796	Port. MEC 822 de 30/12/2014	3200 ¹	3330
11	FILOSOFIA	L	30	08	10809	Port. MEC 286 de 21/12/2012	2800 ¹	3290
16	ARQUITETURA E URBANISMO	B	180	10 / 12	10800	Port. MEC 286 de 21/12/2012	3600 ¹	4440
18	FÍSICA	L	60	08	10799	Port. MEC 919 de 27/12/2018	2800 ¹	2810
21	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	B	100	08	10805	Port. MEC 271 de 03/04/2017	3000 ¹	3000
22	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	B	400	08	10806	Port. MEC 271 de 03/04/2017	3000 ¹	3000
23	ADMINISTRAÇÃO	B	420	08	10807	Port. MEC 271 de 03/04/2017	3000 ¹	3000
24	ENFERMAGEM	B	300	10	10808	Port. MEC 276 de 20/04/2018	4000 ¹	4020
25	ENGENHARIA CIVIL	B	240	10	10803	Port. MEC 919 de 27/12/2018	3600 ¹	4260
26	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- MODALIDADE MÉDICA	B	160	09	10802	Port. MEC 136 de 01/03/2018	3200 ¹	3260
27	ZOOTECNIA	B	120	10	10813	Port. MEC 136 de 01/03/2018	3600 ¹	3700
28	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	B	340	10	10814	Port. MEC 919 de 27/12/2018	3200 ²	3630
29	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	B	180	10	19773	Port. MEC 541 de 25/08/2014	3600 ¹	4230
33	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	B	200	10	20598	Port. MEC 919 de 27/12/2018	3200 ²	4110
35	ENGENHARIA AMBIENTAL	B	200	10	20590	Port. MEC 919 de 27/12/2018	3600 ¹	4140
36	QUÍMICA	L	60	08	74642	Port. MEC 919 de 27/12/2018	2800 ¹	2840
37	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	B	100	10	20591	Port. MEC 286 de 21/12/2012	3600 ¹	4110
38	ENGENHARIA ELÉTRICA	B	100	10	20592	Port. MEC 286 de 21/12/2012	3600 ¹	4170
40	FISIOTERAPIA	B	320	09	20595	Port. MEC 136 de 01/03/2018	4000 ¹	4030
42	DESIGN	B	80	08	20596	Port. MEC 271 de 03/04/2017	2400 ¹	2640
43	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	B	120	08	20599	Port. MEC 271 de 03/04/2017	2700 ³	2730
44	TEOLOGIA	B	60	08	38943	Port. MEC 429 de 15/05/2017	2900 ⁴	3040
47	CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	B	180	08	21534	Port. MEC 1344 de 15/12/2017	2500 ⁵	3130
49	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	L	120	08	38958	Port. MEC 919 de 27/12/2018	2800 ¹	2960
50	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Bacharelado	B	100	08	107734	Port. MEC 919 de 27/12/2018	3200 ¹	3320
51	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura	L	120	08	107736	Port. MEC 919 de 27/12/2018	2800 ¹	3380
52	GEOGRAFIA	L	40	08	10804	Port. MEC 919 de 27/12/2018	2800 ¹	3230
53	HISTÓRIA	L	100	08	10797	Port. MEC 919 de 27/12/2018	2800 ¹	2810
54	MATEMÁTICA	L	60	08	10811	Port. MEC 919 de 27/12/2018	2800 ¹	2840
60	MEDICINA	B	124	12	84408	Port. MEC 60 de 02/02/2018	7200 ⁶	8000

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022-2026

64	ARQUEOLOGIA	B	40	07	93995	Port. MEC 278 de 20/04/2018	2400 ¹	2640
66	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	B	100	08	103808	Port. MEC 271 de 03/04/2017	2700 ¹	2900
67	NUTRIÇÃO	B	160	08	97685	Port. MEC 136 de 01/03/2018	3200 ¹	3300
118	ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - MECATRÔNICA	B	100	10	116092	Port. MEC 919 de 27/12/2018	3600 ¹	3990
120	ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	T	40	06	116110	Port. MEC 919 de 27/12/2018	2000 ⁷	2110
121	GASTRONOMIA	T	80	04	113417	Port. MEC 419 de 08/05/2017	1600 ⁷	1680
123	FARMÁCIA	B	100	10	1179787	Port. MEC 136 de 01/03/2018	4000 ¹	4080
125	LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS	L	80	08	10795	Port. MEC 919 de 27/12/2018	2800 ¹	2870
127	JORNALISMO	B	160	08	103810	Port. MEC 271 de 03/04/2017	2700 ¹	3000
128	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	B	120	08	338958	Port. MEC 3.799 de 17/11/2004	3200 ¹	3300
129	AGRONOMIA	B	120	10	1421449		3600 ¹	3700
130	MEDICINA VETERINÁRIA	B	300	10	1421451		4000 ¹	4045
132	DIREITO – <i>CAMPUS</i> II	B	250	10		Port. MEC 97 de 09/04/2020	3700	3940
233	ODONTOLOGIA	B	120	10		Port MEC 221 de 08/07/2020	4000	4240

*HAB – HABILITAÇÃO – B = Bacharelado / L = Licenciatura / T = Tecnólogo

Fonte: PUC Goiás, 2021

7.1.8 Metas para o ensino de graduação presencial

- M1 Qualificar os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação. A avaliação e atualização dos PPC será realizada ao final da integralização da matriz vigente ou sempre que houver necessidade de alteração impostas pela legislação, tais como publicação de novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), avaliações *in loco* pelo MEC/INEP ou mudanças no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação – presencial e a distância – para fins de reconhecimento ou renovação de reconhecimento (MEC/INEP).
- M2 Estimular e orientar o desenvolvimento de modelos curriculares e metodologias diferenciadas, em função das especificidades de cada curso, de forma a dar mais dinamicidade ao processo formativo e a sustentabilidade financeira aos cursos.
- M3 Desenvolver atividades acadêmicas para a inserção dos temas transversais (biodiversidade, diversidade cultural, direitos humanos e igualdade étnico-racial) e das temáticas relativas à formação humana em todos os cursos de graduação presencial e a distância.
- M4 Avaliar as possibilidades para abertura de novos cursos, atendendo a criterioso estudo de demanda.
- M5 Consolidar e aperfeiçoar o sistema acadêmico em meio digital e com toda as funcionalidade disponíveis, facilitando o acesso para professores e estudantes.
- M6 Qualificar continuamente a Avaliação Interdisciplinar Digital, utilizando a matriz de referência das habilidades e competências para orientar a elaboração do instrumento de avaliação.
- M7 Elaborar o plano estratégico para a reconfiguração das formas de captação de estudantes para os cursos de graduação, ampliando a divulgação e a interlocução com a sociedade e com os estudantes do Ensino Médio da região.
- M8 Desenvolver um projeto de ação junto aos coordenadores e professores para planejamento das atividades com vistas ao bom desempenho do curso no Enade, bem como esclarecer os estudantes quanto as suas obrigações no Enade e a importância de sua participação responsável no processo.
- M9 Implementar até 40% de EaD (Portaria n. 2.117/2019) em todos os cursos de graduação, de acordo com a legislação vigente.
- M10 Qualificar a gestão do processo de ensino-aprendizagem por meio de apoio pedagógico e promover a formação continuada de coordenadores de curso, abordando temáticas voltadas à gestão pedagógica.
- M11 Qualificar o planejamento dos cursos de graduação nas Semanas de Integração Acadêmica e Planejamento.
- M12 Qualificar o Repositório Acadêmico da Graduação dos Trabalhos de Conclusão de Curso nos seus aspectos gerenciais e acadêmicos.
- M13 Atuar nas redes católicas de educação e pesquisa (ODUCAL, FIUC etc.), promovendo intercâmbios e parcerias para graduação, inclusive on-line.
- M15 Zelar para que a manutenção da infraestrutura física atenda às necessidades dos cursos de graduação, bem como solicitar a construção ou adaptação de prédios para atender demandas de cursos em processo de implantação ou novos cursos.
- M16 Trabalhar para o bom desempenho dos cursos de graduação nos processos avaliativos externos promovidos pelo MEC/INEP, com, no mínimo, nota 3 no Enade e Conceito Preliminar de Curso (CPC) 4, sendo meta para cada Escola que pelo menos 30% dos cursos de graduação alcancem CPC 4 ou 5.

M17 Contribuir para que Instituição consiga nota 5 no recredenciamento, com IGC 4 até 2023 e IGC 5 até 2026.

7.2 Política de ensino de graduação a distância

7.2.1 Concepção da política de ensino de graduação a distância

A PUC Goiás implementa a Educação a Distância como mais uma possibilidade de formar pessoas, assegurando-lhes o desenvolvimento integral para o pleno exercício da cidadania e para a inserção qualificada no mundo do trabalho. Embora essa modalidade de ensino possua características, linguagem e formato próprios, antes de pensar no seu modo de organização, o essencial a ser considerado na elaboração do projeto educativo Institucional, é a compreensão da educação como seu fundamento primeiro e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como suas dimensões constitutivas.

Fundamentada nos parâmetros norteadores de toda ação acadêmica, quais sejam: a excelência acadêmico-institucional e a responsabilidade social, o processo formativo em EaD, na PUC Goiás, propõe-se a capacitar profissionais aptos a responder, de forma ética, crítica e autônoma, às demandas sociais e às relativas ao mercado de trabalho. Neste sentido, a EaD visa ao desenvolvimento integral, à formação cidadã e profissional, proporcionando aos estudantes vivências acadêmicas no âmbito científico, político e cultural (PUC GOIÁS, 2018).

Com base nesses pressupostos, a EaD constitui um processo educacional no qual a mediação pedagógico-didática ocorre mediante a utilização de tecnologias de informação e comunicação, com estratégias de ensino que estimulam a participação ativa e autônoma do estudante e a capacidade de gerir sua formação. Cabe considerar a especificidade dessa metodologia, que se efetiva em espaço e tempo diferentes do local de ensino.

Dessa forma, o ato de ensinar e aprender constitui-se, em um processo orientado, dialógico, comunicativo, interativo e social, em que o estudante tem participação ativa e autônoma e o professor o papel de mediador que intervém tanto para auxiliar o acadêmico em sua aprendizagem, como para dinamizar o processo educacional. Nesse sentido, a metodologia proporciona ao estudante o protagonismo em seu processo de aprendizagem, exigindo ações contínuas de avaliação e acompanhamento, tanto do aspecto cognitivo e como do afetivo. A formação educacional a distância responde às demandas da sociedade contemporânea que é, cada vez mais, dependente do uso das tecnologias. Ela é, também, facilitada pela popularização e democratização do acesso às tecnologias da informação e de comunicação.

7.2.2 Objetivos da política de ensino de graduação a distância

Nesta perspectiva, a Política de Educação a Distância da PUC Goiás tem por objetivos:

- Promover o desenvolvimento da cultura da Educação a Distância na PUC Goiás.
- Assegurar a excelência acadêmica do ensino, promovendo a formação científica e humanística com vistas à atuação profissional crítica e ética.
- Articular a Política de Ensino de EaD com os princípios norteadores da Política e Diretrizes do Ensino de Graduação da PUC Goiás.
- Desenvolver propostas pedagógicas que considerem a flexibilidade de tempo e espaço, bem como as metodologias participativas.
- Orientar práticas de gestão acadêmica com vistas à excelência do ensino.

- Estimular ações pedagógicas com suporte tecnológico que enriqueçam o processo ensino-aprendizagem a distância.
- Fomentar o uso de recursos comunicacionais presentes no Ambiente Virtual de Aprendizagem a fim de proporcionar dialogicidade e interação entre professores, tutores e estudantes no processo educacional.
- Favorecer a formação pedagógica e tecnológica do corpo docente com vistas a qualificar continuamente o processo ensino-aprendizagem a distância.
- Incentivar a incorporação das tecnologias, ferramentas e conteúdos disponíveis para EaD, aos avanços metodológicos da educação presencial.

7.2.3 Referenciais da política curricular

Os currículos para os cursos em EaD são constituídos por projetos, ações e atividades que visam garantir a socialização dos conhecimentos científicos e a formação integral dos sujeitos. Privilegia-se o desenvolvimento do pensamento, da capacidade crítica e da autonomia intelectual do estudante primando pela participação ativa no processo de construção do conhecimento.

O Projeto Pedagógico de Curso segue o roteiro proposto na Política e Diretrizes do Ensino de Graduação e, ao definir a estrutura curricular em módulos ou itinerários formativos diversificados, considera as especificidades da EaD. Já os conteúdos a serem trabalhados em uma abordagem contextualizada e interdisciplinar, devem ter relevância social, oferecer elementos para análise, compreensão e transformação da sociedade.

Os Projetos Pedagógicos de Cursos de graduação a distância detalham, também, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e as suas ferramentas comunicacionais, por exemplo, chat, webconferência, fórum de discussão, uso de laboratórios virtuais, ensino com pesquisa com uso de biblioteca virtual; as metodologias de ensino, o apoio pedagógico e técnico da equipe multidisciplinar e dos professores tutores.

No AVA são publicados os materiais do curso na forma de texto, imagens, áudio e/ou vídeo, organizados de forma problematizadora, com vistas a provocar a reflexão sobre os conteúdos disciplinares. Os conteúdos e as tecnologias utilizadas nesses materiais são, sistematicamente, revisados e atualizados. Estão, também, disponíveis para o estudante, ferramentas que auxiliam na acessibilidade de baixa e nenhuma visão e tradução da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Na educação a distância, o currículo é pensado a partir de uma realidade educacional interativa, proporcionada por estratégias de ensino com o uso de tecnologias, assegurando o domínio dos conteúdos, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências cognitivas e a formação de atitudes e valores éticos subordinados às vivências educativas que visam à responsabilidade social da educação.

7.2.4 Gestão administrativo-pedagógica dos cursos de educação a distância

A Coordenação de Educação a Distância, em uma ação conjunta com as Escolas, é responsável pela gestão do processo educacional a distância, com vistas a consolidar as propostas e as formas de operacionalização dos currículos com a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação. Suas ações envolvem a oferta e expansão de cursos a distância, bem como a criação de polos de apoio ao presencial em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional. São responsáveis, também,

pela produção e disseminação de recursos educacionais tecnológicos e formação de docentes e tutores de polo, dentre outras funções.

Os cursos de graduação a distância contam com toda a estrutura acadêmico-administrativa vinculada à Escola responsável pela sua oferta. Desse modo, estão envolvidos na implantação e implementação dos cursos: a direção, a secretaria, o NDE, a coordenação do curso de EaD e o colegiado.

O coordenador de curso, responsável pela gestão do Projeto Pedagógico do Curso, analisa e discute com o NDE e com o colegiado as questões relativas à sua implementação, revisão e atualização; avalia com os docentes e professores tutores as atividades presenciais e a distância; e acompanha a vida acadêmica do estudante. Suas ações buscam, a partir das articulações com os diversos profissionais envolvidos no processo educacional, promover a melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem.

O professor com formação para atuar em cursos a distância, assume as seguintes funções: elabora o Plano de Ensino; planeja e elabora as aulas; ministra as aulas e/ou atividades presenciais; estimula e apoia o protagonismo dos estudantes no processo educacional e o diálogo entre os atores desse processo; elabora atividades que problematizem e contextualizem os conteúdos dos componentes curriculares de forma interdisciplinar; elabora e corrige as avaliações; registra os conteúdos ministrados, as frequências e as notas; cumpre o Calendário Acadêmico do curso.

Já o professor tutor, que pertence ao quadro docente de educação a distância, organiza a infraestrutura de laboratórios, auditório, salas de aula e outros espaços; comunica ao coordenador do curso qualquer eventualidade para que as providências sejam tomadas; organiza e controla os materiais de consumo, informando a necessidade de reposição e novas aquisições; acompanha a execução das atividades, observando a frequência do estudante no AVA e nas atividades presenciais; estabelece contato com os estudantes, os professores e o coordenador de curso sempre que necessário; alerta os estudantes quanto aos prazos das atividades propostas; auxilia o estudante com relação ao uso dos recursos e ferramentas de comunicação do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A gestão colegiada e multidisciplinar da EaD está estruturada em três instâncias, quais sejam:

- Administrativa - realizada de modo colaborativo, envolve diretamente a Cead e a Escola de origem do curso na proposição, implantação e implementação do curso.
- Pedagógica – é integrada pela coordenação da Cead, o coordenador do curso, o NDE e o colegiado. Apoia, orienta e avalia a implementação do PPC, o trabalho do docente, dos professores tutores e a interação e interatividade dos estudantes.
- Tecnológica – constituída pela equipe da Cead em parceria com a Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin).

7.2.5 Material didático

A PUC Goiás optou, no momento, por realizar um contrato com uma empresa para aquisição da licença do material didático. No entanto, há uma equipe multidisciplinar da Instituição que é responsável pela curadoria desses materiais de acordo com as orientações presentes no Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia e nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura, bem como nos documentos institucionais, quais sejam: Política e Diretrizes do ensino de Graduação (2018), Política de Educação a Distância (2018) e Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Destaca-se que, no processo de curadoria, a equipe multidisciplinar tem autonomia para sugerir e personalizar o material didático, bem como elaborar conteúdo complementar. A título de exemplo, destaca-se que os conteúdos das disciplinas de Libras e dos cursos livres de nivelamento foram elaborados pela equipe multidisciplinar da PUC Goiás, complementados pelos conteúdos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Cabe ainda acrescentar que os docentes das disciplinas possuem autonomia para alterar os conteúdos a serem inseridos nas Unidades de Aprendizagem, adequando-os à ementa da disciplina e ao contexto local e regional. Após a seleção da Unidade de aprendizagem pelo professor, os conteúdos são analisados e aprovados pelo coordenador de curso e, posteriormente, publicados na sala virtual da disciplina.

Há integração da equipe multidisciplinar da PUC Goiás com a equipe da empresa licenciada para orientar a atualização e a revisão do material didático. Esse diálogo contribui com o aprimoramento do material didático, contemplando a correção conceitual, o aprofundamento teórico e a adequação à metodologia. A produção do material didático é realizada por etapas que compreendem a capacitação do professor para a elaboração do conteúdo, a revisão gramatical por um especialista e a validação para, posteriormente, ser publicado na plataforma. O material didático é elaborado com linguagem prática e técnica adequada ao curso. As equipes buscam, continuamente, a utilização de diversos recursos tecnológicos, dinamizando a forma de apresentação e ministração dos diferentes conteúdos, de forma a facilitar a aprendizagem.

O material didático possui recursos inovadores que dão suporte em diferentes mídias, inclusive, com laboratórios virtuais, recursos de realidade aumentada, realidade virtual e vídeos 3D. Há, também, uma versão para a acessibilidade visual e auditiva com linguagem inclusiva aos estudantes com deficiência visual, baixa visão ou surdez. Em cada disciplina, os estudantes ativam os recursos de acessibilidade, quais sejam: leitor de tela (tradução intersemiótica, que transforma o visual em verbal), lupa, fonte legível, descrição de imagem, ampliador de texto, teclado virtual, monocromático, alto contraste escuro ou claro, ampliação e alteração do cursor, ajustes na fontes (tamanho de fonte, espaçamento entrelinhas e espaçamento entre palavras) e cor personalizada.

A curadoria e a seleção dos conteúdos são norteadas pelo PPC para que a revisão, a manutenção e a produção de novos materiais estejam em consonância com a proposta curricular do curso e atendam às políticas institucionais.

Quadro 2: cursos de graduação a distância

CURSO	*HAB.	VAGAS AUTORIZADAS	Quantidade de semestres	CÓDIGO INEP
Administração	B	400	8	1484168
Big Data e Inteligência Artificial	T	300	4	1484619
Ciências Contábeis	B	400	8	1484182
Comércio Exterior	T	300	4	1484184
Engenharia Civil	B	400	10	1515308
Engenharia de Controle e Automação	B	400	10	1515313
Engenharia Elétrica	B	400	10	1515606
Engenharia Mecânica	B	400	10	1516326
Física	L	60	8	119860
Gestão Comercial	T	300	4	1484187
Gestão em Recursos Humanos	T	300	4	1484254
Gestão Financeira	T	300	4	1484186

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022-2026

Gestão Hospitalar	T	300	6	1484188
Gestão Pública	T	300	4	1515325
Logística	T	300	4	1484183
Marketing	T	300	4	1484185
História	L	200	8	1527399
Geografia	L	200	8	1527434
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	300	5	1527541
Educação Física	B	300	8	1527544
Educação Física	L	300	8	1527551
Química	L	200	8	1527563
Letras (Português)	L	200	8	1527564
Letras (Inglês)	L	200	8	1527567
Matemática	L	200	8	1527566
Engenharia de Produção	B	400	10	1562714

*HAB – HABILITAÇÃO – B = Bacharelado / L = Licenciatura / T = Tecnológico

Fonte: PUC Goiás, 2021

7.2.6 Metas para o ensino de graduação a distância

- M1 Assegurar a usabilidade do AVA pelos professores e estudantes, tendo como suporte metodologias inovadoras.
- M2 Ampliar a oferta dos cursos EaD que integram o Programa de Apoio ao Estudante e manter atualizado o material didático ofertado.
- M3 Implementar o plano de expansão da infraestrutura tecnológica e da rede *wifi*.
- M4 Promover a formação continuada dos docentes, dos professores tutores, da equipe multidisciplinar e da equipe técnica que atuam na EaD.
- M6 Ampliar a oferta de novos cursos de graduação (Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia) a distância, constituindo um portfólio de 30 cursos com 3.000 estudantes matriculados até 2024.
- M7 Implantar o curso de Direito a distância, após publicação da portaria de autorização.

7.2.7 Cronograma de abertura de novos cursos

CURSO	MODALIDADE	ANO/SEMESTE DE ABERTURA	CORPO DOCENTE	PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	INFRAESTRUTURA FÍSICA	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Estética e Cosmética	A distância	2023/1	Professores que atuam no curso de Farmácia e Biomedicina. A contratar em 2023: Professores para atuar em disciplinas específicas e professores tutores com formação na área.	Pessoal que atua na Escola de Ciências Médicas e da Vida e equipe técnica da Cead.	Serão utilizadas as salas de aula e laboratórios de áreas básicas da Escola de Ciências Médicas e da Vida. Os laboratórios didáticos especializados têm previsão de instalação até 2023.	Aperfeiçoar, continuamente a rede <i>wifi</i> da Instituição.
Gastronomia	A distância	2022/2	Professores que atuam no curso de Gastronomia presencial.	Pessoal que atua na Escola de Ciências Sociais e da Saúde e equipe técnica da Cead	Os laboratórios básicos e didáticos especializados já estão em funcionamento para o curso presencial.	Aperfeiçoar, continuamente a rede <i>wifi</i> da Instituição
Terapia Ocupacional	Presencial	2023	Professores de disciplinas básicas que atuam na Escola de Ciências Médicas e da Vida. A contratar em 2024: professores para atuar em disciplinas específicas.	Pessoal que atua na Escola de Ciências Médicas e da Vida e equipe técnica da Cead.	Serão utilizadas as salas de aula e laboratórios de áreas básicas da Escola de Ciências Médicas e da Vida. Os laboratórios didáticos especializados serão instalados em 2023.	Aperfeiçoar, continuamente a rede <i>wifi</i> da Instituição

8 POLÍTICA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os cursos de pós-graduação compreendem o conjunto de atividades acadêmicas e científicas vinculadas a uma ou mais áreas do conhecimento, nos níveis de especialização – que expedem certificados de especialista, sendo referenciados como da modalidade *lato sensu* - e nos níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos e Profissionais – que conferem graus e expedem diplomas de Mestre e Doutor, respectivamente, e são referenciados como cursos da modalidade *stricto sensu*.

8.1 Política de Ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* na instituição teve início em 1990 com a criação dos primeiros três cursos. Desde então, a Instituição desenvolve estratégias para o crescimento do número de programas, das vagas e da produção qualificada de docentes e discentes buscando atender as exigências, métricas e diretrizes da avaliação conduzida pela CAPES.

A consolidação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* seguiu as diretrizes da Política de Ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, prevista no PDI, promovendo convênios, parcerias e protocolos de cooperação entre diversas Instituições de ensino e/ou pesquisa, visando a produção do conhecimento por meio de pesquisas científicas e tecnológicas e a formação de recursos humanos qualificados em diversas áreas do conhecimento.

A partir de 2014 com a implantação da Plataforma Sucupira e com os novos critérios e métricas utilizados pela CAPES para avaliar os programas de pós-graduação a PUC Goiás, a Política foi adequada às novas exigências, sendo apreciada e aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aos 5 de dezembro de 2018. A autoavaliação institucional desenvolvida nos Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* atende as orientações da CAPES, que estabelece a obrigatoriedade de um projeto de autoavaliação próprio a ser desenvolvido por uma Comissão Interna de Autoavaliação dos PPGSS

A oferta de estágios pós-doutorais foi ampliada entre 2017 e 2021. Docentes da PUC Goiás fizeram pós-doutorado em instituições estrangeiras, com projetos financiados por agências de fomento (CAPES e CNPq) e com suporte institucional por meio do Programa de Licença para Pós-graduação (LPG). A colaboração e a mobilidade internacional de docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* são metas contínuas da PUC Goiás, por meio de parcerias com docentes/pesquisadores estrangeiros, para o desenvolvimento de pesquisas e/ou atividades docentes nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Os professores, também, participam de redes de pesquisa nacionais. Os eventos acadêmicos realizados *online* contaram com a participação de palestrantes estrangeiros.

8.1.1 Concepção da política de ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás compreendem um conjunto de atividades acadêmicas e científicas vinculadas a uma ou mais áreas do conhecimento, na forma de curso de mestrado (acadêmico ou profissional) e doutorado. Os cursos de mestrado e doutorado acadêmicos se destinam a proporcionar formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e ensino nas diversas áreas do saber. Os cursos de mestrado e doutorado profissionais se destinam a

propiciar o aprimoramento de conhecimentos ou técnicas de investigação científica, tecnológica ou artística, visando uma atuação profissional mais dinâmica e efetiva. A Pós-Graduação *Stricto Sensu* na PUC Goiás impacta positivamente na formação de recursos humanos qualificados nas Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

São diretrizes fundamentais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* a construção ética do conhecimento científico, valorizando sua função de repensar a realidade histórica e social das comunidades em que atua; o respeito ao ser humano e ao meio ambiente em todas as suas dimensões; a incorporação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como entre teoria e prática; a integração entre pós-graduação e graduação; a sólida fundamentação técnica, científica e social; a promoção de uma formação integral e continuada; e a sustentabilidade financeira.

8.1.2 Objetivos da política de ensino de pós-graduação *stricto sensu*

São objetivos da Política de Ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, segundo o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (caderno 22 da Série Legislação e Normas), hoje incorporado ao Regimento Geral da PUC Goiás:

- Desenvolver estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento e a reflexão sobre a problemática econômico-social, cultural e tecnológica de cada campo investigativo.
- Formar pessoal nos níveis de mestrado e doutorado acadêmico ou profissional, elevando seu desempenho e sua competência tanto à docência em educação básica e superior quanto à realização de pesquisa científica e tecnológica, com competência, ética e compromisso com o bem comum.
- Articular ensino, pesquisa e extensão por meio de atividades de integração entre graduação e pós-graduação.
- Estimular e desenvolver atividades de pesquisa com finalidades didática, científica e/ou tecnológica, tendo em vista a produção, ampliação, difusão de conhecimentos e inovação tecnológica e promover intercâmbios acadêmicos e científicos.
- Estimular as pesquisas colaborativas com pesquisadores de instituições de ensino nacionais e internacionais.
- Acolher e estimular o desenvolvimento de projetos de estágios pós-doutorais.
- Relacionar conhecimentos e identificar problemas multidisciplinares e propor soluções por meio de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica.
- Aprimorar o espírito de iniciativa e a capacidade empreendedora gerando novos conhecimentos e inovações.
- Gerar e socializar novos conhecimentos, técnicas, processos e inovações.
- Consolidar a infraestrutura disponível para o funcionamento dos cursos de Pós-Graduação, garantindo a disponibilidade de espaços de aprendizado devidamente equipados, com especial atenção na preparação de condições para o atendimento a pessoas com deficiência.

8.1.3 Organização pedagógica dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*

A organização pedagógica dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* dá-se em torno das áreas de concentração e das linhas de pesquisa. Esta articulação deve estar apoiada por

atividades acadêmicas consideradas necessárias à formação de doutores e mestres acadêmicos e profissionais. Essas atividades acadêmicas, classificadas como obrigatórias ou optativas, podem ser oferecidas nas modalidades presencial e/ou a distância, respeitando a especificidade de cada área do conhecimento e as particularidades de cada curso.

As experiências inovadoras, na perspectiva do ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, são estimuladas e devem ser consideradas como atividades estratégicas, desenvolvidas com o objetivo de solucionar problemas e/ou desafios nos diferentes âmbitos do processo de ensino-aprendizagem com a aplicação dos conhecimentos por elas produzidos para as transformações sociopolíticas e intelectuais necessárias para o próprio avanço das fronteiras do conhecimento.

Assim a organização pedagógica do ensino de pós-graduação está pautada da seguinte forma:

- Elaboração e implementação de propostas curriculares comprometidas com a inserção regional e nacional dos egressos.
- Inserção internacional de pesquisadores e estudantes, em especial em programas de mobilidade docente e discente regidos pelos acordos estabelecidos entre a PUC Goiás e Instituições de ensino e/ou Pesquisa da América Latina, Ásia, Estado Unidos e Europa.
- Flexibilidade curricular e a revitalização permanente dos projetos pedagógicos, orientados pelas áreas de avaliação e ancorados em avanços conceituais e metodológicos e em sintonia com as fronteiras do conhecimento.
- Estímulo a ações pedagógicas inter e transdisciplinares.
- Integração permanente e efetiva entre os níveis de graduação e de pós-graduação, por meio de políticas de pesquisa, programas de iniciação científica e extensão, desenvolvimento da carreira do magistério e outras ações conjuntas.

8.1.4 Acesso e permanência

O acesso aos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se dá por processo seletivo, regulamentado em edital público, de acordo com as normas regulamentares. Para promover a permanência dos pós-graduandos, a Instituição conta com cotas de benefícios do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC) e da CAPES e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). Integram também à Política Institucional de Pós-Graduação o incentivo ao desenvolvimento de estágios pós-doutorais nas modalidades com ou sem financiamento. As bolsas e financiamentos destinados aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* são os seguintes:

Bolsas:

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg).
- Bolsa Integral (Modalidade I) e Taxa Escolar (Modalidade II) do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Financiamentos:

- Regulamento de Crédito Educativo – Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para contratação do crédito educativo interno: CredIES PUC Goiás – Convênio com

FUNDACRED.

- Programa de Desenvolvimento Estudantil (PODE PUC) que prevê o parcelamento das parcelas (50% de cada parcela) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Com o objetivo de estimular pesquisadores ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação na Instituição e no estado de Goiás, a PUC Goiás, por meio de estágios pós-doutorais, fomentados por agências regionais - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) - e nacionais - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - dos Programas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional, oportuniza junto a seus programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a realização de pesquisa de alto impacto, reforçando seu compromisso social. Pelo Programa DocFix incentiva seus docentes na busca de financiamentos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que favoreçam a permanência de recém-doutores na região para aquisição, por esses profissionais, de prática acadêmica junto às equipes docentes de programas de pós-graduação, valorizando a participação dos egressos de cursos de doutorado da PUC Goiás ou de outras instituições do Brasil com foco na integração das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

Com o objetivo de favorecer a permanência e ampliar a área de abrangência geográfica da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, os cursos são estimulados a incorporar, em suas ações e gestão das atividades curriculares, os avanços tecnológicos disponíveis para o acompanhamento e orientações para execução das atividades por meio do AVA. Tais ações permitem que estudantes das Regiões Norte e Nordeste cumpram parcialmente os requisitos de integralização curricular mediante realização de atividades a distância.

No período pandêmico, as orientações e as defesas foram realizadas a distância, utilizando-se dos recursos das Tecnologias da Informação e da Comunicação. Para tanto, foram definidas, em 2020, as Normas e Procedimentos para Realização de Bancas por meio Remoto. Com o retorno às atividades presenciais, muitas atividades dos PPGSS serão realizadas remotamente.

8.1.5 Comunicação com a sociedade.

A PUC Goiás desenvolve ações de divulgação da atuação da pós-graduação utilizando meios convencionais: jornais e mídias eletrônicas. Os resultados das pesquisas são apresentados em eventos nacionais e internacionais e em sua grande maioria durante o Congresso de Ciência e Tecnologia, evento que incentiva a participação dos estudantes de graduação, Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, além de possibilitar a participação da comunidade e de estudantes e pesquisadores de outras instituições de ensino do Estado de Goiás. As teses, dissertações e relatórios de iniciação científica são publicados no Repositório Institucional.

A PUC TV é um canal de divulgação e comunicação com a sociedade, que possibilita a divulgação da produção científica da Instituição por meio de programas de entrevistas, debates e documentários.

Quadro 3: Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Nome do Curso	Nível Curso	Ano de início	Conceito Atual
Programa de Pós-Graduação em Educação	Mestrado	1999	5
Programa de Pós-Graduação em Educação	Doutorado	2007	

Programa de Pós-Graduação em Psicologia	Mestrado	1999	4
Programa de Pós-Graduação em Psicologia	Doutorado	2007	
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião	Mestrado	1999	5
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião	Doutorado	2007	
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde	Mestrado	2002	4
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial	Mestrado	2006	3
Programa de Pós-Graduação em Genética	Mestrado	2006	3
Programa de Pós-Graduação em Letras	Mestrado	2006	3
Programa de Pós-Graduação em História	Mestrado	2007	3
Programa de Pós-Graduação em Serviço social	Mestrado	2007	3
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas	Mestrado	2010	3
Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde	Mestrado	2013	3

Fonte: PUC Goiás, 2021

8.1.7 Metas para o ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

- M1 Ampliar a oferta de estágios pós-doutorais.
- M2 Estimular as solicitações, por docentes na Instituição, de estágio de pós-doutoramento no exterior, seja por meio de editais específicos de agências de fomento ou na modalidade voluntário.
- M3 Promover integração da pós-graduação com a graduação, por meio do estágio de ensino dos pós-doutorandos e dos estudantes de pós-graduação, na organização e realização de atividades acadêmicas curriculares para a graduação.
- M4 Ampliar a colaboração e o intercâmbio internacional docente e discente na Pós-Graduação *Stricto Sensu* e apoiar as parcerias com docentes/pesquisadores estrangeiros no desenvolvimento de pesquisa e/ou atividades de ensino.
- M5 Elaborar política de acompanhamento dos egressos em articulação com o Projeto Permanência .
- M6 Valorizar os egressos como influenciadores para os cursos de especialização, mestrado e doutorado.
- M7 Estimular a criação de mestrados profissionais em áreas estratégicas estabelecidas com base no PDI e na autoavaliação institucional.
- M8 Apoiar a criação e consolidação de programas de pós-graduação em outras instituições, por meio de programas Mestrados Interinstitucionais - Minter e Doutorados Interinstitucionais - Dinter.
- M9 Ampliar as formas de divulgação das pesquisas realizadas e dos resultados obtidos.
- M10 Ampliar a divulgação dos processos seletivos para os programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*.
- M11 Atualizar as estratégias de autoavaliação institucional dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, especialmente para interpretação e discussão dos resultados e estabelecimento de metas e acompanhamento anual.
- M12 Estimular a admissão de estudantes provenientes de outros países, de modo promover o intercâmbio internacional.
- M13 Promover soluções de apoio para estudantes de outras unidades federativas (alojamento), especialmente das regiões Norte e Nordeste.

- M14 Consolidar a incorporação de TIC e incentivar o desenvolvimento de atividades de natureza interdisciplinares no emprego de novas tecnologias.
- M15 Adequar os pontos fracos apontados na avaliação das propostas e aguardar liberação da CAPES para nova submissão da APCN de doutorado em Ciências Ambientais e da Saúde e de mestrado em Direito.
- M16 Propor os Programas de Mestrado Profissional em Direito Público; em Comunicação; em Arquitetura e Designer; Inovação em Construções e Gestão de Obras Civas (mestrado e doutorado).
- M17 Promover a formação dos docentes para o novo Sistema de Avaliação da CAPES.
- M18 Estudar a possibilidade de oferta de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na modalidade a distância, aproveitando as experiências exitosas das atividades de ensino, orientação e defesas realizadas durante a vigência do Regime Letivo Remoto Extraordinário, mediante a regulamentação e as normativas da CAPES.
- M19 Captar bolsas e financiamentos de estudos e pesquisas junto ao setor privado.
- M20 Atuar nas redes católicas de educação e pesquisa (ODUCAL, FIUC etc.), promovendo intercâmbios e parcerias para pós-graduação e pesquisa, inclusive *online*.
- M21 Contribuir com a Rede PUC de pós-graduação do Brasil e da América Latina, estimulando intercâmbio *online*.
- M22 Consolidar a incorporação das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e incentivar o desenvolvimento de atividades de natureza interdisciplinar no emprego de novas tecnologias nos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

8.2 Política de ensino de pós-graduação *lato sensu*

8.2.1 Concepção e objetivos

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, também denominados cursos de especialização, constituem programas de nível superior e de educação continuada. Os cursos são oferecidos a candidatos graduados, conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), artigo 44, inciso III. Tem como objetivo geral atender estudantes que almejam aprofundar seus conhecimentos, atualizar-se ou aprimorar-se.

As ações para o desenvolvimento de cursos de especialização definidos na Resolução n. 1, de 6 de abril de 2018, do CNE/CES/MEC e demais atos normativos, são operacionalizadas pela Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu*, unidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Os cursos são oferecidos institucionalmente pelas Escolas ou em parcerias com Instituições externas. Entretanto, todos os cursos são administrados academicamente diretamente pela PUC Goiás.

A oferta dos cursos de Especialização tem como objetivo oportunizar um ensino qualificado, inovador e articulado com o mundo do trabalho, contribuindo para a formação de profissionais autônomos, críticos, reflexivos e criativos. Busca ainda, desenvolver perfis profissionais qualificados teórica e tecnicamente, que tenham como concepção a articulação dos conhecimentos científicos adquiridos na promoção da reflexão dos problemas sociais e humanos, com especial atenção às implicações éticas.

Os princípios que regem os cursos são a excelência acadêmica para o aprimoramento profissional, balizado por atitudes críticas e interventivas, fundamentado na análise

contínua exigida pelo mundo do trabalho e pelas demandas sociais, na perspectiva da formação integral do profissional e do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes.

8.2.2 Organização didática e currículos dos cursos

A organização didático-pedagógica da pós-graduação *lato sensu* tem como referência a articulação entre teoria-prática e os Projetos Pedagógicos dos Cursos. Os componentes curriculares são operacionalizados por meio de metodologias que facilitam o aprendizado e a aplicação prática do conhecimento apreendido na formação profissional, permitindo um percurso formativo, reflexivo e transformador, propondo uma formação plural e interdisciplinar.

Os cursos de especialização são oferecidos nas modalidades presencial e à distância. Os formatos são flexíveis, atendendo às especificidades e demandas para cada curso, área profissional e campo do saber, buscando as melhores configurações de carga horária, duração, cronograma, periodicidade das atividades, estrutura curricular, métodos de ensino e modelos de espaço de aprendizado em função das demandas do público a ser atendido. A prática pedagógica considera a articulação entre ensino, pesquisa e extensão na medida em que trabalha a produção acadêmica e ações junto à comunidade, de modo a contribuir com a transformação social.

8.2.3. Comunicação com a sociedade

As ações de visibilidade e comunicação do ensino de pós-graduação *lato sensu* são planejadas e executadas, institucionalmente, objetivando a captação de estudantes, a publicidade dos cursos e o *marketing*. São utilizadas como ferramenta de comunicação social as matérias jornalísticas e publicitárias, bem como as mídias digitais, rádio, televisão e documentos impressos.

A comunicação com a sociedade e a comunidade acadêmica é realizada por meio da participação em eventos científicos, publicação de pesquisas, destacando o Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás.

8.2.4. Internacionalização da pós-graduação *lato sensu*

A política de internacionalização é realizada a partir do estabelecimento de convênios com Instituições de diferentes localidades, fortalecendo o processo de integração com outras IES. Esta relação possibilita o acesso de profissionais de diferentes localidades aos cursos e a emissão de certificados com dupla titulação, válidos nos diferentes países conveniados.

8.2.6 Metas para o ensino de pós-graduação *lato sensu*

- M1 Elaborar plano estratégico para a expansão da pós-graduação *lato sensu*.
- M2 Consolidar e ampliar a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* propostos pelos Colegiados das Escolas.
- M4 Planejar e implementar a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

- M5 Ampliar as formas de divulgação das pesquisas realizadas e dos resultados obtidos pelos vários pesquisadores, grupos de pesquisa e programas de pós-graduação.
- M6 Realizar a autoavaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.
- M7 Realizar a cooperação com pesquisadores de instituições nacionais e internacionais, por meio de debates e palestras disponíveis em videoconferência.
- M8 Diversificar a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* com estrutura curricular voltada à formação interdisciplinar.
- M9 Estabelecer novos convênios interinstitucionais para promoção de cursos em cursos em outras localidades.

9 POLÍTICAS PARA A PESQUISA E A INOVAÇÃO

A pesquisa científica é um dos pilares da Universidade e propicia a articulação com o ensino em todos os níveis e com a extensão, permitindo qualificar o processo de ensino aprendizagem na graduação e pós-graduação. Estudantes dos cursos de graduação podem se inserir na pesquisa por meio da iniciação científica e tecnológica, além do Trabalho de Conclusão de Curso que possibilita o desenvolvimento de pesquisa aplicada voltada para soluções inovadoras em seu campo profissional. As atividades de extensão fomentam perguntas que podem ser respondidas com a execução de uma pesquisa científica que, por sua vez, pode resolver problemas reais que impactam na comunidade. A pós-graduação *stricto sensu* é o *locus* privilegiado da pesquisa na Universidade por congrega os pesquisadores, os estudantes e os professores da graduação e da pós-graduação por meio dos grupos de pesquisa. Desta forma, a pesquisa cumpre seu papel primordial de impactar no desenvolvimento da sociedade local, regional, nacional e internacional.

A estruturação das atividades de pesquisa iniciou-se a partir da criação da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa em 1982. Ao longo dos anos seguintes até a primeira metade da década de 90 desenvolveram-se os núcleos de pesquisa, nos quais encontravam-se cadastrados os projetos de pesquisa. Em 2004, a Vice-Reitoria tornou-se Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e intensificou a relação com as coordenações de pós-graduação *stricto e lato sensu*, com a Pró-Reitoria de Graduação em consonância com os diversos cursos de graduação e com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.

Ao longo dos últimos anos, discussões com pesquisadores da instituição foram realizadas com vistas a adequar a estrutura da pesquisa às denominações das agências reguladoras. A partir de 2018 a instituição adotou a terminologia grupos de pesquisa com as mesmas normativas do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. Estes núcleos são unidades de articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Destacam-se conquistas importantes referentes à pesquisa na PUC Goiás nos últimos anos: estímulo à produção científica resultando no aumento e na qualificação de publicações e de apresentações de trabalhos em eventos, além de impacto na comunidade local, regional, nacional e internacional; reorganização da Semana de Ciência e Tecnologia resultando na criação do Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás com edições anuais; crescimento do número de estudantes e professores orientadores no Programa de Iniciação Científica; maior participação de pesquisadores em editais para fomento de pesquisas e qualificação acadêmica; estabelecimento de parceria com o Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CRTI) e a criação do Parque Tecnológico com equipamentos de ponta obtidos com financiamento.

9.1 Concepção da política de pesquisa e inovação

A atividade de pesquisa compreende uma tarefa constante que lida com questões básicas e aplicadas para gerar conhecimento e buscar soluções para demandas locais, nacionais e internacionais. Consolida-se em ações inter-relacionadas que visam beneficiar a sociedade a partir da divulgação das pesquisas; da aplicação em contextos socialmente relevantes e do desenvolvimento de produtos e processos inovadores, com a consequente transferência de tecnologia à sociedade.

O desenvolvimento científico da universidade está ancorado em práticas de pesquisa que envolvem os diferentes níveis: graduação, via iniciação científica; pós-graduação *lato sensu*, via oferta de cursos de especialização com foco em construção de soluções atuais

e inovação, e na pós-graduação *stricto sensu*, com a formação de mestres e doutores em diferentes áreas do conhecimento, além de realizar ações extensionistas ancoradas em pesquisas.

A definição da política de pesquisa e inovação consiste na organização de todas as atividades e atores presentes na produção de novos conhecimentos e na implementação deles dentro e fora da universidade. O documento da Política e Diretrizes de Pesquisa, Tecnologia e Inovação da PUC Goiás, de dezembro de 2018, define na universidade os objetivos da pesquisa e inovação, a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o sistema informatizado de gestão da pesquisa, os detalhes internos do dia a dia dos pesquisadores na universidade (carga horária, fomentos à pesquisa, apoio às publicações e a infraestrutura laboratorial). A política de pesquisa da Universidade, também, define de maneira criteriosa o sistema organizacional dos projetos de pesquisa, o programa de iniciação científica, a divulgação institucional da pesquisa (por meio da editora e do congresso de Ciência e Tecnologia). Para garantir a qualidade e integridade das informações produzidas na universidade, foram instituídos sistemas informatizados anti-plágio e rígidas regras para aprovação de defesas de trabalhos científicos. Seguindo a legislação brasileira, trabalhos que envolvem seres humanos e animais precisam ser previamente aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa, através da plataforma Brasil. A fim de valorizar o resultado de todo esse esforço intelectual da comunidade acadêmica, foi instituído na Universidade a Agência de Inovação, composta pelo Núcleo de Inovação Tecnológica e a Incubadora de empresas, responsáveis por realizar a proteção/transferência de tecnologia e o apoio a novos negócios, respectivamente.

9.2 Objetivos da política de pesquisa e inovação

Constituem-se como diretrizes da atuação institucional no âmbito da pesquisa e da inovação:

- valorizar e incentivar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, voltadas a redução das desigualdades, promoção da justiça social, preservação do meio ambiente, produção cultural, empreendedorismo, inovação de produtos e processos e o cooperativismo, em consonância com a missão da PUC Goiás;
- regulamentar a gestão da titularidade dos direitos de propriedade intelectual institucional ou compartilhada com outras instituições públicas e privadas;
- contribuir para o desenvolvimento regional, social, econômico, cultural, científico e tecnológico do País, priorizando ações voltadas para o Centro-Oeste.

Decorrem dessas diretrizes os objetivos operacionais da Política de Pesquisa e Inovação:

- Estabelecer normas para as atividades de pesquisa, tecnologia e inovação realizadas na instituição.
- Definir critérios para cadastro, realização e acompanhamento de projetos de pesquisa e relatórios finais na instituição.
- Orientar sobre o Sistema de Gestão de Pesquisa (SIGEP) da PUC Goiás.
- Dispor sobre critérios para concessão de carga horária de pesquisa, fomento à pesquisa e apoio às publicações.
- Estabelecer normas gerais de funcionamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (Pro-ICT) da PUC Goiás.
- Fortalecer os grupos de pesquisa e as suas linhas de pesquisa.
- Orientar docentes e estudantes quanto a política de pesquisa.

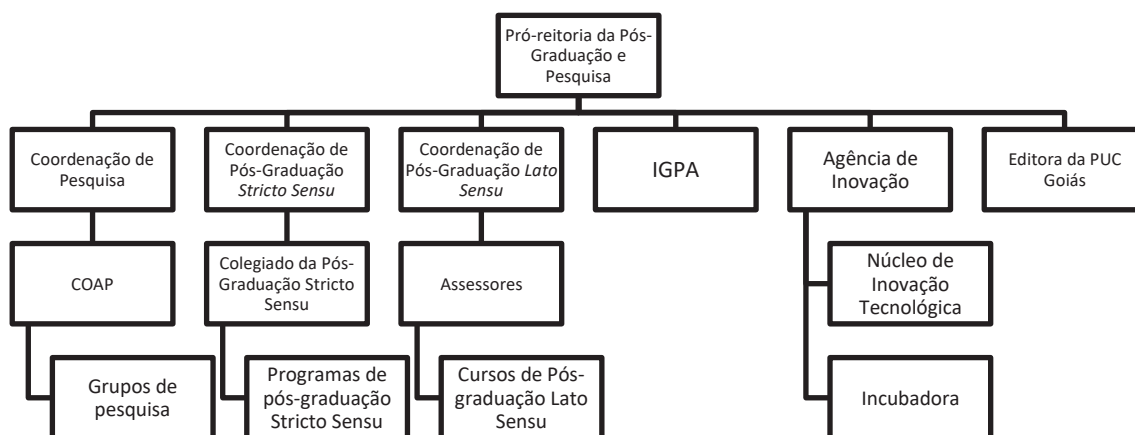
9.3 Organização do sistema de pesquisa e inovação

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é o órgão da Administração Superior que coordena, articula, promove, superintende e supervisiona a Pós-Graduação, a pesquisa e a inovação tecnológica, e a editoração da produção acadêmica. Estão a ela vinculadas e subordinadas a Coordenação de Pesquisa; Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia (IGPA), a Editora PUC e a Agência de Inovação, juntamente com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e a Incubadora de Empresas.

O acompanhamento das atividades de pesquisa da PUC Goiás e sua interface com a graduação e a pós-graduação são realizados pela Coordenação de Pesquisa, que também é responsável pela gestão do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Pro-ICT), junto ao CNPq.

O organograma a seguir mostra a estrutura organizacional da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Figura 1: Organograma da Estrutura Organizacional da Prope



Fonte: PUC Goiás, 2017

9.3.1 Comitê Assessor de Pesquisa

O Comitê Assessor de Pesquisa (COAP) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) é uma comissão colegiada, ligada à Coordenação de Pesquisa (CP) e por ela presidida. É composta por professores doutores pesquisadores das diversas áreas do conhecimento, pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, pelo Coordenador de Pesquisa, pelos Coordenadores de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu*.

O COAP auxilia na elaboração da política de pesquisa, aprecia projetos cadastrados no Sistema de Gestão de Pesquisa (SIGEP), avalia planos de trabalho e os relatórios de estudantes de iniciação científica, emite pareceres e analisa solicitação de reconsideração de pareceres relativos a projetos e relatórios de pesquisa.

São atribuições dos membros do COAP:

- fazer cumprir, monitorar a aplicação e executar a Política de Pesquisa em vigor na PUC Goiás;

- assessorar a CP/Prope na avaliação ou eventuais alterações da composição e/ou das linhas de pesquisa dos grupos de pesquisa da PUC Goiás;
- atuar como consultor *ad hoc* na avaliação de projetos de pesquisa, planos de trabalho e relatórios técnico-científicos;
- julgar, mediante solicitação da Coordenação de Pesquisa, recursos administrativos que envolvam pesquisadores dos grupos de pesquisa da PUC Goiás;
- participar das reuniões ordinárias mensais e extraordinárias;
- apreciar e aprovar as atas das reuniões.

9.3.2 Sistema de gestão

O SIGEP é um programa de gestão de pesquisa desenvolvido na PUC Goiás. Todos envolvidos na pesquisa - gestores, pesquisadores internos e externos à instituição, estudantes e administradores - devem realizar seu cadastro no sistema. A partir do cadastro dos membros todos os procedimentos da pesquisa são realizados no SIGEP:

- Cadastro, apreciação e acompanhamento dos grupos de pesquisa (com suas linhas e membros) e dos projetos de pesquisa.
- Solicitação, distribuição e comunicação sobre a carga horária de pesquisa.
- Inscrição, avaliação dos planos de trabalho e relatórios parcial e final de estudantes de iniciação científica.

A sistematização das informações disponíveis no SIGEP tem um papel primordial na manutenção da história de pesquisa da universidade, permite a visualização pública das temáticas de pesquisa desenvolvidas, do envolvimento de discentes e fornece um meio sistematizado de acompanhamento de diferentes dimensões da pesquisa: linhas de pesquisa prioritárias, dinâmica da atividade de pesquisa, repercussão da pesquisa. Assim, contribui para a participação da sociedade civil, agências e pesquisadores que buscam estabelecer parcerias institucionais.

9.3.3 Grupos de pesquisa

Os grupos de pesquisa são as unidades estruturais da pesquisa na instituição, cuja proposição, criação e avaliação é regida pela Resolução n. 003/2017-CEPE. A proposição de um grupo de pesquisa com suas linhas de pesquisa é aprovada pelo Conselho da Escola a que o líder (professor doutor) pertence e avaliada e homologada pela Prope. Dessa forma, a instituição busca garantir que a pesquisa desenvolvida se ancore nas linhas de pesquisa das escolas e dos cursos que as compõem, e que os grupos tenham potencial de produzir conhecimentos socialmente relevantes, inovadores e em consonância com o perfil acadêmico das unidades às quais se vinculam.

Devem fazer parte do Grupo de Pesquisa professores e estudantes de todos os níveis e de várias escolas, além de pesquisadores externos, priorizado as parcerias multi e interprofissionais de âmbito nacional e internacional e a articulação com o ensino e a extensão. Os pesquisadores que compõem o GP elaboram projetos vinculados a uma das linhas de pesquisa com ou sem financiamento.

As linhas de pesquisa na PUC Goiás são definidas conforme Resolução n. 003/2017, que as caracterizam por atividades de pesquisa que são vinculadas às temáticas de uma ou mais áreas do conhecimento, aglutinando estudos científicos e/ou tecnológicos, coerentes em suas inter-relações, que se desenvolvem por meio de projeto de pesquisa.

9.3.4 Núcleo de Inovação Tecnológica

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) é a unidade responsável pela gestão da política de inovação e de propriedade intelectual da Instituição, em observância à Lei n. 10.973/2004 (Lei de Inovação); da Emenda Constitucional n. 85/2015; da Lei 13.243/2016, bem como ao Decreto n. 9.283/2018, a fim de estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e a autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo regional e nacional. O Núcleo foi instituído pelo ato próprio normativo n. 006/2012-GR.

O Núcleo foi criado devido a necessidade de estabelecer mecanismos para proteção de direitos decorrentes das atividades de criação intelectual no âmbito da PUC Goiás, e de suas entidades vinculadas, com relação a patentes de invenção, modelos de utilidade, desenhos ou modelos industriais, variedades vegetais e topologias de circuitos integrados; a necessidade de regulamentar igualmente a informação técnica não patenteada e aos sinais distintivos susceptíveis de registro, como marcas, recompensas, nomes e insígnias de estabelecimentos, logotipos, denominações de origem ou indicações geográficas; e a necessidade de definir a destinação dos recursos auferidos por meio da exploração de resultados de criação intelectual.

Além da atividade técnica de registros junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPI), o NIT possui como missão a mudança de cultura e paradigmas da comunidade acadêmica que em essência permanece limitada dentro do mundo dos artigos científicos, ignorando a imensa quantidade de informações valiosas nas diversas bases de dados de registros de patentes dos diversos países. A difusão da cultura da propriedade intelectual visa a valorização do trabalho dos alunos e professores, que além de trazer solução para os problemas da sociedade, podem também gerar novas formas de negócios, empresas e empregos na região.

O NIT desenvolve as seguintes estratégias, visando incentivar a inovação:

- estabelece relações com empresas nacionais e internacionais para a realização de parcerias em pesquisa;
- utiliza recursos próprios e provenientes de editais para adequar e ampliar a infraestrutura da universidade relacionada com atividades de Inovação;
- realiza os trâmites de registro de patentes, marcas e desenhos industriais;
- orienta estudantes, professores e empreendedores da instituição para que redijam as solicitações de patentes, as transformem em artigos científicos e textos monográficos e produzam inovações patenteáveis;
- analisa produções intelectuais na universidade com o objetivo de identificar possíveis produtos que possam ser registrados;
- Orienta pesquisadores para que aumentem as produções de caráter tecnológico passíveis de geração de propriedade intelectual a fim de agregar um maior valor ao tempo de trabalho dos professores e alunos.

O NIT tem trabalhado no sentido de tornar a pesquisa e a inovação em um dos pilares de sustentação financeira da Universidade, tornar a pesquisa autossuficiente e produzir riquezas para as empresas parceiras através de novos produtos.

9.3.5 Institutos

9.3.5.1 Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia (IGPA)

O Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia é reconhecido nos segmentos das instituições de ensino, de pesquisa e de cultura do país. Fundado no início da década de 1970, como Gabinete de Arqueologia, cuja atuação se restringia às pesquisas arqueológicas no estado de Goiás, ao ampliar sua proposta de atuação com pesquisas no campo da Antropologia, transformou-se, em 1972, no Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia. O Instituto é comprometido com o reconhecimento e a valorização do Patrimônio Histórico-Cultural, Arqueológico, Etnográfico e Ambiental, numa perspectiva multicultural. Ao longo dos seus 50 anos, o IGPA recebeu diferentes prêmios por ser reconhecido no campo da proteção e divulgação dos patrimônios de natureza material e imaterial, bem como por seus acervos arqueológico, histórico, filmico e fotográfico.

Coleções do Acervo Audiovisual do IGPA

A Coleção Jesco Puttkamer é composta por material fotográfico, negativos de fotos históricas, diários de campo, documentos textuais, áudio e películas filmicas.

A Coleção Adrian Cowell foi doada para o IGPA em 2008, sendo o maior acervo audiovisual (cinematográfico) existente sobre a Amazônia brasileira, contendo 3.500 latas de filmes 16 mm, além de fitas de áudio e vídeo. É um material histórico de valor inestimável, contemplando registros inéditos sobre as questões ambientais e o processo de ocupação da região amazônica nos últimos 50 anos.

A Coleção Acary Passos Oliveira foi doada para o IGPA em 1991 e contém 342 publicações, 22 peças de artesanato indígena, 113 desenhos indígenas e 420 slides de índios brasileiros.

A Coleção Francisco Soares Furtado Meirelles doada em 1999 é composta por 41 documentos escritos sobre as frentes de atração dos índios Zoró, Suruí, Cinta Larga e Kreen Akarore. Em 2008, foram doados outros materiais para esta coleção, quais sejam: ampliações fotográficas e negativos dos grupos indígenas Tapirapé, Karajá, Cinta Larga, Guarani, Makuxi e Wapixana, Xavante, Irmãos Villas Boas e Cachoeira das Andorinhas.

A coleção Gel Messias, doada para o IGPA em 2015, é composta por 165 fitas Mini DV que guardam o seguinte conteúdo: Ferrovia Norte/Sul, Cavalgada, Barragem do João Leite, Pirenópolis, Festa da Trindade, Ouro Verde, Vale dos Sonhos, Ouro Preto, Ouro Verde, Eventos do IGPA e CCPJ, Projeto PCH Piranhas, Projeto CAESB, Tapuias do Carretão, Palestina de Goiás, Grito da Águas, Mãos de Antera e Coque do Buriti.

A Coleção Rosimar Joaquim da Silva e Aparecida Alves da Silva, doada em 2010, é composta por vídeos e documentos escritos sobre o Projeto Karajá, cartões postais da série karajá de Aruanã e material fotográfico.

A Coleção Arqueológica é composta por 5.806 slides, 2.954 negativos e 2.828 ampliações fotográficas.

A Coleção Projetos de Contrato Antropológico é composta pelo acervo dos seguintes projetos: Projeto Serra da Mesa contém 265 ampliações fotográficas, 794 slides, 710 negativos; Projeto Levantamento Patrimônio Histórico LT Manso Nobres conta com 470 ampliações fotográficas, 550 negativos; e Projeto UHE Manso, desta mesma coleção, que é composto por 1.080 ampliações fotográficas e 3.814 negativos.

9.3.5.2 Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC)

Em 1980 a SGC criou o Centro Goiano de Cultura, para reunir documentos sobre a história do Brasil Central que desenvolveu suas atividades até o ano de 1996.

Em 05 de julho de 1996 foi criado o Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC) com a finalidade de trabalhar no campo da cultura, da história e da memória. Sua missão é contribuir para a recuperação e construção da cidadania - compreendida em sua relação com a memória e com a identidade dos sujeitos e comunidades - pela mediação da cultura; por meio do conhecimento, preservação, e disponibilização de patrimônio e bens culturais, prestando um serviço de compromisso social à comunidade em geral e ao público especializado.

O IPEHBC constitui-se hoje como um centro cultural dedicado à pesquisa, conservação, preservação, e disponibilização de acervo bibliográfico, documental, iconográfico, fotográfico e cartográfico sobre o Brasil Central. É referência para os pesquisadores na área no país e no exterior. Caracteriza-se como uma presença cultural, católica, comunitária e de excelência.

O acervo do IPEHBC é composto por informação documentada em diversos tipos de papel, pergaminho, papel de trapo, microfilme, disquete, cd-rom, metal, couro; livros, cartas, diários, assento de batismo e óbito, fotografias, decretos, jornais, mapas e plantas. Esses arquivos são organizados e disponibilizados ao público para pesquisas.

9.4 Programas de incentivo à pesquisa

A PUC Goiás orienta os pesquisadores quanto aos procedimentos para a captação de recursos externos disponibilizados por agências de fomento e empresas. A instituição auxilia os pesquisadores na aquisição dos equipamentos e insumos, dentro das especificações aprovadas pelas agências.

Os pesquisadores da PUC Goiás recebem carga-horária de pesquisa, conforme critérios estabelecidos, com destaque para a participação em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, a produtividade científica/tecnológica, a orientação de estudantes de iniciação científica, dentre outros.

A produção científica docente é acompanhada a partir dos currículos cadastrados na plataforma Lattes (CNPq) ou em ferramentas de uso internacional, como por exemplo, o *Open Researcher and Contributor (ID ORCID)*.

A instituição incentiva os pesquisadores e estudantes a participarem dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvida em cinco modalidades: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (BIC/PUC Goiás); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnologia e Inovação (PIBITI/CNPq); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq); Programa Institucional como Exigência de Contrapartida em Atividades de Iniciação Científica (BIC – OVG/PUC Goiás); Programa Voluntário de Iniciação Científica. Além de possibilitar a iniciação científica via editais específicos, conforme a disponibilização de financiamentos por agências públicas ou privadas de fomento à pesquisa.

A participação dos discentes nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica induz a formação de futuros pesquisadores, na perspectiva de um saber comprometido com o desenvolvimento local, regional e nacional, do ponto de vista social, econômico, ambiental e sustentável. O processo de seleção, avaliação e classificação dos candidatos

aos programas, ocorre anualmente, levando-se em consideração as linhas de pesquisa consolidadas na instituição.

Os laboratórios que compõem o Parque Tecnológico da instituição, existentes nas escolas, são disponibilizados a todos os pesquisadores em consonância com seus objetos de pesquisa e os objetivos de formação na graduação e pós-graduação.

A PUC Goiás é uma das instituições parceiras do Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CRTI/UFG) multiusuário e multi-institucional que conta com equipamentos de ponta para a realização de pesquisas em diferentes áreas, voltado para atender as demandas científica, tecnológica e de inovação.

9.4.1 Incentivo aos discentes

A iniciação científica visa à formação em ciência e tecnologia de estudantes dos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico) no âmbito das atividades de pesquisa desenvolvidas na Instituição. A iniciação científica (IC) e a Iniciação Tecnológica (IT) são operacionalizadas por meio de processos de seleção de estudantes, associados a planos de trabalho, em processos seletivos instituídos mediante editais apresentados anualmente, sempre no primeiro semestre letivo.

O Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Pro-ICT) estrutura-se nas seguintes modalidades: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBIC/CNPq), Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq), Bolsas de Iniciação Científica da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (BIC/PUC) Goiás, Bolsa de Iniciação Científica da Organização das Voluntárias de Goiás (BIC/OVG) e Voluntários. Modalidades diferentes podem ser, eventualmente, ofertadas por meio de editais específicos, conforme a disponibilização de recursos ou financiamentos por agências públicas ou privadas de fomento à pesquisa.

9.4.2 Incentivo aos docentes

No que se refere aos docentes, a PUC Goiás atribui carga horária para os pesquisadores, conforme o perfil acadêmico; aloca carga horária para os membros do Comitê Assessor de Pesquisa (COAP); possui programa de publicações em periódicos de reconhecida qualidade, além de ser cliente da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe); fornece ambiência (recursos bibliográficos, cultura acadêmica, contexto de discussão/estímulo), ambientes e insumos laboratoriais, além de credibilidade (manutenção do COAP, certificação) e possibilidades de divulgação/publicação (em eventos e pela Editora PUC). Os professores pesquisadores, vinculados aos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou professores que orientam estudantes de iniciação científica, recebem carga horária fundamentada na produção científica, verificada em seu currículo cadastrado na plataforma Lattes (CNPq) ou em ferramentas de uso internacional, como por exemplo, o ORCID.

9.5 Ética e integridade acadêmica

9.5.1 Comitê de Integridade Acadêmica

O Comitê de Integridade Acadêmica visa prevenir a má conduta e garantir a originalidade e a qualidade da produção acadêmica. É constituído por um colegiado interdisciplinar de caráter consultivo, educativo e disciplinar, vinculado ao Gabinete do Reitor, com as suas atribuições definidas no Regimento Geral (PUC GOIÁS, 2017). Soma-se a essa iniciativa, a disponibilização de ferramentas para a identificação de similaridades de texto, como parte das ações de valorização da integridade acadêmica e da pesquisa, bem como a consolidação de comitês e comissões específicas.

A PUC Goiás realizou estudos ao longo do ano de 2016 para implementação de ferramentas para a gestão da integridade acadêmica. Além dos softwares de acesso livre, a instituição adquiriu, em 2017, a plataforma *Turnitin*.

9.5.2 Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa foi instituído em 15 de agosto de 2003, regulamentado pela Portaria 072/03 em cumprimento à Resolução CNS n. 196/96 (BRASIL, 1996), a qual estabelecia as diretrizes e normas regulamentadoras das pesquisas envolvendo seres humanos. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (CONEP/CNS/MS) aprovou este CEP em 14 de janeiro de 2004.

O CEP/PUC Goiás é constituído por professores doutores de todas as áreas de conhecimento além de representante(s) de usuário(s). Todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, tendo a PUC Goiás como instituição proponente ou participante devem atender a Resolução n. 466/12 (CONEP/CNS/MS) (BRASIL, 2012a) ou a Resolução n. 510/16 (CONEP/CNS/MS) (BRASIL, 2012b) e, portanto, submetidos à apreciação ética do CEP/PUC Goiás.

9.5.3 Comissão de Ética no Uso de Animais

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), atendendo a Resolução Normativa n. 1 de 09/07/2010 do Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (CONCEA), foi instituída pelo Ato Próprio Normativo n. 01/2013/Prope. Tem por objetivo a observância e o cumprimento das disposições da Lei n. 11.794/2008 a partir do exame dos procedimentos de ensino e pesquisa que envolvam animais, determinando sua adequação à legislação, bem como o cumprimento das definições do CONCEA. É constituída por professores mestres ou doutores da instituição e por representantes da Associação Protetora e Amiga dos Animais (ASPAAN).

9.6 Práticas de integração da pesquisa e da inovação

A pesquisa científica e a inovação estão intimamente ligadas pelo fato de que ambas resultam da criação intelectual transformada em produtos, processos e tecnologias, bens culturais, práticas inovadoras, com vistas à disseminação do conhecimento, que, por sua vez, impacta no desenvolvimento e no bem-estar para a sociedade. Na pesquisa científica a produção do conhecimento tem uma abrangência em maior escala, enquanto a inovação impacta, mais diretamente, em nível local e regional. A pesquisa científica pode ser um

estudo de base conceitual ou teórico e permanecer circunscrito à academia. A inovação, por sua vez, só se efetiva quando implementada em um contexto real.

A pesquisa é o combustível da inovação, e muitas vezes esta não é feita por pesquisadores com alta formação, mas por simples empreendedores corajosos e que são alimentados por seu desejo de ter a própria empresa. É quando estes dois mundos são alinhados, da pesquisa de alto nível feita por doutores e por empreendedores arrojados, que realmente grandes empresas inovadoras e com impacto internacional surgem.

No sentido de integrar a pesquisa e a inovação, constitui-se como diretrizes institucionais:

- Priorizar ações que visem adotar a pesquisa e o sistema produtivo regional de maiores recursos humanos e capacitação tecnológica;
- valorizar e incentivar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente e à inovação, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo na PUC Goiás;
- regulamentar a gestão da titularidade dos direitos de propriedade intelectual institucional ou compartilhada com outras instituições públicas e privadas, órgãos de fomento e entidades que tenham participado da atividade específica, precedida da devida elaboração do instrumento jurídico cabível, com a expressa previsão de cotitularidade, benefícios e ônus de custos;
- contribuir para o desenvolvimento regional, social, econômico, cultural, científico e tecnológico do País.

Constituem-se como diretrizes e objetivos de empreendedorismo, de gestão de incubadoras e de participação no capital social de empresas:

- estimular a criação de programas para auxiliar as empresas e empreendedores nascentes; o desenvolvimento empresarial e profissional, voltado para a problemática regional e para melhoria das condições tecnológicas e sociais; e o apoio ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado de Goiás, tendo como principal escopo a transformação de ideias em serviços e/ou produtos com inovação tecnológica para inserção no mercado;
- estreitar o diálogo com empreendedores, bem como a criação de cursos e demais atividades focadas em empreendedorismo que mesclam atividades teóricas e práticas;
- utilizar os conhecimentos gerados na PUC Goiás para a inovação e a produção de tecnologias, empresas, processos e produtos que beneficiem a sociedade, promovendo o intercâmbio com instituição de ensino e pesquisa de projetos cooperativos, com vistas à transferência e absorção de tecnologias para as empresas incubadas.
- estimular a inserção do trabalho do pesquisador dentro das empresas e divulgar a necessidade de se implementar os benefícios da Lei do Bem e da Lei de Informática, a fim de orientar o mercado empreendedor quanto aos benefícios tanto da pesquisa quanto dos incentivos do governo para a realização desta integração.

A atividade de pesquisa compreende uma tarefa constante que lida com questões básicas e aplicadas para gerar conhecimento e buscar soluções para demandas locais, nacionais e internacionais. Consolida-se em ações inter-relacionadas que visam beneficiar a sociedade a partir da divulgação das pesquisas; da aplicação em contextos socialmente relevantes e do desenvolvimento de produtos e processos inovadores, com a consequente transferência de tecnologia à sociedade.

O desenvolvimento científico da Universidade está ancorado em práticas de pesquisa que envolvem os diferentes níveis: graduação, via iniciação científica; pós-graduação *lato sensu*, via oferta de cursos de especialização com foco em construção de soluções atuais e inovação, e na pós-graduação *stricto sensu*, com a formação de mestres e doutores em diferentes áreas do conhecimento, além de realizar ações extensionistas ancoradas em pesquisas.

Constitui-se como diretrizes da atuação institucional no âmbito da pesquisa e da inovação:

- valorizar e incentivar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, voltadas a redução das desigualdades, promoção da justiça social, preservação do meio ambiente, produção cultural, empreendedorismo, inovação de produtos e processos e o cooperativismo, em consonância com a missão da PUC Goiás;
- regulamentar a gestão da titularidade dos direitos de propriedade intelectual institucional ou compartilhada com outras instituições públicas e privadas;
- contribuir para o desenvolvimento regional, social, econômico, cultural, científico e tecnológico do País, priorizando ações voltadas para o Centro-Oeste.

9.6.1 Agência de Inovação

A Agência de Inovação da PUC Goiás, criada em 2013, é a instância institucional responsável por gerenciar a política de inovação e de empreendedorismo, através do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT e da Incubadora de Empresas, respectivamente, por promover a interação entre a Universidade, as empresas privadas e as agências de fomento, para a realização de projetos cooperados de pesquisa, desenvolvimento, inovação e empreendedorismo, em todas as áreas do conhecimento.

Internamente, articula essas parcerias com a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e com a Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil, por meio das Escolas.

As principais ações da Agência de Inovação são:

- promover parcerias com o setor público e privado e gerir os projetos cooperados de pesquisa, desenvolvimento, inovação e empreendedorismo, que delas resultarem;
- conduzir o processo de negociação e de realização de contratos de pesquisa científica e tecnológica, inovação e empreendedorismo;
- estimular programas institucionais de geração, difusão e transferência de tecnologia e proteção à propriedade intelectual e de cooperação nacional e internacional;
- divulgar competências, produtos, processos e serviços tecnológicos da PUC Goiás junto às empresas privadas, aos órgãos governamentais e aos demais setores da sociedade, que possuem como objetivos esses elencados na atuação da Agência;
- providenciar o registro e a tramitação de convênios, contratos e documentos, que envolvam os projetos de pesquisa, inovação e empreendedorismo contratados.
- oferecer apoio aos docentes, discentes e funcionários administrativos da Instituição, vinculados aos cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, na captação e elaboração de projetos em parceria com outras instituições, gerenciando essas relações.

9.6.2 Incubadora

A Incubadora de Empresas da PUC Goiás é uma unidade suplementar, vinculada ao Gabinete do Reitor, que tem como finalidade o desenvolvimento de programas de incentivo à formação de empreendedores em áreas compatíveis com as atividades de ensino, pesquisa e extensão oferecidas pela Universidade e outras áreas afins. O objeto, as finalidades, a estrutura, a direção e os participantes da Incubadora de Empresas da PUC Goiás estão estabelecidos no Estatuto da Incubadora de Empresas e nas Normas Internas de Funcionamento. As parcerias são estabelecidas por meio de contratos.

É a única Incubadora de base social e tecnológica de Goiás, que abrigando empreendimentos na área de informática, biotecnologia, química fina, mecânica de precisão e novos materiais. E na base social abriga empreendimentos oriundos de projetos sociais, ligados aos setores tradicionais, cujo conhecimento é de domínio público, e que atendam à demanda de emprego e renda e de melhoria da qualidade de vida da comunidade.

O seu funcionamento é viabilizado pela PUC Goiás, em parceria com diversas entidades de apoio à incubadora. O sistema de incubação da PUC Goiás é composto por três fases: pré-incubação, incubação e pós-incubação, que oferecem orientação específica para as etapas de concepção, implementação e consolidação de empreendimentos de natureza inovadora tecnológica e social. Preferencialmente as empresas incubadas devem atuar nas áreas de competência da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Considerando a finalidade da incubadora de empresas, constituem-se como diretrizes e objetivos de empreendedorismo, de gestão de incubadoras e de participação no capital social de empresas, os seguintes aspectos:

- estimular a criação de programas para auxiliar as empresas e empreendedores nascentes; o desenvolvimento empresarial e profissional, voltado para a problemática regional e para melhoria das condições tecnológicas e sociais; e o apoio ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado de Goiás, tendo como principal foco a transformação de ideias em serviços e/ou produtos com inovação tecnológica para inserção no mercado;
- estreitar o diálogo com empreendedores, bem como a criação de cursos e demais atividades focadas no empreendedorismo;
- utilizar os conhecimentos gerados na PUC Goiás para a inovação e a produção de tecnologias, empresas, processos e produtos que beneficiem a sociedade, promovendo o intercâmbio com instituição de ensino e pesquisa de projetos cooperativos, com vistas à transferência e absorção de tecnologias para as empresas incubadas.

9.6.3 Parque tecnológico

A PUC Goiás tem uma rede de laboratórios, distribuídos nas Escolas, com diversos equipamentos para a realização de pesquisas que impactam no desenvolvimento tecnológico e na inovação. Além da utilização de recursos próprios, a instituição conta com apoio de parceiros como a CAPES, CNPq, FAPEG, FINEP, empresas e outras universidades.

O Laboratório Urbano de Pesquisas Aplicadas (LUPA) realiza pesquisas sobre cidades, analisando espaço urbano e contribuindo para o planejamento territorial e ambiental. Executa levantamentos aéreos e topográficos e faz análises de dados do espaço urbano,

das condições climatológicas e seus efeitos no território, bem como presta serviços de fornecimento de dados climatológicos, utilizando drones para diagnóstico, dentre outros.

O Laboratório de Prototipagem Avançada (LAPA) presta serviços e realiza pesquisas nas áreas de impressão e digitalização 3D e projeto de protótipos e produtos com partes mecânicas e eletrônicas.

O Laboratório de Análise Ambiental (LAA) atende os setores de alimentos e bebidas, metais, produtos farmacêuticos, água, geologia, cimento e biologia. Conta com o espectrômetro de emissão ótica que é utilizado para analisar vários elementos simultaneamente, com rapidez e precisão.

O Laboratório de Sistemas Embarcados (LSE) atua em duas áreas principais: monitoramento da saúde e da qualidade de vida e novos paradigmas para a automação industrial por meio de modelos simulados e/ou protótipos em *hardware* e *software*.

O Laboratório de Estatística e Modelagem Matemática (LEMM) realiza pesquisas em otimização e inteligência computacional.

O Laboratório do Núcleo de Pesquisas Imunológicas (LNPI) tem como finalidade fazer diagnóstico e monitoramento de infecções sexualmente transmissíveis como HIV e Hepatites B e C, assim como doenças causadas por arbovírus: dengue, febre amarela e Zika, Chikungunya, entre outras.

O Laboratório de Computação Científica (LCC) desenvolve modelos matemáticos e computacionais para a solução de problemas em ciência e engenharia. A área de pesquisa envolve processamento de imagem, inteligência artificial, aprendizado de máquina, modelagem e simulação com aplicação em medicina, bioinformática e engenharia. Tem parceria com o *Leiden Institute of Advanced Computer Science* (LIACS) da Universidade de Leiden, Holanda.

O Núcleo de Pesquisas Replicon (NPR) desenvolve pesquisa básica e aplicada na área de genética. Participa de convênio de Cooperação Mútua para o desenvolvimento de pesquisas com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (Laboratório de Citogenética Humana e Genética Molecular – LAGENE) e colaboração com o Ministério Público de Goiás. Nesse contexto, o NPR se especializou no diagnóstico genético atendendo a comunidade local e nacional e nos estudos de identificação individual. O NPR integra o banco de dados genômicos de variação de fenótipos em seres humanos, *Databas of Chromosomal Imbalance and Phenotype in Humans using Ensembl Resources* (DECIPHER) e o *European Cytogeneticists Association Register of Unbalanced Chromosome Aberrations* (ECARUCA), um banco de dados público sobre aberrações cromossômicas. O NPR tem parcerias com pesquisadores das seguintes instituições: Universidade de Córdoba na Espanha, Radboud University, Nijmegen na Holanda, Universidade de British Columbia no Canadá, Faculdade de Ciências Naturais da Universidade Nacional de La Plata, Argentina, Central Institute for Research on Cattle na Índia, Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Estadual de Goiás (UEG), a Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO), o Centro de Recuperação Dr. Henrique Santillo (CRER), APAE Goiânia e Anápolis.

O Laboratório de Toxinologia (LT), é dedicado à prospecção de biomoléculas em misturas naturais que tenham utilização prática *per se* ou que sirvam de modelos para o desenvolvimento de substâncias com potencial farmacológico e materiais inovadores, principalmente à bioprospecção de componentes tóxicos dos venenos animais. O laboratório é equipado para a análise bioquímica de secreções, contando para isso com capacidade de coleta, conservação e fracionamento de misturas naturais através de

investigação por fracionamento cromatográfico (fase reversa, troca iônica e filtração em gel), análise de riqueza molecular e pureza de frações por distintas técnicas eletroforéticas e ensaios *in vivo*, *ex vivo* e *in vitro* de propriedades funcionais e farmacológicas dos componentes das misturas naturais, bem como de suas propriedades estruturais.

O Laboratório de Genética e Biodiversidade (LGBio) desenvolve pesquisas sobre a caracterização de marcadores moleculares que permitem o conhecimento dos mecanismos envolvidos na variação clínica e na distribuição das doenças em famílias e populações humanas. Esses métodos permitem o diagnóstico precoce de doenças, a identificação da variabilidade genética de indivíduos suscetíveis e a avaliação da resposta do organismo frente aos diferentes quadros patogênicos.

O Laboratório de Análise Experimental do Comportamento (LAEC) realiza pesquisas de análise de comportamento com a participação de humano e infra-humano. Os estudos contemplam as áreas de pesquisa básica, experimental, aplicada e etologia.

9.6.4 Congresso de Ciência e Tecnologia

O Congresso de Ciência e Tecnologia é um evento realizado anualmente e que integra o calendário da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, iniciativa do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação. O CC&T PUC Goiás é organizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Prope), com a participação efetiva das demais Pró-Reitorias. Neste evento são realizadas palestras, conferências, minicursos, premiações, oficinas, workshops e outras modalidades de atividades científicas ministradas por professores e pesquisadores nacionais e internacionais, oportunizando espaço para a apresentação da produção científica realizada por docentes e estudantes da PUC Goiás dos diversos níveis de ensino e, bem como, de outras instituições. Um destaque é dado para a Iniciação Científica: estudantes de todas as modalidades de iniciação científica apresentam seus relatórios finais para avaliadores internos e/ou externos.

A cada ano, um professor da PUC Goiás é homenageado recebendo Mérito Científico pela relevância de sua produção acadêmica.

Todos os trabalhos científicos apresentados no Congresso têm seus resumos publicados nos Anais do Evento e os melhores trabalhos são premiados e publicados na íntegra.

9.7 Produção científica e editorial

Como etapa de desfecho e consolidação do processo de pesquisa científica, seja o desenvolvido por docentes-pesquisadores da Instituição ou de instituições congêneres, a PUC Goiás induz a publicação impressa ou eletrônica, de trabalhos científicos de aferida qualificação, na forma de artigos em periódicos científicos, livros técnico-científicos e manuais didáticos para o ensino das ciências, das artes e da literatura. A editoração científica na Instituição é desenvolvida pela Editora da PUC Goiás, sendo caracterizada por rigor avaliativo dos materiais submetidos à publicação, destacado o esmero do trabalho técnico de confecção dos produtos finais e publicização destes em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais), assim como por meio de sites e redes sociais na internet.

O estímulo à publicação na PUC Goiás remete os pesquisadores, em especial aqueles vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, à busca de divulgação nos mais qualificados veículos de publicação científica. Desde 2014, a partir da Portaria 179/2014-GR, a PUC Goiás instituiu programa de incentivo à publicação científica qualificada

garantindo o ressarcimento parcial das despesas de publicação de artigos científicos em periódicos, desde que posicionados nos estratos A1 e A2 do diretório Qualis Periódicos, instrumento importante do processo de avaliação da pós-graduação *stricto sensu* brasileira conduzida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Na PUC Goiás, o trabalho de editoria científica é desenvolvido pela Editora da PUC Goiás, órgão suplementar vinculado à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, criado em 6 de janeiro de 1986 a partir de um núcleo de serviços editoriais existente desde 1973, com a Resolução 01/1986 do Conselho Universitário.

A distribuição dos produtos editoriais da Editora da PUC Goiás tem sido feita através de canais físicos e eletrônicos. No caso dos livros impressos, a distribuição ocorre via repasse de exemplares ao Sistema de Bibliotecas, livrarias terceirizadas e entrega de cotas aos autores conforme termos de partilha previstos em contrato de editoração. No caso dos artigos em periódicos, a Editora da PUC Goiás, consoante esforço para estabelecer as melhores práticas da Ciência Aberta (*Open Science*), editora, publica e distribui os produtos gratuitamente via o sistema *Open Journal System*, um sistema eletrônico de editoração de periódicos, desenvolvido em código aberto pelo *Public Knowledge Project* (<https://pkp.sfu.ca/>) e distribuído no Brasil pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia com o nome de Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas. Todos os artigos de cada um dos dez periódicos da PUC Goiás podem ser acessados e estão disponíveis para download gratuito no Portal de Periódicos Científicos da PUC Goiás (<http://seer.pucgoias.edu.br/>).

As aceleradas mudanças no mundo da editoração de produtos científicos verificadas nos últimos anos têm colocado novos desafios à Editora da PUC Goiás. A concepção moderna do papel sociocultural de editoras, em especial de editoras universitárias, vai muito além do atendimento a demandas autorais para produção científica e cultural, editoração e distribuição de livros. Editoras universitárias modernas têm buscado atuar, quase sempre em parcerias interinstitucionais e com associações nacionais e internacionais de ampla abrangência, em ações que vão desde a formação de novos leitores e criação de uma cultura do ler, até a análise do impacto da adoção de novas tecnologias de editoração e distribuição de produtos editoriais, passando por pesquisa sobre o comportamento de consumidores de produtos editoriais, a promoção de formação em alto nível para profissionais técnicos e gestores do setor, e o aperfeiçoamento de práticas e estratégias mercadológicas visando efetiva inserção dos produtos editoriais em mercados locais e globais.

9.8 Metas para a pesquisa e a inovação

- M1 Aumentar o envio de projetos de pesquisa para as agências oficiais de fomento.
- M2 Incentivar a produção científica e a publicação em revistas científicas de alto fator de impacto.
- M3 Estimular a participação de docentes em redes de pesquisa nacionais e internacionais.
- M4 Aumentar o número de estudantes de graduação nos projetos de pesquisa do Programa de Iniciação Científica.
- M5 Criar espaços físicos que estimulem a inovação e o empreendedorismo (Espaço *Maker*, Incubadora etc.).
- M6 Qualificar e ampliar o parque de laboratórios voltados ao desenvolvimento de pesquisa (Parque Tecnológico).
- M7 Estimular e qualificar a produção científica nos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

- M8 Implementar recursos de controle de originalidade para desenvolvimento de uma cultura sistemática de apreciação dos produtos de pesquisa e de formação da pós-graduação.
- M9 Consolidar parcerias com instituições de pesquisas nacionais e internacionais.
- M10 Ampliar a participação em programas de internacionalização promovidos pelas agências de fomento.
- M11 Ampliar o quantitativo de estudantes participantes nos programas de iniciação científica.
- M12 Atualizar a Política Editorial da PUC Goiás.
- M13 Otimização dos serviços da Editora e criação da Livraria Virtual da PUC Goiás e oferta eficiente de livros digitais (e-books).
- M14 Integrar em ambiente digital os repositórios da produção técnico-científico da PUC Goiás para ampliar sua acessibilidade à comunidade.
- M15 Participar das articulações para inovação em Goiás.
- M16 Ampliar a interação dos pesquisadores com as empresas, nas diferentes áreas do conhecimento, na busca de soluções dos problemas regionais, por meio da Agência de Inovação.
- M17 Promover a sinergia entre empresas juniores e a Incubadora de Empresas.
- M18 Aumentar no número de TCC, dissertações, teses e publicações especializadas sobre o tema inovação.
- M19 Ampliar a participação de bolsistas PROSUC/CAPES e FAPEG em atividades acadêmicas e de pesquisa voltadas aos estudantes de graduação.
- M20 Potencializar as publicações decorrentes dos TCC, dissertações e teses.
- M21 Promover a sinergia entre o IGPA e o IPEHBC na manutenção, valorização e gestão dos acervos de documentação histórica e antropológica.
- M22 Sistematizar as diretrizes das políticas de aquisição, organização, segurança, acesso, conservação e preservação dos acervos.
- M23 Elaborar projeto para o reposicionamento e a valorização dos acervos arqueológicos, etnológicos, documentais e audiovisuais da PUC Goiás, em parceria entre os Institutos.

10 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO

10.1 Concepção da política de extensão

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (1996) compreende a extensão universitária ligada à participação popular, no que tange a divulgação das conquistas/resultados obtidos no campo da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas no âmbito do ensino superior. O referido documento destaca ainda o registro de que a extensão é uma característica da instituição universitária sendo, portanto, atribuição da referida instituição “estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão” (BRASIL, 1996, p.15).

Outro documento legal que destaca a importância da extensão universitária é o Sistema Nacional de Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei n. 10.861/2004, que destaca a responsabilidade social das Universidades "especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural” (Art. 3º, III). Dessa forma, a responsabilidade social na PUC Goiás é implementada por meio de atividades extensionistas junto à sociedade, com vistas a fomentar a inclusão social e proteger o patrimônio humano, histórico, paisagístico, ambiental e cultural.

O Plano Nacional de Extensão Universitária (2012) compreende extensão universitária como fator da indissociabilidade do tripé da educação superior: ensino, pesquisa e extensão, realizada por meio do processo educativo, cultural e científico, com vistas à ação transformadora que a Universidade promove junto à sociedade. A interface efetiva-se por um processo pedagógico participativo, tornando-se instrumento de formação de profissionais cidadãos, que pautem suas ações na competência técnica, no compromisso ético e na formação humana integral, referendando, portanto, à LDB n. 9394/1996, que preconiza a interdisciplinaridade, contemplando o desenvolvimento intelectual, moral e ético. Essa perspectiva também está prevista na Constituição Federal de 1988, que em seu Artigo 207 – Capítulo III/Seção I, afirma que às universidades [...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nesse contexto, a Extensão Universitária constitui-se em uma abordagem contextualizada, integradora das diferentes áreas do conhecimento e, portanto, interdisciplinar, que articula os saberes produzidos na vida acadêmica, com os saberes da vida cotidiana das populações para compreensão da realidade. Segundo o Artigo 5º da Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018 as Diretrizes da Extensão na Educação Superior são assim definidas:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Nessa linha, a extensão universitária da PUC Goiás articula-se à proposta de humanização da educação, na qual o ser social é o centro do processo formativo. Ao trabalhar relações de reciprocidade com a comunidade em que está inserida, as ações de extensão colaboram com o desenvolvimento local e regional, assim como os estudantes e professores envolvidos na atividade são impactados positivamente por essa integração. Como campo que permite e interlocução entre a prática acadêmica e a vivência comunitária, a extensão na PUC Goiás assegura a educação para o humanismo solidário na medida em que promove espaços de experiência para a articulação da educação formal e não formal.

A constituição integral do indivíduo alicerçada na união entre a formação acadêmica e a formação humanística vai de encontro à identidade católica da instituição que, de acordo com o Documento de Puebla (1979), deve considerar o homem na integridade de seu ser, visando à promoção humana e agindo em favor da fraternidade, da justiça, da paz, contra todas as dominações, escravidões, discriminações, violências, atentados à liberdade religiosa, agressões contra o homem e tudo que atenta contra a vida.

A fundamentação conceitual da extensão na PUC Goiás deriva do compromisso social da Universidade, de sua identidade como Católica, Comunitária e Filantrópica. Nesse sentido, do ponto de vista pedagógico/acadêmico como atividade indissociável do processo ensino-aprendizagem, articula-se à finalidade da instituição: “Promover o ensino, a pesquisa e a extensão, de modo a contribuir para a defesa da dignidade humana, para o respeito à herança cultural e o desenvolvimento das ciências, das tecnologias, das artes, das culturas e das religiões” (PDI, 2021, 159). Como componente do processo educativo, visa a formação integral, mediante o debate, o estudo, a pesquisa, a elaboração e a implementação de planos e propostas de interesse público, nas demais instituições da sociedade, situando a pessoa humana, historicamente, na sociedade, na política, na economia, na cultura e no meio ambiente.

10.2 Objetivos da política de extensão

As ações extensionistas da PUC Goiás desenvolvem-se nas áreas de inclusão social; Direitos Humanos; igualdade étnico racial; direito da mulher; direito da pessoa com deficiência; defesa da pessoa idosa; uso e abuso de substâncias psicoativas; e meio ambiente e tem como objetivos:

- I. Articular com os diferentes atores e segmentos sociais, incluindo os órgãos públicos, organismos governamentais e não-governamentais, entidades de classe, grupos religiosos, movimentos sociais.
- II. Garantir a Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- III. Promover a formação humana integral do educando.
- IV. Desenvolver ações que assegurem o diálogo formador e transformador entre a comunidade acadêmica e sociedade.
- V. Assessorar e acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas.
- VI. Promover, por meio de suas atividades, assistência e transformação social.
- VII. Dar subsídios à permanência de discentes.
- VIII. Atuar em comunidades em situação de vulnerabilidade social, visando à promoção da cidadania, inclusão e desenvolvimento social.
- IX. Valorizar o esporte como diálogo efetivo com a comunidade e como parte integradora da formação acadêmica.
- X. Valorizar e promover a cultura visando o resgate da cidadania e da humanidade, no sentido da formação integral da pessoa humana como ser social.
- XI. Fomentar processos democráticos, participativos e de colegiado.

10.3 Modalidades de extensão

10.3.1 Programas

Os Programas de extensão universitária caracterizam-se pelo enraizamento na área acadêmica, pela interdisciplinaridade, articulação com as Escolas, cursos de graduação, pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e demais programas institucionais, levando-se em consideração sua relação com o ensino e com a pesquisa. Pautam-se nos eixos temáticos de atuação da extensão e articulam a pesquisa e o ensino, favorecendo a participação da comunidade externa. As ações são coordenadas por docentes e a participação discente é estimulada no sentido de compreender as principais demandas sociais e as diferentes possibilidades de engajamento institucional, respondendo ao princípio da responsabilidade social, com vistas à melhoria da qualidade de vida das comunidades.

10.3.2 Projetos

Compreendem o processo educativo, cultural e científico como articulador do ensino, da pesquisa e da extensão. Orientam-se pela Política de Extensão da PUC Goiás, no que se refere aos eixos temáticos, campos de atuação, bem como a participação docente e discente na promoção do ensino de qualidade e da inserção do estudante nas ações comunitárias. São propostos, coordenados e executados pelos cursos de graduação e pós-graduação, considerando as demandas por formação e qualificação dos sujeitos sociais.

10.3.3 Cursos de Extensão

Privilegiam a interdisciplinaridade e o diálogo com a comunidade, sendo destinados ao público em geral, incluindo os integrantes da comunidade acadêmica (docentes, discentes e funcionários), visando à formação direcionada ao mercado de trabalho. Os cursos de extensão da PUC Goiás constituem-se, também, em uma possibilidade de elo com os egressos da Instituição, uma vez que as propostas de oferta visam à formação continuada, de acordo com as demandas de mercado, de áreas específicas de atuação. Oferece cursos regulares de língua estrangeira, cujo objetivo é o de promover a difusão das diversas culturas do mundo. O PUC Idiomas habilita estudantes para teste de proficiência, para ingresso na pós-graduação *stricto sensu*. É também credenciada para provas de proficiência em língua estrangeira, a exemplo do *Toffel*.

10.3.4 Prestação de serviços

Ações que visam atender à formação continuada, o aperfeiçoamento e à capacitação profissional por meio da oferta de cursos (presenciais e à distância), eventos de curta duração como palestras, seminários, exposições, congressos, entre outros, que contribuam para a estruturação e a socialização do conhecimento. Contempla consultorias, assessorias e atendimentos especializados em diversos campos do saber.

10.3.5 Participação em conselhos, fóruns e entidades representativas

Docentes e técnicos administrativos da Instituição integram conselhos e fóruns de entidades representativas públicas e privadas, visando contribuir com a formulação e avaliação de políticas públicas, constituindo-se em espaços legítimos de atuação extensionista ao estabelecerem o diálogo e a troca de saberes, na busca de respostas para desafios e demandas sociais.

10.3.6 Extensão articulada ao ensino e a pesquisa.

A extensão atua como campo fértil de articulação ensino, pesquisa e extensão, no sentido oportunizar a integração de conhecimento teórico-práticos, atuando junto à comunidade. Nessa concepção, fundamentada pela Lei n. 11.788/2008, a extensão se materializa como campo de estágio curricular e extracurricular, para o desenvolvimento de ações formativas, que visem à articulação entre o conhecimento adquirido na academia e a operacionalização prática. Na medida em que se concretize como campo de produção de dados e de conhecimento empírico, a extensão agrega a pesquisa fortalecendo as relações entre a academia e a comunidade externa, por intermédio de práticas de intervenção, métodos, vivências e experiências comunitárias, que podem ser consolidadas a partir da sistematização de trabalhos acadêmicos curriculares (TCC, monografias, dissertações e Teses) e não curriculares (Artigos científicos, Resumos, Capítulos de Livros, etc.).

10.3.7 Eventos

Eventos e outras atividades de socialização do conhecimento (congressos, palestras, encontros, simpósios, seminários, colóquios, semanas de cursos, jornadas, etc.) são realizados periodicamente, com atividades de prestação de serviços, espaço para socialização de experiências, palestras, conferências, atividades culturais, entre outras.

Esses eventos representam importantes momentos destinados para partilhar saberes e conhecimentos produzidos na Universidade junto à comunidade interna e externa, pautadas na perspectiva interdisciplinar, dialógica e social da extensão, articulando o ensino da graduação com a pós-graduação. Os eventos são promovidos na própria Universidade ou em instituições parceiras, contando com a participação da comunidade acadêmica e de entidades parceiras.

O principal evento extensionista da PUC Goiás, tem caráter acadêmico e comunitário e é desenvolvido com a participação de todos os cursos da Instituição, em parceria com agentes públicos e privados, visando a prestação de diversos serviços à comunidade. Por meio da produção e socialização do conhecimento, em sua trajetória histórica, inserida e comprometida com a realidade social, econômica e cultural o evento que ocorre desde 2005 busca desenvolver práticas acadêmicas orientadas pelo compromisso com a formação qualificada, a inclusão e a transformação social, na perspectiva de contribuir com a construção de um mundo sustentável e ético e na valorização da vida.

As atividades e os atendimentos realizados durante o evento reafirmam e renovam a identidade Institucional - católica, comunitária e filantrópica -, no exercício de sua missão, em produzir e socializar “conhecimento a serviço da vida”. Este foco prioritário articula o desenvolvimento educacional e sociocultural, uma vez que reconhece, em sua trajetória, o compromisso com a educação, a cultura, a saúde, o meio ambiente, a defesa de direitos humanos, a promoção da dignidade humana, visando a construção de uma sociedade justa, socialmente igualitária e ambientalmente sustentável.

10.4 Metas para a extensão

- M1 Ampliar a participação dos programas de extensão em plataformas acadêmicas, governamentais e de representação social, nos eixos temáticos de atuação da Universidade.
- M2 Ampliar a participação da extensão na formação integral dos estudantes, integrando as ações extensionistas às atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas nas diversas Escolas.

- M3 Criar mecanismos de incentivo à participação da comunidade acadêmica junto às atividades extensionistas da PUC Goiás, por meio do Programa de Voluntariado.
- M4 Ampliar o canal de comunicação com a sociedade pelas redes sociais.
- M5 Intensificar a busca por fomentos para contribuir com a sustentabilidade financeira dos programas e projetos de extensão e da Jornada da Cidadania.
- M6 Adequar e ampliar os espaços físicos e de infraestrutura tecnológica, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das ações da extensão.
- M7 Ampliar a atuação da Universidade junto às comunidades menos favorecidas social e economicamente de Goiânia.
- M8 Aprimorar e expandir a oferta de cursos livres de extensão, desenvolvendo o formato híbrido (presencial e remoto).
- M9 Potencializar o Instituto do Trópico Subúmido como espaço integrador de ações de extensão.
- M10 Incentivar a parceria com a Incubadora de Empresas e a Agência de Inovação na promoção de estratégias de inovação de tecnologia social.
- M11 Promover parcerias para a expansão da PUC Idiomas, especialmente com escolas de ensino fundamental da Rede Católica de ensino.
- M12 Ofertar cursos de línguas *in company* e *on-line*, criando o projeto PUC Idiomas Digital.
- M12 Ofertar turmas especiais da PUC Idiomas nas Escolas da PUC Goiás, para estudantes de graduação, pós-graduação e egressos, como mais uma forma de incentivar a mobilidade internacional.
- M13 Avaliar os impactos da Jornada da Cidadania e buscar caminhos para a criação e o fortalecimento de parcerias no atendimento às demandas da população da região metropolitana.
- M14 Ofertar cursos de capacitação em mídias digitais para a comunidade acadêmica.
- M15 Analisar as possibilidades de implementação da Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018 – Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira que regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024) que prevê até 19 de dezembro de 2022 as determinações da Resolução sejam implantadas nas Instituições do Sistema Federal de Ensino.

11 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

A PUC Goiás, enquanto uma Universidade católica, comunitária e filantrópica, tem se comprometido com a inclusão social, buscando assegurar o acesso e a permanência na Universidade, até a conclusão de seu curso, bem como sua integração à vida acadêmica. O respeito à diferença e à diversidade são, pois, inerentes aos programas, projetos e ações desenvolvidas por esta Universidade, objetivando assegurar o exercício da cidadania e a acessibilidade plena à comunidade acadêmica.

A política institucional de atendimento aos estudantes promove o acolhimento, a permanência e o acompanhamento de todos os estudantes da PUC Goiás, considerando suas necessidades e singularidades no decorrer do processo de ensino-aprendizagem. Compõe-se de planos, programas, projetos, benefícios e ações estruturantes e articuladas às demais políticas institucionais.

Se desdobra, também, na promoção do protagonismo dos estudantes em suas organizações específicas, voltadas para a experiência acadêmica, política, esportiva e cultural.

11.1 Programa de Acompanhamento Acadêmico aos Estudantes

A partir de 2012, com a criação do Programa de Acompanhamento Acadêmico (Proa), a ação pedagógica de acompanhamento pessoal do aluno teve nova ênfase e nova orientação político-pedagógica e administrativa, potencializando iniciativas e projetos existentes, criando novas possibilidades e condições. O Programa foi planejado para incluir e integrar todas as ações existentes voltadas para a qualidade de vida acadêmica e o sucesso dos estudantes. No Proa as ações se desenvolvem em um espaço físico específico, com a participação dos docentes, conforme o planejamento das Escolas.

O Proa é um Programa Institucional, uma opção política da PUC Goiás, com o objetivo geral de garantir a excelência do ensino. Os objetivos específicos do Proa são os seguintes:

- proporcionar a acolhida e a integração dos estudantes de graduação no ambiente universitário, a fim de que possam vivenciar a cultura acadêmica universitária;
- viabilizar orientações acadêmicas, individuais e em grupo, a fim de garantir a apreensão das questões relativas à formação profissional e uma nova compreensão da leitura do mundo;
- garantir espaços de trocas e de orientações acadêmicas, a fim de constituir grupos operativos na construção e no aprofundamento de aprendizagens vivenciadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação;
- possibilitar o autoconhecimento e a aprendizagem de habilidades cognitivas, como organização do pensamento e das emoções e, ainda, de habilidades comportamentais que possam gerar mais segurança e controle da ansiedade produzida pela vida acadêmica;
- colaborar para incluir, por meio de ações específicas, os estudantes com necessidades educacionais específicas advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas;

- estimular os processos de criatividade, comunicação e concentração por meio de participação em atividades artísticas e culturais que desenvolvam, também, a cultura geral e a apreciação estética;
- aproximar as experiências acumuladas nos Programas de Extensão da PUC Goiás com os projetos formativos dos estudantes, a fim de contribuir para a ampliação dos conhecimentos do mundo e da profissão.

11.1.1 Programa de acessibilidade pedagógica

De acordo com a Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu art. 27, a educação configura-se em um direito da pessoa com deficiência, garantindo a ela instituições educacionais inclusivas em todos os níveis de ensino, com vistas ao alcance de maior desenvolvimento de todas as suas capacidades e habilidades – físicas, sensoriais, intelectuais e sociais –, conforme suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Em cumprimento a este Estatuto, a PUC Goiás, a partir do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, previsto nos Projetos Pedagógicos de Cursos, planeja ações concernentes à acessibilidade arquitetônica, atitudinal, pedagógica, comunicacional e digital, com vistas à maximização do desenvolvimento acadêmico e social desses estudantes.

Entre as ações desenvolvidas pela Instituição destacam-se as seguintes:

- a) Adaptações de objetivos e de conteúdos - dizem respeito à eliminação de objetivos básicos, temporária ou permanentemente, quando esses extrapolarem as condições do estudante para atingi-los; introdução de objetivos específicos alternativos e não previstos para os demais estudantes em substituição a outros que não podem ser alcançados pelo estudante; introdução de objetivos complementares e não previstos para os demais estudantes, que atendem às necessidades pedagógicas específicas; introdução de conteúdos não previstos para os demais estudantes, mas essenciais para alguns, em particular; prioridade de processos gradativos de menor à maior complexidade na aquisição dos conteúdos.
- b) Adaptações avaliativas - ocorrem a fim de que promovam a aprendizagem de conteúdos e habilidades coerentes com as do estudante. Para tanto, são selecionadas e modificadas as técnicas, instrumentos e a linguagem, adequando-as às peculiaridades do estudante.
- c) Adaptações nos procedimentos metodológicos e didático-pedagógicos - compreendem alteração dos métodos definidos para o ensino dos conteúdos curriculares a fim de atender às necessidades particulares do estudante; seleção do método mais acessível ao estudante; introdução de atividades complementares que requeiram habilidades ou consolidação de conhecimentos já ministrados. Esses procedimentos decorrem da diversificação dos trabalhos que se realizam no mesmo segmento temporal; introdução de atividades alternativas além das planejadas para a turma; disponibilização de recursos de apoio adicional, sejam visuais, auditivos gráficos e materiais manipulativos.
- d) Adaptações temporais - referem-se à alteração do tempo previsto para a realização das atividades na aquisição dos conteúdos; e alteração do período para alcançar determinados objetivos.

A PUC Goiás também tem um olhar específico sobre seus estudantes que apresentem Transtorno de Espectro Autista (TEA). O TEA engloba diferentes síndromes que são

caracterizadas por um conjunto de sinais, marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente, que são: dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo. Esse comportamento envolve situações e apresentações diferentes entre si, numa gradação que vai da mais leve até a mais grave. Todas, porém, estão relacionadas, com as dificuldades de comunicação e relacionamento social.

Tendo esses desafios em perspectiva, a PUC Goiás conscientiza professores e funcionários quanto ao melhor encaminhamento de quem é portador do TEA, oferecendo auxílio nas instâncias pertinentes, orientando docentes e demais colaboradores da Instituição sobre como devem agir com o estudante com essas demandas, promovendo uma maior ligação entre a comunidade universitária em seu todo com a família dos discentes que convivem com esse transtorno. O objetivo principal é fazer com que os estudantes acompanhem os conteúdos, melhorem a interação com os colegas e consigam obter a formação profissional e humanística almejada.

11.1.2 Programa de monitoria

A Monitoria insere-se no projeto de formação do estudante, e na contribuição que ele oferece ao projeto de formação dos demais colegas, como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Nessa atividade, o monitor tem a oportunidade de aprofundar sua experiência como estudante em um processo acadêmico-científico e também educativo. Com essa compreensão, a Monitoria tem como objetivo:

- possibilitar o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos em que o monitor estiver desenvolvendo a Monitoria;
- contribuir com a qualidade do ensino na graduação, ao apoiar os professores e os estudantes no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e incentivar a formação do estudante para o exercício de atividades concernentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- propiciar maior integração dos segmentos da Universidade, por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Na PUC Goiás, o exercício da Monitoria no ensino contempla as atividades de planejamento e atuação pedagógica, estudo e avaliação. O monitor também pode empreender ações no campo da pesquisa e da extensão. Todas essas atividades, necessariamente, deverão ser orientadas, supervisionadas e avaliadas continuamente pelo professor. Assim, no Programa de Monitoria, o estudante tem a oportunidade de aprofundar sua experiência como estudante, em um processo acadêmico-científico e também educativo.

A PUC Goiás acredita que a participação dos estudantes no Programa de Monitoria aprimora, de fato, sua formação e implementa a cultura acadêmica, por isso vem ampliando cada vez mais a oportunidade de os estudantes participarem desse programa.

11.1.3 Programa de iniciação científica

A pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico visam à formação de estudantes de graduação e pós-graduação como novos pesquisadores e ao desenvolvimento de novos saberes, com rigor científico e confiabilidade metodológica. Entende-se que, em sua

estreita relação com o ensino e a extensão, a atividade da pesquisa imprime caráter peculiar à produção do conhecimento, ao dinamizar e interagir criticamente com distintas áreas do conhecimento. Promove a consolidação de produção científica alicerçada em um saber comprometido com o desenvolvimento local e regional do ponto de vista social, econômico e ambiental, de forma sustentável, com ênfase na preservação do Bioma Cerrado.

A participação discente nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica é estruturada pelos editais publicados anualmente. O processo de avaliação, seleção e classificação dos candidatos às bolsas dos Programas enfatiza a importância da relação entre o aluno e o docente pesquisador, tendo em vista despertar o espírito investigativo no educando e incentivá-lo em sua primeira experiência como pesquisador.

Os professores, vinculados aos projetos de pesquisa e habilitados são orientados a assumirem o compromisso e a dedicação pedagógica do acompanhamento pessoal ao aluno de forma rigorosa e diferenciada, por tratar-se de processo investigativo, que exige rigor e cientificidade. Na iniciação científica e tecnológica, o acompanhamento pessoal e a inserção dos estudantes em núcleos, grupos e redes de pesquisa se dão mediante: a) participação e envolvimento do aluno em todo processo investigativo, desde a elaboração do Plano de Trabalho até a produção do Relatório Final; b) apreensão e delimitação do objeto e do problema com clareza e objetividade; c) adequação teórico-metodológica e técnico-operacional do Plano ao projeto do orientador com explicitação do Quadro Teórico; d) descrição do método, do problema e da metodologia da pesquisa, conforme rigor e exigência de uma produção em base científica; e) explicitação dos procedimentos metodológicos; f) articulação dos objetivos com os tópicos formais do Plano; g) justificativa e introdução apontando relevância social e científica, bem como o alcance pretendido com a pesquisa; h) distinção e detalhamento do recorte e especificidades do objeto nos casos de Planos de Trabalho vinculados ao mesmo projeto e orientador; i) viabilidade técnico-financeira e pedagógica considerando o cronograma e os resultados previstos; j) elaboração dos relatórios parciais e final e comunicação oral na jornada anual de Iniciação Científica da Universidade.

A principal exigência acadêmica aos professores é de que o acompanhamento e a orientação, individual e coletiva, aconteça em todas as fases do processo de formação, integrando os métodos, temas, abordagens, linhas de pesquisa, bem como os resultados produzidos. A apreensão das distintas metodologias e dos processos de trabalho utilizados pode assegurar o caráter interdisciplinar e de colegialidade da produção, tendo em vista a permanente articulação entre ensino, pesquisa e extensão e, sobretudo, a assimilação competente por parte do aluno das habilidades necessárias à produção do saber científico, de forma criativa e crítica, inovadora e analítica.

11.1.4 Programa de apoio *online*

O Programa oferece cursos gratuitos a distância para estudantes de cursos de graduação e pós-graduação como ferramenta e oportunidade para aprofundar competências e habilidades fundamentais em diversas áreas de formação, no intuito de promover melhor desempenho acadêmico e favorecer o nivelamento do nível de aprendizagem.

Entre os cursos tradicionalmente oferecidos constam: Geometria Analítica, Pré-cálculo, Conceitos elementares de matemática, Matemática Financeira, Língua Portuguesa, Normas para Trabalhos Acadêmicos, Orientações para Trabalhos Acadêmicos, Noções de Libras, Informática – Word, Informática - PowerPoint tendo-se em vista a capacitação dos estudantes para que atinjam um melhor desempenho acadêmico.

11.1.5 Programas de acompanhamento socioeconômico

Esse programa consiste em uma política estudantil da PUC Goiás que visa a inclusão e a permanência na Universidade de estudantes que necessitem de apoio financeiro e psicológico. Oferece programas de bolsa, financiamento e moradia estudantil, bem como apoio acadêmico e orientação, gratuitamente, para os estudantes de todos os cursos da Universidade que apresentem dificuldades acadêmicas e pessoais. Desenvolve uma política de apoio e articulação ao movimento estudantil organizado. Quanto às bolsas, são disponibilizadas aos estudantes as listadas abaixo:

- Bolsa do Fundo Educacional – destinada aos acadêmicos da graduação, que são funcionários da PUC Goiás ou seus dependentes;
- Bolsa de Incentivo à Cultura – oferecida a acadêmicos que participam de atividades artísticas e culturais como, por exemplo, dança, teatro, música e arte visuais;
- Bolsa Monitoria – concedida aos acadêmicos monitores que, sob a orientação de professores, realizam trabalhos voltados para o ensino, integrados com a pesquisa e a extensão;
- Bolsa Prouni – concedida a acadêmicos não portadores de diploma de curso superior, oriundos de escola pública, ou que estudaram em escola particular com bolsa integral;
- Bolsa Empresa - Programa viabilizado pela Lei nº 9.249, de 26/12/95, que permite o abatimento no Imposto de Renda das empresas, as doações feitas a Instituições de Utilidade Pública Federal, como é o caso da PUC GOIÁS, no valor que não excederem a 1,5% do lucro operacional da mesma.
- Bolsa Universitária ProBem – concedida pelo Governo de Goiás, por meio da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), levando em conta critérios socioeconômicos e desempenho acadêmico;
- Bolsa Prefeitura Municipal – concedida por prefeituras que disponham de legislação específica, para destinação de recursos para bolsas de estudo a estudantes do município que estudam na PUC Goiás.
- Bolsa Vestibular Social – criada em 2010, por meio do Vestibular Social, oferece 50% de descontos para graduandos com perfil socioeconômico pré-definido;

A PUC Goiás oferece, também, programas de financiamento e descontos nas mensalidades, a saber:

- Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies – programa do Ministério da Educação que financia 100% do valor das mensalidades na graduação;
- Parceria PUC Goiás/Pravaler – crédito universitário por meio do qual o estudante paga 50% da mensalidade depois de formado;
- Benefício Família – desconto concedido pela PUC Goiás a famílias que têm mais de um estudante de graduação matriculado na Instituição;
- Crédito Educativo da PUC Goiás – CEI/Fundaplub – crédito educativo concedido a acadêmicos que necessitam de apoio financeiro para realizar seus estudos.

- PODE PUC – programa da própria instituição para financiamento dos cursos de graduação, garantindo o pagamento de 50% das mensalidades nos quatro anos seguintes à conclusão do curso.

11.1.6 Programa de qualidade de vida acadêmica

O Programa de Qualidade de Vida disponibiliza aos estudantes atendimento em grupos de desenvolvimento de habilidades sociais e em orientação e apoio psicológico individual. Essas atividades de atendimento ao estudante buscam, portanto, criar condições favoráveis ao desenvolvimento integral de sua personalidade e a sua permanência até a conclusão do curso, contribuindo, assim, para qualificar a formação acadêmica, profissional e ética dos seus estudantes.

O referido programa desenvolve as seguintes ações:

- Orientação e apoio psicológico individual
- Entrevista de triagem para direcionamento do aluno ao atendimento adequado.
- Atendimento psicológico individual breve realizado, que prioriza os alunos com perfil socioeconômico desfavorecido e que apresenta comprometimento no rendimento acadêmico.
- Encaminhamento do aluno para atendimento psicoterápico com profissionais e/ou clínicas conveniadas com a PUC Goiás, quando detectado a necessidade na entrevista de triagem. A PUC Goiás mantém convênios com Clínicas de Psicologia e Profissionais da área para prestar atendimento psicoterápico ao estudante, por um custo reduzido ou gratuito.
- Grupos para desenvolvimento de habilidades sociais, que promovem a construção das habilidades necessárias à construção de relações interpessoais e conseqüentemente do processo de ensino e aprendizagem; permitem enriquecer o repertório cognitivo e comportamental, tendo como conseqüência a melhora da autoestima, a formação de uma consciência crítica para a busca de solução de problemas e da defesa de seus direitos de cidadãos;
- Desenvolvimento de habilidades para comunicação interpessoal e em público;
- Desenvolvimento de habilidades para a vida acadêmica: organização do estudo, procrastinação, assertividade, manejo do estresse, otimização da memória, cuidados preventivos com a saúde física e mental.
- Orientação aos pais, informando e orientando quanto as possibilidades de apoio socioeconômico e/ou psicopedagógico, contribuindo para encaminhamento de soluções de problemas inerentes à vida acadêmica de seus filhos.

11.1.7 Programas de acompanhamento artístico cultural

Visando promover e fomentar atividades culturais, a instituição oferece aos seus estudantes bolsas para participar das atividades de teatro, dança, música, fotografia, cinema, arte aplicada, desenho e pintura. As atividades desenvolvidas têm o objetivo de integrar a formação acadêmico-científica com a vivência na dimensão da criação artística e da estética das diversas modalidades expressivas da cultura.

11.1.8 Programa de moradia estudantil

A PUC Goiás mantém a Casa do Estudante Universitário (CEU), inaugurada em 30 de maio de 1978 e gerenciada com recursos próprios. A casa oferece moradia a estudantes do interior de Goiás, de outros estados e até de outros países. A unidade, com infraestrutura completa, é localizada próxima ao *Campus I* e mantém uma média de 60 (sessenta) moradores por ano.

11.1.9 Programa de acompanhamento de egressos

O Programa de Acompanhamento de Egressos dos cursos de graduação assegura a atualização sistemática de informações a respeito do investimento do egresso na sua formação continuada, na inserção profissional no campo da formação, bem como realiza estudo comparativo entre a atuação profissional e a formação recebida. A análise das informações e dados obtidos permite identificar ações reconhecidamente exitosas no curso e, também, aspectos a serem aperfeiçoados na proposta curricular. O efetivo acompanhamento dos egressos é importante meio de aproximação da Universidade com a sociedade e o mundo do trabalho, na busca contínua de uma proposta de formação inovadora.

Entre as ações voltadas ao acompanhamento de egressos desenvolvidas na Instituição, destaca-se a realização anual de Encontro de Egressos, no qual são identificadas experiências bem-sucedidas no processo de formação; segmentos de mercado no qual os egressos estão se inserindo; desempenho e permanência dos egressos no mercado de trabalho; problemas encontrados no mercado de trabalho; tendências mercadológicas que possam orientar a revisão do currículo; entre outras.

A PUC Goiás, também, implementou o evento denominado “Liderança Destaque da PUC Goiás” para homenagear egressos que se sobressaíram pelas suas relevantes contribuições à sociedade.

Na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o processo de acompanhamento de egressos é subsidiado pelas ações de autoavaliação adotadas pelos programas tem cum caráter sistemático realizado com base em instrumentos próprios e elaborados pelos colegiados dos cursos atendendo as orientações das áreas de Avaliação e articulado às ações institucionais de Acompanhamento do Egresso.

Dente as informações coletadas pelos instrumentos de acompanhamento destacam-se a inserção no mundo do trabalho com avaliação do impacto de sua formação e atuação profissional em âmbito local e regional, continuidade na vida acadêmica e monitoramento da produção acadêmica e parceria com orientadores e outros estudantes de mestrado e graduação.

As ações são discutidas e avaliadas periodicamente pelos colegiados que apresentam contribuições e possibilidades de melhorias desde os aspectos organizacionais relacionados à eficácia dos instrumentos utilizados, norteia a proposição de atividades e eventos direcionados à participação efetiva e integração dos egressos com estudantes de diferentes níveis até aspectos relacionados à consolidação da produção intelectual docente e discente.

11.2 Organização estudantil

A participação dos estudantes e de suas organizações acadêmicas estudantis é assegurada nos colegiados da Instituição, de acordo com o Estatuto, o Regimento Geral da

Universidade e o regulamento de cada programa. A PUC Goiás disponibiliza às entidades estudantis o espaço físico para sua organização autônoma, bem como um auxílio financeiro.

A Universidade apoia e promove práticas desportivas a partir das Atléticas. Ademais, encampa e possibilita a criação de Ligas Universitárias cuja função é a promoção e atuação em uma área específica do conhecimento.

De acordo com a Lei n. 7 395, de 31 de outubro de 1985, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e seu Regimento Geral, a PUC Goiás reconhece que o Diretório Central dos Estudantes- DCE é entidade representativa do conjunto dos estudantes matriculados na instituição e os Centros Acadêmicos entidades representativas dos estudantes matriculados em cada curso.

No âmbito da PUC Goiás, no seu Regimento Geral, no art. 346 que trata da Representação Estudantil reconhece-se a autonomia da organização de seus alunos em entidades próprias, legalmente constituídas e representadas pelo Diretório Central dos Estudantes e pelos Centros Acadêmicos dos cursos. Cabe, ainda, institucionalmente, à Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex), por meio da Coordenação de Assuntos Estudantis, a articulação com as entidades estudantis.

A relação entre a Universidade e o movimento estudantil nos processos de negociação, na resolução de conflitos, na busca de atendimento às demandas dos estudantes, no cumprimento de deveres e garantia de direitos, passa necessariamente, pela autonomia das entidades estudantis e esta tem que ser sempre preservada.

11.3 Metas para o atendimento aos estudantes

- M1 Consolidar o Programa de Permanência, articulando de todos os Programas de apoio acadêmico e financeiro ao estudante, integrando ações pedagógicas, administrativas e de apoio psicossocial voltadas à redução da evasão, subsídio à permanência e ao sucesso acadêmico.
- M2 Implantar o Programa Sempre PUC e criar o Portal do Egresso para integrar as ações voltadas ao acompanhamento de egresso por meio de política institucional própria. Planejamento de um evento institucional anual dedicado aos egressos.
- M4 Estruturar fluxo de acompanhamento e avaliação do sucesso acadêmico de estudantes bolsistas (Prouni e Vestibular Social, especialmente).
- M5 Aperfeiçoar a dinâmica de acolhida dos ingressantes, bolsistas e não bolsistas, por meio de ações específicas no início de cada semestre, especialmente no retorno ao presença após o Regime Letivo Remoto Extraordinário.
- M6 Incentivar as atividades esportivas promovidas pelas entidades estudantis.
- M7 Consolidar o projeto SOU PUC e o Programa de Orientação Acadêmica Virtual em toda a PUC Goiás, tornando permanente a experiências bem-sucedida no Regime Letivo Remoto Extraordinário.

SEÇÃO III - POLÍTICAS DE GESTÃO

12 POLÍTICA DE GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

Colegialidade e participação são parâmetros de gestão na PUC Goiás, que se realizam no efetivo envolvimento da comunidade universitária na elaboração, execução e avaliação das políticas de ensino, pesquisa e extensão.

A Instituição, em sua prática gerencial, valoriza e respeita a autonomia e a colegialidade:

- na prática do exercício de ensino, da pesquisa e da extensão de cada docente, garantindo a liberdade de cátedra, exercida com responsabilidade e obediência aos ditames da legislação que rege a matéria, do Regimento e do Estatuto da Instituição;
- na interlocução com as deliberações dos órgãos colegiados;
- nas relações com representações estudantis (DCE e CA) e das categorias funcionais;
- na presença e efetiva atuação de representantes dos professores, dos funcionários administrativos e dos estudantes, com direito a voz e voto, no Conselho Universitário, órgão colegiado superior da instituição, e nos Conselhos das Escolas;
- na reserva de ambientes destinados às representações estudantis e de categoria, no *campus* da instituição;
- na prática cotidiana da ação acadêmico-pedagógica.

12.1 Relação da mantenedora com a mantida

A Sociedade Goiana de Cultura (SGC), mantenedora da PUC Goiás, é responsável legal perante as autoridades públicas e a sociedade pela Universidade. Compete-lhe estatutariamente, nos termos da legislação, tomar as medidas necessárias para o bom funcionamento da Universidade, respeitando a autonomia da instituição, do corpo docente e discente e de seus órgãos colegiados. Compete-lhe, também, promover as adequadas condições de funcionamento das atividades da PUC Goiás, colocando a sua disposição os bens necessários para seu desenvolvimento e assegurar os necessários recursos financeiros de custeio.

A PUC Goiás goza de autonomia didático-científica, administrativa, financeira, disciplinar e de gestão patrimonial, nos termos da legislação vigente e do Estatuto e Regimento Geral, que regulamentam sua estrutura organizacional e as atribuições dos órgãos acadêmicos e administrativos.

A Mantenedora reserva-se o direito à orientação dos princípios, da natureza, finalidade e missão da PUC Goiás, enquanto instituição pontifícia, católica, comunitária e filantrópica, bem como à administração orçamentária e financeira da PUC Goiás, podendo ser delegada no todo ou em parte ao Reitor.

Dependem de aprovação da Mantenedora os novos investimentos em patrimônio imóvel e as decisões dos órgãos colegiados, que importem em aumento de despesas.

Compete exclusivamente ao Arcebispo de Goiânia, na qualidade de Grão-Chanceler da PUC Goiás, a nomeação dos ocupantes dos cargos da Administração Superior da Universidade, de acordo com o Estatuto da SGC e da PUC Goiás.

12.2 Estrutura organizacional

A PUC Goiás é constituída por unidades acadêmico-administrativas, unidades complementares e unidades suplementares.

As unidades acadêmico-administrativas são as Escolas, que coordenam e executam as atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão.

As unidades complementares são estruturas de apoio, que tem atuação especializada em processos e procedimentos acadêmicos e/ou administrativos específicos, necessários para o desenvolvimento das finalidades institucionais. São unidades complementares, entre outras, o Sistema de Bibliotecas, a Divisão de Tecnologia de Informação e a Divisão de Serviços Gerais.

As unidades suplementares são estruturas acadêmicas e/ou administrativas, que contribuem com a realização dos objetivos institucionais, com atuação em área específica e/ou emergente, bem como na prestação de serviços à comunidade acadêmica ou à sociedade. São unidades suplementares, entre outras, os Institutos e a Agência de Inovação.

A estrutura, a competência, a integração e o funcionamento das unidades acadêmico-administrativas, das complementares e suplementares são estabelecidas pelo Estatuto, o Regimento Geral e nas normas específicas, observadas as prescrições legais.

As Escolas, as unidades complementares e as suplementares estão subordinadas à Administração Superior, que é composta pela Grã-Chancelaria; o Conselho Universitário; o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Reitoria. Esta última está articulada em 5 Pró-Reitorias: a Pró-Reitoria de Graduação, que coordena a implementação das políticas acadêmicas de ensino de graduação presencial e a distância; a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que coordena a implementação das políticas acadêmicas de ensino de pós-graduação nos programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*; de capacitação docente; de pesquisa e inovação e de editoração; a Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil, que coordena a implementação das políticas acadêmicas de ação comunitária, de extensão e de assistência estudantil; a Pró-Reitoria de Administração, responsável pela gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de manutenção e obras; a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, responsável pela gestão de pessoal docente e administrativo, pelo planejamento institucional, pelo desenvolvimento organizacional, a avaliação institucional e os sistemas e as tecnologias de informação gerencial da instituição.

12.3 Gestão acadêmica dos cursos e programas

A Coordenação dos cursos de graduação exerce a gestão acadêmico-administrativa das atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão de cada curso da Escola, subordinada diretamente à Direção da Escola, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Graduação. A Coordenação de cursos de graduação é exercida por um coordenador, indicado em lista tríplice pelo colegiado do curso, dentre os docentes com titularidade na área do curso que, preferencialmente, sejam mestres ou doutores e integrem o quadro permanente da PUC Goiás. O mandato do Coordenador de curso de graduação é de 4 anos.

O Colegiado do curso de graduação é formado pelos docentes que lecionam no curso, executando o projeto pedagógico com a participação da representação estudantil. Compete ao Colegiado do curso, com seu coordenador e de forma articulada com a direção da Escola a execução do Projeto Pedagógico do Curso aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em cada Colegiado de curso de graduação atua o Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto por docentes do quadro permanente e presidido pelo coordenador.

A Coordenação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, subordinada diretamente à direção da Escola, é o órgão gestor do ensino de pós-graduação *stricto sensu*, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O coordenador e o vice-coordenador são escolhidos em lista tríplice elaborada pelo colegiado do curso ou do programa, para um mandato de 4 anos. Em cada curso de pós-graduação *stricto sensu* o colegiado é a instância deliberativa e é composto pelos docentes nele credenciados e pela representação do corpo discente.

12.4 Política de manutenção e guarda do acervo acadêmico

O acervo acadêmico da PUC Goiás é composto por documentos dos estudantes e administrativos relacionados aos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela instituição. O controle e registro do acervo acadêmico dos cursos de graduação presencial e dos cursos de pós-graduação na PUC Goiás é feito por meio de um sistema próprio: o Sistema de Gestão Acadêmica – SGA, em funcionamento desde 2003, foi desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação da Instituição. Para os cursos de graduação à distância utilizam o sistema acadêmico *Lyceum*. Estes sistemas de gestão acadêmica seguem as normas relacionadas aos registros documentais e estão em constante aperfeiçoando, adequando-os às alterações das normas vigentes. No Sistema de Gestão Acadêmica e no *Lyceum* ficam registrados todas as etapas da vida do estudante, desde o seu ingresso até a sua conclusão de curso, bem como os registros intermediários como matrículas semestrais, trancamentos, desistências, transferências, disciplinas matriculadas, notas, frequência, expedição de documentos, declarações, históricos e até mesmo o diploma.

Os documentos que têm natureza cartorial e, até o presente momento, são impressos, assinados e arquivados no Centro de Documentação e Informação (CDI). O CDI possui uma estrutura organizada para abrigar pautas de notas e de frequências, programações acadêmicas dos semestres letivos, distribuição de carga-horária de professores e outros documentos de guarda obrigatória.

Os documentos arquivados no CDI são permanentemente higienizados, tratados e mantidos por um funcionário da Secretaria Geral que é qualificado para a função. Somente funcionários autorizados têm acesso ao manuseio de tais documentos. De tempos em tempos os documentos que atingem determinado prazo de guarda são

descartados, de acordo com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Acadêmicos da Graduação da PUC Goiás que foi elaborada em atendimento às normas da Portaria MEC n. 315, de 4 de abril de 2018. A Tabela de Temporalidade também serve de documento norteador para o arquivo e descarte dos demais documentos produzidos nos diferentes órgãos administrativos acadêmicos da PUC Goiás.

A Secretaria Geral é o órgão responsável pela supervisão e controle do Centro de Documentação e Informação – CDI, bem como a supervisão do registro da vida escolar dos estudantes de graduação e de pós-graduação. A Secretaria Geral também supervisiona, orienta e dá suporte ao serviço desenvolvido pelas Secretarias das Escolas, garantindo o cumprimento do Regimento Geral, do Estatuto e das normas educacionais vigentes.

O estudante, além da Secretaria das Escolas e Secretaria Geral, também, tem acesso às suas informações acadêmicas por meio do portal de Serviços Online – SOL, onde pode verificar sua matrícula, registro de disciplinas, histórico escolar, parcelas e outros serviços. O acesso é realizado por meio de senha pessoal e intransferível para garantir a identidade do usuário e a segurança das informações.

12.5 Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital

A PUC Goiás, em conformidade com a legislação vigente, em especial o inciso VII, do art. 21 do Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Seção VIII, da Portaria MEC n. 315, de 4 de abril de 2018, que tratam do Acervo Acadêmico em Meio Digital, iniciou um projeto de digitalização da documentação acadêmica a fim cumprir as normas vigentes, garantindo a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais. A equipe da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) da PUC Goiás desenvolveu um sistema próprio de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) “Diamante” que está em processo de implantação. A digitalização foi iniciada pelos dossiês de alunos, composto por pastas individuais com a documentação necessária para matrícula e expedição do diploma, seja de estudantes regularmente matriculados ou com matrículas trancadas. O sistema ainda não atende todas as exigências de indexação e certificação digital exigidas pelas normas, mas tem a previsão de ser concluído em 2023. Foi implantado, em 2021, a matrícula por meio de sistema *online*, que possibilita a postagem dos documentos exigidos para a matrícula em formato digital. Estes documentos são conferidos e inseridos no Gerenciamento Eletrônico de Documentos pela equipe da Secretaria Geral.

O arquivo digital de pautas de frequência, diários de classe e pautas de notas é postado pelo professor com a devida certificação digital individual, garantindo a autenticidade e a inviolabilidade das informações acostadas.

As pautas de frequência requerem guarda de 20 anos e as pautas de notas têm guarda perpétua, o que soma um montante significativo do acervo acadêmico físico da PUC Goiás. Deste modo, o acervo digital possibilita ganho de espaço físico e facilidade no manuseio, busca e guarda dos documentos.

Após concluído o desenvolvimento e a implantação do programa de Gerenciamento Eletrônico de Documentos da PUC Goiás, com as devidas certificações e exigências legais, os documentos e processos serão gradativamente digitalizados, do mais recente para o mais antigo. A PUC Goiás tem mais de 60 anos de história e todo o acervo documental deverá ser transferido para o meio digital.

Em atendimento à Portaria MEC n. 315, de 4 de abril de 2018 que dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância, a PUC Goiás criou o Comitê Gestor de Acervos Acadêmicos que é responsável por elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, garantindo o cumprimento à legislação vigente.

O Comitê tem as seguintes atribuições: consolidar a Política de Guarda e Manutenção do Acervo Acadêmico e a Política de Segurança da Informação dos Arquivos Acadêmicos; acompanhar a transferência do arquivo físico para o meio digital, avaliando e aprovando o sistema que será utilizado; garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; e propor procedimentos e ferramentas de gestão de acervo acadêmico com vistas à digitalização de todo o acervo acadêmico da Instituição.

12.6 Programa de acessibilidade comunicacional

O artigo 21 da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência trata da liberdade de expressão e de opinião e do acesso à informação. Neste sentido, há uma série de medidas a serem implementadas para que as pessoas com deficiência tenham direito à liberdade de expressão e opinião, inclusive à liberdade de buscar, receber e compartilhar informações e ideias, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas e por intermédio de todas as formas de comunicação de sua escolha. O artigo 2º da referida Convenção estabelece que para garantir este direito deve-se:

- Fornecer, prontamente e sem custo adicional, às pessoas com deficiência todas as informações destinadas ao público em geral, em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência;
- Aceitar e facilitar, em trâmites oficiais, o uso de línguas de sinais, Braille, comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação, à escolha das pessoas com deficiência;
- Urgir as entidades privadas que oferecem serviços ao público em geral, inclusive por meio da Internet, a fornecer informações e serviços em formatos acessíveis, que possam ser usados por pessoas com deficiência;
- Incentivar a mídia, inclusive os provedores de informação pela Internet, a tornar seus serviços acessíveis a pessoas com deficiência;
- Reconhecer e promover o uso da Língua Brasileira de Sinais.

Portanto, comunicação abrange as línguas, a visualização de textos, o Braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis. Língua abrange as línguas faladas e de sinais e outras formas de comunicação não falada (Libras – Língua Brasileira de Sinais).

No Brasil, há diversos dispositivos legais que orientam quanto à acessibilidade comunicacional são: Decreto n. 5.626, de 2005, que regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Vale destacar, também, a Lei n. 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de LIBRAS. O sistema Braille está

regulamentado no Brasil pela Lei n. 4.169, de 1962 e a Norma Brasileira que trata da Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços é a NBR 15599: 2008.

O Sistema Braille, utilizado universalmente na leitura e na escrita por pessoas cegas, foi inventado na França por Louis Braille. É um processo de escrita e leitura baseado em 64 símbolos em relevo, resultados da combinação de até seis pontos dispostos em duas colunas de três pontos cada. Pode-se fazer a representação tanto de letras, como algarismos e sinais de pontuação.

Os recursos que possibilitam a captação da mensagem por pessoas com percepção tátil, sejam surdo - cegas, cegas ou com baixa visão são os seguintes: alarme vibratório; alfabeto manual tátil e alfabeto moon; escrita na palma da mão; letras em relevo; Libras tátil; mapas táteis; pictogramas em relevo; réplicas em escala reduzida; sinalização tátil no piso; tahoma; teletouch; textos em Braille; texturas diferenciadas e thermoforme.

Na comunicação visual, os recursos possibilitam a captação da mensagem por pessoas com percepção visual, inclusive surdo - cegas (com visão residual), surdas e outras, são os seguintes: alfabeto dactilológico, central de atendimento ao surdo – CAS, contraste cromático, correio eletrônico – e-mail, imagens, site acessível, mapas, material gráfico, painéis eletrônicos com informações textuais, pisos táteis, sinalização luminosa de alerta e alarme, sistema de ampliação de tela, transcrição de falas em tempo real, telefone para surdo, audiodescrição, dublagem em português, edição eletrônica e sonora de textos.

A PUC Goiás busca viabilizar todos os recursos possíveis para garantir a acessibilidade comunicacional.

12.7 Metas para a gestão acadêmico-administrativa

- M1 Aperfeiçoar os módulos já implantados e dos módulos apenas desenvolvidos e pendentes: orçamento, planejamento estratégico e infraestrutura.
- M2 Consolidar o processo de inovação institucional, iniciado com a implantação do Projeto Escolas 2.0, promovendo as adequações dentro do atual cenário institucional.
- M8 Consolidar a transição para processos digitais de comunicação institucional e ampliar produção de conteúdos audiovisuais multiplataforma (podcasts e vídeos).
- M10 Produzir eventos e solenidades *online*, valorizando a dimensão da comunicação institucional.
- M11 Adequar o Sistema de Gestão Acadêmica e o Sistema de Gestão de Correspondências e Protocolos para atender à nova estrutura institucional.
- M12 Consolidar o sistema próprio com certificação digital para gestão de documentos e registros acadêmicos e digitalizar todo o acervo acadêmico, conforme exigência da Portaria MEC n. 315/2018.
- M13 Digitalizar o fluxo dos processos administrativos, com funcionalidades para solicitação remota dos serviços acadêmicos em um Portal de Serviços no site da PUC Goiás.
- M14 Finalizar e consolidar a emissão de Diploma Digital com Certificação Digital.

13 POLÍTICA DE PESSOAL DOCENTE

13.1 Corpo docente: características, perfil e objetivos da política

O quadro docente da PUC Goiás é qualificado e comprometido com a qualidade do ensino, a produção científica e o desenvolvimento de ações de extensão, que caracterizam o Projeto Pedagógico Institucional.

Ao longo dos sessenta anos de sua história, a Universidade consolidou o corpo docente em todos seus cursos, garantindo a adequada implementação dos projetos pedagógicos e respeitando uma longa tradição de organização negociada e participativa da carreira docente e de sua política. O primeiro documento que regulamenta a carreira docente remonta ao ano de 1985. Nesses 35 anos, a política e os regulamentos da carreira docente passaram por avaliações e adequações, buscando o melhor equilíbrio possível entre a qualificação do Projeto Pedagógico Institucional, a oferta de condições de trabalhos diferenciadas e a sustentabilidade financeira da Instituição. O Regulamento vigente foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração em janeiro de 2014 (Resolução 001/2014-CEPEA).

A política consolidada ao longo da história da Instituição representa atualmente um marco de referência pelas condições de trabalho diferenciadas e qualificadas que oferece. Entre outros benefícios, além dos incentivos mencionados nas políticas específicas, os docentes recebem apoio especial quando se encontram em situações de vulnerabilidade, como no caso do complemento pela Instituição do auxílio-doença, que permite ao docente manter a remuneração mesmo estando licenciado por motivos de saúde. A formação acadêmica do docente e de seus dependentes é estimulada pela política de bolsas integrais institucionais. A Instituição instituiu e patrocina, também, o plano de previdência complementar SGC Prev para a promoção do planejamento financeiro de longo prazo dos docentes.

A política de pessoal docente tem como objetivos:

- Estimular a qualificação do corpo docente para atuar com competência em projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- Garantir a formação de equipes multidisciplinares equilibradas e adequadas às demandas dos Projetos Pedagógicos;
- Oferecer condições para o exercício das atividades docentes com qualidade, valorizando as competências técnicas e pessoais dos profissionais;
- Estimular a atuação dos docentes em programas de pós-graduação e em grupos de pesquisa e/ou de extensão;
- Oferecer a possibilidade de licença parcial ou integral, remunerada ou não, para capacitação docente, desde que vise a atender as exigências curriculares e a busca da excelência no desenvolvimento de projetos da Instituição;
- Proporcionar atividades de formação continuada com o propósito de aprimorar a qualidade pedagógica, metodológica e tecnológica na integração entre ensino, pesquisa e extensão, e qualificar o ensino de graduação e pós-graduação na Instituição.

13.2 Regime de trabalho

A carreira docente atende a legislação trabalhista e as exigências da política nacional para a educação superior. O corpo docente é constituído por professores do quadro

permanente, integrantes da carreira docente e por professores do quadro transitório, não integrantes da carreira docente.

O quadro transitório é composto por professores visitantes e substitutos. São considerados professores visitantes os docentes e os pesquisadores de reconhecido renome, admitidos em caráter extraordinário para atender a programas especiais de ensino, pesquisa e extensão e/ou a atividades de convênio com entidades acadêmico-científicas nacionais e internacionais. Os professores substitutos são profissionais que exercem as atividades de ensino das cargas horárias cumulativas dos docentes em licença de pós-graduação, licença maternidade, licença por doença, afastamento temporário, atividade temporária na Instituição, abertura de cursos novos, exercício de atividades de inovação tecnológica especializada, oferta ocasional de disciplinas e demais casos aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os regimes de trabalho são:

- regime de tempo integral, destinado aos docentes que assumem atividades integradas de ensino, pesquisa e/ou extensão, com pelo menos 50% de sua carga horária dedicada a estudos, pesquisa, extensão, gestão, assistência aos estudantes e demais atividades acadêmicas determinadas pelas Instituição;
- regime de tempo parcial (ou contínuo), destinado aos docentes que assumem atividades integradas de ensino, pesquisa e/ou extensão, com dedicação mínima de 12 (doze) horas semanais à disposição da Universidade, sendo destas pelo menos 25% dedicadas a estudos, pesquisa, extensão, gestão, assistência aos estudantes e demais atividades acadêmicas determinadas pelas Instituição;
- regime de hora-aula, destinado ao docente que assume atividades de ensino e orientação acadêmica, com dedicação de até 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a regulamentação institucional e respeitado o disposto no art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo-lhes garantida, a cada dez horas de ensino atribuídas, uma hora para participação das reuniões do colegiado do curso.

A distribuição de carga horária semestral é realizada pela coordenação do curso e a direção da Escola, sob a orientação da Pró-Reitoria competente, em conformidade às normas institucionais e às exigências dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. As horas dos docentes de tempo parcial e integral, não dedicadas à ministração de aulas, são destinadas às atividades correlatas à função da docência (elaboração de planos de ensino e preparação de aulas, aplicação e correção de provas, verificação de aprendizagem e atribuições de notas, participação em bancas examinadoras, reuniões, revisão e atualização da bibliografia da disciplina) e, também, para o atendimento aos estudantes, desenvolvimento de pesquisas, participação em atividades de extensão ou de gestão acadêmico-pedagógica.

As atividades de pesquisa e extensão podem ensejar uma redução temporária do envolvimento do docente na ministração de aulas, desde que propostas sob a forma de projetos aprovados pelas instâncias competentes, conforme as normas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil.

13.3 Critérios de seleção, contratação e substituição

O processo de consolidação do quadro docente depende de dois fatores fundamentais: busca da excelência na implementação dos projetos de cursos e programas e preservação da sustentabilidade financeira. A política para admissão e contratação do pessoal docente está definida nas normas institucionais que regulamentam a carreira docente. A seleção e admissão ao quadro permanente é realizado por meio de seleção pública, considerando critérios técnicos, tais como: titulação, experiência profissional e docente, produção científica.

Todo docente, aprovado em seleção para o quadro permanente, passará obrigatoriamente pela Avaliação Específica de Desempenho no período de até 2 (dois) anos da contratação. Do desempenho na avaliação depende sua permanência no quadro da Carreira Docente.

13.4 Formação continuada e incentivo à produção científica, cultural, artística e tecnológica

A fim de garantir o aperfeiçoamento contínuo do quadro docente, a Instituição concede incentivos para capacitação, produção e divulgação de pesquisas, a partir de critérios estabelecidos nos regulamentos, de acordo com as prioridades dos cursos e programas institucionais. Os programas de capacitação permanente e apoio pedagógico ao corpo docente visam a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

A formação continuada é estimulada pelos colegiados dos cursos e das Escolas, em articulação e sob a orientação das Pró-Reitorias. Os docentes podem realizar seu percurso de formação nos cursos e programas da Instituição ou em cursos e programas de outras instituições qualificadas, no País ou no exterior. Com foco nas exigências dos projetos pedagógicos e na excelência dos projetos de pesquisa e de extensão, a PUC Goiás concede licenças parciais ou integrais aos professores, inclusive remuneradas, desde que aprovadas pelos órgãos colegiados competentes.

A PUC Goiás oferece aos docentes programas de capacitação em temas específicos, identificados nos processos de autoavaliação institucional, nos projetos pedagógicos ou nos processos de avaliação de desempenho docente. Os programas de capacitação se desdobram em três níveis:

- nas Semanas de Integração Acadêmica e Planejamento (Siap), para todos os docentes, sobre temas relevantes para a atuação docentes, levantados pela própria comunidade acadêmica nos processos de autoavaliação;
- em eventos de capacitação para grupos específicos de docentes, decorrentes de demandas dos projetos pedagógicos de cursos (novas metodologias, temas transversais e de integração, gestão pedagógica etc.);
- em programas de capacitação para a qualificação da atuação docente de professores com demandas específicas registradas nos processos de avaliação de desempenho ou de professores ingressantes.

13.5 Metas para a gestão de pessoal docente

M1 Realizar, semestralmente, o Programa de Formação Continuada de Professores nas Semanas de Integração Acadêmica e Planejamento (Siap).

- M2 Realizar os Seminários de Excelência Acadêmica, em atendimento a demandas específicas por cursos ou temáticas identificadas nos processos de autoavaliação institucional.
- M3 Atualizar, permanentemente, as temáticas a serem abordadas no Programa de Formação Continuada tendo como base as demandas diagnosticadas na autoavaliação dos cursos e programas.
- M4 Desenvolver acompanhamento específico, com capacitação e orientação, dos professores ingressantes e daqueles que apresentarem baixo desempenho na Avaliação Online realizada pelos estudantes.
- M5 Realizar ações de capacitação docente específica por curso ou área em que há demandas de modelos inovadores de currículo ou metodologias de ensino.
- M6 Desenvolver Projeto Preparação para a Aposentadoria (PPA) para apoiar os docentes na organização do encerramento de sua carreira.
- M7 Potencializar o ambiente digital no Programa de Formação Continuada de Docentes e Gestores Acadêmicos, incluindo os docentes dos cursos de graduação a distância.
- M8 Promover a capacitação continuada de coordenadores de curso e professores para uso dos sistemas utilizados no processo educacional dos cursos de graduação a distância: Diário Online, SGAH, Microsoft BI e Blackboard.

14 POLÍTICA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

14.1 Composição e política

A PUC Goiás valoriza a ação de seu quadro técnico-administrativo, que atua em interação constante com o corpo docente e discente na manutenção da organização institucional, no suporte técnico e na execução das ações pedagógicas. A composição do quadro de funcionários técnico-administrativos e a política de seu desenvolvimento estão descritas e se orientam pelo Plano de Cargos e Salários da Carreira Administrativa, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração em 2012.

O Quadro de Carreira é constituído por 4 (quatro) grupos ocupacionais:

- Grupo Operacional: é o grupo que agrega os cargos e funções de natureza operacional em serviços gerais, de segurança, de transporte, de obras e de manutenção;
- Grupo Administrativo: é o grupo que agrega os cargos e funções de natureza administrativa de nível intermediário nas áreas: administrativa, acadêmica, biblioteca e laboratórios;
- Grupo Técnico: é o grupo que agrega os cargos e funções de nível técnico nas áreas acadêmica e administrativa da Instituição;
- Grupo de Analistas: é o grupo que agrega os cargos e funções de natureza administrativa de reconhecida qualificação nas áreas acadêmica e administrativa da Instituição.

A fim de melhorar constantemente a adequação e a qualificação de seu quadro técnico-administrativo, a PUC Goiás adota as seguintes diretrizes para sua política de gestão de pessoas:

- executar programas de qualificação permanente do corpo técnico-administrativo para o desenvolvimento das habilidades conexas à sua área de atuação e formação para a multifuncionalidade, em apoio aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- implementar estratégias permanentes de avaliação e renovação do quadro técnico-administrativo, visando ao aprimoramento da prestação dos serviços à comunidade universitária;
- fortalecer os vínculos de pertencimento institucional e de identificação com o projeto pedagógico;
- promover a qualificação e a competência funcional, desde os processos seletivos, por meio de processos de avaliação e capacitação;
- proporcionar atividades de formação continuada para aprimorar a qualidade do atendimento informacional, pedagógico e tecnológico.

14.2 Regime de trabalho

O Regime de Trabalho dos funcionários administrativos obedece à legislação vigente e às normas institucionais, especialmente ao Plano de Cargos e Salários. A jornada diária de trabalho é normalmente de 8 (oito) horas, totalizando jornada semanal de 40 (quarenta) horas, salvo as jornadas especiais das profissões regulamentadas. Para atendimento de necessidades específicas e justificadas, poderá ser autorizada a contratação de empregado

administrativo com jornada semanal de trabalho menor, conforme a necessidade e o interesse da Universidade.

A frequência e a pontualidade no local de trabalho são comprovadas por registro eletrônico de ponto. Ao funcionário é assegurado o direito de afastamento de suas atividades, mediante licença, nos casos previstos em lei ou, a pedido, por interesse particular, e o direito ao descanso semanal remunerado aos domingos, salvo por necessidade do serviço.

Como parte integrante da política de pessoal, a Universidade mantém programas especialmente voltados para a saúde do trabalhador, tais como:

- atendimento ambulatorial com médicos, enfermeiros e pessoal técnico;
- atendimento às emergências de caráter ambulatorial efetuado em todos os turnos, por meio de convênio com o Sistema Vida UTI Móvel, que presta assistência em urgências e emergências com equipes especializadas e, quando for o caso, com encaminhamento a unidades hospitalares;
- realização de sessões diárias de ginástica laboral nos locais de trabalho, com equipe coordenada por profissionais de fisioterapia;
- plano de saúde e possibilidade de adesão a um plano de previdência privada.

14.3 Critérios de seleção e contratação

A política para admissão e contratação do pessoal técnico-administrativo está definida nas normas institucionais que regulamentam a carreira. A seleção e admissão ao quadro acontece por processo seletivo externo. O provimento de vagas, quando possível, deve ser realizada por remanejamento, readaptação ou por processo seletivo interno. Todo funcionário admitido fica sujeito ao período de experiência, no prazo estabelecido na CLT, durante o qual será avaliado pelas chefias imediatas.

14.4 Programa de formação continuada e avaliação

A partir de suas políticas institucionais de aperfeiçoamento de pessoal, a PUC Goiás promove a integração, o desenvolvimento e a educação continuada dos seus funcionários administrativos, incentivando-os a participarem de programas de desenvolvimento, seminários, eventos, cursos de capacitação e palestras, que contribuam para o seu aperfeiçoamento e atualização profissional. O corpo técnico-administrativo tem incentivos permanente para realizar cursos de extensão, de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, relacionados com as suas áreas de atuação.

Entre os programas permanentes de desenvolvimento pessoal e profissional destacam-se:

- CulturaRH – Integra PUC Goiás: programa desenvolvido anualmente, buscando proporcionar aos funcionários o conhecimento da Universidade, suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, objetivando uma capacitação adequada para aprimoramento de suas funções.
- Projeto Outono: com a finalidade de preparar os funcionários docentes e técnico-administrativos para a aposentadoria e um envelhecimento saudável, alerta para os sentimentos de inutilidade e de não pertença, fatores responsáveis pela depressão e vícios que podem acometer pessoas que se desligam de suas atividades laborais.
- Alonga RH: programa de Ginástica Laboral foi implantado na PUC há vários anos realizado diariamente em todas as unidades. As atividades têm, dentre outros, os

seguintes objetivos: prevenir doenças ocupacionais e lesões de esforços repetitivos; promover a saúde ocupacional e a qualidade de vida; evitar os males da LER/DORT; alegrar o espaço de trabalho e estimular a integração entre colegas.

O corpo técnico-administrativo participa de um processo permanente de avaliação de desempenho, voltado para a constante qualificação de sua atuação na implementação do projeto pedagógico institucional e para sua progressão na carreira. Os funcionários participam, também, do processo de autoavaliação institucional respondendo a um instrumento específico elaborado pela Comissão Própria de Avaliação.

14.5 Metas para a gestão de pessoal técnico-administrativo

- M1 Dar continuidade ao Programa Gestão de Pessoas, promovendo ações pedagógicas, estratégicas e saneadoras com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências dos funcionários administrativos, bem como melhoria no atendimento.
- M2 Dar continuidade as ações do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e do Serviço de Atenção à Saúde, da UTI Móvel do Plano de Saúde.
- M4 Promover, continuamente, a capacitação do pessoal técnico-administrativo, conforme demanda emergente na avaliação de desempenho.
- M5 Realizar o projeto “Cultura RH” junto com Semana de Integração Acadêmica e Planejamento para estimular a interação entre docentes e funcionários administrativos, mantendo estes atualizados sobre os projetos e desafios da unidade em que atuam.
- M6 Fomentar o uso de estratégias de mediação para resolução de conflitos.
- M7 Elaborar e aplicar instrumento específico de autoavaliação institucional voltado à participação de funcionários administrativos.
- M8 Desenvolver programas de capacitação quanto ao uso das Tecnologia da Informação e Comunicação.

15 POLÍTICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Os processos de gestão administrativa e financeira da PUC Goiás seguem os princípios estabelecidos em seu Estatuto, no Estatuto da Sociedade Goiana de Cultura e na legislação pertinente à sua natureza de portadora de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área de educação e de instituição Comunitária de Educação Superior.

A política de gestão administrativo-financeira da Universidade é orientada pelo diálogo permanente entre a Administração Superior e a Sociedade Goiana de Cultura, que orienta, supervisiona, avalia e fiscaliza o desempenho administrativo dos gestores da mantida, visando o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio financeiro no respeito às exigentes metas institucionais de inclusão e responsabilidade social. Além disso, a Universidade aplica ingentes recursos na criação de infraestruturas adequadas para suas atividades e na capacitando seus quadros docente e administrativo.

Para garantir sua sustentabilidade financeira, busca compatibilizar e manter o equilíbrio entre:

- a demanda constante e crescente de qualidade na oferta dos serviços educacionais e nos projetos de desenvolvimento de pessoal;
- o controle das despesas de custeio, de pessoal e de investimentos;
- o atendimento às exigências legais e trabalhistas.

Assegurar qualidade no processo da ação acadêmica exige recursos humanos qualificados, infraestrutura física adequada e instalações bem equipadas. Compatibilizar sustentabilidade financeira, qualidade acadêmica e responsabilidade social exige prudência e decisão, no desafio de alcançar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

15.1 Fontes dos recursos financeiros

Os recursos financeiros, que a PUC Goiás usa para a execução de suas atividades de educação superior, são administrados sob a diretrizes da Sociedade Goiana de Cultura e na estrita observância da legislação pertinente.

A origem dos recursos, por determinação do Estatuto (art. 73), pode ser:

- dotações financeiras da Sociedade Goiana de Cultura;
- mensalidades, anuidades, taxas ou contribuições cobradas do corpo discente;
- rendas provenientes de patentes, direitos autorais, direitos de imagem ou uso da marca, atividades produtivas e de prestação de serviços;
- renda sobre venda de produtos decorrentes de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- subvenções, auxílios, contribuições, doações a ela legalmente destinadas por instituições públicas ou privadas, por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- renda de bens e de aplicação de valores patrimoniais.

A Instituição participa de editais públicos ou privados para captação de recursos provenientes de órgãos de fomento da pesquisa e da extensão, para garantir a execução de projetos de qualificação das atividades fim da Instituição.

Todos os recursos gerados ou obtidos pela PUC Goiás são utilizados na consecução de seus objetivos institucionais.

15.2 Instrumento gerencial

Para assegurar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e ações do ensino, da pesquisa e da extensão, mantendo o equilíbrio e a sustentabilidade, a PUC Goiás mantém um rigoroso controle gerencial de seus recursos financeiros por meio de processos consolidados de gestão, controladoria e contabilidade, coordenados e executados pela Pró-Reitoria de Administração.

A matriz de referência para a gestão financeira é o orçamento anual, elaborado pela Reitoria e aprovado pela Assembleia da Sociedade Goiana de Cultura. O orçamento é elaborado com base nas propostas orçamentárias de receitas, despesas e investimentos de suas funções e unidades acadêmicas e administrativas, e de acordo com as diretrizes de desenvolvimento constantes neste PDI. O controle e a operacionalização da execução do orçamento são mediados por um sistema de tecnologia de informação próprio, desenvolvido pela Divisão de Tecnologia de Informação e pela Divisão Financeira e Contábil, que opera de forma integrada com o sistema de gestão acadêmica.

Para conseguir o objetivo da excelência na prática acadêmica, a PUC Goiás segue parâmetros que visam garantir à sustentabilidade econômico-financeira, quais sejam:

- otimizar a distribuição dos recursos institucionais;
- implementar ações voltadas à redução de gastos;
- criar programas de incentivos que estimulem a adimplência;
- otimizar a gestão administrativo-financeira;
- reduzir progressivamente a participação originada de anuidade/mensalidade, em relação à receita total.

A busca pela excelência acadêmica se constitui no compromisso institucional fundamental. No entanto, a qualidade está indissolúvelmente associada à eficiência e à eficácia no uso racional e monitorado dos recursos, a fim de torná-los mais rentáveis, aplicados, prioritariamente, no desenvolvimento da missão fundamental da Instituição, que é oferecer ensino, pesquisa e extensão de qualidade. Para tanto, a determinação dos parâmetros de distribuição dos recursos orçamentários disponíveis torna-se um instrumento gerencial norteador da atividade econômico-financeira da Instituição.

15.3 Metas para a gestão administrativa e financeira

- M1 Implementar o Sistema Administrativo Financeiro, conforme planejamento anual.
- M2 Gerenciar continuamente a manutenção patrimonial.
- M3 Implantar cursos de capacitação em Gestão de Recursos e Gestão de Pessoas das instâncias gestoras.
- M4 Elaborar e implementar estratégias de complementação de receitas e redução de despesas para viabilizar a sustentabilidade financeira institucional.
- M5 Promover a redução dos impactos ambientais das estruturas e das operações da PUC Goiás, por meio do uso de produtos biodegradáveis para limpeza; reaproveitamento de água; gerenciamento e reciclagem de resíduos, dentre outras.
- M6 Elaborar e desenvolver projetos de qualificação arquitetônica e paisagística dos espaços de convivência.
- M7 Implementar integralmente o plano de trabalho de acessibilidade arquitetônica em todas as áreas da PUC Goiás.
- M8 Adequar a estrutura de custos dos cursos aos novos modelos curriculares.

- M9 Ajustar os contratos terceirizados e a dimensão das equipes de trabalho.
- M10 Otimizar o uso do espaço físico e da infraestrutura institucional, conforme Projeto Escolas 2.0.
- M11 Concluir as clínicas e os laboratórios para os cursos de Medicina Veterinária e de Odontologia, bem como de outros espaços de aprendizagem que se fizerem necessários.

SEÇÃO IV - INFRAESTRUTURA

16 INFRAESTRUTURA FÍSICA

A PUC Goiás, ao priorizar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, considera espaço acadêmico todo o lugar onde acontece a aprendizagem e onde se transmite conhecimento e cultura. A exigência de uma política inovadora do espaço físico não decorre somente da necessidade de modernizar a comunicação do saber e atender um público cada dia mais exigente em relação ao conforto ambiental, mas é questão de metodologia na oferta do ensino, da pesquisa e extensão; é exigência das propostas curriculares, que não aceitam mais circunscrever a aprendizagem aos conteúdos ministrados entre quatro paredes. Todo lugar onde o evento da aprendizagem acontece, onde a investigação se realiza, onde o saber e o conhecimento são criados, onde a cultura é socializada, torna-se *locus* privilegiado de ensino.

A sala de aula é, arquitetonicamente, elemento central, mas os instrumentos de comunicação e de inovação tecnológica sempre mais avançados abrem espaços para o mundo virtual, otimizando o uso recursos audiovisuais. Igualmente privilegiados serão os espaços destinados às funções da investigação, da inovação técnico-científica: laboratórios, núcleos de pesquisa, acervos físicos e virtuais das bibliotecas, campos de estágio, museus etc., além dos espaços destinados ao planejamento, à operacionalização e supervisão acadêmico-administrativa, à convivência comunitária e às atividades de extensão e socialização do saber.

A PUC Goiás planeja e supervisiona o uso e a ocupação da infraestrutura física da Universidade, onde cada área tem os elementos físicos arquitetônicos planejados de acordo com o destino acadêmico e atividades conexas. A política de uso e ocupação dos espaços físicos acadêmicos da PUC Goiás se orienta pelos seguintes princípios:

- O planejamento arquitetônico e de urbanização do espaço acadêmico da Universidade e das áreas ou campi devem responder à funcionalidade exigida pela natureza e missão institucional, tendo como princípio orientador a política de mobilidade e acessibilidade, bem como as propostas curriculares dos cursos e programas instalados.
- O projeto arquitetônico de cada área física deve favorecer a interação dos programas e cursos de áreas epistemológicas afins, facilitando a integração de componentes curriculares de diferentes matrizes e a interdisciplinaridade.
- As instalações físicas necessárias aos cursos e programas acadêmicos e sua infraestrutura devem estar disponíveis antes do início do semestre letivo.
- Os espaços destinados às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão são considerados prioritários.
- Espaços de convivência dos alunos, professores e funcionários são áreas academicamente relevantes, sendo sua presença e conservação prevista nos projetos arquitetônicos de cada área.
- Todas as instalações básicas de cada área (linhas telefônicas, elétricas, hidráulicas, fibra ótica, esgoto, gás etc.) devem ser definidas, mapeadas e conhecidas pela administração da instituição e pelos órgãos responsáveis pela manutenção e pela expansão do espaço físico.
- A urbanização e a conservação dos ambientes dos *campi* devem ser efetuadas constantemente.

- A harmonia arquitetônica da Universidade deve ser preservada, evitando a construção de anexos ou efetuando reformas sem aprovação de projeto arquitetônico.
- As prioridades no uso dos equipamentos nos espaços acadêmicos (salas de aula, laboratórios, auditórios etc.) decorre de sua relevância prevista na proposta curricular aprovada.
- A funcionalidade dos ambientes de aprendizagem é avaliada de acordo com sua adequação às exigências do componente curricular ministrado.

A PUC Goiás está instalada em uma área física de 1.004.785 m², distribuída em cinco unidades territoriais, chamadas internamente de *campus*:

- *Campus I*: terreno de 141.155,12 m² e área construída de 95.252,84 m². É composto por cinco áreas físicas, onde localizam-se a Reitoria, as Pró-reitorias, a Escola de Formação de Professores e Humanidades, a Escola de Ciências Médicas e da Vida, a Escola de Ciências Sociais e da Saúde, a Escola Politécnica; a Secretaria Geral, a Biblioteca Central, a PUC TV, o IGPA, a Paróquia universitária, o Museu PUC, a sede da Associação dos Professores e dos Funcionários Administrativos, o Diretório Central dos Estudantes, a Casa do Estudante, auditórios e grande parte dos serviços da administração.
- *Campus II*: terreno de 526.487,00 m² e área construída de 35.012,30 m². A área é ocupada por alguns cursos da Escola de Ciências Médicas e da Vida e pela Escola de Formação de Professores e Humanidades; pelo Instituto do Trópico Subúmido com o Memória do Cerrado e pelo Centro de Convenções PUC.
- *Campus III*: terreno de 23.553,95 m² e área construída de 4.136,42 m². No *Campus III* funcionam a Editora, a Gráfica e os setores de marcenaria, serralheria e pintura. Hospeda também a Clínica Escola Vida, campo de estágios para os cursos de Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia, e atende a população carente da região.
- *Campus V*, em Goiânia: terreno de 15.000 m² e área construída de 21.783,68 m². É sede da Escola de Direito, Negócios e Comunicação.

16.1 Instalações acadêmicas

O espaço físico da PUC Goiás destina-se para atividades acadêmicas, com reserva de espaços para as entidades estudantis, os setores administrativos, de manutenção, de urbanização e viabilidade, estacionamentos etc. Os ambientes destinados diretamente às ações pedagógicas são assim distribuídos:

Salas de Aula	342
Ambientes laboratoriais	476
Salas dos docentes	80
Áreas de convivência	57
Auditórios	10
Clínicas-Escola	04
Complexo Poliesportivo	01
Museus	02
Centro de Idiomas	21 salas de aula

As áreas possuem amplos espaços de convivência, cantinas, sanitários em todos os andares, com adaptações para os deficientes físicos. A quantidade e a qualidade dos laboratórios caracterizam o ensino, vinculado indissolavelmente à pesquisa e à extensão.

As atividades acadêmicas dos semestres letivos 2019/1, 2019/2 e 2020/1 foram realizadas em Regime Letivo Remoto Extraordinário. Para tanto, foram necessárias adaptações dos espaços de aprendizagem para o desenvolvimento das atividades práticas, de laboratório e aulas gravadas para postagem nas plataformas de ensino ou transmissão *online*. Salas de aula e laboratórios foram adaptados com instalação completa de recursos multimídia, câmaras e iluminação que permitissem a gravação, com qualidade, das aulas ministradas. Na Área 2 foram adaptadas 7 salas de aula; na Área 3, 21 salas de aula foram devidamente equipadas; na Área 4 foram realizadas a instalação dos equipamentos em 16 salas, no Laboratório de Gastronomia e no Biotério; na Área 5, os espaços adaptados foram os consultórios 1 e 2 de Fonoaudiologia, os consultórios 1 e 2 de Psicologia e 5 salas de aula; na Área 6, uma sala foi equipada; no *Campus II*, 7 salas receberam os equipamentos e as adequações necessárias ao bom funcionamento das aulas; no *Campus V*, 3 salas foram adaptadas; e na Santa Casa de Misericórdia (Hospital Escola) foram instalados os equipamentos para filmagem das atividades em 6 consultórios e em 2 salas de aula.

Com a retomada das atividades presenciais em 2022, a infraestrutura tecnológica foi mantida nos espaços de aprendizagem. Algumas adaptações foram realizadas na área 4 a fim de atender as novas turmas do curso de Odontologia.

16.2 Laboratórios

A Universidade dispõe de um excelente parque tecnológico, com 476 ambientes laboratoriais e, como elementos de apoio, o setor de audiovisual e o setor de manutenção, encarregados da conservação e atualização deste parque tecnológico.

Os laboratórios distribuem-se nas diversas áreas, servindo a todos os cursos de graduação e pós-graduação e aos institutos da Universidade. O setor de manutenção obedece a um rigoroso planejamento e monitoramento cuidando diariamente da conservação da infraestrutura da Instituição.

Quadro 4: laboratórios didáticos de formação básica

Laboratório Multimídia
Laboratórios de Microscopia I e II
Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia
Laboratório de Bioquímica e Biofísica
Laboratório de Toxinologia e Farmacologia
Laboratório de Citogenética e Citogenômica
Laboratório de Genética Molecular
Laboratório de Genética Geral
Laboratório de Biologia Molecular e Mutagênese
Laboratório de Cultura de Células
Laboratório de Micromanipulação e Microdisseção Cromossômica
Laboratório de Sequenciamento e Citometria de Fluxo
Laboratório de Informática
Laboratório de Física, Eletricidade e Eletrônica
Laboratório de Física
Laboratório de Informática e Computação
Laboratório de Física Acústica

Laboratório de Química Geral e Analítica
Laboratório de Ensino de Química
Laboratório de Química Geral e Orgânica
Laboratório de Química Geral e Físico-Química
Laboratório de Microscopia e Imunofluorescência
Laboratório de Genética Molecular
Laboratório de Bioquímica Básica
Laboratório de Informática
Laboratório de Citopatologia
Laboratório de Parasitologia
Laboratório de Microscopia
Laboratório de Microbiologia Básica
Laboratório de Bioquímica Básica
Laboratório de Morfofuncional
Laboratório de Fisiologia Experimental e Biotério
Laboratório de Anatomorfofisiologia e Farmacologia
Laboratório de Anatomorfofisiologia
Laboratório de Tanatologia
Laboratório de Anatomia
Laboratório de Conservação
Laboratório de Exposição
Laboratório de Patologia
Laboratório de Microbiologia
Laboratório de Imunologia
Laboratório de Ensino de Princípios Básicos de Aprendizagem e Biotério
Laboratório de Cinesiologia e Informática
Laboratório de Informática I e II
Laboratório de Informática I, II e III
Laboratório de Informática
Laboratório de Anatomia

Fonte: Guia de Laboratórios, 2017

Quadro 5: laboratórios didáticos de formação específica

Ateliê de Projetos e Desenhos
Oficina de Maquete
Laboratório de Conforto Ambiental
Laboratório de Computação Gráfica
Laboratório Experimental de Design
Ateliê de Desenho e Pintura
Estúdio Fotográfico
Oficina de Papel e Serigrafia
Oficina de Modelagem, Maquete e Marcenaria

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022-2026

Laboratório em Pesquisa em Forragem
Laboratório de Anatomia Animal e Comparada
Laboratório de Lavagem, Esterilização e Preparação de Amostras
Laboratório Genético e Mutagênese
Laboratório de Geociências, Paleontologia, Solos e Forragens
Laboratório de Zoologia, Higiene e Profilaxia Rural
Laboratório de Fisiologia e Reprodução Animal e Comparada
Laboratório de Morfofisiologia Vegetal
Laboratório de Biologia Vegetal, Estufa e Herbário
Laboratório de Herpetologia/Anfíbios
Laboratório de Herpetologia/Répteis
Laboratório de Macroinvertebrados Bentônicos
Laboratório de Ornitologia/Mastozologia
Serpentário (Biotério de Serpentes)
Laboratório de Mecanização Agrícola
Laboratório de Pesquisa de Organismos Aquáticos
Laboratório de Computação
Laboratório de Certificação do PAF – ECF e de Pesquisa
Laboratório de Sistemas Embarcados
Laboratório de Redes e Sistemas Computacionais
Laboratório de Estatística e Modelagem Matemática
Laboratório de Sistema de Computação
Laboratório de Computação Aplicada
Laboratório de Matemática Computacional
Laboratório de Computação Científica
Laboratório de Equipamentos
Laboratório Clínico
Laboratório Multifuncional I e II
Laboratório Tutorial I, II, III e IV
Laboratório de Coleta
Laboratório de Coleta Especial
Laboratório de Hematologia Clínica
Laboratório de Imunologia Clínica
Laboratório de Hormônio
Laboratório de Microbiologia Clínica
Laboratório de Bioquímica Clínica
Laboratório de Estudos e Pesquisas de Anemias Hereditárias
Laboratório de Líquidos Corporais
Laboratório de Tecnologia Farmacêutica
Laboratório de Pesquisa e Estudo de Produtos Naturais
Núcleo de Atenção Farmacêutica
Técnica Operatória e Centro Cirúrgico

Laboratório de Estudos Experimentais e Biotecnológicos
Laboratório de Cultivo Celular e Estudos com Venenos de Ofídios
Laboratório de Pesquisa em Biodiversidade
Laboratório de Genética e Biodiversidade
Laboratório de Paleoecologia
Consultório SUS – Santa Casa
Laboratório Cardiorrespiratório
Consultório de Nutrição
Consultório Neurológico
Consultórios para atendimentos diversos
Sala de Neurologia
Laboratórios de Habilidades 1, 2 e 3
Sala de UTI
Laboratório de Semiologia 1 e 2
Laboratório Posto de Enfermagem
Consultório Multiuso
Laboratório de Eletro/ Recursos Terapêuticos
Laboratório de Análise Experimental do Comportamento
Laboratório de Mecano
Laboratório de Fisiologia do Exercício
Laboratório de Audiologia
Laboratório de Imitanciometria
Laboratório de Reabilitação Vestibular
Laboratório de Potenciais Evocados Auditivos de Tronco Encefálico e Vectoeletronistagmografia
Laboratório de Observação - Fonoaudiologia
Laboratório de Adaptação de AASI
Consultórios 1 a 7
Ambulatório de Otorrinolaringologia
Laboratório de Voz
Laboratório de Documentação
Laboratório de Habilidades 1 e 2
Laboratório Infonutri
Laboratório Nutriex
Laboratório de Técnica Dietética
Laboratório de Gastronomia
Consultórios de Psicologia
Sala de Observação
Laboratório de Edição de Áudio e Vídeo
Laboratório de Produção Gráfica I e II
Laboratório de Webdesign
Laboratório de Fotografia

Laboratório de Rádio
Laboratório de TV
Sala de Pesquisa Qualitativa - Agência Empírica
Agência Empírica - atendimento de cliente
Agência Empírica - sala de criação
Agência Empírica - produção gráfica
Agência Empírica - agência de notícias
Laboratório de Simulações de Audiências
Banca de Conciliação
Sala de Conciliação
Sala de Triagem
Salas de Audiência de Instrução e Julgamentos
Sala de Psicologia
Laboratório de Práticas Jurídicas
Laboratório de Assistência Jurídica
Laboratório de Fontes Alternativas de Energia
Sala de Pesquisa
Laboratório de Eletricidade
Laboratório de Sinais Digitais
Laboratório de Qualidade de Energia
Ateliês de Desenho
Laboratório de Simulação
Laboratório de Manutenção
Laboratório de Automação Industrial
Laboratório de Telecomunicações e TV Digital
Laboratório de Instrumental Industrial
Laboratório de Manufatura
Laboratório de Máquinas Elétricas
Laboratório de Instalações Elétricas
Laboratório de Projeto Final
Laboratório de Processo de Fabricação Industrial Manufaturado
Laboratório de Simulação
Laboratórios de Projetos I, II e III
Laboratório de Controle e Monitoramento Ambiental
Laboratório de Agromassa
Laboratório de Concreto e Dosagem
Laboratório de Resistência dos Materiais
Laboratório de Amido e Panificação
Laboratório de Óleos e Gorduras
Laboratório de Microbiologia de Alimentos
Laboratório de Controle e Qualidade
Cozinha Quente e Secagem

Congelamento de Alimentos
Laboratório de Voo Simulado
Simuladores Jet Training
Laboratório de Geoprocessamento
Laboratório de Cartografia
Laboratório de Artes
Laboratório de Linguagens
Laboratório - Brinquedoteca
Laboratório de Ginástica
Laboratórios para curso de Educação Física: pista de atletismo, quadra poliesportiva, futebol society e tênis de campo, campo futebol, piscinas,
Fisiologia do Exercício
Sala de musculação
Cinesiologia
Sala de Dança
Sala de Lutas
Laboratório de Zoologia
Biotecnologia Vegetal
Laboratório de Alimentos
Laboratório de Sementes <i>ex situ</i>
Trilha da Semente Peregrina
Viveiros
Banco de Germoplasma Ativo <i>in situ</i>
Laboratório de Anelídeos e Compostagem
Laboratório de Meio Ambiente
Geoprocessamento e Tratamento de Imagens/ilha de edição
Laboratórios de Arqueologia I, II e III
Laboratório de Paleografia

Fonte: Guia de Laboratórios, 2017

16.3 Sistema de bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas (SiBi) é uma unidade complementar na estrutura organizacional da PUC Goiás e caracteriza-se pela gestão da informação do conhecimento, destinada à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, por meio de serviços de consultoria e de apoio às atividades do ensino, pesquisa e extensão. No seu processo de gerenciamento localiza, seleciona, organiza e disponibiliza a informação do conhecimento em espaços físicos e virtuais.

O SiBi PUC Goiás é composto pelas seguintes unidades:

- Biblioteca do Campus I: instalada em uma área de 1.232m², devidamente iluminada, mobiliada e equipada, é destinada ao acervo das áreas da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Humanas e Linguística Letras e Artes

- Biblioteca do Campus II: instalada em uma área de 178 m², devidamente iluminada, mobiliada e equipada, é destinada ao acervo das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas.
- Biblioteca do Campus V: instalada em uma área de 619,16 m², devidamente iluminada, mobiliada e equipada, é destinada ao acervo das áreas de Ciências Sociais Aplicadas.
- Posto de Atendimento da Santa Casa, instalada nas dependências do Hospital para suporte aos professores e estudantes da área da saúde.
- Posto de Atendimento do Laboratório Morfofuncional: localizado na Escola de Ciências Médicas, Farmacêuticas e Biomédicas, dá suporte aos estudos e trabalhos dos alunos e professores nas suas pesquisas laboratoriais. Posto de Atendimento do Seminário Santa Cruz onde funciona o Curso de Graduação em Teologia.

Esta estrutura objetiva distribuir e alocar o acervo da forma mais próxima possível aos interesses dos usuários.

O Sistema de Bibliotecas funciona de forma integrada para atender às necessidades educacionais para a comunidade acadêmica da graduação e da pós-graduação. Possui estações para estudo em grupo e individuais, recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, visando oferecer acesso à informação com presteza e agilidade. A acessibilidade é assegurada no espaço físico por meio de mobiliário adequado (balcões rebaixados), rampas de acesso, elevadores e sinalizações. Quanto ao atendimento ao usuário, dispõe de computadores com *software* para deficientes visuais ou com baixa visão e atendimento especializado para deficientes auditivos.

O SiBi da PUC Goiás é gerenciado pelo *Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas – um sistema informatizado de gerenciamento de dados, que lhe possibilita disponibilizar serviços via Web, que abrangem a busca da informação, a renovação, a reserva e a busca integrada com o Repositório Institucional da PUC Goiás, composto, atualmente, por Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso. Além disso, favorece a organização do acervo com alto grau de detalhamento, possibilitando a adoção de estratégias de planejamento e de avaliação em tempo real. Quanto ao acervo virtual, a Instituição mantém convênio com o Portal de Periódicos da Capes, que garante acesso ininterrupto às publicações disponíveis nesta base de dados.

16.3.1 Atendimento ao público

O atendimento ao público está garantido nos horários de funcionamento da Universidade, facultando ao aluno livre acesso ao acervo.

O Sistema de Bibliotecas, além de prestar seus serviços aos estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da PUC Goiás, atende, mediante consulta controlada, aos estudantes de outras IES e da Educação Básica, bem como à população em geral.

16.3.2 Serviços oferecidos aos usuários do SIBI

O Sistema de Bibliotecas oferece diversos serviços à comunidade acadêmica. Dentre eles, destacam-se:

- oficinas virtuais de capacitação ao usuário;
- empréstimo domiciliar;

- serviços via *web* de consulta ao catálogo, renovação e agendamento de empréstimos e verificação de débitos;
- serviço de alerta via e-mail (informações sobre datas de devolução, atrasos, débitos em aberto e solicitação de reservas);
- empréstimo entre bibliotecas;
- orientações sobre busca;
- levantamento bibliográfico;
- comutação bibliográfica, por meio de solicitação de cópias de material entre bibliotecas do Brasil e da América Latina;
- acesso à internet;
- normalização de documentos (elaboração de fichas catalográficas de Dissertações, Teses e obras publicadas pela PUC Goiás); e
- projetos culturais.

16.3.4 Política de aquisição, expansão e atualização

A PUC Goiás adota metodologia própria, norteadas pela Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas, no sentido de manter o acervo bibliográfico qualificado e que atenda às necessidades acadêmicas, tanto em quantidade, atualização e especificidade, priorizando as bibliografias básicas e complementares indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Essas indicações bibliográficas são referendadas pelos Núcleos Docentes Estruturantes em relatórios de conhecimento e responsabilidade assinados por seus membros.

O processo de seleção e renovação de bibliografia se dá a cada três anos ou em atendimento à novos PPC ou por demanda de atualização de cursos já existentes. Além das bibliografias básicas e complementares, outros títulos podem ser adquiridos para atender às solicitações dos cursos de graduação e de pós-graduação.

O SiBi dá consultoria e suporte aos coordenadores de curso e aos Núcleos Docentes Estruturantes, a fim de organizar o processo de aquisição em todos os seus passos, oferecendo-lhes relatórios de demandas de empréstimo, lista do acervo disponível e consulta a vários catálogos, no sentido de apresentar-lhes novas fontes de informação.

16.4 Programa de acessibilidade física

A Lei n. 13.146/15, em seu Art. 6º considera acessibilidade a possibilidade e a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes, da informação e da comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A orientações para garantia da acessibilidade física são definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em diversas Normas Brasileiras de Referência (NBR), que versam sobre equipamentos e espaço físico próprios de instituições de ensino. Dentre elas, destacam-se: a NBR 16537:2016 acessibilidade - sinalização tátil no piso e diretrizes para elaboração de projetos e instalação; a NBR 9050:2015 que estabelece a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; a NBR 15655-1:2009 que orienta as plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida e os requisitos para segurança, dimensões e operação funcional; a NBR

313:2007 que define sobre elevadores de passageiros e os requisitos de segurança para construção e instalação.

Na PUC Goiás os equipamentos e as adequações de acessibilidade são implantados em todas as edificações novas ou nos projetos de reforma. As edificações antigas demandam planejamento para atendimento à Legislação pertinente, pois foram construídas na vigência de normas que não previam tais requisitos. No entanto, nas reformas ou ampliações da infraestrutura física, a PUC Goiás procura atender à Legislação vigente em respeito às normas para acessibilidade. As adaptações nos espaços da Instituição são realizadas em áreas de acesso e estacionamentos, observando-se a circulação vertical e horizontal; nas instalações sanitárias; nos ambientes de aprendizagem; nas unidades de atendimento ao público; nos espaços de circulação externa e áreas de convivência; e na sinalética.

17 RECURSOS TECNOLÓGICOS

17.1 Recursos pedagógicos audiovisuais

O setor de audiovisual, conta com equipe técnica especializada em telemática, que atua nos três turnos de funcionamento da Instituição, dando apoio aos eventos que acontecem nos diversos espaços da Instituição, quais sejam: dez auditórios, um miniauditório, cinco salas multiuso, dois plenários e uma sala de defesa. Os profissionais do setor audiovisual realizam manutenção nos equipamentos multimídias e de sonorização e oferecem todo suporte técnico aos usuários dos equipamentos, atendendo, em média, 2.400 eventos por ano.

Para a promoção dos eventos e atividades acadêmicas a PUC Goiás conta os equipamentos e recursos necessários, tais como: projetores instalados e avulsos; mesas e caixas de som; microfones com e sem fio; suportes para projetor; suportes de caixas de som; *direct box* e HD externo.

As salas de aula da Área 1 estão devidamente equipadas com recursos multimídia. Esta Área conta, também, com um auditório com capacidade para 210 lugares e uma sala de eventos que comporta 100 pessoas. Os espaços para eventos são equipados, mobiliados e iluminados adequadamente e recebem manutenção e limpeza regulares.

A Área 2, também, tem as salas de aula mobiliadas, ventiladas, iluminadas adequadamente, sendo que em 23 delas estão instalados todos os equipamentos multimídia. A Área tem três auditórios, sendo o Auditório 1 com capacidade para 185 lugares, os Auditórios 2 e 3 têm capacidade para 126 lugares cada um e o Terraço, que dispõe de espaço para 100 pessoas. Os auditórios estão equipados com projetores, computador completo, *direct box*, tela retrátil, microfone com e sem fio, mesa e caixas de som e pedestal para microfone.

A Área 3 tem 49 salas equipadas com projetores multimídia e todos os mobiliários pertinentes a esse espaço de aprendizagem. Nesta Área está instalado o Auditório Mariza Roriz com capacidade para 110 lugares. O Auditório está devidamente equipado e mobiliado, com manutenção e limpeza periódicas. Os equipamentos multimídia disponíveis nesse ambiente são: projetor, computador completo, tela de projeção, microfones, mesa e caixas de som e pedestal.

A Área 4 da PUC Goiás tem 67 de suas salas equipadas com recursos multimídia, três salas multiuso com capacidade para 183 lugares; o Plenário da Reitoria com 101 lugares; o Plenário da Sociedade Goiana de Cultura, com capacidade para 45 pessoas; o Auditório da Área 4, com 313 lugares; e a sala de defesas com capacidade para 91 lugares. Todos os auditórios da Área 4 são devidamente equipados com recursos multimídia, mobiliados, climatizados, iluminados e recebem manutenção e limpeza periódica.

A Área 6 tem 37 de suas salas de aula equipadas com recursos multimídia. Além das salas de aula e demais espaços para a gestão dos cursos, o espaço conta com um auditório com capacidade para 313 lugares e duas salas multiuso, com capacidade para 100 lugares. O auditório e as salas multiuso estão devidamente mobiliadas e equipadas com recursos multimídia (projetores, computadores, microfones, caixas de som, tela retrátil), atendendo satisfatoriamente aos usuários, estudantes e professores.

A Área 5 tem 11 salas de aula equipadas com projetores multimídias. Neste espaço, há um miniauditório com capacidade para 120 pessoas, equipado com computador completo, projetor, caixas de som e microfone. Também integram a Área 5, a Santa Casa de Misericórdia localizada na Vila Americano do Brasil que tem salas de aula e consultórios

equipados para aulas práticas e o PUC Idiomas no Setor Marista, onde as salas são equipadas com recursos audiovisuais.

O *Campus* II está com 31 salas de aula equipadas com recursos multimídia e dois auditórios, sendo um no Bloco G, com capacidade de 171 lugares, devidamente mobiliado, equipado com projetores, computadores, microfones e caixa e som e o outro no Bloco S com 93 lugares, também, devidamente equipado, mobiliado, climatizado e com todos os recursos multimídia para a promoção de eventos.

17.2 Recursos tecnológicos para EaD

A Coordenação de Educação a Distância (Cead) é responsável pela gestão dos cursos à distância, junto com os diretores das Escolas, coordenadores de curso e uma equipe multiprofissional para dar o suporte necessário à implantação e acompanhamento dos cursos à distância. A Cead está instalada na Área 2, com salas para coordenação, sala de reuniões, secretaria, sala para professores tutores e salas de aula para aplicação de provas presenciais. A Cead tem disponível computadores com acesso à internet e conta com o suporte técnico da Divisão de Tecnologias e Informação (DTI).

A PUC Goiás optou, no momento, por realizar um contrato com uma empresa para aquisição da licença do material didático. No entanto, há uma equipe multidisciplinar da Instituição que é responsável pela curadoria desses materiais de acordo com as orientações presentes no Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia e nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura, bem como nos documentos institucionais, quais sejam: Política e Diretrizes do ensino de Graduação (2018), Política de Educação a Distância (2018) e Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Destaca-se que, no processo de curadoria, a equipe multidisciplinar tem autonomia para sugerir e personalizar o material didático, bem como elaborar conteúdo complementar. A título de exemplo, destaca-se que os conteúdos das disciplinas de Libras e dos cursos livres de nivelamento foram elaborados pela equipe multidisciplinar da PUC Goiás, complementados pelos conteúdos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem da plataforma *BlackBoard*. Cabe ainda acrescentar que os docentes das disciplinas possuem autonomia para alterar os conteúdos a serem inseridos nas Unidades de Aprendizagem, adequando-os à ementa da disciplina e ao contexto local e regional. Após a seleção da Unidade de aprendizagem pelo professor, os conteúdos são analisados e aprovados pelo coordenador de curso e, posteriormente, publicados na sala virtual da disciplina.

Há integração da equipe multidisciplinar da PUC Goiás com a equipe da empresa licenciada para orientar a atualização e a revisão do material didático. Esse diálogo contribui com o aprimoramento do material didático, contemplando a correção conceitual, o aprofundamento teórico e a adequação à metodologia. A produção do material didático é realizada por etapas que compreendem a capacitação do professor para a elaboração do conteúdo, a revisão gramatical por um especialista e a validação para, posteriormente, ser publicado na plataforma. O material didático é elaborado com linguagem prática e técnica adequada ao curso. As equipes buscam, continuamente, a utilização de diversos recursos tecnológicos, dinamizando a forma de apresentação e ministração dos diferentes conteúdos, de forma a facilitar a aprendizagem.

O material didático possui recursos inovadores que dão suporte em diferentes mídias, inclusive, com laboratórios virtuais, recursos de realidade aumentada, realidade virtual e vídeos 3D. Há, também, uma versão para a acessibilidade visual e auditiva com linguagem inclusiva aos estudantes com deficiência visual, baixa visão ou surdez. Em cada disciplina, os estudantes ativam os recursos de acessibilidade, quais sejam: leitor de

tela (tradução intersemiótica, que transforma o visual em verbal), lupa, fonte legível, descrição de imagem, ampliador de texto, teclado virtual, monocromático, alto contraste escuro ou claro, ampliação e alteração do cursor, ajustes na fontes (tamanho de fonte, espaçamento entrelinhas e espaçamento entre palavras) e cor personalizada.

A curadoria e a seleção dos conteúdos são norteadas pelo PPC para que a revisão, a manutenção e a produção de novos materiais estejam em consonância com a proposta curricular do curso e atendam às políticas institucionais.

Os cursos são desenvolvidos na plataforma *BlackBoard*, que contém recursos de comunicação e para postagem dos conteúdos, exercícios, textos, videoaulas e laboratórios virtuais. A plataforma, também, possui relatórios que indicam os acessos dos estudantes, a frequência, o progresso e o rendimento na disciplina e o desempenho nas atividades acadêmicas propostas. Os professores, professores tutores e coordenador do curso têm acesso a esses relatórios, o que possibilita a gestão e o acompanhamento do trabalho processo educacional. A Biblioteca Digital disponibiliza acesso à literatura básica e complementar das disciplinas dos cursos à distância.

Os cursos à distância, também, contam com o sistema Painel de Tutoria, que permite a emissão de relatórios com a informação da periodicidade de acesso dos estudantes às disciplinas. Dessa forma, os professores tutores entram em contato com os estudantes faltosos para esclarecimento e auxílio a qualquer tipo de dúvida. Utiliza-se, ainda, uma plataforma específica para a realização de provas em que o professor pode elaborar as questões das unidades curriculares ou selecionar as que integram um banco de itens com diferentes níveis de dificuldades.

17.3 Programa de acessibilidade tecnológica

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece que o acesso aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação sejam garantidos às pessoas com deficiência. O computador e a Internet dispõem de recursos que contribuem para a autonomia e a independência das pessoas com deficiência.

Na PUC Goiás são utilizadas ferramentas de tecnologia assistivas, tais como *softwares* atualizados para cegos e surdos, que facilitam a aprendizagem das pessoas com deficiência. Nos cursos EaD, a plataforma de ensino dispõe de recursos para pessoas com deficiência auditiva e visual.

17.4 Infraestrutura tecnológica

A Divisão de Tecnologias e Informação (DTI) é uma unidade complementar vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a quem compete gerenciar os sistemas e as tecnologias de informação gerencial da instituição.

A gestão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) é fundamental para o desenvolvimento da PUC Goiás e envolve planejamento, organização, controle, auditoria e avaliação de atividades de forma integrada, propiciando uma base consistente para a tomada de decisão.

Compete a DTI planejar, organizar, controlar e orientar as atividades inerentes às Tecnologias da Informação da PUC Goiás. Ademais, tem as seguintes atribuições:

- elaborar e atualizar o Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da PUC Goiás

compatíveis com a política e diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

- estabelecer, implementar e atualizar a Política de Segurança da Informação (PSI);
- disponibilizar e administrar estrutura de TI e comunicação;
- prospectar tecnologias adequadas para promoção da inovação e da excelência dos serviços prestados pela PUC Goiás;
- desenvolver, avaliar, atualizar e/ou propor a aquisição de sistemas de informação, bem como manter sistemas desenvolvidos ou implantados;
- elaborar, coordenar e avaliar projetos de desenvolvimento e atualização tecnológica dos recursos de informática em uso e a apresentação de soluções inovadoras adequadas às necessidades institucionais;
- padronizar ambientes de desenvolvimento de sistemas de informação, da infraestrutura e segurança da informação e do suporte operacional e atendimento ao usuário;
- gerenciar a qualidade de serviços de TI no âmbito da Instituição;
- propor e promover desenvolvimento e capacitação para o quadro funcional de TI;
- realizar o atendimento e o suporte tecnológico aos membros da Comunidade Universitária;
- promover a capacitação dos usuários da Instituição para o uso dos recursos de tecnologia da informação; e
- realizar a gestão e o controle dos ativos de TI.

O Plano de Expansão das Tecnologias da Informação (PETI) prevê a melhoria na prestação dos serviços e expansão do parque tecnológico para atender às demandas emergentes.

Atualmente, a PUC Goiás conta com *softwares* que podem ser acessados ou baixados pelos estudantes e professores e instalados em seus equipamentos pessoais. O contrato com a *Microsoft* proporciona os seguintes benefícios aos usuários:

- Atualização tecnológica dos serviços *Microsoft* permanente (*Windows*, *Office* e outras ferramentas disponibilizadas);
- Direito de utilização de diversos softwares nos computadores pessoais dos docentes e alunos da área de Tecnologia por meio do serviço *Azure Dev Tools for Teaching*.
- Direito de utilização do *Office 365*, *Office Pro Plus Education* por meio do serviço *Student Advantage* para as pessoas ligadas a Instituição (alunos, funcionários e docentes).
- Direito de uso de Correio de e-mail *Exchange* (domínio secundário).
- Acesso ao ambiente de sala virtual *Microsoft* (*Microsoft Teams*) além do uso do *Forms*, *Sway*, *Onenote*, *Planner*, dentre outros.
- Customização de *HOTSITE* personalizado.

A assinatura do *Office 365* permite acesso ao *Word*, *Excel*, *Power Point*, *One Drive*, *Access*, *Share Point*, *Teams*, *Class Notebook*, *Sway*, *Outlook*, *Forms*, *One Note*, *Planner*, *Dynamics 365*, *To-Do*, *Power-BI*, *Yamme*, *Skype for Business*, *Exchange Online*, *Azure*, entre outros, todos com a possibilidade de instalação em até cinco dispositivos pelo usuário. *Azure Dev Tools for Teaching* é um benefício para estudantes e professores da área de pesquisa, ciências, tecnologia, engenharia ou matemática, inclui: *Microsoft Azure*, *Windows Server*, *Visual Studio Code*, *Visual Studio Enterprise*, *SDK (Windows, Azure, Office)*, *Azure DevOps*, *Project Professional*, *SharePoint Server*, *Skype for Business*

Server, SQL Server, System Center, Visio Professional, Windows 10 Education (várias versões).

Também estão disponíveis softwares adquiridos de outros fornecedores: *AutoCad, MathLab, CorelDraw, SSP-IBM, Arena, Inventory, Revite, Robot Studio, TQS Estruturas e In Road*, e outros de domínio público e/ou para fins acadêmicos.

Todos os *softwares* estão disponíveis em sua última versão (2019) e em uma versão anterior (2016). Podem ser instalados nos laboratórios e em máquinas particulares (professores e alunos) para fins acadêmicos. Todos os números de séries não liberados e registrados em nome do aluno/professor.

O acesso à Internet é cabeado, com um *link* de 1Gbps na Rede Nacional de Pesquisa. Há cobertura de *wifi* em todos os prédios da instituição, com uma capacidade de 2.850 conexões simultâneas. A velocidade dos links de *wifi* foi aumentada de 200Mbps para 400Mbps com 183 novos pontos de acesso (*Ubiquiti UAC Pro*, com 18 *switches* e 18 módulos óticos).

A PUC Goiás disponibiliza 1.010 terminais de computadores para uso nos seus laboratórios de informática, todos regularmente mantidos e atualizados seguindo uma programação.

Os serviços de Tecnologia disponíveis incluem: PUC Diário, Envio de informações via e-mail para os estudantes, GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Sistema de Congresso e Eventos, Aumento de segurança no sistema de geração de Boletos e Sincronização de dados. O fornecimento de serviços aos alunos de EaD é semelhante ao oferecido para os alunos presenciais (Biblioteca, *wifi*, Cartão do Estudante, *Office 365*).

Estão em desenvolvimento seguindo as orientações do MEC: a Integralização automática da matriz curricular do aluno, a emissão de Diploma conforme orientações do MEC e a Emissão de Histórico Escolar.

SEÇÃO V - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

18 CONCEPÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Autoavaliação Institucional na PUC Goiás caracteriza-se como um processo de descrição, análise e crítica da realidade da Instituição com a participação de toda comunidade acadêmica, visando desenvolver uma avaliação emancipatória, diagnóstica e transparente, a partir dos 5 eixos avaliativos previstos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), a saber: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura Física. A autoavaliação tem por finalidade verificar se as ações acadêmicas e administrativas convergem para alcançar a missão da Instituição. A avaliação realizada a partir da coleta e análise de dados internos e externos gera diagnósticos que subsidiam o planejamento a fim de que a missão seja alcançada.

Historicamente, a PUC Goiás desenvolve autoavaliação institucional. Quando da criação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), em 1993, iniciativa do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) apoiada pelo MEC, em 1994, a então Universidade Católica de Goiás apresentou seu Projeto Pedagógico de Avaliação Institucional, denominado “Projeto Acadêmico UCG – Processo em Construção”. Este foi um dos poucos projetos das universidades brasileiras aprovado sem restrições e sem necessidade de adendos ou correções.

O Projeto concebia a Instituição como um espaço educacional que não exaure seus objetivos na oferta acadêmica das atividades de ensino e pesquisa, mas se torna um espaço de formação humana e social, de compromisso ético e sociopolítico engajado na defesa da cidadania plena e dos direitos humanos.

No período que antecedeu a implementação do Sinaes, os processos de avaliação da Universidade Católica de Goiás adquiriram índices técnico-científicos, com fundamentação em teorias de planejamento e assumindo processos e metodologias adequadas para a gestão colegiada e democrática da instituição.

A percepção de que a Avaliação Institucional não pode estar desvinculada do planejamento e da utilização eficaz das informações gerenciais motivou uma análise das fontes de informação existentes na Instituição, a serem coletadas por instrumentos confiáveis e adequados. O esforço para produção de informações gerenciais foi fundamental para o processo de formação de uma cultura organizacional, efetuando a reestruturação normativa; foi promovido o necessário arcabouço legal e a orientação para um percurso mais consistente e o monitorado de todos os setores da Instituição. A cultura avaliativa incorporada às atividades acadêmicas, assumida pelos agentes do processo educacional e realizada de forma processual e contínua, fundamentou a elaboração e revisão do planejamento e de sua execução.

O Plano elaborado em 2003, de forma participativa e colegiada, foi aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e tinha como finalidade fundamental manter a necessária coerência entre as metas institucionais definidas no PDI e os programas e ações realizados em cada setor institucional. Para tanto, o documento fazia referência ao Projeto Educacional da UCG para o Centro-Oeste brasileiro, aos princípios orientadores da ação pedagógica e ao diferencial da Instituição. Delineava o cenário externo (o mundo, o país e a região) e suas consequências no processo da educação superior; efetuava uma análise organizacional, indicando os pontos fortes e fracos da Instituição. Indicava as opções estratégicas a curto (2003 - 2004), médio (2004-2006) e longo prazo (2006-2010) e os

processos de operacionalização do Plano em quatro Matrizes: gestão colegiada, gestão pedagógica, gestão de pessoal, gestão de serviços de apoio e recursos físicos e financeiros. Cada matriz elencava os programas, os objetivos, as ações, os órgãos envolvidos e o cronograma de execução.

Quando da implementação da lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sinaes, a então Universidade Católica de Goiás já tinha vasta experiência em processos avaliativos como ação orientadora do planejamento. A cultura avaliativa fazia parte do cotidiano da UCG. Com o Sinaes, as Instituições de Ensino Superior foram orientadas a implementar os projetos de autoavaliação institucional, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos estudantes, aperfeiçoando, assim, o processo avaliativo coordenado, em nível institucional, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A instituição da CPA, no ano de 2004, foi precedida de ampla divulgação das propostas do Sinaes, a fim de sensibilizar a comunidade acadêmica para a elaboração do projeto de autoavaliação institucional. O projeto não partiu do zero, mas resgatou contribuições históricas das ações avaliativas efetuadas na UCG, desde sua implantação, e registrou o caminho percorrido e documentado pelos programas anteriores. Criaram-se subcomissões de trabalho em cada unidade acadêmica para a formulação das modalidades de avaliação interna institucional e dos instrumentos a serem usados com os discentes, os docentes, os funcionários e os gestores.

Os resultados obtidos nas subcomissões, após discussão nas unidades acadêmico-administrativas, foram organizados e sintetizados pela CPA sob a forma de um relatório geral, disponível para consulta na *web*, na página da PUC Goiás. A divulgação dos resultados do processo de autoavaliação constituiu importante tarefa desenvolvida pela CPA, com visitas às congregações das unidades acadêmicas e participação em eventos envolvendo a área técnico-administrativa. Essa divulgação teve, também, o objetivo de motivar e sensibilizar a comunidade universitária para a participação nos processos subsequentes. Desde então, os processos de autoavaliação tornaram-se mais frequentes, seguindo as diretrizes do MEC/INEP, que passou a exigir das instituições a apresentação de relatórios anuais, contemplando as dimensões da avaliação institucional. Nesse período, a Instituição experimentou, pela primeira vez, o ciclo completo de avaliação institucional, que culminou com a avaliação externa e com o recredenciamento da instituição em 2009. Em 9 de setembro de 2009, a Universidade foi reconhecida pela Santa Sé como Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

O Projeto de Autoavaliação Institucional (ciclo avaliativo 2021, 2022, 2023) destaca que a avaliação é um processo contínuo de levantamento e análise de dados, que visa subsidiar os processos de tomada de decisão e a gestão estratégica para o cumprimento da missão institucional. O projeto de autoavaliação é elaborado pela CPS e desenvolvido com apoio da gestão superior e das Pró-Reitorias, com o suporte de sistemas informatizados das tecnologias de informação e comunicação. Os instrumentos de coleta de dados para pesquisa quantitativa são divulgados e aplicados eletronicamente para avaliação da organização didático-pedagógica, do corpo docente e da infraestrutura dos cursos. Essas dimensões são avaliadas qualitativamente por meio de grupo focal, em situações de cursos que irão ser avaliados pelo Exame Nacional de Estudantes (Enade). A CPA, também, analisa os dados das avaliações externas: avaliações *in loco* promovidas pelo INEP/MEC e o Enade, bem como sistematiza os dados das avaliações da Pós-Graduação *lato e stricto sensu*, avaliação das ações de extensão, dos setores técnico-administrativos, tendo como referência os atos legais e normativos do MEC/INEP.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) foi instituído pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, o qual estabelece os princípios fundamentais para

garantia da qualidade da educação superior, com vistas a destacar o compromisso e responsabilidade social das Instituições de Ensino Superior brasileiras. A avaliação institucional é realizada por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

Segundo os referenciais do INEP/MEC (2004),

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e está relacionada à melhoria da qualidade da educação superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004)

Nessa direção, a Avaliação Institucional tem como finalidade promover ações de avaliação a fim de proporcionar uma permanente melhoria da qualidade científico-pedagógica e política da Instituição, subsidiando o planejamento e a gestão institucional. O Sinaes busca assegurar a integração das dimensões interna e externa da avaliação; particular e global; quantitativa e qualitativa, considerando os diversos objetos e objetivos da avaliação. A perspectiva é de integração, articulação e participação de todos os agentes da comunidade acadêmica, das instâncias institucionais, governamentais e membros da sociedade na melhoria contínua da qualidade da educação superior.

Ainda tomando como referência as orientações do INEP/MEC (2004), entende-se que a autoavaliação possibilita

produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade (BRASIL, 2004).

As ações de avaliação são desenvolvidas considerando os referenciais de qualidade, propostos no Sinaes, bem como a missão e a visão institucional. Nesse sentido, a autoavaliação institucional obedece aos seguintes princípios:

- O respeito à identidade, à missão e à história da Instituição, assegurando o respeito aos valores, aos princípios, à tradição e à relevância local e nacional.
- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior: a avaliação deve dar suporte para que a Instituição possa ser transformadora, por meio de postura reflexiva e crítica da realidade social, trabalhando para formar pessoas comprometidas com o desenvolvimento sustentável da sociedade.
- A globalidade institucional: a avaliação deve utilizar um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica e sistêmica que permitam construir uma visão global da Instituição.
- O reconhecimento da diversidade: a avaliação deve considerar e respeitar as especificidades das unidades avaliadas, sem perder de vista a integração institucional.

- A continuidade do processo avaliativo: a avaliação deve ser um processo constante, para permitir a sua incorporação no cotidiano da Instituição, favorecendo o fortalecimento de uma cultura avaliativa que alimente dos processos de tomada de decisão.
- A construção coletiva: a avaliação deve permitir a participação de toda a comunidade acadêmica na construção do processo avaliativo, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, cooperação e legitimidade.
- A visibilidade do processo: todas as etapas do processo avaliativo devem ser amplamente divulgadas e acordadas com os atores envolvidos.
- A credibilidade: a avaliação deve ser transparente e geradora de resultados, conduzida de modo que a comunidade acadêmica perceba a veracidade do processo e identifique as ações advindas da autoavaliação.
- O caráter pedagógico: a Instituição deve aprender com a avaliação; deve usar o processo avaliativo para potencializar melhorias, no intuito de assumir sua posição almejada pela missão e visão.
- A construção da autonomia acadêmica e administrativa: a avaliação deve apontar subsídios para viabilizar a construção da autonomia acadêmica e administrativa.

18.1 Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da PUC Goiás está estabelecida conforme previsto na Lei n. 10.861, de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e na Portaria Normativa n. 40, de 12 de dezembro de 2007, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sinaes, rege-se por regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Universitário, conforme Portaria n. 0141/2004-GR, de 14 de junho de 2004. A Comissão goza de autonomia em sua atuação específica, no âmbito de sua competência legal, enquanto integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, observadas as normas e as políticas da Universidade, bem como as normas que regem a política nacional de educação, sendo assegurando o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos; o respeito à identidade da Instituição e de seus cursos; a participação do corpo discente, docente e técnico administrativo e da sociedade civil, por meio de suas representações.

A CPA tem por finalidade o planejamento, o acompanhamento e a coordenação dos processos internos de avaliação institucional da PUC Goiás, contribuindo para a qualificação permanente das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, oferecendo subsídios para a tomada de decisões, redirecionamento das ações e otimização dos processos.

A CPA é designada pelo reitor por meio de portaria e é constituída por representantes do corpo docente, do corpo discente, do corpo técnico-administrativo e da sociedade civil organizada. Os representantes do corpo docente e do corpo técnico-administrativo integram o quadro permanente da Instituição. Os representantes do corpo discente devem se encontrar em situação acadêmica e administrativa regular e matriculados entre o segundo e o penúltimo semestre letivo de seus cursos. Cabe ao Reitor indicar quem exercerá a função de coordenação e avaliar seu desempenho no exercício da função. O mandato dos membros da CPA tem a duração de 3 (três) anos, podendo haver uma recondução por igual período.

A CPA condensa os resultados das diferentes modalidades de avaliação, a saber: autoavaliação, avaliação externa, avaliação de cursos de graduação, avaliação do desempenho do estudante e avaliação da pós-graduação. Na esteira da articulação com a gestão institucional, a avaliação constitui um caminho pedagógico-formativo, privilegiando os processos desenvolvidos, disseminando valores que devem ser cultivados e assumidos, distanciando-se, portanto, de práticas de natureza somativa que visam apenas a medição de resultados, prestação de contas, fiscalização e classificação. Dessa forma, procura fortalecer a cultura da avaliação institucional, estimulando a comunidade interna a anunciar positivamente, identificar fragilidades e construir soluções.

18.2 Processos e procedimentos de autoavaliação

18.2.1 avaliação interna

A avaliação institucional interna e os resultados dela decorrentes constituem importante ferramenta de gestão, essencial para os processos de planejamento, subsidiando ações didático-pedagógicas, operacionais e estruturais que garantam o cumprimento da missão em observância aos princípios da Universidade. Partindo deste contexto, a PUC Goiás realiza diferentes processos de avaliação interna, sendo um deles a avaliação *online*, que tem por objetivo avaliar a organização didático-pedagógica, o corpo docente, a gestão, o atendimento e a infraestrutura dos diversos cursos. Participam desse processo, os estudantes de todos os cursos de graduação e os professores. A periodicidade é anual, sendo que o instrumento é aplicado no primeiro semestre de cada ano, previsto no calendário acadêmico. A pesquisa é de caráter quantitativo, tendo como instrumento de coleta de dados um questionário composto por questões fechadas. O questionário é disponibilizado via Serviços Online (SOL) do estudante e do professor, acessado através da página eletrônica da Instituição.

Ao acessar o SOL, o estudante é informado sobre a importância do processo de autoavaliação e orientado sobre os procedimentos necessários ao preenchimento do questionário, o qual deve ser respondido indicando seu grau de concordância em relação a cada questão, segundo a escala que varia de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente). Para os casos em que o aluno julga não ter elementos para avaliar o item, ou quando o considera não pertinente ao seu curso, pode assinalar a opção “Não se aplica”. Os dados da avaliação *online* são coletados e computados através do Sistema de Avaliação e Acompanhamento Sistemático do Processo Ensino-Aprendizagem na Graduação – SIAV. O sistema possibilita a análise dos dados através do cálculo do score, de forma que cada questão receba um valor de score, entre 0 a 100, com o qual é possível classificá-la de acordo com o quadro de conceitos abaixo:

Escala de conceitos de acordo com o valor do score.

Quadro 6: valor dos *score*

VALOR DO SCORE	CONCEITOS
0-20	Péssimo
21-40	Ruim
41-60	Regular
61-80	Bom
81-100	Ótimo

Além da pesquisa quantitativa, outro processo de avaliação interna que a PUC Goiás realiza com a participação dos estudantes é uma pesquisa qualitativa, que utiliza como instrumento de coleta de dados, o Grupo Focal. A participação na pesquisa é voluntária, comunicada aos estudantes por meio de carta-convite. A seleção de cursos participantes da pesquisa qualitativa atende ao ciclo do Enade. Os grupos são formados pela Coordenação de Apoio Pedagógico – CAP da Prograd e Comissão Própria de Avaliação (CPA). A pesquisa é orientada por um mediador que apresenta as temáticas a serem debatidas, coordena as discussões e realiza o registro das informações.

18.2.2 Avaliação externa

Regulamentada pela Portaria Normativa n. 840, de 24 de agosto de 2018, a avaliação externa é uma das dimensões essenciais da Avaliação Institucional. Os pareceres das comissões de especialistas externos à Instituição, além de contribuírem para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela PUC Goiás apresentam elementos importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais. A Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Comissão Própria de Avaliação, é responsável pelo acompanhamento e apoio aos cursos de graduação quanto as atividades relacionadas às avaliações externas de qualidade de seu oferecimento, bem como a articulação desta com as diretrizes estabelecidas no Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). É, também, responsável pelo apoio às Coordenações de Cursos de Graduação nas questões inerentes à Regulação (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento); Supervisão e questões relacionadas ao Exame Nacional de Avaliação de Estudantes (Enade). No âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e da regulação dos cursos de graduação no País, prevê-se que os cursos sejam avaliados periodicamente. Assim, os cursos superiores passam por três tipos de avaliação: para autorização, para reconhecimento e para renovação de reconhecimento.

18.2.3 Autoavaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*

A missão da PUC Goiás estabelece que a Instituição é “orientada pelos princípios da excelência acadêmica e do compromisso social” e o comprometimento com a qualificação acadêmica de sua atividade. Assim, com o objetivo de atender as exigências do consolidado sistema nacional de avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Instituição desenvolve estratégias visando promover processos internos de acompanhamento e avaliação de seus cursos.

A pós-graduação tem se estruturado para a realização do planejamento a curto, médio e longo prazo e o processo de autoavaliação em consonância com as orientações da DAV/CAPES, com o PDI e com participação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição. Adicionalmente, uma ação efetiva, desenvolvida pela Prope, é discutir com os principais atores da pós-graduação na Instituição o modelo, as atualizações e os rumos das políticas e diretrizes implementadas pela Diretoria de Avaliação/CAPES com o objetivo de aperfeiçoamento das estratégias, de acordo com as demandas críticas e questões evidenciadas, visando qualificar a produção quantitativa e qualitativa dos docentes.

Desta forma os objetivos do processo de autoavaliação na pós-graduação *stricto sensu* são:

- Auxiliar na identificação das fragilidades e nortear os processos de credenciamento docente reforçando o quadro permanente dos PPGSS;

- Promover a articulação entre os programas de pós-graduação para desenvolvimento de ações conjuntas que fortaleçam os programas;
- Promover a constante relação entre as ações do programa com as orientações emanadas das áreas de avaliação da CAPES;
- Auxiliar na elaboração de projetos de extensão para capacitação de profissionais da rede pública que atuam nas áreas de educação, saúde e meio ambiente em todo Estado de Goiás e demais estados onde residem estudantes dos cursos fortalecendo e consolidando o impacto social dos PPGSS;
- Auxiliar no Planejamento de eventos científicos voltados para a integração de egressos e estudantes de graduação, com ênfase na discussão sobre o impacto social da pós-graduação e para elaboração de projetos de pesquisa competitivos;
- Desenvolver estratégias para aumentar o número de submissão de projetos a agências de fomentos, demandar maior número de manuscritos para revistas internacionais de alto impacto; estimular a participação em eventos científicos internacionais com a apresentação de trabalhos; manter o cronograma de defesas dentro do prazo previsto;
- Subsidiar ações para consolidar parcerias entre docentes de programas de pós-graduação em áreas estratégicas visando à elaboração de projetos que resultem em inovações tecnológicas e registro de patentes.

18.2.4 Procedimentos de autoavaliação

O processo de autoavaliação visa aferir as ações desenvolvidas pelos programas bem como seus resultados levando em consideração: a qualidade da produção intelectual docente e em conjunto com os discentes, a inserção socioeconômica dos egressos, a evolução do corpo docente pela busca da excelência por meio de parcerias e desenvolvimento de pesquisas com outras IES, a sustentabilidade dos projetos de pesquisa, a articulação com outros níveis de ensino pela realização integrada de atividades de pesquisa e de extensão, a melhoria de indicadores relacionados ao fluxo discente (matrículas e defesas), o impacto local e regional do programa e o incremento das ações de inovação no programa.

Todo o processo de avaliação é acompanhado pela Prope, que mantém reuniões frequentes com os colegiados dos programas, avaliando a produção científica dos docentes e discentes. Esta avaliação é feita como base nos *scores* e métricas estabelecidas pelas áreas de avaliação para produção de artigos científicos além das informações qualitativas, resultante da inserção social dos docentes e discentes, fornecidas de forma contínua pelos programas durante o período avaliado. No início de cada semestre, as informações são discutidas e analisadas pelos colegiados que, a partir dos resultados, traçam os objetivos, ações e metas para melhoria dos indicadores e superação das fragilidades.

18.2.5 Instrumentos

Partindo do princípio de que a formação dos estudantes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* deve expressar as competências profissionais necessárias para o campo de atuação acadêmica e profissional, além de possibilitar a compreensão de temas que transcendam o seu ambiente próprio de formação e que sejam importantes para a transformação da realidade local e regional, considerando, também, que o acompanhamento dos egressos configura como componente importante da avaliação dos programas, a Prope orienta, sistematicamente, que os PPGSS desenvolvam estratégias que maximizem a coleta de informações da inserção social e profissional de seus egressos.

Para tanto, são elaborados instrumentos que contabilizam e avaliam a produção científica e técnica do corpo docente/discente do programa; que registram continuamente as sugestões, de docentes e discentes, encaminhadas à coordenação ou à secretaria; que permitem o acompanhamento das atividades acadêmicas dos programas, que identifiquem a incorporação de tecnologia (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA) e alternativas para realização das atividades acadêmicas; a flexibilização curricular; e a articulação entre teoria e prática.

A dinâmica e os instrumentos utilizados para realização da autoavaliação contam com o apoio e seguem as orientações da Prope bem como as diretrizes das respectivas áreas de avaliação, ficando a cargo de cada curso estabelecer os meios (instrumentos) mais adequados para esta ação.

Com o objetivo de maximizar o processo e ampliar a participação dos diferentes atores que integram do processo de autoavaliação nos programas de pós-graduação, pretende-se sistematizar e informatizar todos os instrumentos utilizados disponibilizando-os na página dos Serviços Online (SOL).

18.2.6 Uso dos resultados de autoavaliação.

A discussão dos resultados obtidos com o processo de autoavaliação, realizado pelos programas, permite acompanhar de forma efetiva todas as atividades acadêmico-científicas e de planejamento, possibilitando traçar ações e estratégias de superação das fragilidades identificadas. Auxilia também, na sistematização e apresentação dos dados e informações fornecidas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação no processo de avaliação quadrienal realizado pela CAPES.

Pretende-se, com as análises dos resultados da autoavaliação, intensificar e valorizar ações que favoreçam a interdisciplinaridade e a transversalidade na integração das estruturas curriculares e a interação entre graduação e pós-graduação, qualificando o ensino e o desenvolvimento das pesquisas. Assim, como importante ação a ser desenvolvida é necessário integrar e propor reflexões conjuntas entre diretores de escolas, coordenadores de cursos de graduação e docentes, potencializando o uso dos resultados para ações contínuas de melhoria da formação dos estudantes em todos os níveis.

A discussão e a divulgação dos resultados promovem reflexões e análises sobre a articulação e complementaridade dos processos de avaliação interna e externa, potencializando o uso dos resultados para proposição de ações institucionais contínuas de melhoria dos indicadores do impacto e inserção local e regional dos cursos de pós-graduação focadas no aperfeiçoamento da qualidade acadêmica, estimulando a produção científica, técnica, tecnológica, artística e cultural, articulando as ações e a produção acadêmica com os projetos de ensino, pesquisa e extensão, atendendo aos indicadores quantitativos e qualitativos de avaliação da pós-graduação.

18.2.7 Autoavaliação na pós-graduação *lato sensu*

O processo de avaliação acontece continuamente, ao longo dos módulos dos cursos de especialização e constitui uma ferramenta importante para a gestão. Por meio de indicadores e instrumentos de acompanhamento e avaliação, a Coordenação da Pós-Graduação realiza seu planejamento estratégico, atualizando metas e objetivos a serem alcançados nos prazos determinados, com vistas à qualificação dos cursos. O planejamento culmina em um plano de ação que orienta as diretrizes e estratégias a serem executadas, visando à qualidade e a excelência do processo ensino-aprendizagem. A

avaliação é realizada com a participação dos docentes, discentes e o corpo técnico-administrativo, por meio de diferentes instrumentos quantitativos e qualitativos, tais como: questionários, grupo focal e observação *in loco*. Os questionários de avaliação e autoavaliação são elaborados por grupos de perfis e divididos em blocos temáticos para melhor visualização e organização, seguindo, em geral, os eixos e dimensões de avaliação do MEC, adaptadas para o contexto da especialização.

A autoavaliação contribui para o aprimoramento contínuo do processo ensino-aprendizagem com vistas a reconhecer e trabalhar suas fragilidades. Os resultados do processo são essenciais para as atividades de monitoramento, proposição de novos projetos, programas e políticas, permitindo acompanhar o alcance das metas estabelecidas nos Projetos Pedagógicos de Cursos.

18.3 Autoavaliação na extensão

O processo de autoavaliação realizado pelas coordenações e Instituto Dom Fernando, que compõem a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex), alicerça-se no princípio da colegialidade e estrutura-se metodologicamente no entrelaçamento do planejamento e execução das ações desenvolvidas. Este procedimento possibilita uma reflexão crítica na perspectiva de garantir a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações extensionistas, otimizando os recursos humanos e os materiais disponibilizados.

O processo de autoavaliação tem participação direta de todos que estão envolvidos, tanto os gestores (avaliação interna), quanto, dos parceiros, apoiadores, patrocinadores das atividades extensionistas, mas principalmente, a comunidade integrante dos programas, cursos e instituto (avaliação externa). O processo de coleta de dados é realizado por meio de diversos instrumentos avaliativos, que levantam dados quantitativos e qualitativos, entre os quais se destacam: questionários, formulários *online*, rodas de conversas, grupo focal, entre outros, criados especificamente por cada ação realizada, subsidiados por instrumentos e apoio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da PUC Goiás. Os resultados são discutidos em reuniões junto as instâncias colegiadas das coordenações e Instituto Dom Fernando, nas quais são discutidas se as ações executadas atingiram as metas estabelecidas. Estas reuniões propiciam que o colegiado da Proex se envolva e avalie o conjunto de ações desenvolvidas, em vista de levantar as potencialidades, fragilidades e propostas de melhorias (resultantes das avaliações realizadas).

No conjunto do processo de autoavaliação, realizado pela Proex, destaca-se a avaliação realizada na Jornada da Cidadania, pelo volume de pessoas que participam desta ação, são utilizados especificamente uma avaliação *online*, por meio de um questionário, que visa avaliar a organização, estruturação e os serviços disponibilizados aos participantes do evento. Os resultados são sistematizados e subsidiam o planejamento da edição que será realizada posteriormente.

18.4 Autoavaliação na gestão de pessoas e na gestão administrativa

Os docentes e os funcionários administrativos participam regularmente da autoavaliação institucional, conforme sua área de atuação. Os instrumentos de autoavaliação buscam atender as especificidades de cada categoria e de sua atuação específica.

A participação dos docentes, que atuam na graduação e na pós-graduação, se desdobra em vários momentos e espaços. O primeiro espaço são os colegiados dos cursos em que estão inseridos. Nos colegiados são realizadas atividades permanentes de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso e de sua implementação, com a participação de todos os docentes. Os resultados e análises alimentam os planos de gestão das coordenações e a permanente atualização dos Projetos Pedagógicos.

O segundo momento é representado pela autoavaliação do docente em formulário específico, aplicado anualmente. Nesse momento, o docente avalia sua própria atuação e desempenho acadêmico e o confronta com a avaliação que os estudantes fazem em instrumento específico, cujos resultados consolidados cada docente pode consultar no SIAV disponível no SOL.

Os funcionários administrativos contribuem com a autoavaliação institucional respondendo a um questionário disponível em meio eletrônico, aplicado anualmente, e, também, participando dos procedimentos específicos de autoavaliação da unidade a que pertencem. Os resultados de cada unidade são analisados e incorporados à autoavaliação da Pró-Reitoria a que cada unidade se vincula. As Pró-Reitorias consolidam os dados e tomam as providências necessárias para os ajustes de gestão e, sobretudo, para a elaboração do planejamento institucional.

As informações institucionais produzidas, como resultado das ações avaliativas específicas das unidades, são incorporadas ao processo de autoavaliação institucional como um todo, visando atender ao preconizado pela legislação que regula a educação superior no país e aos parâmetros de qualidade estabelecidos para as instituições católicas de educação superior no mundo.

18.5 Autoavaliação e evolução institucional

No PDI da PUC Goiás a avaliação é vista como um instrumento capaz de contribuir com o planejamento e a gestão da Instituição, tornando-se realmente indutor de melhorias, e conseqüentemente, mais abrangente do que em períodos anteriores. Nessa direção, o esforço é de compreender a Universidade em sua totalidade e abrangência, na ótica dos seus principais interlocutores, como os alunos, os professores, os funcionários, a comunidade local e regional. Nesta lógica, no curso de sua experiência, a PUC, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) vêm articulando os resultados das diferentes modalidades de avaliação, a saber: autoavaliação, avaliação externa, avaliação de cursos de graduação, avaliação do desempenho do estudante, avaliação da pós-graduação e avaliação das ações de extensão.

São os resultados agregados da avaliação, considerados os diversos processos e formatos institucionais, que podem propiciar o conhecimento da Universidade regido pelos princípios da interdisciplinaridade e da globalidade. Na esteira da articulação com a gestão institucional, a avaliação vem trilhando o caminho pedagógico-formativo, privilegiando os processos desenvolvidos, disseminando a cultura da avaliação institucional, na perspectiva de fortalecer a cultura da avaliação diagnóstica e estimular a comunidade interna a destacar as potencialidades, identificar fragilidades e apresentar propostas de melhoria no tempo de hoje, rumo a um tempo futuro.

Vista por esse ângulo, a avaliação não tem um fim em si mesma e nem se constituiu em espaço-tempo definidos, mas objetiva trabalhar de forma imbricada aos processos de desenvolvimento da instituição, integrando, portanto, de maneira permanente, ao cotidiano da PUC Goiás. A autoavaliação institucional contempla, ainda, o acompanhamento e a sistematização dos resultados dos processos de avaliação, como o Enade e a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* pela Capes, assim como o resultado de avaliações feitas por todos os outros processos. O programa de planejamento e avaliação resgata todas as práticas de avaliação já existentes, além de outras identificadas pela comunidade acadêmica, ampliando a integração tão necessária para que, de fato, cumpra seu papel no sentido de gerar avanços e melhorias na qualidade do ensino superior na PUC Goiás.

18.6 METAS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

- M1 Realizar, fortalecer e aprimorar a autoavaliação institucional, como subsídio ao planejamento estratégico da Universidade.
- M2 Acompanhar a implementação dos planos de melhoria das Unidades Acadêmico-Administrativas e Unidades Administrativas.
- M3 Sedimentar e fortalecer a cultura avaliativa junto a toda atividade acadêmica, assumida por todos os agentes do processo educacional e realizada de forma processual e contínua.
- M4 Dar continuidade ao processo de acompanhamento e análise das avaliações externas: avaliação *in loco* e Enade.
- M5 Fortalecer as estratégias para ampliação da participação do pessoal técnico-administrativo no processo de autoavaliação Institucional.
- M6 Aperfeiçoar os meios de socialização de seus resultados e das ações de melhoria decorrentes da autoavaliação institucional.
- M7 Contribuir com o processo de credenciamento institucional para oferta de cursos e distância.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED).

Competências para Educação a Distância: matrizes e referenciais teóricos.

Disponível em:

http://www.abed.org.br/documentos/Competencias_Final_Ago2012.pdf> Acesso em nov. 2018.

BRASIL. **Decreto Presidencial n. 47.041 de 17 de outubro de 1959.** Cria a Universidade de Goiás.

_____. **Decreto Presidencial n. 68.917, de 19 de julho de 1972.** Reconhece a Universidade como Instituição Católica.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.

_____. **Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989.** Dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa com Deficiência.

_____. **Lei n. 8. 213, de 24 de julho de 1991.** (lei das cotas para deficientes) determina em seu artigo 93 que as empresas com 100 ou mais funcionários estará obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou **peessoas** portadoras de deficiência.

_____. **Portaria n. 1.793, de 16 dezembro de 1994.** Determina a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais.

_____. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União.** Brasília, p. 27833, 1996.

_____. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

_____. **Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____. **Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

_____. Resolução CNE/CP n. 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. **Diário Oficial da União.** Seção 1, p. 162, 2002.

_____. **Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

_____. **Resolução CNE/CP n. 1, de 18 de fevereiro de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. **Decreto n. 4.886/2003.** Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências.

_____. **Decreto n. 2.051 de 09 de julho de 2004.** Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação Superior-SINAES, instituído na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, DF, 2004.

_____. **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação Superior-SINAES e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.

_____. **Decreto n. 2.051 de 09 de julho de 2004.** Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação Superior-SINAES, instituído na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, DF, 2004.

_____. **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação Superior-SINAES e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.

_____. Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União.** Brasília, Seção 1, p. 11, 2004.

_____. **Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

_____. **Decreto n. 5.773 de 9 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, 2006.

_____. **Decreto n. 5.773 de 9 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, 2006.

_____. **Lei 11. 645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificado pela Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino e obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

_____. **Portaria MEC n. 1.747, de 23 de dezembro de 2009.** Credenciamento da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

_____. **Decreto n. 6.872/2009.** Institui o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR.

_____. **Lei n. 12.288/2010.** Estatuto da Igualdade Racial.

_____. Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União.** Brasília, p. 2, 2012.

_____. **Resolução CNE/CP n. 01, de 31 de maio de 2012.** Institui as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.

_____. **Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

_____. **Portaria Ministerial n. 3.284, de 7 de novembro de 2013.** Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

_____. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, p. 1, 2014.

_____. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

_____. **NBR 9050/2015.** Normatiza a acessibilidade nas edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

_____. MEC/CNE/CP. **Resolução n. 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

_____. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União.** Brasília, p. 2, 2015.

_____. MEC/INEP. Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância: Recredenciamento, Transformação de Organização Acadêmica. Brasília, 2017.

_____. MEC/INEP. Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância: Recredenciamento, Transformação de Organização Acadêmica. Brasília, 2017.

_____. **Portaria MEC n. 640/2017.** Recredenciamento institucional da PUC Goiás para cursos à distância.

_____. **Resolução MEC/CNE/CP n. 1, de 6 de abril de 2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

_____. **Portaria MEC n. 315, de 4 de abril de 2018.** Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância.

_____. **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.** dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

_____. MEC/CNE/CP. **Resolução n. 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

_____. MEC/CAPES. **Portaria n. 36, de 19 de março de 2020.** Dispõe sobre a suspensão excepcional dos prazos para defesa de dissertação ou tese no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes.

_____. **Medida provisória n. 934, de 1º de abril de 2020.** Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das

medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

_____. **Portaria n. 383, de 9 de abril de 2020.** Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

_____. **Parecer CNE/CES n. 5, de 28 de abril de 2020.** Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

_____. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria n. 345, de 19 de maio de 2020.** Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Autorizada, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

_____. **Ofício-Circular n. 3/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC, de 11 de maio de 2020.** Apresenta recomendações –Novo Coronavírus (COVID-19).

_____. **Portaria n. 544, de 16 de junho de 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC n. 343, de 17 de março de 2020, n. 345, de 19 de março de 2020, e n. 473, de 12 de maio de 2020.

_____. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria n. 343, de 17 de março de 2020.** Dispõe sobre a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União, ed. 53, seção 1, Brasília, DF, p. 39, 18 mar. 2020.

GOIÁS. **Decreto n. 9.633, de 13 de março de 2020.** Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV).

_____. **Nota Técnica n. 1/2020 - GAB- 03076.** Secretaria de Estado de Saúde.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir.** 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília/DF: MEC/Unesco, 2003.

GOIÂNIA. **Decreto n. 736, de 13 de março de 2020.** Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia.

_____. **Lei Complementar n. 27, de 30 de dezembro de 1999.** Cria a Região Metropolitana de Goiânia.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Política de monitoria.** Goiânia: UCG: v. 15, 2008. (Série Gestão Universitária).

_____. **Plano de desenvolvimento institucional – PDI.** Goiânia: PUC Goiás, 2016. (Série Gestão Universitária, 23).

_____. **Resolução Cepea n. 004/2011.** Atividades Externas da Disciplina, 2011.

_____. **Resolução n. 004/2011 – CEPEA.** Aprova a criação e implementação de Atividades Externas da Disciplina – AED e Avaliação Interdisciplinar – AI nos Projetos Pedagógicos de todos os Cursos de Graduação da PUC Goiás. Goiânia: PUC Goiás, 2011.

_____. **Normas para Concessão de Licença para Capacitação Docente.** Aprovado pela Resolução n. 001/2011-CPEA de 21 de fevereiro de 2011. Série Legislação e Normas n. 15.

_____. **Regulamento geral dos trabalhos de conclusão de curso de graduação.** Goiânia: PUC Goiás, 2011. (Série Legislação e Normas, 16).

_____. **Acompanhamento pessoal ao aluno: práticas pedagógicas inovadoras na PUC Goiás.** Goiânia: PUC Goiás, 2012. (Série Gestão Universitária, 19).

_____. **Ato próprio normativo CG/CEPEA n. 1/2012.** Dispõe sobre a realização e o registro das Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais. Goiânia: PUC Goiás, 2012.

_____. **Ato normativo n. 006/2012-GR.** Institui o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

_____. **Resolução CG/CEPEA n. 003/2012.** Estabelece valor e rotina para elaboração, aplicação, correção e registro da Avaliação Interdisciplinar. Goiânia: PUC Goiás, 2012.

_____. **Projeto escolas da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.** Goiânia: OUC Goiás, 2013. (Série Gestão Universitária, 21)

_____. **Regimento geral das escolas: histórico e regulamentação.** Goiânia: PUC Goiás, v. 23, 2014. (Série Legislação e Normas).

_____. **Estatuto da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.** Goiânia: PUC Goiás, v. 20, 2015. (Série Legislação e Normas).

_____. **Roteiro para elaboração do plano de ensino.** Goiânia: PUC Goiás, v. 22, 2015. (Série Gestão Universitária).

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional.** Goiânia: PUC Goiás, v. 23, 2016. (Série Gestão Universitária).

_____. **Regimento geral.** Aprovado pela Resolução 006/2017 do Conselho Universitário (COU). Goiânia: PUC Goiás, 2017.

_____. **Resolução CEPE n.003/2017.** Institui os grupos de pesquisa da PUC Goiás.

_____. **Resolução n. 03/2017 - CEPE.** Aprova o regulamento para proposição, criação e avaliação de grupos de pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2017.

_____. **Guia de Laboratórios.** Goiânia: PUC Goiás, 2017.

_____. **Política e diretrizes do ensino de graduação.** Goiânia: PUC Goiás, 2018. (Série Gestão Universitária, 25).

_____. **Resolução n. 16/2020-CEPE.** Institui o Regime Letivo Remoto Extraordinário. Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na sessão plenária remota de 24 de junho de 2020.

_____. **Resolução CEPE n. 15/2020.** Aprova o calendário geral especial.

_____. **Ofício PUC Goiás n. 44/2020-GR** - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES. Substituição excepcional das aulas presenciais por aulas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como medida de prevenção à pandemia da COVID-19.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Aprovado pela Resolução n. 002/2021-COU, de 30 de junho de 2021. Goiânia: PUC Goiás, 2021 (Série Gestão Universitária; v. 28).

SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA. Estatuto Consolidado da Sociedade Goiana de Cultura. Goiânia, 31 de outubro de 2018.

UNESCO. Declaração da Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe. **Avaliação**. Campinas; Sorocaba, v. 14, n. 1, 2009.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Instrução Regimental n. 05, de 4 de novembro de 1981**. Cria a Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários e Estudantis.

_____. **Instrução Regimental n. 01, de 2 de setembro de 1982**. Cria a Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

_____. **Projeto Acadêmico da UCG: um processo em construção**. Goiânia, UCG, dez. 1994.

_____. **Política Curricular**. UCG, 1995

_____. **Deliberação CEP n. 052/87**. Aprovada em 5 de dezembro de 1987. Goiânia: UCG, 1987.

_____. **Projeto de formação de professores da UCG**. Goiânia: UCG, 1998.

_____. **Graduação Itinerante: uma alternativa**. Goiânia: UCG, 1999. (Série gestão universitária).

_____. **Diretrizes do programa de formação de professores**. Goiânia, 2004.

_____. **Política e regulamento de estágio**. Goiânia: UCG, 2004. (Série legislação e normas, 8).

_____. **Regulamento da carreira docente**. Goiânia: UCG, 2004. (Série legislação e normas, 4)

_____. **Resolução n. 01/2005**. Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu*. (Série legislação e normas, 22).

_____. **Política de extensão**. Goiânia: UCG, 2006. (Série gestão universitária, 12).

_____. **Política de pesquisa**. Goiânia: UCG, 2006. (Série gestão universitária n.11).

_____. **Política e diretrizes do ensino de graduação**. Goiânia: UCG, 2007. (Série gestão universitária, 14).

_____. **Resolução n. 001/2007**. Plano Estratégico de Gestão Participativa 2007-2010.

_____. **Deliberação n. 4, de 19 de agosto de 2009**. Regulamenta as Atividades Complementares – AC – para os Cursos de Graduação da Universidade Católica de Goiás. Goiânia: UCG, 2009.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional – 2012 a 2016**.

_____. **Política de monitoria.** Goiânia: UCG, 2008. (Série gestão universitária n. 15).

_____. **Regimento geral.** Goiânia, UCG, 2006. (Série legislação e normas, 12).